



PROJETO ACERTAR

**GUIA DE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO
DAS INFORMAÇÕES DO SNIS**

2022



Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Ministério das Cidades



Metodologia Acertar

Relatório Técnico Contendo o Guia
de Auditoria e Certificação das
Informações do SNIS

Outubro de 2023

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado das Cidades
Jader Barbalho Filho

Secretário Executivo do Ministério das Cidades (substituto)
Antonio Vladimir Moura Lima

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental
Leonardo Carneiro Monteiro Picciani

Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional
de Saneamento Ambiental
Ágata Depollo Echebarrie

Diretor do Departamento de Cooperação Técnica
Marcello Martinelli de Mello Pitrez

Coordenador-Geral de Gestão da Informação
Paulo Rogério dos Santos e Silva

Coordenador de Gestão da Informação
Ernani Ciriaco de Miranda

Assessores Técnicos Especializados
Maurício Lima Reis
Sérgio Brasil Abreu

Apresentação

A importância da qualidade da informação e o contexto Institucional para acesso às informações sobre a prestação de serviços de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, como prevê a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, é fundamental para o exercício da regulação dos serviços públicos. Permite conhecer o prestador e o contexto de sua atuação, bem como acompanhar a evolução dos serviços prestados, monitorar a qualidade dos mesmos, avaliar o cumprimento dos contratos, definir tarifas, dentre outras ações.

Além disso, sistemas integrados com informações de prestadores de serviços (regionais e micro, municipais, públicos e privados) permitem realizar análises comparativas, além de promover a promoção de competição virtual entre estes, com **relevantes efeitos na eficiência e na qualidade dos serviços prestados**. Com isso, passa a ser possível estabelecer referências, apurar as melhores práticas a serem disseminadas e ampliar o controle social.

Nesse contexto, **destaca-se o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS**, que detém o maior e mais relevante banco de dados do setor saneamento do país, com informações e indicadores dos municípios brasileiros desde 1995, que permitem as mais diversas aplicações. Porém, **sua aplicação na regulação tem sido limitada por algumas questões**, dentre as quais:

- Ausência de certificação das informações: inexistência de algumas informações, possivelmente devido ao caráter declaratório dos dados pelos prestadores, que muitas vezes possuem limitações no seu processo de obtenção dos dados, assim como a inexistência de auditoria independente;
- Ausência de classificação das informações fornecidas segundo a forma de obtenção, que permitiria diferenciar aquelas com processos adequados segundo as melhores práticas do setor, incluindo sua aferição resultante de medições, mais precisas, daquelas estimadas; e
- Carência de critérios uniformes de alocação de informações de sistemas compartilhados para cada um dos municípios atendidos, ou de rateio de custos relativos a setores administrativos, em casos de municípios atendidos por prestadores regionais.

Portanto, **a disponibilidade de informações pelo prestador que assegure padrões mínimos de exatidão e confiança é fundamental para que as agências possam desempenhar seu papel de regulação**. Tais informações são essenciais para viabilizar comparações entre diferentes municípios e prestadores, permitindo a compreensão dos fatores que levam à eficiência, a qualidade dos serviços de saneamento básico e a identificação de boas práticas a serem implementadas no setor.

Diante desse contexto, as agências reguladoras de saneamento filiadas à Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR se organizaram com o propósito de aprimorar, junto aos prestadores de serviço, os processos de gestão das informações.

O marco inicial do projeto aconteceu por meio de uma **parceria com o SNIS para desenvolvimento de uma metodologia de auditoria e certificação das informações que em 2017 resultaram na elaboração do [Guia de auditoria e certificação das informações do SNIS](#) para Agências Reguladoras e do [Manual de melhores práticas para gestão das informações](#) direcionado aos prestadores de serviços**. O guia apresenta definições, conceitos, normas e princípios de auditoria e certificação, além de metodologia de certificação. Por sua vez, o manual contém orientações aos prestadores de serviços quanto às melhores práticas relacionadas à confiabilidade de seus dados.

Visando assegurar a efetiva implementação da metodologia do Projeto ACERTAR pelas Agências Reguladoras, o Ministério das Cidades publicou a **[Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018](#) com o objetivo de instituir metodologia para auditoria e certificação de informações do SNIS**, relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Após a realização da Etapa II do Projeto Acertar, percebeu-se a necessidade de revisão e atualização do Guia de Certificação das Informações do SNIS e do Manual de Boas Práticas sob a perspectiva da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de 14 de agosto de 2018, publicada posterior ao guia de certificação, a qual definiu novas regras para tratamento de dados pessoais, além de avaliar os impactos advindos da Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco do Saneamento) que atualizou a Lei nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico), e a possibilidade de simplificação de alguns processos e procedimentos.

Durante a etapa de revisão, foram realizados *workshops* com todos os envolvidos na implementação da metodologia, quais seja: agências reguladoras, prestadores privados, prestadores públicos de serviços (companhias, autarquias e prefeituras municipais), Associação Brasileira das Agências Reguladoras – ABAR e

Associação Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON, objetivando colher subsídios e sugestões de melhoria, além de explicar detalhadamente os objetivos pretendidos com a revisão dos documentos.

Portanto, as versões atualizadas dos referidos documentos refletem os resultados da sua aplicação prática ao longo dos anos, além das sugestões de melhoria trazidas à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de 14 de agosto de 2018, da Lei nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento e da Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco do Saneamento).

Sumário

Introdução	09
Objetivo do Guia	09
Definição dos termos utilizados	13
Conceitos, Normas e Condições de Auditoria e Certificação	14
Princípios de Auditoria e Certificação	16
Estrutura do Guia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS	16
Guia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS	19
Planejamento	21
Estabelecimento da Estratégia Global da Auditoria	22
Preparação do Plano de Auditoria	22
Elaboração do Cronograma de Atividades	23
Definição da Infraestrutura, Materiais, Equipamentos e Recursos Humanos Necessários	24
Execução	27
Metodologia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS	27
Etapa 1 - Mapeamento de Processos	28
Etapa 2: Identificação de Riscos e Controles	32
Etapa 3: Avaliação de Confiança	36
Definição dos Testes de Controle	36
Etapa 4: Avaliação de Exatidão	44
Etapa 5: Certificação das Informações do SNIS	50
Coleta e Verificação de Informações	51
Papéis de Trabalho	52
Indicações para Critérios de Rateio de Informações	52
Indicações para contabilização das informações do SNIS	54
Encerramento	59
Relatório Final de Auditoria	60
Relatório de Certificação das Informações	60
Implantação	63
Referências	67
Anexos	69
Anexo I – Modelo de Termo de Confidencialidade	70
Anexo II – Riscos dos Processos	71
Anexo III – Modelo de Papel de Trabalho para Avaliação de Confiança	74

Anexo IV – Modelo de Papel de Trabalho para Avaliação de Exatidão	75
Anexo V – Modelo de Relatório Final de Auditoria	76
Anexo VI – Modelo de Relatório de Certificação de Informações	77
Anexo VII – Sugestão de Classificação Contábil das Informações do SNIS	79
Anexo VIII – Testes de Controle	88
Anexo IX – Testes Substantivos	285
Anexo X – Solicitação de Informações	447

Lista de Figuras

Figura 1 - Princípios da Auditoria e Certificação das Informações do SNIS	16
Figura 2 - Visão geral das atividades típicas de auditoria (Adaptado da ISO 19001)	17
Figura 3 - Estrutura do Guia	17
Figura 4 - Planejamento da Auditoria das Informações do SNIS	21
Figura 5 - Fluxo da Metodologia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS	27
Figura 6 - Estrutura dos processos	29
Figura 7 - Análise do Processo Comercial	29
Figura 8 - Estrutura adaptada do COSO 2013	34
Figura 9 - Definição dos testes de controle	36
Figura 10 - Exemplificação do cálculo do percentual de confiança	37
Figura 11 - Definição de percentuais de implementação de controles para a Avaliação de Confiança	38
Figura 12 - Definição de percentuais de desvios para a Avaliação de Exatidão	44
Figura 13 - Definição do percentual de redução	45
Figura 14 - Definição do tamanho da amostra para os testes substantivos	46
Figura 15 - Sequência de Testes Substantivos para Avaliação de Exatidão	47
Figura 16 - Matriz de Certificação de Informações	50
Figura 17 - Descrição das certificações atribuíveis às informações do SNIS	51
Figura 18 - Escalonamento das atividades do Guia	64
Figura 19 - Alternativas para a realização das atividades previstas no Guia	64

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Informações do SNIS a serem auditadas e certificadas	13
Tabela 2 - Afirmações de auditoria (Adaptado do Manual de Auditoria Financeira do TCU)	15
Tabela 3 - Exemplo de cronograma de auditoria	23
Tabela 4 - Exemplos de softwares para apoiar os trabalhos de auditoria	24
Tabela 5 - Técnicas de levantamento de informações	30
Tabela 6 - Simbologia utilizada na elaboração de fluxogramas	31
Tabela 7 - Exemplo de identificação de riscos	32
Tabela 8 - Exemplo de identificação de controles	32
Tabela 9 - Componentes e princípios do COSO 2013	35
Tabela 10 - Definição do tamanho da amostra para os testes de controle	38
Tabela 11 - Definição dos testes substantivos	44
Tabela 12 - Sugestões de benchmarks para a definição da materialidade	45
Tabela 13 - Exemplo de Matriz de Teste Substantivo	47
Tabela 14 - Definição dos critérios de rateio	53
Tabela 15 - Atributos de qualidade dos relatórios de auditoria (Adaptado do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal)	60

Apresentação do Projeto



Introdução

Introdução

A Metodologia Acertar tem o propósito de aprimorar os processos de gestão das informações dos prestadores de serviço de saneamento básico

Objetivo do Guia

De acordo com a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, as agências reguladoras dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário possuem como principais objetivos:

- Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
- Definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.



Entretanto, para que estes objetivos sejam atendidos, é necessário que exista uma base única de informações confiáveis, possibilitando com que seja possível realizar comparações entre diferentes municípios e prestadores, permitindo a compreensão dos fatores que levam à eficiência e a qualidade dos serviços de saneamento básico e a identificação de boas práticas a serem implementadas no setor.

A definição tarifária é outro aspecto fundamental que requer que as agências trabalhem com relatórios ou demonstrações financeiras confiáveis e sem desvios relevantes, de forma que seja possível assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a modicidade tarifária.

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) desempenha este papel, contudo, o caráter autodeclaratório das informações fornecidas pelos prestadores de serviço faz com que não se tenha certeza acerca da confiança e da exatidão destes dados.

Este Guia tem como objetivo fornecer meios para que as agências reguladoras dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário auditem e certifiquem as informações autodeclaradas pelos prestadores de serviço ao SNIS.

As informações do SNIS que são objetos de Auditoria e Certificação deste Guia estão listadas na tabela a seguir:

Grupo	Ref.	Informação
Contábeis	FN005	Receita operacional total (direta + indireta)
Contábeis	FN001	Receita operacional direta total
Contábeis	FN002	Receita operacional direta de água

Grupo	Ref.	Informação
Contábeis	FN003	Receita operacional direta de esgoto
Contábeis	FN004	Receita operacional indireta
Contábeis	FN017	Despesas totais com os serviços (dts)
Contábeis	FN015	Despesas de Exploração (DEX)
Contábeis	FN010	Despesa com pessoal próprio
Contábeis	FN011	Despesa com produtos químicos
Contábeis	FN013	Despesa com energia elétrica
Contábeis	FN014	Despesa com serviços de terceiros
Contábeis	FN020	Despesa com água importada (bruta ou tratada)
Contábeis	FN039	Despesa com esgoto exportado
Contábeis	FN021	Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex
Contábeis	FN027	Outras despesas de exploração
Contábeis	FN037	Despesas totais com o serviço da dívida
Contábeis	FN016	Despesas com juros e encargos do serviço da dívida
Contábeis	FN019	Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos
Contábeis	FN022	Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex
Contábeis	FN028	Outras despesas com os serviços
Contábeis	FN018	Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços
Contábeis	FN023	Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços
Contábeis	FN024	Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços
Contábeis	FN025	Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN030	Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN031	Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN032	Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN041	Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s)
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN042	Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s)

Grupo	Ref.	Informação
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN043	Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s)
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN044	Outros investimentos realizados pelo(s) município(s)
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN045	Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s)
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN046	Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s)
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN047	Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s)
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN051	Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN052	Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN053	Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN054	Outros investimentos realizados pelo estado
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN055	Investimento com recursos próprios realizado pelo estado
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN056	Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN057	Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado
Sociais, Econômicas e Comerciais	AG001	População total atendida com abastecimento de água
Sociais, Econômicas e Comerciais	AG026	População urbana atendida com abastecimento de água
Técnicas e Operacionais	ES001	População total atendida com esgotamento sanitário
Sociais, Econômicas e Comerciais	ES026	População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN006	Arrecadação total
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN026	Quantidade total de empregados próprios
Técnicas e Operacionais	AG021	Quantidade de ligações totais de água
Técnicas e Operacionais	AG002	Quantidade de ligações ativas de água
Técnicas e Operacionais	AG004	Quantidade de ligações ativas de água micromedidas
Técnicas e Operacionais	AG003	Quantidade de economias ativas de água

Grupo	Ref.	Informação
Técnicas e Operacionais	AG013	Quantidade de economias residenciais ativas de água
Técnicas e Operacionais	ES002	Quantidade de ligações ativas de esgoto
Técnicas e Operacionais	ES003	Quantidade de economias ativas de esgoto
Técnicas e Operacionais	AG005	Extensão da rede de água
Técnicas e Operacionais	ES004	Extensão da rede de esgoto
Técnicas e Operacionais	AG006	Volume de água produzido
Técnicas e Operacionais	AG010	Volume de água consumido
Técnicas e Operacionais	AG011	Volume de água faturado
Técnicas e Operacionais	AG012	Volume de água macromedido
Técnicas e Operacionais	AG024	Volume de água de serviço
Técnicas e Operacionais	AG018	Volume de água tratada importado
Técnicas e Operacionais	AG019	Volume de água tratada exportado
Técnicas e Operacionais	ES005	Volume de esgoto coletado
Técnicas e Operacionais	ES006	Volume de esgoto tratado
Técnicas e Operacionais	ES007	Volume de esgoto faturado
Técnicas e Operacionais	ES013	Volume de esgoto bruto importado
Técnicas e Operacionais	ES014	Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador
Técnicas e Operacionais	ES015	Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador
Técnicas e Operacionais	AG028	Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água
Técnicas e Operacionais	ES028	Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos
Técnicas e Operacionais	QD011	Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados
Técnicas e Operacionais	QD026	Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais
Técnicas e Operacionais	QD027	Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão

Tabela 1 - Informações do SNIS a serem auditadas e certificadas

Definição dos termos utilizados

Com o objetivo de facilitar o entendimento deste Guia, segue abaixo a definição dos termos mais utilizados:

Controle Interno

Um controle interno, ou simplesmente controle, é uma atividade desenvolvida para prover uma segurança razoável de que os objetivos do negócio serão alcançados.

Evidência

As informações que fundamentam os resultados da auditoria são denominadas de "evidências", que devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e recomendações. (CFC, 1995)

Fator de Risco

Situações ou circunstâncias que podem levar ao aumento da probabilidade de ocorrência de um risco.

Materialidade

A materialidade é definida como a maior distorção, dentro de uma população, que o auditor está disposto a aceitar (distorção tolerável), levando em conta as necessidades de informação dos usuários previstos. (TCU, 2015)

Nível de Confiança

O nível de confiança indica o grau de segurança de que o prestador de serviços é capaz de gerar informações confiáveis.

Nível de Exatidão

O nível de exatidão determina o quanto os números informados refletem com precisão os eventos ocorridos.

Risco

Potencial inconsistência de informações do prestador de serviços causada por um evento ou série de eventos, que pode afetar de forma negativa os indicadores gerados pelo SNIS.

Papéis de Trabalho

Registros elaborados pela equipe de auditoria contendo todas as etapas dos procedimentos executados para a obtenção das conclusões.

Processo



Agregação de atividades e comportamentos executados por humanos ou máquinas para alcançar um ou mais resultados. (BPM CBOK, 2013)

Testes de Controle

Os testes de controle visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da Empresa. (CFC, 1995)

Testes Substantivos

Os testes substantivos visam a obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da Empresa. (CFC, 1995)

Conceitos, Normas e Condições de Auditoria e Certificação

A ISO 19011, que trata de diretrizes para auditorias de sistema de gestão da qualidade e/ou ambiental, estabelece que a auditoria pode ser definida como um “processo sistemático, documentado e independente para obter evidências de auditoria e avaliá-las objetivamente para determinar a extensão na qual os critérios da auditoria são atendidos”.

O conceito de certificação é tratado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (2014) que especifica: “Certificação é um processo no qual uma entidade de 3ª parte avalia se determinado produto atende às normas técnicas. Esta avaliação se baseia em auditorias no processo produtivo, na coleta e em ensaios de amostras”.

Os conceitos citados refletem o objetivo do guia em questão, no que tange à aplicação de procedimentos de auditoria para que seja possível certificar uma informação com base em critérios formalmente estabelecidos. A existência de critérios de certificação irá auxiliar às Agências Reguladoras na definição do nível de certificação do prestador, que será padronizado em âmbito nacional.

“Ao divulgar as demonstrações financeiras a administração afirma, implícita ou explicitamente, que a entidade possui um conjunto de ativos e passivos e que durante o exercício realizou as receitas e incorreu nas despesas apresentadas”

Manual de Auditoria Financeira – TCU (2015)

Segundo a norma ISSAI 100 (Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público), a Auditoria do Setor Público é composta por 3 principais tipos:

- Auditoria financeira: foca em obter evidências para permitir que o auditor verifique se a informação está livre de desvios significativos causados por fraudes e erros.
- Auditoria operacional: visa verificar o desempenho de acordo com critérios predefinidos e analisar as causas dos desvios desses critérios, assim como buscar oportunidades de melhoria.
- Auditoria de conformidade: objetiva examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis da administração pública, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial.

No presente Guia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS, utilizou-se elementos dos três tipos de auditoria citados.

Outra fonte relevante para construção do Guia foi o Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União (TCU). O documento especifica que o auditor pode identificar e avaliar riscos e controles associados às afirmações que a administração assume ao divulgar as demonstrações financeiras. As afirmações definidas pelo TCU sobre as classes de transações e eventos para o período sob auditoria são:

Afirmações	Descrição
Ocorrência	As transações e os eventos que foram registrados ocorreram e referem-se à entidade.
Integridade	Todas as transações e todos os eventos foram registrados.
Precisão	Os valores e outros dados relacionados com transações e eventos registrados foram adequadamente registrados.
Corte	As transações e os eventos foram registrados no período contábil correto.
Classificação	As transações e os eventos foram registrados nas contas adequadas.

Tabela 2 - Afirmações de auditoria (Adaptado do Manual de Auditoria Financeira do TCU)

As afirmações citadas foram consideradas para estabelecer os objetivos de cada controle desenvolvido na Avaliação de Confiança dos controles internos do prestador. Além das 5 (cinco) afirmações definidas pelo TCU, foi adicionado mais um objetivo ao modelo desenvolvido, o de governança, que visa garantir a implementação de mecanismos de apoio à geração das informações, tais como a existência de políticas e procedimentos e a gestão adequada de acessos aos sistemas informatizados do prestador.

Prevendo a necessidade de certificação das informações do SNIS, a ISO 24512 (Atividades Relacionadas aos Serviços de Água Potável e Esgoto) fornece exemplos de faixas de classificação de confiabilidade e exatidão de dados. Os dois modelos foram utilizados como referência para enquadramento dos resultados encontrados após a aplicação dos procedimentos de auditoria previstos para a Avaliação de Confiança e Exatidão das informações do SNIS, conforme detalhado na Seção “*Definição dos Testes de Controle*” e na Seção “*Definição dos Testes Substantivos*” do Guia.

Princípios de Auditoria e Certificação

Os princípios de auditoria são os instrumentos norteadores gerais para a condução do processo de auditoria. O guia em questão baseou-se nos princípios definidos pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA), *The International Organisation of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI), ISO 19011 e pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos de Portugal (ERSAR-PT).

A equipe de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS deve seguir os seguintes princípios fundamentais:

- 1 Ética e Integridade**
Os trabalhos de auditoria devem ser conduzidos de forma ética e respeitar a confidencialidade das informações acessadas pela equipe durante a execução das atividades.
- 2 Independência**
Os auditores devem possuir independência e evitar conflitos de interesses, produzir relatórios verdadeiros, precisos e imparciais.
- 3 Competência**
A equipe de auditoria deve ser composta por profissionais que possuam o conhecimento e a competência adequados para executar o trabalho.
- 4 Verificabilidade**
A documentação produzida deve indicar conclusões objetivas com base em evidências e métodos bem definidos, de modo que os procedimentos executados possam ser reproduzidos e os resultados, verificados.
- 5 Qualidade**
A equipe de auditoria deve dispor de procedimentos de controle de qualidade que assegurem que o relatório e demais papéis de trabalho sejam apropriados às circunstâncias, estando de acordo com normas e requisitos aplicáveis.

Figura 1 - Princípios da Auditoria e Certificação das Informações do SNIS

Estrutura do Guia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS

A ISO 19011 fornece uma visão geral das atividades a serem desempenhadas em trabalhos de auditoria, conforme indicado na figura a seguir:



Figura 2 - Visão geral das atividades típicas de auditoria (Adaptado da ISO 19001)

Após análise das atividades apresentadas no fluxo, verificou-se que estas poderiam ser segregadas em 3 (três) macro etapas: planejamento, execução e encerramento das atividades de auditoria. Tendo como base essa estrutura, este Guia encontra-se dividido em 3 (três) principais seções, representando cada uma das etapas, conforme indicado na figura a seguir:



Figura 3 - Estrutura do Guia

A seção de planejamento contempla orientações para o estabelecimento da estratégia global da auditoria, preparação do plano de auditoria, elaboração do cronograma e definição dos responsáveis e recursos necessários para a realização dos trabalhos.

Na seção que trata da execução do trabalho, são indicados procedimentos para o mapeamento do fluxo de processos e diretrizes para a identificação de riscos e controles, além dos procedimentos para Avaliação de Confiança e para a Avaliação de Exatidão. Adicionalmente, esta seção fornece também os modelos de papéis de trabalho a serem utilizados para a execução dos procedimentos de auditoria.

Também na seção de execução, foram indicados direcionadores de rateio para cada informação que não puder ser alocada diretamente por serviço, água ou esgoto, e/ou por município.

A seção de encerramento aborda os procedimentos para a elaboração dos relatórios de auditoria que serão enviados às prestadoras e dos relatórios de certificação para a divulgação dos resultados obtidos.

Guia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS

Planejamento

Planejamento

O objetivo do auditor é planejar a auditoria de forma a realizá-la de maneira eficaz

O Planejamento constitui uma etapa crítica para realização do processo de auditoria. A NBC TA 300 de Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis estabelece diversos benefícios para realização desta fase, dentre os quais pode-se destacar:

- Orientar o auditor a dedicar atenção apropriada às áreas importantes da auditoria;
- Apoiar o auditor na organização adequada do trabalho de auditoria para que ele seja realizado de forma eficaz e eficiente;
- Nortear a seleção de uma equipe de trabalho com a qualificação e as competências necessárias;

De acordo com a ISO 19011 que estabelece diretrizes para Auditorias de Sistema de Gestão da Qualidade e/ou Ambiental e segundo o ISSAI 1300, diversos aspectos são definidos no planejamento, como por exemplo, a estratégia da auditoria, o plano a ser auditado, o cronograma de atividades, os responsáveis e os recursos necessários.

Para as atividades de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS, as seguintes atividades deverão ser realizadas nessa etapa inicial:

“O planejamento da auditoria é um processo interativo que ocorre ao longo de toda a auditoria, não sendo uma fase isolada, mas um processo contínuo que deve ser responsivo a mudanças significativas nas circunstâncias e condições”

(ISSAI 100)



Figura 4 - Planejamento da Auditoria das Informações do SNIS

Estabelecimento da Estratégia Global da Auditoria

O ISSAI 1300 estabelece que o auditor deve elaborar uma estratégia global de auditoria que defina o alcance, a época e a direção da auditoria, com o objetivo de nortear a elaboração do Plano de Auditoria.

Para definir estratégia global, a NBC TA 300 afirma que o auditor deve levar em consideração diversos aspectos, dentre os quais é importante ressaltar:

- A identificação das características do trabalho para definição do seu alcance;
- O planejamento da época da auditoria e da natureza das comunicações necessárias;
- Os fatores que, de acordo com o julgamento do auditor, são relevantes para nortear os esforços da equipe do trabalho;
- A natureza, a época e a extensão dos recursos necessários para realizar o trabalho.

Após definida a estratégia global da auditoria, esta deve ser documentada e o auditor deve atualizá-la juntamente com o plano de auditoria sempre que necessário no curso da auditoria.

Na Auditoria e Certificação das Informações do SNIS, caberá a Agência Reguladora definir um profissional responsável pelas atividades de Auditoria e Certificação, sendo este, portanto, o encarregado pelo desenvolvimento da estratégia global da auditoria.

Preparação do Plano de Auditoria

Conforme a NBC TA 300, o plano de auditoria é mais detalhado que a estratégia global de auditoria, tendo em vista que ele envolve a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria que serão executados pela equipe de trabalho.

A ISO 19011 determina que o líder da equipe da auditoria deve preparar o plano de auditoria, o qual será utilizado como ferramenta para o acordo entre a equipe da auditoria e o auditado. O plano ainda tem como objetivo facilitar a programação e a coordenação das atividades em campo. É importante destacar que o plano deve ser flexível, permitindo alterações devido a mudanças no escopo dos trabalhos.

O plano de auditoria deve incluir diversos aspectos, dentre os quais:

- Os objetivos definidos para auditoria;
- As datas e lugares onde as atividades de auditoria serão realizadas;
- O tempo e a duração esperada das atividades de auditoria;
- As funções e responsabilidades da equipe da auditoria;
- Os procedimentos de auditoria a serem aplicados
- A alocação de recursos para as atividades da auditoria.
- A definição do representante do auditado na auditoria;
- A identificação das unidades organizacionais e funcionais e processos a serem auditados;
- As questões logísticas (viagem, instalações no local, dentre outras);
- Os aspectos de confidencialidade.

Os procedimentos a serem adotados na Auditoria e Certificação das Informações do SNIS serão detalhados na seção de Execução deste Guia.



Elaboração do Cronograma de Atividades

Após definir a estratégia global e o plano de auditoria, a próxima etapa é a construção do cronograma. O documento tem como objetivo estabelecer as atividades e os prazos necessários para execução da auditoria. O líder da auditoria é o responsável pela sua elaboração, devendo este ser incorporado ao Plano de Auditoria. Para as atividades de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS, sugere-se que o cronograma seja dividido em três macro etapas: planejamento, execução e encerramento, conforme exemplo a seguir:



Exemplo:

Cronograma		
Etapas/Atividades	Responsáveis	Prazos
Planejamento		
Definir a estratégia global	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Definir a infraestrutura, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Elaborar o Plano de Auditoria	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Realizar contato inicial com o prestador de serviços	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Execução		
Preparar documentação para início dos trabalhos	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Realizar reunião de validação do Plano de Auditoria com o prestador de serviços	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Elaborar e enviar solicitação de documentos	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Realizar reunião de abertura da auditoria	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Realizar coleta e análise das informações auditadas	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Promover reunião com o prestador de serviço para acompanhamento do status da auditoria	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Gerar constatações da auditoria	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Encerramento		
Conduzir reunião de encerramento com o prestador de serviço	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Elaborar relatório com os resultados da auditoria	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Submeter relatório para comentários do prestador	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>
Divulgar relatório de auditoria e certificação	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>

Tabela 3 - Exemplo de cronograma de auditoria

Após concluídas as três macroetapas, será possível certificar as informações do SNIS com base em certificações que irão variar de 1 e 7 (onde 7 é a certificação máxima). O detalhamento desse processo de avaliação encontra-se especificado na Seção "Etapa 5 – Certificação das Informações do SNIS" deste Guia.

Definição da Infraestrutura, Materiais, Equipamentos e Recursos Humanos Necessários

Faz parte de um bom planejamento, o estabelecimento da infraestrutura, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários para desenvolvimento do trabalho de auditoria.

Para as atividades de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS, sugere-se que a equipe das agências reguladoras disponha de computadores portáteis, contendo programas instalados para tratamento de bases de dados, edição de texto, mapeamento de processos e visualização de desenhos técnicos. A tabela abaixo fornece exemplos de programas para as funcionalidades indicadas:

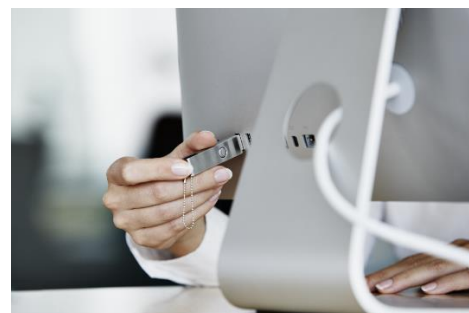


Funcionalidade	Exemplos de Programa
Tratamento de bases de dados	Audit Command Language (ACL)
	IDEA Data Analysis
	Libre Office Calc
	Microsoft Access
	Microsoft Excel
Edição de texto	Libre Office Writer
	Microsoft Word
Mapeamento de processos	Bizagi Modeler
	Microsoft Visio
Visualização de desenhos técnicos	AutoCAD
	PDF Reader

Tabela 4 - Exemplos de softwares para apoiar os trabalhos de auditoria

Sabe-se que a auditoria gera uma constante troca de informações entre o auditor (agências reguladoras) e o auditado (prestador de serviços), sendo assim, buscando assegurar a integridade dos dados transmitidos durante esse processo, faz-se necessário a existência de alguns mecanismos de segurança na troca de dados, tais quais:

- Endereços de e-mails corporativos ou com autenticidade comprovada do remetente e destinatário.
- Dispositivos de armazenamento de dados, tais como pen drives e HD's externos, devidamente protegidos com senhas para acesso aos arquivos e/ou criptografados.
- Evitar a transferência de documentos em repositórios de documentos públicos ou sem garantia de segurança adequada.



Para a realização de alguns testes indicados na Avaliação de Confiança, solicita-se que sejam coletadas evidências fotográficas. Para tanto, pode ser utilizado qualquer modelo de câmera fotográfica, inclusive as dos telefones celulares, desde que a imagem apresente a qualidade adequada.

Para determinação do pessoal que será envolvido na certificação, faz-se necessário avaliar a complexidade do trabalho a ser realizado, bem como a experiência e *expertise* do pessoal que será utilizado. Estas atividades deverão ser previstas no Plano de Auditoria.

Para a execução por parte das agências, sugere-se a alocação de equipes com 3 pessoas, sendo 1 (um) encarregado / responsável pelo projeto (coordenador ou gerente) e 2 (dois) analistas ou fiscais.

Caso as atividades de Certificação das Informações do SNIS sejam terceirizadas, a equipe responsável deve ser devidamente qualificada e capacitada, contendo profissionais com conhecimento e experiência nas áreas de saneamento, processos, riscos, controles e auditoria. Sugere-se a seguinte composição de equipe para os ciclos de auditoria:

- 1 (um) Auditor Sênior, com experiência em auditoria, processos, riscos, controles e tratamento de bases de dados.
- 2 (dois) Auditores Júnior ou Pleno (ou 1 Júnior e 1 Pleno), com conhecimento em auditoria, processos, riscos e controles.

Nesse caso, é essencial também que sejam coletados termos de confidencialidade dos profissionais terceirizados que irão compor a equipe de auditoria, com o objetivo de proteger as informações críticas, bem como regras de negócio consideradas como restritas ou mesmo confidenciais do prestador de serviços, conforme o *Anexo I – Modelo de Termo de Confidencialidade*.

Para realização do processo de auditoria, os recursos logísticos necessários também devem ser disponibilizados à equipe de auditoria, tais como veículos e combustível para realização de deslocamento, além de recursos para pagamento de hospedagens e alimentação. O Planejamento Logístico também deverá estar contemplado no Plano de Auditoria.

“A segurança e confiança no processo de auditoria dependem da competência daqueles que a conduzem. Os auditores desenvolvem, mantêm e aperfeiçoam a sua competência através do contínuo desenvolvimento profissional e por meio da participação regular em auditorias”

ISO 19011

Execução

Execução

Procedimentos para avaliação do nível de confiança e exatidão das informações do SNIS.

Metodologia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS

O método desenvolvido para auditar e certificar as informações fornecidas pelos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao SNIS, é composto por 5 (cinco) etapas: Mapeamento de Processos, Identificação de Riscos e Controles, Avaliação de Confiança, Avaliação de Exatidão e Certificação das Informações, conforme figura abaixo:

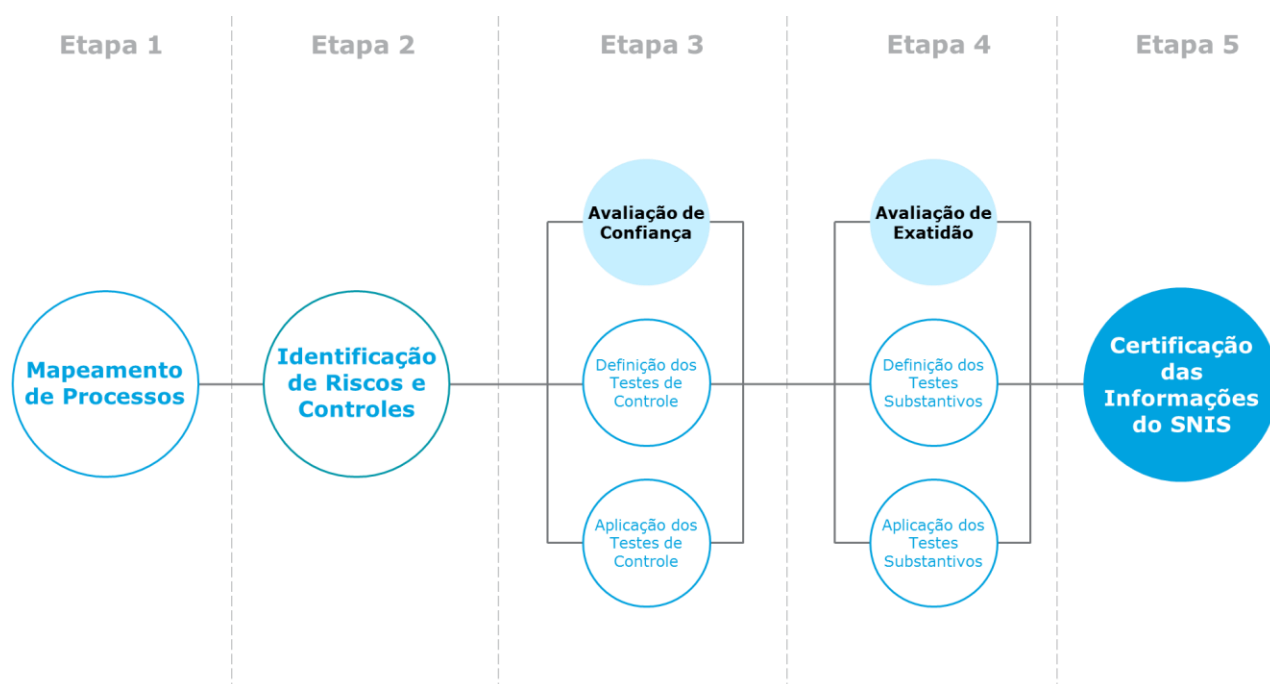


Figura 5 - Fluxo da Metodologia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS

O mapeamento e entendimento dos processos de geração das informações do SNIS é realizado para que seja possível identificar os principais riscos que possam afetar a qualidade da informação. Os riscos mapeados subsidiam a definição de controles-chaves que constituirão a base de análise do nível de confiança.

Cabe destacar que essas etapas já foram percorridas no desenvolvimento da Metodologia, sendo assim, não necessitam ser aplicadas pelo certificador.

A Avaliação de Confiança, ou terceira etapa do modelo, é composta pelos testes de controle, cujo objetivo é verificar o nível de implementação dos controles considerados essenciais para a geração de informações confiáveis. Assim, atribui-se uma nota de confiança a cada informação a partir da avaliação dos seus controles relacionados.

O nível de confiança, por sua vez, é *input* para que o certificador possa mensurar a extensão dos procedimentos substantivos e de detalhe a serem executados na fase de avaliação da exatidão. De forma resumida, quanto maior a confiança nos controles internos no prestador, menor será a extensão de procedimentos substantivos que serão aplicados para certificar o número declarado ao SNIS.

A Avaliação de Exatidão se dá a partir do desenvolvimento de testes substantivos que verificam cada informação individualmente para analisar o nível de precisão dos dados declarados pelo prestador de serviços ao SNIS.

Nível de Confiança:

O nível de confiança indica o grau de segurança de que o prestador de serviços é capaz de gerar informações confiáveis.

Nível de Exatidão:

O nível de exatidão determina o quanto os números informados refletem com precisão os eventos ocorridos.

Etapa 1 - Mapeamento de Processos

De acordo com o *Business Process Management Common Body of Knowledge* (BPM CBOK), "Processo é uma agregação de atividades e comportamentos executados por humanos ou máquinas para alcançar um ou mais resultados".

Os processos podem ser estruturados da seguinte maneira:

"Processo é uma agregação de atividades e comportamentos executados por humanos ou máquinas para alcançar um ou mais resultados"

BPM CBOK, 2013

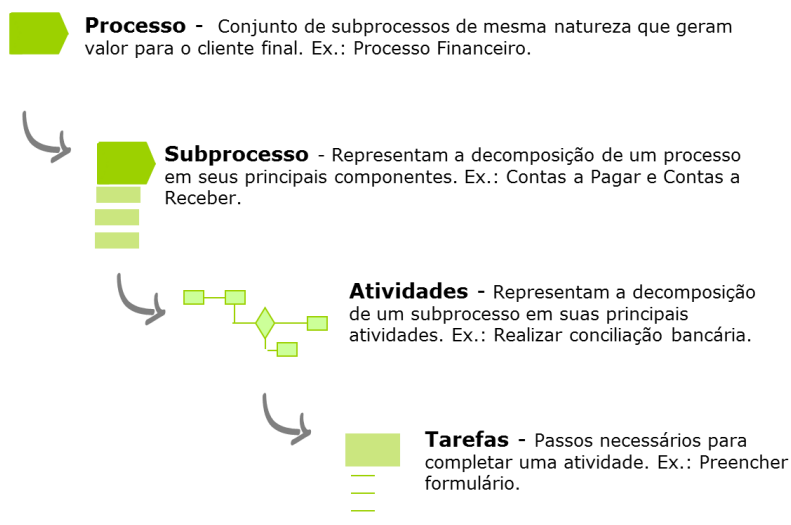


Figura 6 - Estrutura dos processos

Na Metodologia de Auditoria e Certificação foi realizado o levantamento das informações do SNIS que faziam parte do escopo da Metodologia Acertar para verificação dos processos e subprocessos relacionados. Os processos aos quais as informações estão relacionadas podem ser encontrados nas matrizes da Seção “Aplicação dos Testes de Controle”. Segue abaixo um exemplo da análise realizada para o processo comercial:

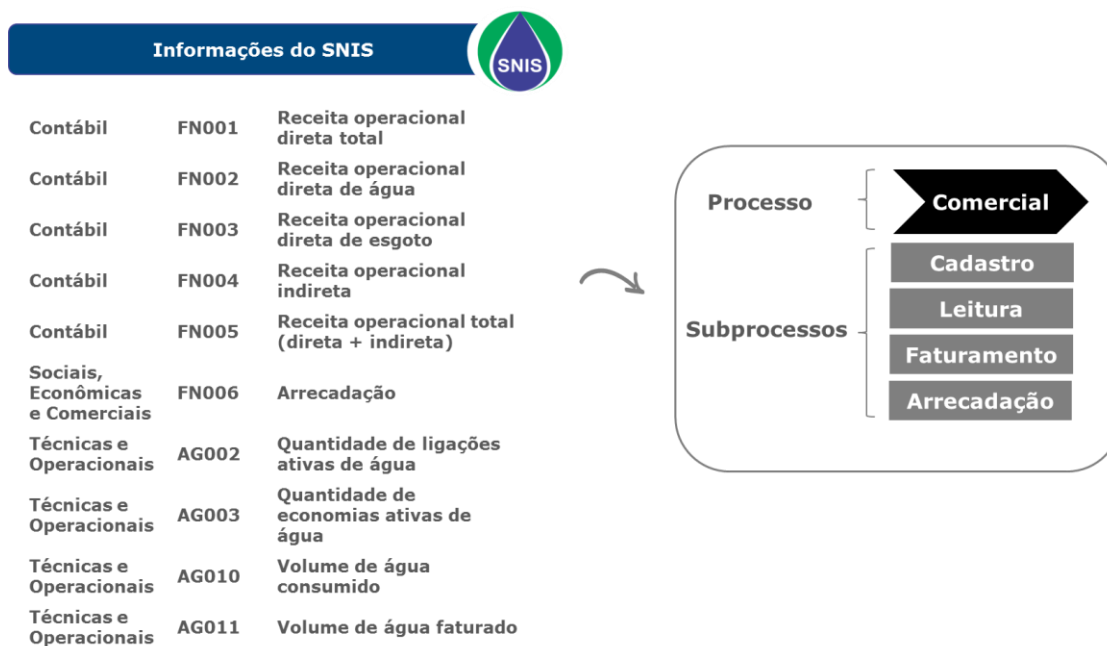


Figura 7 - Análise do Processo Comercial

É possível verificar que o processo comercial percorre por informações de diferentes naturezas, são elas:

- Informações Contábeis;
- Informações Sociais, Econômicas e Comerciais;
- Informações Técnicas e Operacionais.

O entendimento do inter-relacionamento entre os processos e as informações foi um aspecto crítico para a definição dos procedimentos de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS.

Procedimentos para mapeamento de fluxos de processos

Para mapeamento dos processos de geração das informações do SNIS foram utilizadas diversas ferramentas e técnicas. É importante que as equipes das agências reguladoras responsáveis por aplicar os Guias de Auditoria e Certificação conheçam essas práticas, possibilitando a atualização e a adaptação do modelo sugerido às realidades específicas dos seus prestadores regulados. Dentre os procedimentos utilizados, pode-se destacar as técnicas de levantamento de informações e a metodologia para elaboração de fluxogramas:

- Técnicas de levantamento de informações

Para mapeamento do fluxo de processos existem diversos meios pelos quais o Auditor pode obter informações, como por exemplo:

Informações	Fontes
Públicas 	Obtenção de informações de domínio público (site da prestadora, matérias em revistas, jornais e outras fontes de dados de terceiros, bem como demonstrações financeiras).
Macro 	Obtenção de informações macros de negócio com a alta-administração, as quais não estão disponíveis nos meios públicos (ex: principais fornecedores, volume de compras, quantidade de funcionários, faturamento por serviço).
Detalhadas 	Obtenção de informações detalhadas com os responsáveis pelos processos através de entrevistas ou por meio de políticas e procedimentos formalizados.
Analíticas 	Obtenção de informações analíticas de cada operação por meio dos sistemas de gestão e documentos do processo e/ou inspeção física.

Tabela 5 - Técnicas de levantamento de informações

Quanto mais informações forem obtidas com os responsáveis pelos processos e atividades, maior poderá ser o nível de detalhe do mapeamento.

Contudo, destaca-se que possuir detalhes não significa que as informações são fidedignas. A melhor forma de validar a informação é corroborá-la por meio de análise documental, conferência com as informações presentes nos sistemas de gestão, leitura das políticas e procedimentos, inspeções físicas e consulta a terceiros (áreas correlacionadas, clientes, fornecedores, bancos, órgãos públicos).

- Metodologia para elaboração de fluxogramas

O fluxograma é a técnica de representação gráfica que utiliza símbolos previamente convencionados, permitindo a descrição clara e precisa do fluxo, ou sequência de um processo, bem como sua análise e redesenho.

O Auditor poderá utilizar esta técnica para identificar as atividades que são realizadas para geração das informações do SNIS, os pontos de controles existentes, os executores das atividades, o fluxo de documentos, bem como quais sistemas de gestão ou ferramentas estão envolvidas na sua execução.

Recomenda-se a utilização do *Business Process Model and Notation - BPMN* (BPM CBOK, 2013) para apoiar a elaboração dos fluxogramas, uma vez que a versatilidade apresentada por este padrão permite modelar diferentes situações de um processo, além de ter o seu uso e entendimento difundido em diversas organizações.

Para que um fluxograma ilustre efetivamente o processo é necessário que ele atenda aos seguintes quesitos:

- Quais atividades e controles são realizados;
- Quem realiza as atividades / controles;
- Quais entradas necessárias para realizar a atividade (aprovação, documentos e registros no sistema) e quais as saídas geradas após sua realização (documentos, registros no sistema e aprovações);
- Qual a sequência efetiva do processo;
- Como a atividade é realizada (manualmente / automaticamente);
- Quando a atividade é realizada.

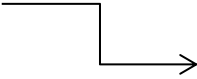
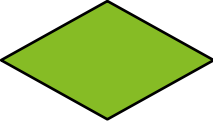
Símbolo	Descrição
	Início, Fim e Conector do Processo
	Responsável pela atividade (área / gestor / terceiro) Atividade / controle realizado
	Fluxo da Atividade ou Documentação (física ou eletrônica)
	Decisão - Indica um ponto no processo que apresenta ações condicionantes, onde há caminhos alternativos, se acontecerem determinado evento (ex: sim ou não).
	Documentação gerada pela atividade (Se o documento for eletrônico informar a transação que consulta o documento, se for manual incluir o nome do formulário).
	Sistema que suporta a atividade (incluir nome do sistema e transação utilizada gerar o documento).

Tabela 6 - Simbologia utilizada na elaboração de fluxogramas

Sugere-se que todos os fluxos ou narrativas geradas sejam validados e confirmados com o prestador para que seja possível identificar de forma mais assertiva os riscos associados aos processos de geração das informações.

Etapa 2: Identificação de Riscos e Controles

A metodologia desenvolvida para a Auditoria e Certificação das Informações do SNIS propõe que os processos do prestador sejam analisados para que se possa ter um entendimento claro dos fatores que podem levar a falhas na geração da informação, conforme exemplo da tabela a seguir:

Exemplo:

Processo	Risco	Fator de Risco
Comercial	R1: Faturamento incorreto ou incompleto de consumidores	• F1: Consumidores e Serviços (adicionais e tarifários) cadastrados em duplicidade ou com campos-chave e valores inconsistentes. • F2: Ausência de aferição periódica dos hidrômetros instalados ou em espaço de tempo superior às normas do fabricante. • F3: Leitura manual do consumo.
Comercial/Contábil	R2: Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com normas estabelecidas pelos órgãos reguladores	• F4: Ausência de integração automática entre os sistemas comercial e contábil / financeiro. • F5: Ausência de segregação das receitas em centro de lucro / conta contábil por município e atividade.

Tabela 7 - Exemplo de identificação de riscos

O levantamento completo dos riscos e fatores de risco que podem impactar o processo de geração das informações encontra-se detalhado no *Anexo II – Riscos dos Processos*.

Para evitar que os riscos identificados possam vir a se materializar, foram definidos controles internos chaves, os quais podem estar relacionados a mais de uma informação do SNIS, como indicado na tabela abaixo:

Exemplo:

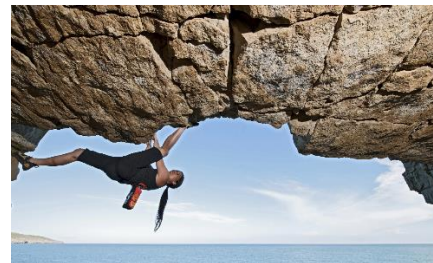
Ref.	Informação	Risco	Controle
FN001	Receita operacional direta total	Faturamento incorreto ou incompleto de consumidores	Críticas automáticas para cadastramento de clientes no benefício da Tarifa Social, conforme critérios definidos pela entidade reguladora.
FN002	Receita operacional direta de água		
FN003	Receita operacional direta de esgoto		
FN005	Receita operacional total (direta + indireta)		

Tabela 8 - Exemplo de identificação de controles

Diretrizes e parâmetros para identificação de riscos e controles dos processos

Para identificação dos riscos e controles relacionados aos processos de geração das informações do SNIS foram utilizados como diretrizes as seguintes metodologias:

- COSO Enterprise Risk Management 2016;
- ISO 27001: Sistemas de Gestão de Segurança da Informação;
- COBIT 5: Governança de Tecnologia da Informação



Estas metodologias serão brevemente apresentadas a seguir, com o objetivo de fornecer referências para que as agências reguladoras obtenham insumos para realizar inclusões na estrutura proposta de controles internos e, caso seja necessário, contemplar aspectos específicos ou particulares de determinado prestador.

- COSO Enterprise Risk Management 2013

O *Committee of Sponsoring Organizations (COSO)* é formado por representantes da *American Accounting Association, American Institute of Certified Public Accountants, Financial Executives International, Institute of Management Accountants* e pelo IIA, principais órgãos de contabilidade e controle dos Estados Unidos.

O COSO define uma estrutura de controles internos capaz de orientar as empresas no gerenciamento de seus riscos e realização de auditorias internas com ênfase em riscos de negócio. A metodologia é aplicada a partir

do estabelecimento de estratégias que buscam identificar eventos em potencial capazes de afetar os resultados da instituição.

O modelo COSO ERM define que a implementação de uma estrutura de controles internos deve considerar 8 componentes inter-relacionados e alinhados com os objetivos de todas as unidades da instituição, conforme apresentado a seguir:



Figura 8 – Estrutura adaptada do COSO 2013

Os 5 (cinco) componentes da estrutura de controles internos do COSO contam com 17 (dezessete) princípios considerados no desenvolvimento do presente guia e distribuídos da seguinte maneira:

Dimensão	Princípio
Ambiente de Controles 	Princípio 1: Compromisso com a integridade e valores éticos.
	Princípio 2: Responsabilidade de Supervisão.
	Princípio 3: Estabelece estrutura, autoridade e responsabilidade
	Princípio 4: Compromisso com a Competência.
	Princípio 5: Responsabilidade dos colaboradores.
Avaliação de Riscos	Princípio 6: Objetivos Adequados e relevantes.
	Princípio 7: Identificação e análise de riscos.
	Princípio 8: Avaliação de risco e fraude.
	Princípio 9: Identificação e análise de mudanças significativas.
Atividades de Controle 	Princípio 10: Seleção e desenvolvimento de atividades de controle.
	Princípio 11: Seleção e desenvolvimento de controles de TI.
	Princípio 12: Implementação por Meio de Políticas e Procedimentos.
Informação e Comunicação 	Princípio 13: Utilização de informações confiáveis e de qualidade.
	Princípio 14: Comunicação interna.
	Princípio 15: Comunicação externa.

Dimensão	Princípio
Atividades de monitoramento 	Princípio 16: Seleção, desenvolvimento e execução de avaliação para verificar se os componentes estão presentes e funcionando.
	Princípio 17: Avaliação e comunicação das deficiências identificadas.

Tabela 9 - Componentes e princípios do COSO 2013

O Guia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS foi construído com base nos componentes e respectivos princípios do COSO. A metodologia estruturada visa estabelecer uma cultura de gestão de riscos a partir da avaliação de objetivos e definição dos controles internos para o processo de geração das informações do SNIS. Buscou-se também avaliar e priorizar os riscos de informação, comunicação e reporte, verificando se os prestadores de serviço utilizam sistemas informatizados e possuem rotinas estruturadas para a gestão das informações e monitoramento do desempenho.

- ISO 27001: Sistemas de Gestão de Segurança da Informação

A Norma ISO 27001 especifica diretrizes que possibilitam estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar, manter e melhorar um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI). Dentro do contexto dos riscos de negócio dos prestadores de serviços de saneamento, a metodologia é aplicável na especificação dos requisitos para a implementação de controles de segurança da informação.

Os requisitos definidos na Norma são genéricos e podem ser aplicados a todas as instituições, independentemente de tipo, tamanho e natureza. O Anexo A da ISO 27001 (Sistemas de Gestão da Segurança da Informação) lista os controles e objetivos de controle para os seguintes aspectos:

- Política de segurança;
- Organizando a segurança da informação;
- Gestão de ativos;
- Segurança em recursos humanos;
- Segurança física e do ambiente;
- Gerenciamento das operações e comunicações;
- Planejamento e aceitação dos sistemas;
- Controle de acessos;
- Aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação;
- Gestão de incidentes de segurança da informação;
- Gestão de continuidade do negócio;
- Conformidade.

Os controles internos definidos para o Guia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS permearam diversos aspectos citados acima, dentre eles pode-se destacar a segurança em recursos humanos, controle de acessos e a conformidade, por exemplo.

- COBIT 5: Governança de Tecnologia da Informação

O COBIT 5 consiste em um modelo internacional de negócios e de gestão global para Governança e Gestão de TI, elaborado pela *Information Systems Audit and Control Foundation* (ISACA), com padrões aplicáveis e aceitos mundialmente como os mais bem praticados para o estabelecimento do ambiente de controles internos e padrões de segurança para ambientes de tecnologia da informação em empresas dos mais variados segmentos de negócio.

A aplicação desta metodologia permite a realização de análises de controles dos sistemas e ambiente tecnológico do prestador de serviço que suportam os processos auditados. O COBIT 5 também direciona

adequadamente recomendações de melhoria de tecnologia da informação associadas as melhores práticas de mercado.

O COBIT define para cada processo de governança de TI:

- Descrição do processo;
- Propósito do processo;
- Metas do processo e métricas para avaliação destas metas;
- Melhores práticas de controle;
- Inputs e outputs do processo;
- Atividades do processo;
- Matriz R.A.C.I (*Responsible, Accountable, Consult, Inform*) do processo.

A metodologia para auditoria e certificação das informações do SNIS utilizou elementos do modelo COBIT para mapeamento dos riscos específicos voltados à tecnologia da informação, bem como para definição de controles chaves à gestão das informações.

Etapa 3: Avaliação de Confiança

Definição dos Testes de Controle

Após a identificação dos riscos e controles relativos ao processo de geração das informações, faz-se necessário estruturar procedimentos que possibilitem avaliar se os controles se implementados e são eficazes. Para tanto, foram estruturados testes de controle que compõem a Avaliação de Confiança das Informações declaradas ao SNIS pelos prestadores.

Cada controle avaliado possui 1 (um) ou mais atributos que devem ser testados pelas agências, conforme exemplo abaixo:

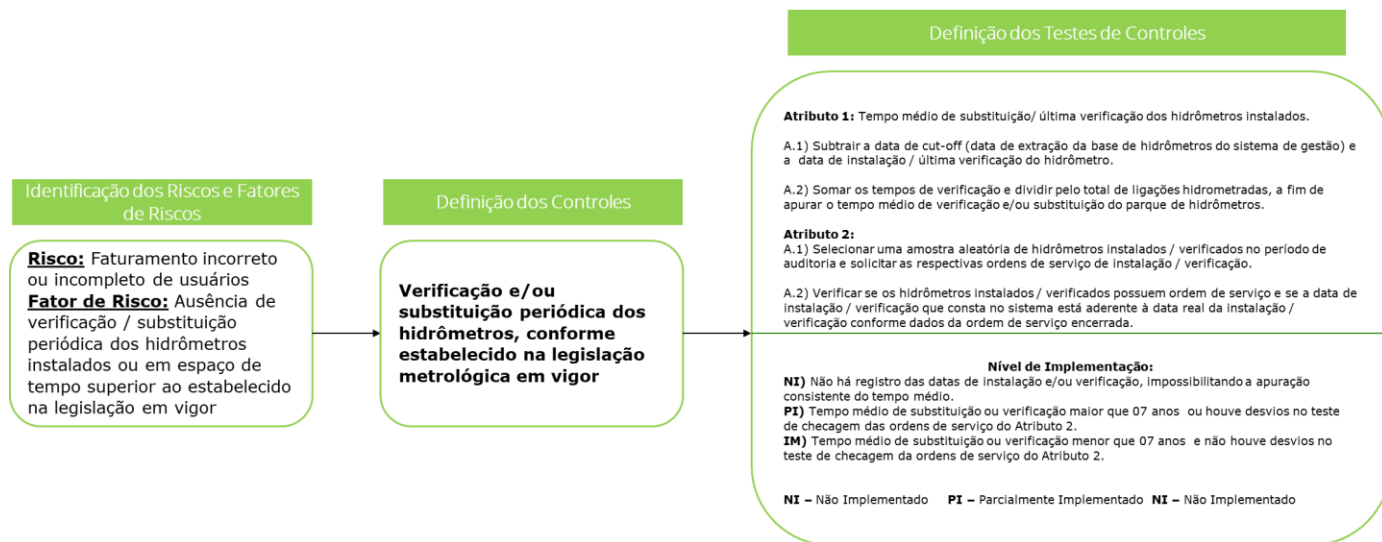


Figura 9 - Definição dos testes de controle

Após realizados os testes, cada controle deve ser classificado conforme a seguinte escala de implementação:

- **NI:** Não Implementado;
- **PI:** Parcialmente Implementado;

- **IM:** Implementado;

O controle também poderá ser classificado como "N/A - Não Aplicável", caso as informações relacionadas não sejam declaradas pelo prestador no SNIS por não fazerem parte do modelo de gestão do prestador. Um prestador, por exemplo, que não possui a prática de importar ou exportar água ou esgoto deve classificar os controles relativos às informações de volumes e despesas com água importada e exportada como "N/A".

É importante mencionar que um controle pode estar vinculado a mais de uma informação, sendo assim, somente os controles que não tiverem nenhuma informação declarada podem ser classificados como "N/A".

Tendo sido realizada a avaliação de todos os controles, deve-se calcular o resultado individual de cada informação por meio de uma média ponderada dos resultados de todos os controles vinculados, conforme método de cálculo abaixo:

- Não Implementado (NI): possui peso 0%;
- Parcialmente Implementado (PI): possui peso 50%;
- Implementado (IM): possui peso 100%.

Exemplo:

Informação do SNIS	Nível de implementação dos testes de controle da informação				Total de controles
	CT001	CT002	CT003	CT004	
AG001 - População total atendida com abastecimento de água	IM	NI	PI	PI	4


100%


0%


50%


50%



$$\frac{(1 \times 100\%) + (1 \times 0\%) + (2 \times 50\%)}{4} =$$

**Percentual de confiança
50%**

Figura 10 - Exemplificação do cálculo do percentual de confiança

O resultado desta avaliação é um nível de confiança entre 0% e 100%, a ser convertido em pontos, conforme indicado no quadro abaixo:

Percentual de Confiança	Avaliação de Confiança
Maior que 75%	● ● ●
Maior ou igual que 50% e menor ou igual a 75%	● ●
Abaixo de 50%	●

Figura 11 - Definição de percentuais de implementação de controles para a Avaliação de Confiança

Futuramente, a maturidade de execução das atividades e o melhor conhecimento do prestador podem conduzir a inserção de novos controles e do conceito de “controle-chave”, onde o peso do cálculo da confiança poderá ser alterado. Porém, é aconselhável que esta mudança seja tema de discussão na Câmara Técnica de Saneamento da ABAR para aplicação conjunta pelas Agências.

É importante ressaltar que todas as atividades e procedimentos executados para o alcance das conclusões devem estar obrigatoriamente indicados nos relatórios de certificação, mesmo que esses não estejam contemplados no presente Guia.

Seleção de Amostra para Avaliação de Confiança

Dentre os testes de controle elaborados para Auditoria e Certificação das Informações do SNIS, alguns necessitam que sejam selecionadas amostras para que o procedimento de controle seja executado.

Assim, definiu-se que a amostra a ser selecionada variará de acordo com o tamanho da população ou a periodicidade de execução do controle, conforme a tabela a seguir:

Periodicidade	Quantidade de Casos por Ano	Amostra
Várias vezes ao dia	Acima de 250	45
Diário	250	25
Semanal	52	10
Mensal	12	3
Trimestral	4	2
Semestral	2	1
Anual	1	1
Automático	1	N/A (*)

(*) Controles automáticos deverão ser testados 1 (uma) vez ao ano.

Tabela 10 - Definição do tamanho da amostra para os testes de controle



Desta forma, em um teste de controle de aprovação de pagamentos onde tem-se uma população de 1.000 (mil) pagamentos realizados no ano fiscal de referência, a amostra a ser selecionada é de 45 (quarenta e cinco), enquanto em um teste de controle de revisão da folha de pagamentos, que deve ser executada com periodicidade mensal, a amostra a ser selecionada é de 3 (três) meses.

É importante ressaltar que, para que o controle possa ser considerado como implementado, é esperado que não haja nenhum desvio na amostra analisada. Assim, caso o auditor julgue necessário, na ocorrência da primeira amostra demonstrar desvios, é possível realizar uma segunda amostra com o dobro do tamanho da inicial a fim de validar o nível de implementação.

A decisão pela realização da segunda amostra deve considerar se o desvio encontrado possui características que podem sugerir tratar-se de caso isolado, ou seja, que o desvio não reflete o comportamento da população.

Caso o certificador/auditor decida pela realização da segunda amostra, o resultado da primeira deve ser descartado e a classificação do controle deverá ser realizada pelo resultado da segunda amostra.

Aplicação dos Testes de Controle

Os testes de controle avaliam o grau que o prestador de serviços é capaz de produzir informações confiáveis. **Os testes elaborados para a Avaliação da Confiança encontram-se detalhados no Anexo VIII – Testes de Controle.**

As solicitações de informações para a Avaliação da Confiança encontram-se detalhados no Anexo X – Solicitação de Informações

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A LGPD, publicada em 14 de Agosto de 2018 através da Lei 13.709, estabeleceu regras e diretrizes para o tratamento de dados pessoais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado.

O tratamento de dados pessoais pelo Poder Público é amparado em uma das hipóteses previstas no art. 7º ou, no caso de dados sensíveis, no art. 11, sendo uma delas “para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador”.

É importante ressaltar que, por se tratarem de órgãos públicos, as agências reguladoras detêm a prerrogativa de acesso aos documentos e informações dos prestadores de serviços. Quando as agências obtêm acesso a essas informações, passam a ter uma responsabilidade subsidiária sobre os dados. Para garantir a segurança desse processo, é praxe a assinatura de um termo de confidencialidade.

Não obstante ao disposto nos artigos citados, a Metodologia Acertar tentou reduzir a solicitação de dados pessoais e sensíveis dos prestadores através da:

- Substituição de campos pessoais (ex: Nome, CPF) por outras chaves únicas (ex: Matrícula, Código da ligação/economia) em diversas solicitações de bases de dados.
- Possibilidade de pseudonimização das bases de dados.
- Incorporação de vários testes sistêmicos (ex: simulação no ambiente de produção ou de testes/homologação) e *walkthrough* de controles sem que haja necessidade de disponibilização de bases completas de dados.

Importante destacar que a Metodologia Acertar se propõe a certificar algumas informações do SNIS que, por natureza, possuem dados pessoais em sua composição ou seus controles associados (ex: Despesas com Pessoal Próprio, Informações Comerciais), sendo assim não há como eliminar em sua plenitude verificações, bases, simulações e evidências que incluam dados pessoais, sem que haja uma perda de qualidade na metodologia.

Em casos em que a Agência Reguladora terceirize a aplicação da metodologia, é sugerido que seja incluído aspectos relacionados à LGPD e tratamento de dados pessoais em Termo de Confidencialidade assinado pelo Prestador de Serviços e empresa terceirizada.

Aplicação periódica dos testes de controles

As Agência Reguladoras podem adotar uma aplicação a cada 3 (três) anos dos testes de controle previstos na metodologia, onde o resultado obtido no primeiro ano pode ser congelado para os próximos 2 (dois) anos, desde que confirmado com o prestador que não houve alterações significativas nos processos e sistemas de informação.

O prestador poderá sinalizar, a cada ano e durante o período congelado, quais controles serão solicitados reavaliações, em casos em que houve implantação de melhorias nos seus processos internos.

Como exemplo: O ano corrente é 2024 e a Agência efetuou os 119 testes de controle previstos na metodologia. Os resultados de confiança obtidos em 2024 podem ser válidos para os anos de 2024, 2025 e 2026. Em 2025 e 2026, a Agência pode questionar o prestador se houve alterações significativas nos processos e sistemas de informação e, caso entenda que não, poderá replicar o resultado de confiança de 2024. Adicionalmente, também em 2025 e 2026, o prestador pode solicitar a reaplicação de testes, caso tenha implantado melhorias em seus processos internos, e a Agência poderá executá-los novamente e congelar seu resultado até o final do período (ou seja, se o controle foi testado novamente em 2025, o resultado será válido para 2025 e 2026).

Considerando que no momento da publicação da versão deste Guia (2023), já existe uma defasagem no mercado, ou seja, dados publicados no SNIS em anos anteriores que ainda não foram certificados pelas agências reguladoras, considera-se como aceitável que a aplicação dos testes de controle no ano corrente seja válida para os 2 (dois) anos anteriores.

Como exemplo: O ano corrente é 2023 e a Agência está certificando os dados de 2021: Os resultados de confiança podem ser válidos para 2021, 2022 e 2023. Em 2024, a Agência deverá aplicar novamente os testes de confiança que ficarão válidos para 2024, 2025 e 2026, conforme citado no exemplo anterior.

Importante destacar que a decisão de congelar o período e de quais testes de controle serão reavaliados é da Agência Reguladora. Nos casos em que houve o congelamento do período, essa informação deve constar nos relatórios de auditoria e certificação e nos papéis de trabalho.

Utilização do trabalho do auditor independente

Prestadores de serviço com Demonstrações Financeiras auditadas por auditor independente podem ter seus controles associados às informações contábeis classificados com o nível máximo de confiança (classificação do controle como implementado ou "IM"), desde que o parecer emitido pelo auditor não contenha ressalvas.

A decisão pela utilização do trabalho do auditor independente para testes de confiança é da Agência Reguladora. Caso decida por não utilizar, os argumentos técnicos devem constar nos relatórios de certificação.

Os controles listados abaixo são àqueles passíveis de classificação pelo resultado do trabalho da auditoria independente:

Controle	Processo
CT001	Comercial
CT002	Comercial
CT003	Comercial
CT004	Comercial
CT005	Comercial
CT006	Comercial
CT007	Comercial
CT008	Comercial
CT011	Comercial
CT012	Comercial
CT013	Comercial
CT014	Comercial
CT015	Comercial
CT016	Comercial
CT017	Comercial
CT018	Comercial
CT019	Comercial
CT020	Comercial
CT021	Comercial
CT022	Comercial
CT023	Comercial
CT024	Comercial
CT025	Folha de Pagamento
CT026	Folha de Pagamento
CT027	Folha de Pagamento
CT028	Folha de Pagamento
CT029	Folha de Pagamento
CT030	Folha de Pagamento
CT031	Folha de Pagamento
CT032	Folha de Pagamento
CT033	Folha de Pagamento
CT034	Folha de Pagamento
CT036	Suprimentos/Compras
CT037	Suprimentos/Compras
CT038	Suprimentos/Compras
CT039	Suprimentos/Compras
CT040	Suprimentos/Compras
CT041	Suprimentos/Compras
CT042	Suprimentos/Compras
CT043	Suprimentos/Compras
CT044	Suprimentos/Compras
CT045	Suprimentos/Compras
CT046	Suprimentos/Compras

Controle	Processo
CT047	Suprimentos/Compras
CT048	Suprimentos/Compras
CT049	Suprimentos/Compras
CT050	Tributário/Fiscal
CT051	Tributário/Fiscal
CT052	Tributário/Fiscal
CT053	Tributário/Fiscal
CT054	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT055	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT056	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT057	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT058	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT059	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT060	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT061	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT062	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT063	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT064	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT065	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT066	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT067	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT068	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT069	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT070	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT071	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT075	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro
CT076	Contábil/Gestão de Ativos/Investimentos/Financeiro

Caso o parecer contenha ressalvas, o certificador deverá entender quais processos e informações foram impactadas na opinião do auditor independente e classificar os respectivos controles com o menor nível de confiança (classificação do controle como Não Implementado ou "NI"). As demais informações não impactadas devem ter seus controles classificados como implementado.

Utilização do trabalho da auditoria interna

Alguns prestadores de serviço podem ter uma área ou função de auditoria interna estruturada na organização. A entidade reguladora pode decidir pela utilização dos trabalhos de auditoria interna na obtenção de evidências de auditoria ou classificação dos controles de confiança.

A NBC TA 610 do Conselho Federal de Contabilidade estabelece que um auditor independente deve avaliar se o trabalho de auditoria interna pode ser utilizado para os fins da auditoria, considerando os seguintes critérios:

- (a) a extensão na qual a posição hierárquica da auditoria interna na organização e suas políticas e procedimentos propiciam objetividade dos auditores internos;

(b) o nível de competência da função de auditoria interna; e

(c) se a função de auditoria interna aplica uma abordagem sistemática e disciplinada, incluindo controle de qualidade.

Sendo assim, caso avalie que a função de auditoria interna esteja aderente aos critérios supracitados, a entidade reguladora pode utilizar os resultados dos trabalhos de auditoria interna como insumo para classificação do nível de implementação dos controles de confiança.

A entidade reguladora pode solicitar os trabalhos de auditoria do prestador, sejam eles relatórios de avaliação de riscos e controles, auditoria interna, papéis de trabalho e/ou evidências de procedimentos de auditoria. Caso algum controle ou atributo seja classificado considerando-se os resultados dos trabalhos de auditoria interna, este deve ser expressamente sinalizado nos relatórios de certificação e propriamente documentado nos papéis de trabalho da auditoria.

É importante citar que o órgão regulador não se exime de responsabilidade da opinião sobre o nível de certificação da informação expressa no relatório de certificação, sendo o trabalho da auditoria interna apenas um insumo para determinação da nota de confiança.

Etapa 4: Avaliação de Exatidão

Definição dos Testes Substantivos

O nível de exatidão determina o quanto os números informados refletem com precisão os eventos ocorridos. Para tanto, procedimentos ou testes substantivos foram desenvolvidos para avaliar o nível de exatidão dos números declarados pelo prestador para cada informação.

A extensão dos procedimentos substantivos depende do nível de confiança avaliado previamente, por exemplo: uma agência que avaliou um prestador com um nível de confiança 3 em determinada informação irá aplicar procedimentos menos extensivos (ex: número menor de procedimentos ou utilizando uma amostragem menor) que outra agência que classificou seu prestador com nível 2 de confiança.

A classificação de cada informação quanto a exatidão é dada com base no desvio encontrado depois da aplicação dos procedimentos substantivos, conforme exemplo:

Exemplo:

Informação do SNIS	Testes Substantivo	Valor Declarado	Valor Recalculado	% de desvio
ES005 - Volume de esgoto coletado	Realizar recálculo, tendo em vista que o volume de esgoto coletado é considerado como sendo de 80% a 85% do volume de água consumido.	117.816 m³/ano	121.350 m³/ano	3%

Tabela 11 - Definição dos testes substantivos

O desvio calculado deve ser enquadrado de acordo com os intervalos abaixo para Avaliação de Exatidão:

Nível de Exatidão		Avaliação de Exatidão
Alto	Desvio entre 0% e 2%	● ● ●
Médio	Desvio maior que 2% e menor ou igual a 5%	● ●
Baixo	Desvio acima de 5%	●

Figura 12 - Definição de percentuais de desvios para a Avaliação de Exatidão

Os *ranges* de exatidão podem vir a ser atualizados no futuro pelas agências reguladoras, considerando sua percepção de materialidade dos desvios em cada informação, desde que respeitando um limite de até 10% para o nível mais baixo de exatidão (ex: pode ser definido um novo range de "Exatidão Alta - Abaixo de 5%", "Exatidão Média - Entre 5% e 10%" e "Exatidão Baixa - Acima de 10%").

É importante ressaltar que a matriz de testes desenvolvida consiste em sugestões de procedimentos a serem executados. Entende-se que a equipe de certificação da Agência Reguladora pode avaliar a exatidão das informações por meio de outros testes que julgar necessário, desde que o procedimento executado esteja descrito de forma detalhada nos relatórios de certificação e seja aplicável para avaliação da exatidão da informação.

De maneira análoga às alterações realizadas nos procedimentos de avaliação de confiança, é aconselhável que alterações nos *ranges* padrão ou nos procedimentos substantivos definidos no presente Guia devam ser previamente discutidas na Câmara Técnica de Saneamento da ABAR, visando manter o caráter comparativo das notas de certificação.

- Seleção de Amostra para Avaliação de Exatidão

A amostragem de auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria sobre uma parte da totalidade dos itens que compõem, por exemplo, um saldo de determinada conta contábil ou número operacional, permitindo que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria sobre algumas características dos itens selecionados, para formar, ou ajudar a formar, uma conclusão sobre a população.

Para que se possa definir o tamanho da amostra a ser empregada nos testes substantivos, deve-se inicialmente definir a materialidade de cada informação ou grupo de informações, ou seja, o limite a partir do qual os desvios identificados passam a ser relevantes.

O primeiro passo para a definição da materialidade é eleger um *benchmark*, ou seja, uma conta que melhor represente o prestador de serviços avaliado, considerando o teste a ser executado e a natureza da informação relacionada. Sugestões de *benchmarks* por grupo de informações podem ser encontradas no quadro a seguir:

Grupo de Informação	Sugestão de <i>Benchmark</i> para Cálculo da Materialidade
	Água
Receita, Despesa e Investimento	(FN005) Receita operacional total (direta + indireta)
População	(AG001) População total atendida com abastecimento de água
Extensão de Rede	(AG005) Extensão da rede de água
Volume	(AG006) Volume de água produzido
Consumo	(AG028) Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água
Qualidade	(QD026) Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais

Tabela 12 - Sugestões de benchmarks para a definição da materialidade

A partir da definição do *benchmark*, aplica-se um percentual de redução a este valor. Os percentuais de redução estão diretamente relacionados ao resultado da Avaliação de Confiança, conforme indicado na figura a seguir:

Avaliação de Confiança	Percentual de Redução
● ● ●	4%
● ●	3%

Figura 13 - Definição do percentual de redução

Ao multiplicar o percentual de redução pelo *benchmark* escolhido, tem-se a materialidade definida para cada grupo de informação.

Para definição do tamanho da amostra utilizada em cada teste, a população, ou seja, a soma dos registros que compõem a informação (seja por quantidade ou por valor total), é dividida pela materialidade, indicando um múltiplo que, em conjunto com a Avaliação de Confiança realizada, define o tamanho da amostra a ser testada.

Como exemplo, considere que estamos avaliando a informação de investimento do prestador e que o montante total investido no ano de referência foi R\$ 1 milhão. Conforme citado anteriormente, o *benchmark* para informações de investimento é a receita operacional total, que no ano de referência foi de R\$ 2 milhões.

Considerando que a avaliação de confiança do investimento analisado foi 2 (maior ou igual a 50% e menor ou igual a 75%), o benchmark estabelecido deve ser multiplicado pelo percentual de redução, que conforme a tabela acima é de 3%. O resultado desta multiplicação é a materialidade que deve entrar como denominador na divisão pela população para encontrar o múltiplo a ser considerado na tabela de seleção de amostras.

A seguir apresenta-se o detalhamento da seleção amostral:

Exemplo:

Múltiplo	Avaliação de Confiança	
	●●●	●●
1x	1	2
2x	2	3
3x	3	5
4x	3	6
5x	4	8
6x	5	9
7x	5	11
8x	6	12
9x	7	14
10x	7	15
15x	11	23
20x	14	30
25x	18	38
30x	21	45
40x	28	60
50x	35	75
100x	70	75
200x (ou mais)	75	75

Seleção de Amostras - Procedimentos Substantivos	
Benchmark	2.000.000
Avaliação de Confiança	●●
Percentual de Redução	3%
Materialidade	60.000
População	1.000.000
Múltiplo Calculado (População/Materialidade)	17
Múltiplo mais Próximo na Tabela	15
Tamanho de Amostra	23

Figura 14 - Definição do tamanho da amostra para os testes substantivos

Com isso, entende-se que as informações que possuem menor confiança devem ser testadas de maneira mais exaustiva, sendo submetidas a uma menor tolerância para que os desvios sejam considerados relevantes.

A determinação da amostra deve ser realizada utilizando-se o método estatístico, ou seja, através de um *software* ou ferramenta que permita a seleção aleatória dos casos a serem analisados. Em uma situação, por exemplo, em que, em uma amostra de 45 pagamentos selecionados aleatoriamente, representando R\$ 1 milhão, identificou-se um desvio de R\$ 30 mil, o percentual de desvio da população será de 3%.

A equipe de auditoria pode ampliar a amostra selecionada ou aplicar outros procedimentos de auditoria caso julgue que o resultado encontrado não representa a totalidade da população ou que o desvio seja muito acima do esperado. Sugere-se que, no caso de ampliação, a equipe de auditoria dobre a amostra inicial uma única vez.

Caso o certificador/auditor decida pela realização da segunda amostra, o resultado da primeira deve ser descartado e a nota de exatidão deverá ser dada pelo desvio encontrado na segunda amostra.

Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos

Os prestadores de serviço podem ser auditados por empresa ou órgãos independentes quanto à exatidão e adequação de suas demonstrações financeiras aos princípios contábeis e normas vigentes.

O órgão regulador deve utilizar o parecer do auditor independente para classificação do nível exatidão das informações contábeis e financeiras objeto deste guia de certificação.

Toda informação contábil e financeira possui um teste de exatidão que envolve o confronto entre o parecer do auditor independente (e o balancete de composição, caso necessário) com a informação agregada declarada ao SNIS, não sendo necessário executar nenhum outro procedimento substantivo para confirmar a exatidão do número agregado.

Caso o parecer contenha ressalvas, o certificador deverá entender quais informações foram impactadas na opinião do auditor independente e classificá-las com o menor nível de exatidão. As demais informações não impactadas devem ter sua exatidão avaliada normalmente pelo parecer.

Vale ressaltar que a validação pelo parecer de auditoria é realizada a nível agregado, sendo necessário efetuar procedimentos adicionais de rateio para confirmação da exatidão no nível desagregado do SNIS.

Aplicação dos Testes Substantivos

Os testes substantivos têm como objetivo verificar se as informações produzidas pelo prestador de serviços e declaradas ao SNIS refletem com precisão os eventos ocorridos.

As informações avaliadas com o nível baixo de confiança não devem ter a sua exatidão avaliada (figura 17), pois tal resultado indica que prestador não possui instrumentos básicos de controle para garantir que seus números sejam precisos.

Destaca-se ainda que caso não seja possível executar nenhum dos testes substantivos propostos para determinada informação (por falta de dados necessários, por exemplo), deve-se considerar que esta possui um baixo nível de exatidão.

Os testes substantivos desenvolvidos para aplicação da Avaliação de Exatidão da Auditoria e Certificação das Informações do SNIS encontram-se detalhados em matrizes, conforme exemplificado a seguir:

Avaliação de Exatidão: Grupo de Informações	
Informação Relacionada	Informação que será avaliada quanto à sua exatidão
TS00	Descrição dos procedimentos substantivos a serem realizados para verificação da exatidão das informações do SNIS
Informações Necessárias	Informações necessárias para a realização do teste substantivo
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	Observações importantes para a realização do procedimento e limitações e restrições na aplicação do teste.
Fluxo de Execução	Fluxograma com o passo a passo dos testes que devem ser realizados para classificar o nível de exatidão da informação.

Tabela 13 - Exemplo de Matriz de Teste Substantivo

Cada informação tem uma sequência de testes que deve ser realizado, dependendo do nível de avaliação de confiança. A seguir demonstramos um exemplo para a informação de **Receita Operacional direta de Água**:

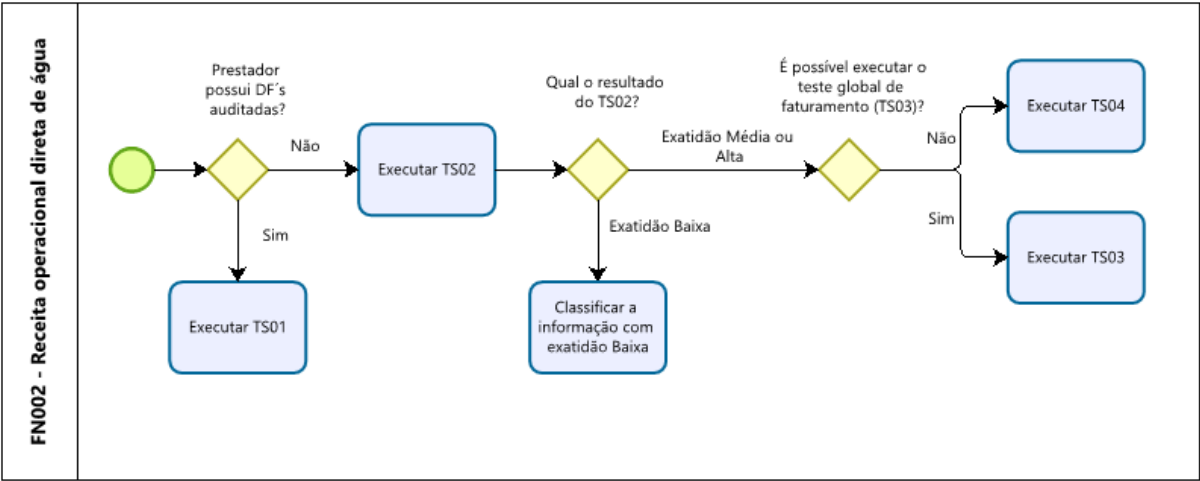


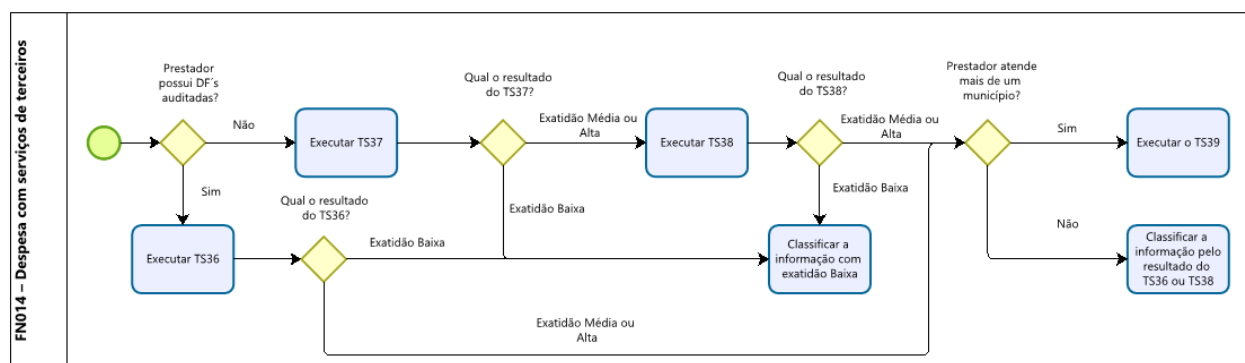
Figura 15 - Sequência de Testes Substantivos para Avaliação de Exatidão

Fluxo de execução de testes substantivos para prestação regionalizada

Prestadores de serviços que atendem mais de um município necessitam declarar suas informações no SNIS no nível municipal ou desagregado. Portanto, a certificação das informações para esses prestadores deve considerar procedimentos substantivos de rateio ou procedimentos capazes de avaliar a informação no nível desagregado.

A seguir demonstramos dois exemplos dos fluxos de execução de procedimentos substantivos para prestação regionalizada:

Informação Econômico-Financeira – Despesa com Serviços de Terceiros:



Prestadores com parecer de suas demonstrações financeiras auditadas:

A primeira pergunta que o certificador deve fazer para uma informação econômico-financeira é se o prestador possui um parecer de suas demonstrações financeiras auditadas. Prestadores com DF's auditadas reduzem o escopo e extensão dos procedimentos de certificação, sendo necessário apenas o confronto do parecer (ou balancete que suporta o parecer) com a informação declarada ao SNIS.

Esse procedimento (TS36 do fluxo acima) suporta o cálculo do desvio no nível agregado da informação. Se o desvio calculado na informação agregada já superar o limite de 5%, tanto a informação agregada quanto a desagregada deverá ser classificada com baixa exatidão, sem a necessidade de aplicação de nenhum outro procedimento substantivo.

Caso o desvio não exceda o limite de 5%, segue-se para aplicação do teste de rateio (TS39 no fluxo acima). Esse teste tem como objetivo distribuir os custos que não são atribuídos diretamente ao município a partir de um critério padronizado de rateio. **O resultado do teste de rateio deverá ser o utilizado pelo certificador para calcular o desvio no nível desagregado e, portanto, será o utilizado para se chegar na nota final de exatidão de cada município para a informação de despesa com serviços de terceiros.**

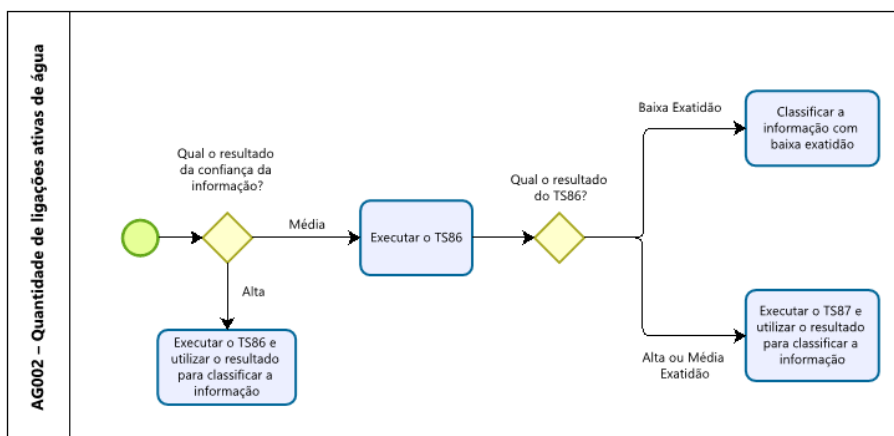
Prestadores sem parecer de suas demonstrações financeiras auditadas:

Semelhante ao caso de prestadores com demonstrações financeiras auditadas, o primeiro teste (TS37 no fluxo acima) faz uma checagem simples dos saldos registrados na contabilidade do prestador (balancete) e a informação agregada declarada ao SNIS. Se o desvio calculado na informação agregada já superar o limite de 5%, tanto a informação agregada quanto a desagregada já deverá ser classificada com baixa exatidão, sem a necessidade de aplicação de nenhum outro procedimento substantivo.

Considerando que esses saldos não foram objeto de análise por uma auditoria independente, não é suficiente apenas a aplicação do teste supracitado para validar a informação agregada. Portanto, segue-se para aplicação de um teste de detalhe (TS38 no fluxo acima), que, usualmente, é um teste que envolve a seleção de uma amostra ou aplicação de algum recálculo global da informação. Novamente, se o desvio calculado após aplicação desse teste já superar o limite de 5%, tanto a informação agregada quanto a desagregada já deverá ser classificada com baixa exatidão, sem a necessidade de aplicação de nenhum outro procedimento substantivo.

Por fim, no cenário em que ambos os testes anteriores apresentem desvio abaixo de 5%, aplica-se o teste de rateio para calcular o desvio no nível desagregado, utilizando-o para se chegar na nota final de exatidão de cada município para a informação de despesa com serviços de terceiros.

Informação Técnico-Operacional – Quantidade de Ligações Ativas de Água



Os testes de exatidão das informações técnico-operacionais estão segregados entre informações que tiveram confiança média e alta. Informações com confiança alta necessitam apenas de um teste global (TS86 no fluxo acima) que normalmente envolve o confronto das informações geradas pelos sistemas operacionais do prestador com àquelas declaradas ao SNIS. Esse teste deve ser utilizado para classificação da informação no nível desagregado (e consequentemente agregado pela soma dos resultados do nível desagregado).

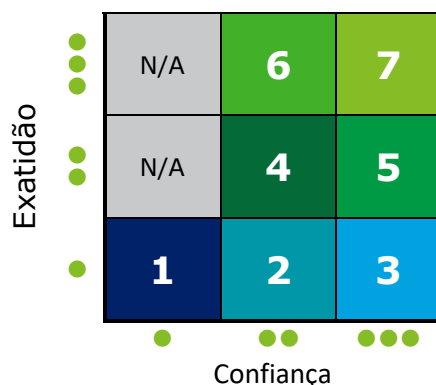
Caso a informação tenha confiança média, executa-se também o mesmo teste global (TS86 no fluxo acima), porém, se o resultado apresentar um desvio abaixo de 5%, é necessário seguir para aplicação de um teste de detalhe (TS87 no fluxo acima), pois entende-se que o teste global não é suficiente para certificar o valor declarado ao SNIS. Nesse cenário, o resultado do teste de detalhe deve ser o utilizado para classificar o nível de exatidão da informação no nível desagregado e agregado.

Os testes elaborados para a Avaliação da Exatidão encontram-se detalhados no Anexo IX – Testes Substantivos.

As solicitações de informações para a Avaliação da Exatidão encontram-se detalhados no Anexo X – Solicitação de Informações

Etapa 5: Certificação das Informações do SNIS

A certificação final da informação foi estabelecida considerando a combinação das análises de confiança e exatidão, a fim de alcançar uma nota única, conforme indicado na matriz abaixo:



Exatidão	N/A	6	7
	N/A	4	5
	1	2	3
	Confiança		

Figura 16 - Matriz de Certificação de Informações

A certificação das informações é dada por meio de notas entre 1 e 7, com as descrições de cada uma indicada a seguir:

NC	> Não Certificado - A informação não passou pelo processo de auditoria e certificação
1	> A informação possui baixo nível de confiança e, portanto, não teve exatidão avaliada
2	> A informação possui um médio nível de confiança e teve sua exatidão avaliada como baixa ou a exatidão não foi avaliada
3	> A informação possui um alto nível de confiança e teve sua exatidão avaliada como baixa ou a exatidão não foi avaliada
4	> A informação possui níveis médios de confiança e exatidão
5	> A informação possui um médio nível de exatidão e um alto nível de confiança

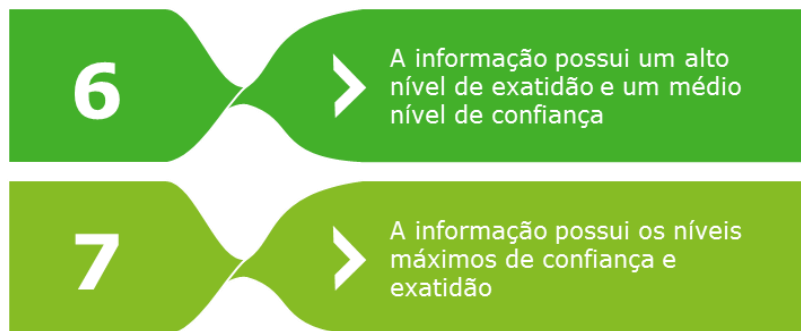


Figura 17 - Descrição das certificações atribuíveis às informações do SNIS

Entende-se que, caso uma informação seja avaliada com o nível de confiança mínimo, esta não deve ter a sua exatidão avaliada, já que os controles internos não são capazes de gerar dados confiáveis para a execução dos testes substantivos. Assim, as informações com baixo nível de confiança possuem sempre a certificação classificada como 1, conforme indicado na matriz de certificação.

A partir da Certificação das Informações do SNIS, a equipe responsável pela auditoria deve sugerir recomendações e realizar o acompanhamento da implementação das melhorias. Destaca-se que as atividades de monitoramento das ações deverão estar alinhadas com os prazos de realização de novos ciclos de auditoria (1 ou 2 anos).

Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)

A Norma ISO 19011 define que todas as informações pertinentes aos trabalhos de auditoria devem ser verificadas, de modo que somente as informações que são verificáveis podem ser evidências de auditoria.

A NBC TA 500 estabelece como o auditor deve verificar se as informações produzidas pelo prestador de serviços são confiáveis:

- Obter evidências sobre a exatidão e integridade das informações;
- Avaliar se as informações são suficientemente precisas e detalhadas para os fins da auditoria.



Estes objetivos podem ser alcançados com a aplicação de alguns procedimentos, como exemplo:

- Acompanhar a geração dos relatórios extraídos do sistema junto ao prestador, atentando para os filtros aplicados.
- Confrontar o relatório com os registros do sistema de origem dos dados.
- Analisar os relatórios quanto à consistência dos dados, por exemplo, aplicando testes de somatório de colunas, totalizadores de registros ou análise de extremos.
- Analisar os relatórios quanto ao detalhe das informações, por exemplo, se contém todas as informações necessárias para execução do teste.

Todas as bases de dados recebidas do prestador de serviço durante a certificação devem ter sua integridade checada utilizando os procedimentos supracitados. Caso não seja possível executar os procedimentos previstos no guia ou não sejam disponibilizadas evidências suficientes para garantir o conforto necessário quanto a integridade dos dados, a informação deverá ser classificada com o nível mínimo de exatidão ou não poderão ser utilizadas para os testes de confiança.

Os procedimentos utilizados para análise das informações produzidas pela entidade devem estar presentes nos papéis de trabalho da auditoria.

Papéis de Trabalho

Os papéis de trabalho constituem a documentação do auditor quanto aos procedimentos de auditoria realizados, bem como suas observações e conclusões sobre os testes executados.

Para a aplicação deste guia, foram desenvolvidos dois modelos de papéis de trabalho para apoiar a execução dos trabalhos de Auditoria e Certificação das Informações, sendo o primeiro a ser utilizado na Avaliação de Confiança, e o segundo a ser empregado na Avaliação de Exatidão.



Ambos os modelos contam com espaços para informações básicas, resumo dos procedimentos realizados e conclusões, plano de amostragem a ser seguido quando necessário e espaço adequado para a realização das análises previstas.

A equipe de auditoria possui liberdade para realizar adaptações nos papéis de trabalho para que possam contemplar possíveis registros e análises não previstos no presente Guia, porém aplicáveis à realidade de prestadores de serviços específicos.

Sugere-se que a equipe responsável pelas atividades de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS mantenha todos os papéis de trabalho elaborados por um período de cinco anos após a data de emissão do relatório de certificação.

Os modelos de papéis de trabalho estão detalhados no *Anexo III – Modelo de Papel de Trabalho para Avaliação de Confiança* e *Anexo IV – Modelo de Papel de Trabalho para Avaliação de Exatidão* deste guia.

Indicações para Critérios de Rateio de Informações

A ausência de critérios uniformes de alocação das informações de sistemas integrados e de rateio de despesas relativas a setores administrativos inviabiliza a utilização do SNIS como instrumento de comparação entre municípios distintos.

Dessa forma, a Metodologia estabelece critérios de rateio para as informações que não podem ser alocadas diretamente por serviço ou por município. Esses critérios devem começar a ser verificados pelos certificadores a partir do ano em que forem divulgados no glossário do SNIS. Enquanto os critérios não forem divulgados, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

A tabela a seguir apresenta os critérios definidos para cada informação:

Grupo	Ref.	Informação	Critério de Rateio
Contábeis	FN010	Despesa com pessoal próprio	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Contábeis	FN011	Despesa com produtos químicos	AG010 - Volume de água consumido
Contábeis	FN013	Despesa com energia elétrica	AG010 - Volume de água consumido
Contábeis	FN014	Despesa com serviços de terceiros	AG010 - Volume de água consumido
Contábeis	FN015	Despesas de Exploração (DEX)	AG010 - Volume de água consumido
Contábeis	FN016	Despesas com juros e encargos do serviço da dívida	AG010 - Volume de água consumido
Contábeis	FN017	Despesas totais com os serviços (DTS)	AG010 - Volume de água consumido
Contábeis	FN018	Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Contábeis	FN019	Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	AG010 - Volume de água consumido
Contábeis	FN020	Despesa com água importada (bruta ou tratada)	AG010 - Volume de água consumido
Contábeis	FN021	Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex	AG011 - Volume de água faturado
Contábeis	FN022	Despesas fiscais ou tributárias não computadas	AG010 - Volume de água consumido

Grupo	Ref.	Informação	Critério de Rateio
		na dex	
Contábeis	FN023	Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Contábeis	FN024	Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços	ES003 - Quantidades de economias de esgoto
Contábeis	FN025	Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Contábeis	FN027	Outras despesas de exploração	AG010 - Volume de água consumido
Contábeis	FN028	Outras despesas com os serviços	AG010 - Volume de água consumido
Contábeis	FN037	Despesas totais com o serviço da dívida	AG010 - Volume de água consumido
Contábeis	FN039	Despesa com esgoto exportado	ES005 - Volume de esgotos coletado
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN026	Quantidade total de empregados próprios	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN030	Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN031	Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN032	Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN051	Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN052	Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN053	Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN054	Outros investimentos realizados pelo estado	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN055	Investimento com recursos próprios realizado pelo estado	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN056	Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Sociais, Econômicas e Comerciais	FN057	Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado	AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Técnicas e Operacionais	AG028	Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água	AG010 - Volume de água consumido
Técnicas e Operacionais	ES028	Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos	AG010 - Volume de água consumido

Tabela 14 - Definição dos critérios de rateio

É importante ressaltar que, de acordo com a realidade específica de cada prestador, algumas das informações indicadas acima podem não ser rateadas de forma integral, devendo, portando, serem alocadas diretamente no município.

Como exemplo, pode-se citar as informações de investimentos, onde uma obra realizada pode tanto atender a um único município (não necessita rateio) quanto a toda uma região (necessita rateio).

Assim, o prestador deve possuir mecanismos que possibilitem a segregação da informação, com o objetivo de identificar as parcelas que serão alocadas diretamente aos municípios e as que devem passar pelo processo de rateio.

Indicações para contabilização das informações do SNIS

O ambiente contábil dos prestadores de saneamento básico ainda não possui uma padronização em seu plano de contas, bem como o SNIS ainda não sugere uma classificação contábil para as informações em seu glossário.

Esta situação dificulta a comparabilidade entre prestadores, pois fica a julgamento do próprio prestador definir a composição de contas contábeis que serão consideradas para cada informação do SNIS.

Sendo assim, aproveitando os trabalhos realizados pela Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (AESBE) em 2009 na definição de um plano de contas para prestadores de saneamento e do Tesouro Nacional na definição do Plano de contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), sugere-se nesta seção uma classificação contábil de cada informação, objeto de escopo deste guia.

A seguir detalhamos a sugestão de classificação contábil para cada informação do SNIS:

Plano de Contas da AESBE (contabilidade societária):

Ref.	Informação	Contas Contábeis	Observação
FN001	Receita operacional direta total	31.110, 31.210	
FN002	Receita operacional direta de água	31.110	
FN003	Receita operacional direta de esgoto	31.210	
FN004	Receita operacional indireta	31.120, 31.220	
FN005	Receita operacional total (direta + indireta)	31.110, 31.210, 31.120, 31.220	
FN010	Despesa com pessoal próprio	41.100.xxx.100, 41.200.xxx.100, 42.100.xxx.100, 42.200.xxx.100, 42.300.xxx.100, 43.100.xxx.100, 43.200.xxx.100, 43.300.xxx.100, 44.300.xxx.100, 45.300.xxx.100	
FN011	Despesa com produtos químicos	41.100.xxx.206, 41.100.xxx.207, 41.200.xxx.206, 41.200.xxx.207	
FN013	Despesa com energia elétrica	41.100.xxx.310, 41.200.xxx.310, 42.100.xxx.310, 42.200.xxx.310, 42.300.xxx.310, 43.100.xxx.310, 43.200.xxx.310, 43.300.xxx.310, 44.300.xxx.310, 45.300.xxx.310	
FN014	Despesa com serviços de terceiros	41.100.xxx.300, 41.200.xxx.300, 42.100.xxx.300, 42.200.xxx.300, 42.300.xxx.300, 43.100.xxx.300, 43.200.xxx.300, 43.300.xxx.300, 44.300.xxx.300, 45.300.xxx.300	Excluir as naturezas de Energia Elétrica (310), Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos (312), Aluguéis de Imóveis (319) e Tarifas Bancárias (320)
FN020	Despesa com água importada (bruta ou tratada)	41.100	Natureza não está contemplada no plano de contas da AESBE
FN039	Despesa com esgoto exportado	41.200	Natureza não está contemplada no plano de contas da AESBE

Ref.	Informação	Contas Contábeis	Observação
FN021	Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex	47.100.xxx.451, 47.100.xxx.452, 47.100.xxx.453, 47.100.xxx.454, 47.100.xxx.455, 47.100.xxx.456, 47.100.xxx.457	
FN027	Outras Despesas de Exploração	41.100, 41.200, 42, 43, 48	Excluir todas as naturezas do FN010, FN011, FN013, FN014, FN021, FN039 e FN040. Excluir as naturezas 404, 405, 407, 410, 411, 414, 415, 416, 417, 419 do grupo 400 – Gastos Gerais.
FN015	Despesas de Exploração (DEX)	41.100, 41.200, 42, 43, 47.100.xxx.451, 47.100.xxx.452, 47.100.xxx.453, 47.100.xxx.454, 47.100.xxx.455, 47.100.xxx.456, 47.100.xxx.457, 48	Excluir as naturezas 404, 405, 407, 410, 411, 414, 415, 416, 417, 419 do grupo 400 – Gastos Gerais.
FN016	Despesas com juros e encargos do serviço da dívida	46.100, 46.200, 46.400, 46.500, 46.600, 46.800	
FN019	Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	41.100.xxx.501, 41.100.xxx.503, 41.120.xxx.501, 41.100.xxx.503, 41.200.xxx.501, 41.200.xxx.503, 43.100.xxx.501, 43.100.xxx.503, 43.200.xxx.501, 43.100.xxx.503, 43.300.xxx.501, 43.300.xxx.503, 42.xxx.xxx.502	
FN022	Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex	51.710, 51.720, 51.730, 51.740	
FN017	Despesas totais com os serviços (dts)	41.100, 41.200, 42, 43, 47, 48, 46.100, 46.200, 46.400, 46.500, 46.600, 46.800, 46.900, 51.710, 51.720, 51.730, 51.740	
FN023	Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços	14.110, 14.120, 15.110, 15.120, 16.110, 16.120,	
FN024	Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços	14.210, 15.210, 16.210,	
FN025	Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços	14.310, 15.310, 15.910, 16.310,	
FN018	Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	16.100.xxx.698, 16.200.xxx.698, 16.300.xxx.698	
FN037	Despesas totais com o serviço da dívida	46.100, 46.200, 46.400, 46.500, 46.600, 46.800, 21.220, 21.240, 21.251	Devem ser considerados os débitos referentes a parcelas amortizadas no passivo

Os investimentos pela fonte dos recursos (próprio, não oneroso e oneroso) devem seguir a mesma composição de contas dos investimentos pelo destino (água, esgoto e outros), porém deve existir um tratamento gerencial para identificação da fonte de financiamento das adições ao imobilizado e intangível.

Os investimentos realizados diretamente pelo município ou estado incorporados ao intangível ou imobilizado do prestador devem ser analisados através de adições com contrapartida de Receitas de contribuições e doações de órgãos públicos (33.213).

Um maior detalhamento da tabela acima pode ser verificado no *Anexo VII – Sugestão de Classificação Contábil das Informações do SNIS*.

PCASP (contabilidade pública):

Ref.	Informação	Contas Contábeis Patrimoniais	Naturezas Orçamentárias	Observação
FN001	Receita operacional direta total	4.3.3.1.1.00.00	1.6.9.9.50.1.0 1.6.9.9.50.2.0	
FN002	Receita operacional direta de água	4.3.3.1.1.00.00	1.6.9.9.50.1.0	
FN003	Receita operacional direta de esgoto	4.3.3.1.1.00.00	1.6.9.9.50.2.0	
FN004	Receita operacional indireta	4.3.3.1.1.00.00	1.6.9.9.50.9.0	
FN005	Receita operacional total (direta + indireta)	4.3.3.1.1.00.00	1.6.9.9.50.1.0 1.6.9.9.50.2.0	
FN010	Despesa com pessoal próprio	3.1.0.0.0.00.00 3.2.0.0.0.00.00	3.1.9* 3.3.90.46 3.3.90.49	
FN011	Despesa com produtos químicos	3.3.1.1.0.00.00	3.3.90.30	
FN013	Despesa com energia elétrica	3.3.1.1.0.00.00	3.3.90.39	
FN014	Despesa com serviços de terceiros	3.3.2.0.0.00.00	3.3.90.34 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	
FN020	Despesa com água importada (bruta ou tratada)	3.3.2.0.0.00.00	3.3.90.39	
FN039	Despesa com esgoto exportado	3.3.2.0.0.00.00	3.3.90.39	
FN021	Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex	3.7.1.0.0.00.00 3.7.2.0.0.00.00	3.3.XX.47	
FN015	Despesas de Exploração (DEX)	3.1.0.0.0.00.00 3.2.0.0.0.00.00 3.3.1.1.0.00.00 3.3.2.0.0.00.00	3.1.9* 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.34 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.XX.47	Deve-se somar as outras despesas de exploração não relacionadas nos FN010, FN011, FN013, FN014, FN020, FN039 (contas contábeis, sub elementos das naturezas orçamentárias)
FN016	Despesas com juros e encargos do serviço da dívida	3.4.1.1.0.00.00 3.4.1.2.0.00.00 3.4.3.1.0.00.00 3.4.3.2.0.00.00	3.2.90.21 3.2.90.22 4.6.90.73	
FN037	Despesas totais com o serviço da dívida	3.4.1.1.0.00.00 3.4.1.2.0.00.00 3.4.3.1.0.00.00 3.4.3.2.0.00.00	3.2.90.21 3.2.90.22 4.6.90.71 4.6.90.73	
FN019	Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	3.3.3.1.0.00.00 3.3.3.2.0.00.00 3.6.1.7.0.00.00		
FN022	Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex			Imunidade tributária prevista na constituição federal de 1988, Art. 150

Ref.	Informação	Contas Contábeis Patrimoniais	Naturezas Orçamentárias	Observação
FN017	Despesas totais com os serviços (dts)		3.1.9*	
			3.3.90.46	Deve-se somar as outras despesas de exploração e de serviços não relacionadas nos FN010, FN011, FN013, FN014, FN020, FN037, FN039 (contas contábeis, sub elementos das naturezas orçamentárias)
		3.1.0.0.0.00.00	3.3.90.49	
		3.2.0.0.0.00.00	3.3.90.30	
		3.3.1.1.0.00.00	3.3.90.39	
		3.3.2.0.0.00.00	3.3.90.34	
		3.4.1.1.0.00.00	3.3.90.35	
		3.4.1.2.0.00.00	3.3.90.36	
		3.4.3.1.0.00.00	3.3.90.37	
		3.4.3.2.0.00.00	3.3.90.39	
		3.3.3.1.0.00.00	3.3.XX.47	
		3.3.3.2.0.00.00	3.2.90.21	
		3.6.1.7.0.00.00	3.2.90.22	
			4.6.90.71	
			4.6.90.73	
FN023	Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços	1.2.3.0.0.00.00	4.4.90.51	Adições ao imobilizado e intangível
		1.2.4.0.0.00.00	4.4.90.52	
FN024	Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços	1.2.3.0.0.00.00	4.4.90.51	Adições ao imobilizado e intangível
		1.2.4.0.0.00.00	4.4.90.52	
FN025	Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços	1.2.3.0.0.00.00	4.4.90.51	Adições ao imobilizado e intangível
		1.2.4.0.0.00.00	4.4.90.52	
FN018	Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	1.2.3.0.0.00.00	4.4.90.51	Adições ao imobilizado e intangível
		1.2.4.0.0.00.00	4.4.90.52	

Encerramento

Encerramento

A auditoria é encerrada quando as atividades detalhadas no Plano de Auditoria são finalizadas e o relatório de auditoria é concluído e aprovado.

A fase de execução é caracterizada pela coleta e análise de informações. Nela, o auditor realiza o confronto entre os critérios que estão sendo verificados e as evidências apresentadas pelo auditado. Após a comparação entre as duas variáveis é possível gerar as constatações e conclusões da auditoria.

De acordo com a ISO 19011, convém que seja realizada uma reunião de encerramento com objetivo de apresentar as conclusões e constatações encontradas e para que estas sejam compreendidas e reconhecidas pelo auditado. Adicionalmente, também no momento da reunião, as opiniões divergentes relativas às conclusões e/ou constatações devem ser discutidas para alinhamento e, se possível, resolução. Sugere-se ainda a reunião seja formalmente registrada por meio de atas, notas e/ou registros de frequência.

A elaboração dos relatórios da auditoria constitui uma importante etapa após a reunião de encerramento. Conforme a ISO 19011, o documento deve fornecer um registro completo, preciso, conciso e claro de todo processo realizado. O Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, que define as diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do órgão, indica que o relatório de auditoria também se caracteriza como uma importante ferramenta de comunicação, devendo reunir, principalmente, os seguintes atributos de qualidade:



Atributos de Qualidade	Definição
Concisão 	Fazer uso de linguagem sucinta e resumida, buscando reportar o máximo de informações de forma breve, precisa e exata.
Objetividade 	Utilizar linguagem prática e positiva, por meio da existência real e material da informação.
Convicção 	Expressar certeza da informação com o objetivo de persuadir e convencer para as conclusões encontradas, evitando termos e expressões que possam causar dúvidas.
Clareza 	Demonstrar linguagem clara para que a estrutura da comunicação e a terminologia utilizada possibilitem que o entendimento das informações seja evidente e transparente.

Atributos de Qualidade	Definição
Integridade 	Realizar registro de todas as informações de maneira exata e imparcial, devendo ser incluídos na comunicação todos os fatos observados, sem nenhuma omissão, gerando uma visão completa das irregularidades e conclusões encontradas.
Oportunidade 	Reportar a informação com tempestividade e integridade fazendo com que as comunicações sejam transmitidas de imediato, com a extensão correta.
Coerência 	Garantir que a linguagem seja harmônica e concordante, fazendo com que a comunicação seja lógica e esteja de acordo com os objetivos determinados.
Apresentação 	Garantir que os assuntos sejam expostos numa sequência estruturada, isenta de erros ou rasuras que possam impactar no correto entendimento e com uma linguagem adequada, atendendo aos atributos de qualidade mencionados.
Conclusivo 	Permitir a formação de opinião sobre as atividades realizadas. Em situações especiais, poderá ficar especificado que não cabe uma manifestação conclusiva.

Tabela 15 - Atributos de qualidade dos relatórios de auditoria (Adaptado do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal)

Ao efetuar os procedimentos de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS, deverão ser gerados dois relatórios: um que será encaminhado à prestadora de serviços e outro que terá como objetivo divulgar os resultados da avaliação da qualidade das informações.

Relatório Final de Auditoria

O Relatório Final de Auditoria será encaminhado ao prestador de serviços reportando as constatações encontradas, os aspectos identificados e as evidências coletadas. Esse deverá conter toda a documentação associada à execução das atividades, resultados e recomendações, bem como será o instrumento para a validação formal dos pontos levantados. Esse relatório é estritamente interno e somente deverá ser compartilhado com o prestador de serviços.

O modelo de relatório final proposto encontra-se no *Anexo V – Modelo de Relatório Final de Auditoria*.

Relatório de Certificação das Informações

O Relatório de Certificação tem como objetivo dar publicidade aos resultados da certificação, demonstrando as notas finais de certificação para cada informação. Nenhum detalhamento a respeito dos procedimentos realizados e dados internos do prestador utilizados no processo de certificação devem constar no relatório.

O modelo sugerido para o Relatório de Certificação pode ser encontrado no *Anexo VI – Modelo de Relatório de Certificação de Informações*.

“Os relatórios devem ser de fácil compreensão, livres de imprecisões ou ambiguidades e completos. Devem ser objetivos e justos, incluindo somente informações respaldadas por evidência de auditoria suficiente e apropriada”

ISSAI 100

Em ambos os modelos de relatório propostos, a equipe de auditoria da agência reguladora pode realizar adaptações para incluir aspectos que julgar importantes, de modo a melhor refletir os trabalhos executados e a realidade do prestador de serviços.

Implantação

Implantação

A transformação envolve um profundo empenho de todos os envolvidos.

A metodologia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS constitui um instrumento fundamental para agências reguladoras aprimorarem, junto aos prestadores de serviço, os processos de gestão das informações.

As agências serão as responsáveis por aplicar os procedimentos previstos neste Guia, certificando as informações obtidas por meio do SNIS e classificando-as conforme o nível de confiança/exatidão.

Para assegurar o sucesso da Metodologia e reduzir os seus riscos, faz-se necessário o gerenciamento de todo o processo de mudança e implantação. É preciso, desde o início, envolver as partes interessadas na auditoria (agência reguladora, prestador de serviço, Ministério das Cidades, entre outros), sensibilizando-os quanto aos ganhos e benefícios.

Com base na estrutura atual das agências reguladoras verificada no diagnóstico realizado na Etapa 1 da metodologia Acertar e buscando viabilizar a implantação do modelo em sua plenitude, sugere-se duas alternativas para realização das atividades previstas no Guia:

1. Execução pela Própria Agência

As agências poderão optar por realizar a implantação escalonada, ou seja, gradativamente, a cada ciclo, novas atividades de auditoria serão incorporadas a rotina dos órgãos, conforme sugerido na figura a seguir:

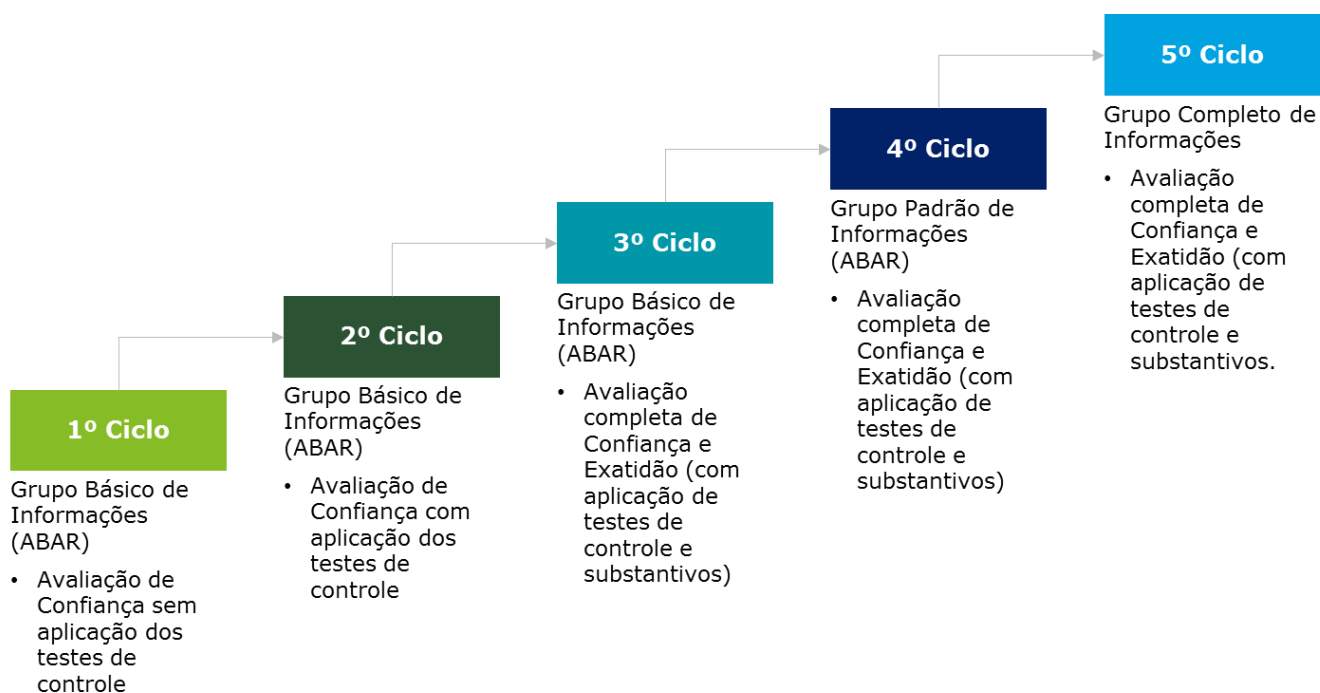


Figura 18 - Escalonamento das atividades do Guia

Isso significa que os ciclos propostos estão diretamente relacionados às informações dos Grupos Básico e Padrão de informações definidos pela ABAR através das discussões na Câmara Técnica de Saneamento (CTSAn) e formalizados na Nota Técnica CTSAn-Abar 01/2014. A ideia é que as agências possam se ambientar com a metodologia de forma gradativa, aumentando a complexidade e extensão dos procedimentos a cada novo ciclo.

2. Delegação

A delegação das atividades de Certificação das Informações do SNIS por meio da terceirização, deve contribuir para uma maior abrangência da Metodologia proposta a nível nacional, uma vez que algumas agências podem não possuir os recursos necessários para assumir essa nova atribuição em um primeiro momento. As agências podem optar por diferentes formas de delegação dessas atividades, conforme relacionado a seguir:

1

Prestadores que já contam com auditorias externas: os prestadores de grande porte ou sociedades por ações devem ser auditados por entidades independentes, conforme indicado pelas Leis 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2

Prestadores que não contam com auditorias externas: para os prestadores que não são auditados, pode-se ainda avaliar a possibilidade de delegação da atividade de auditoria.

Figura 19 - Alternativas para a realização das atividades previstas no Guia

Pode-se avaliar a possibilidade de delegação das atividades de auditoria a terceiros, seja por meio de uma ampliação do escopo das auditorias já existentes, através da contratação de procedimentos previamente acordados (PPA) ou contratação de empresa com essa finalidade específica, de forma a cobrir toda a Metodologia prevista.

Por tratar-se de questão considerada necessária à regulação e a ampliação da qualidade das informações nacionais sobre os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, entende-se que os recursos para essas atividades podem ser obtidos através de sua inclusão junto aos custos regulatórios dos prestadores, sem desembolso de recursos por parte das agências.



Referências

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, **Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias**. 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO. **Nota Técnica CTSan-Abar 01/2014 - Informações e Indicadores de Água e de Esgoto no Contexto Regulatório**. 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, **O que é Certificação e como obtê-la?** <<http://www.abnt.org.br/certificacao/o-que-e>>. Acesso em 28/12/2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, **ISO 19001 – Diretrizes para Auditorias de Sistema de Gestão da Qualidade e/ou Ambiental**. 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, **ISO 24512 – Diretrizes para a Avaliação e a Melhoria do Serviço Prestado aos Usuários**. 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, **ISO 27001 – Sistemas de Gestão da Segurança da Informação**. 2013.

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS ESTADUAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ESTADUAIS, **Manual de Contabilidade para as Companhias Estaduais de Saneamento Básico**. 2009.

ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS, **Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio – Corpo Comum de Conhecimento (BPM CBOK)**. 2013.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION; PWC; INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL (IIA –THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS). **Controle Interno – Estrutura Integrada (Tradução livre do original em inglês)**. American Institute of Certified Public Accountants, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, **NBC T 12 – Da Auditoria Interna**. 1995.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, **NBC TA 300 - Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis**. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, **NBC TA 500 – Evidência de Auditoria**. 2010.

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS, **Manual de Auditoria para a Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos Prestados aos Utilizadores**. Portugal.

INFORMATION SYSTEMS AUDIT AND CONTROL ASSOCIATION, **COBIT 5 – Modelo Corporativo para Governança e Gestão de TI da Organização**. 2012.

INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, **Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF)**. 2015.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, **Lei 11.445 de 5 de Janeiro de 2007**. Brasil, 2007.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, **Lei 11.663 de 24 de Abril de 2008**. Brasil, 2007.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, **Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal**. Brasil, 2001.

THE INTERNATIONAL ORGANISATION OF SUPREME AUDIT INSTITUTIONS (INTOSAI), **ISSAI 100 – Princípios Fundamentais de Auditoria no Setor Público**.

THE INTERNATIONAL ORGANISATION OF SUPREME AUDIT INSTITUTIONS (INTOSAI), **ISSAI 200 – Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira**.

THE INTERNATIONAL ORGANISATION OF SUPREME AUDIT INSTITUTIONS (INTOSAI), **ISSAI 400 – Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade**.

THE INTERNATIONAL ORGANISATION OF SUPREME AUDIT INSTITUTIONS (INTOSAI), **ISSAI 1300 – Planejamento de uma Auditoria de Estados Financeiros**.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, **Manual de Auditoria Financeira**. Brasil, 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, **Manual de Auditoria Operacional**. Brasil, 2010.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, **Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União**. Brasil, 2011.

Termo de Confidencialidade

Através do presente instrumento eu, _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, abaixo assinado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações da _____ e clientes da _____ a que eu tiver acesso ou tomar conhecimento.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me, sob pena de quebra de sigilo e lealdade profissionais a:

1. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. Não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. Não fornecer a quem quer que seja, informações técnicas e sigilosas da _____ ou de clientes da _____.

Este material consiste, porém não se limita a: banco de dados; arquivos magnéticos e respectivas senhas; metodologia de trabalho da _____ e seus clientes; informações técnicas desenvolvidas pela _____ e de sua propriedade intelectual; programas de software; notebooks; relatórios internos da _____ e relatórios emitidos para clientes da _____; processos e informações técnicas; gerenciais e administrativas e/ou dos clientes da _____.

Por fim, concordo que a violação do presente compromisso poderá causar danos e prejuízos irreparáveis. Desta forma, neste ato, declaro e aceito que, na hipótese de violação de quaisquer das disposições deste termo, estarei sujeito a todas as sanções e penalidades nos termos da legislação brasileira, sem prejuízo dos danos diretos e indiretos a quem der causa, decorrentes de responsabilidade civil ou criminal, os quais serão apurados em regular processo judicial.

_____, ____ de _____ de 20____

(Assinatura do declarante)

Anexo II – Riscos dos Processos

Processos	Riscos	Fatores de Risco
Aspectos Gerais	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo.
		F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
		F3 - Acesso indevido e/ou não autorizado às transações críticas dos processos relacionados a geração das informações do prestador.
		F4 - Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções.
		F5 - Limites de alçada não definidos ou incompatíveis com as atribuições do colaborador.
		F6 - Ausência de rastreamento de transações realizadas no sistema aplicativo e/ou em informações críticas.
Comercial	R2 - Faturamento incorreto ou incompleto de usuários.	F7 - Consumidores e Serviços (adicionais e tarifários) cadastrados em duplicidade ou com campos-chave e valores inconsistentes.
		F8 - Ausência de verificação / substituição periódica dos hidrômetros instalados ou em espaço de tempo superior ao estabelecido na legislação em vigor.
		F9 - Leitura manual do consumo.
Comercial	R3 - Estimativas incorretas de consumo.	F11 - Ausência de hidrometração nas ligações e/ou economias.
Comercial	R4 - Retificação em valor divergente do devido ou cancelamento indevido de contas.	F12 - Ausência de monitoramento das retificações e cancelamentos de contas.
Contábil	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	F10 - Ausência de cálculo automático de multas e juros moratórios.
		F13 - Ausência de consistência entre os sistemas comercial e contábil / financeiro.
		F14 - Ausência de segregação das receitas em centro de lucro / conta contábil por município e atividade.
		F22 - Ausência de interfaces automatizadas entre os sistemas de folha de pagamentos e contábil / financeiro.
		F23 - Ausência de segregação e rateio das despesas em centro de custo / conta contábil por município.
		F24 - Ausência de vinculação entre os itens dos pedidos de compras e contratos e a respectiva conta do razão e centros de custos.
		F25 - Informações de notas fiscais de entrada não contabilizadas automaticamente após seu registro no sistema.
		F26 - Retirada de produtos em estoque sem requisição formal e/ou ausência de atualização automática da posição contábil após a baixa do produto.
		F27 - Ausência de cálculo automático dos impostos incidentes sobre a receita.
		F28 - Impostos apurados por funcionário não autorizado, cujas atribuições não sejam compatíveis com essa atividade, e/ou sem revisão e aprovação por funcionário autorizado.
		F29 - Projetos de investimento encerrados e não transferidos para o ativo em operação.
		F30 - Ativos reavaliados sem parecer / laudo por empresa especializada ou área competente.
		F31 - Ausência de cálculo automático da depreciação ou amortização.

Processos	Riscos	Fatores de Risco
		F32 - Ausência de procedimento de revisão dos novos itens ativados no ativo imobilizado, intangível e financeiro.
		F33 - Constituição de provisão para devedores duvidosos sem procedimentos formais de cálculo e/ou sem revisão adequada.
		F34 - Ausência de revisão das despesas e encargos financeiros a serem amortizados.
		F35 - Lançamentos manuais incorretos ou não autorizados efetuados diretamente no razão contábil.
		F36 - Ausência de aplicação de procedimentos analíticos para análise de variações nos demonstrativos financeiros.
		F37 - Ausência de bloqueio sistêmico para impossibilitar lançamentos inconsistentes ou após o fechamento do período contábil.
		F38 - Ausência de inventários periódicos dos bens registrados no ativo em operação.
		F39 - Ausência de sistemas para gestão financeira dos projetos de investimentos.
		F40 - Ausência de segregação da fonte e destino dos investimentos realizados pelo prestador.
		F41 - Ausência de bloqueio sistêmico para impossibilitar lançamentos financeiros e contábeis em projetos de investimentos encerrados.
Financeiro	R6 - Posição divergente entre o contas a receber e movimentação bancária.	F42 - Ausência de critérios definidos para capitalização de despesas incorridas de áreas internas.
		F70 - Ausência de revisão das demonstrações financeiras.
Folha de Pagamento	R7 - Cálculo incorreto de valores sobre a folha de pagamento (proventos, descontos, encargos, impostos, benefício, PLR, pró-labore, férias, horas extras, comissões, stock option e rescisões).	F71 - Contabilização manual das receitas provenientes do sistema comercial ou de faturamento.
		F15 - Ausência de processamento automático dos arquivos bancários.
		F16 - Ausência de procedimento para conciliação periódica.
		F17 - Captura ou digitação incorreta dos dados variáveis de folha de pagamento (horas extras, férias, faltas, empréstimos, dentre outras).
		F18 - Ausência de parametrização sistêmica para cálculo automático dos proventos, descontos e encargos sobre a folha de pagamento ou processamento incorreto das rotinas de cálculo.
Compras, Suprimentos e Gestão de Contratos	R8 - Aquisição de produtos em desacordo com as necessidades (a maior ou menor) ou contratação de serviços desnecessários ou inexistentes.	F19 - Ausência de monitoramento de alterações na legislação trabalhista e previdenciária.
		F20 - Ausência de monitoramento e revisão do cálculo da folha.
		F21 - Inclusões ou Alterações incorretas ou indevidas no cadastro de funcionários (salários, benefícios, informações pessoais).
Compras, Suprimentos e Gestão de Contratos	R9 - Pagamentos efetuados por materiais não recebidos, não solicitados ou recebidos em desacordo com o pedido de compras / contratos.	F43 - Requisições e/ou Pedidos de compra incorretos ou não autorizados.
		F44 - Ausência de controle sistêmico das condições contratuais firmadas com os fornecedores.
		F45 - Ausência de conferência entre o pedido de compra, nota fiscal e material recebido.
Compras, Suprimentos e	R10 - Pagamentos efetuados por serviços não realizados, realizados	F47 - Ausência de consistências sistêmicas que impossibilite o registro de notas fiscais em duplicidade, sem vinculação ou com quantidade / preço divergente do pedido de compra.
		F44 - Ausência de controle sistêmico das condições contratuais firmadas com os fornecedores.

Processos	Riscos	Fatores de Risco
Gestão de Contratos	parcialmente ou em desacordo com o pedido de compras.	F46 - Registro de notas fiscais de serviço sem aprovação por pessoa autorizada. F47 - Ausência de consistências sistêmicas que impossibilite o registro de notas fiscais em duplicidade, sem vinculação ou com quantidade / preço divergente do pedido de compra.
Gestão de Investimentos	R11 - Super ou subavaliação dos ativos da Companhia.	F30 - Ativos reavaliados sem parecer / laudo por empresa especializada ou área competente. F39 - Ausência de sistemas para gestão financeira dos projetos de investimentos.
Monitoramento dos Índices de Atendimento	R12 - Cálculo incorreto dos índices de atendimento.	F48 - Procedimento inadequado para cálculo da população atendida. F49 - Registro de domicílios incompleto ou desatualizado.
Manutenção do Cadastro de Redes	R13 - Atualizações do cadastro de redes realizadas indevidamente ou sem documentação suporte adequada.	F50 - Ausência de críticas dos valores atualizados no cadastro de redes. F51 - Utilização de procedimentos manuais para atualização do cadastro de redes ou sem o registro histórico de atualizações. F52 - Ausência de aprovação e arquivamento das plantas as built das obras de ampliação e substituição de redes.
Operacional	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais.	F53 - Ausência de macromedição dos volumes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. F54 - Ausência de procedimento de calibração ou verificação periódica de macromedidores F55 - Ausência de acompanhamento adequado dos volumes operacionais. F56 - Ausência de instrumentos ou controles para monitoramento do volume de água de serviço.
Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica	R15 - Medição incorreta do consumo energético nos sistema de água e esgoto.	F57 - Ausência de monitoramento do consumo energético nos sistemas de água e esgoto. F58 - Rateio manual do consumo de energia elétrica. F59 - Ausência de parametrização do sistema de gestão energética para leitura dos arquivos da concessionária de energia elétrica. F60 - Ausência de crítica das medições e cobranças realizadas pelas concessionárias de energia.
Manutenção da Rede de Esgoto	R16 - Registro incorreto do total de extravasamentos realizados.	F61 - Controle das requisições e ordens de serviço em planilha eletrônica ou documentos físicos. F62 - Ausência de críticas para emissão de ordens de serviço em duplicidade. F63 - Ausência de parametrização para abertura automática de ordem de serviço a partir do registro de uma reclamação ou solicitação de serviço. F64 - Classificação inadequada das ordens de serviço.
Controle da Qualidade da Água	R17 - Resultados incorretos das análises para aferição de coliformes totais ou apuração inadequada da quantidade analisada.	F65 - Ausência de plano de coleta formalizado. F66 - Estrutura laboratorial inadequada para a realização das análises de qualidade da água para coliformes totais. F67 - Realização de análise de qualidade da água para coliformes totais por profissionais não capacitados. F68 - Ausência de procedimento analítico periódico dos resultados de qualidade de água para coliformes totais. F69 - Ausência de registro adequado das informações de controle da qualidade da água para coliformes totais.

Anexo III – Modelo de Papel de Trabalho para Avaliação de Confiança



Papel de Trabalho para Avaliação de Confiança

Resumo

Agência Reguladora	Prestador de Serviços	Controle Analisado	Responsável pela Avaliação do Controle	Nível dos Procedimentos Executados	Nível de Implementação do Controle
				Selecione	Selecione

Atividade de Controle:

[Preencher a atividade de controle]

Testes de Controle:

[Preencher os testes de controle realizados]

Conclusão:

[Indicar as principais conclusões alcançadas com a realização do teste]



Papel de Trabalho para Avaliação de Confiança

Plano de Amostragem

Periodicidade	Qtd. de casos	Amostra
Várias vezes ao dia	Acima de 250	45
Diário	250	25
Semanal	52	10
Mensal	12	3
Trimestral	4	2
Semestral	2	1
Anual	1	1
Automático	1	N/A



Papel de Trabalho para Avaliação de Confiança

Teste de Controle

Data de Extração dos Dados	Data de Realização da Análise

Atributo 1:

Instruções para preenchimento:

- 1- Preencher adequadamente os campos em cinza na linha 7 da aba "Resumo" de acordo com o Guia de Auditoria e Certificação das Informações;
- 2- Preencher as datas de extração dos dados e de realização da análise nas abas dos atributos;
- 3- Copiar a descrição dos atributos avaliados e colar no campo indicado nas abas de cada atributo;
- 4- Executar os testes de controle nos espaços em branco nas abas de cada atributo a ser avaliado;*;
- 5- Escrever conclusão acerca dos procedimentos executados, contemplando todos os aspectos analisados e fragilidades de controle identificadas.

*Em testes onde for necessário levantar evidências para avaliar os atributos, estas deverão ser inseridas na aba do atributo adequado.

Anexo IV – Modelo de Papel de Trabalho para Avaliação de Exatidão



Papel de Trabalho para Avaliação de Exatidão

Resumo

Agência Reguladora	Prestador de Serviços	Teste Substantivo Aplicado	Responsável pela Aplicação	Informação do SNIS Avaliada	Resultado da Avaliação de Confiança da Informação	Desvio Encontrado	Resultado da Avaliação de Exatidão

Teste Substantivo:

[Preencher o teste substantivo]

Descrição do Teste Substantivo:

[Preencher a descrição do teste substantivo]

Conclusão:

[Indicar as principais conclusões alcançadas com a realização do teste]



Papel de Trabalho para Avaliação de Exatidão

Teste Substantivo

Data de Extração dos Dados	Data de Realização da Análise

Informação do SNIS avaliada:

Teste Substantivo:

Instruções para preenchimento:

- 1- Preencher adequadamente os campos em cinza na linha 7 da aba "Resumo";
- 2- Preencher os campos em cinza na aba "Plano de Amostragem" para definir o tamanho da amostra a ser utilizada no teste substantivo;
- 3- Preencher as datas de extração dos dados e de realização da análise na aba "Teste Substantivo";
- 4- Preencher a informação do SNIS avaliada e o nome do teste substantivo realizado na aba "Teste Substantivo";
- 5- Executar os testes substantivos nos espaços em branco na aba "Teste Substantivo";
- 6- Escrever conclusão acerca dos procedimentos executados, contemplando todos os aspectos analisados o resultado da avaliação de exatidão na aba "Resumo".



Projeto Acertar
Relatório Final de Auditoria das
Informações do SNIS

(Local, PMA e Ano)



Projeto Acertar | Introdução

Introdução

Projeto Acertar

O Projeto Acertar teve como objetivo desenvolver metodologias de Auditoria e Certificação de Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). O projeto, executado no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERAGUAS, foi resultado de parceria entre o Ministério das Cidades e a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR e cujo o propósito foi de aprimorar os processos de gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento.

Metodologias de Auditoria e Certificação de Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)

O método desenvolvido para auditar e certificar as informações fornecidas pelos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao SNIS, é composto por 5 (cinco) etapas: Mapeamento de Processos, Identificação de Riscos, Avaliação de Confiabilidade, Avaliação de Exatidão e Certificação das Informações, conforme figura abaixo:



Figura 1 – Fluxo da Metodologia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS

O mapeamento dos processos de geração das informações do SNIS é realizado para que seja possível identificar as atividades existentes e as suas inter-relações.

02

Projeto Acertar | Resultados

Resultados

Certificação de Confiabilidade

Tendo em vista a avaliação dos controles internos do prestador de serviços, as informações fornecidas ao SNIS foram classificadas de acordo com os seus níveis de confiabilidade, conforme indicado na tabela a seguir:

Item	Informação	Nível de Confiabilidade
		Alta
		Média
		Baixa

Tabela 3 – Certificação de Confiabilidade

Certificação de Exatidão

A partir dos procedimentos substantivos realizados, com o objetivo de verificar o nível de exatidão das informações declaradas ao SNIS por parte do prestador de serviços, obteve-se a seguinte classificação:

Item	Informação	Nível de Exatidão
		Alta
		Média
		Baixa

Tabela 4 – Certificação de Exatidão

Certificação Final

De posse das classificações de confiabilidade e exatidão de cada informação, as notas finais foram atribuídas a partir da metodologia decrta, conforme indicado na tabela abaixo:

Item	Informação	Certificação Final
		Alta
		Média
		Baixa

Tabela 5 – Certificação Final das Informações do SNIS

Outra opção de visualização dos resultados pode ser encontrada na matriz de certificação a seguir:

13

Projeto Acertar | Plano de Recomendações

Plano de Recomendações

As recomendações propostas pela equipe de auditoria da agência reguladora têm como objetivo contribuir para a melhoria da gestão das informações do prestador de serviços.

Os prazos sugeridos para que as recomendações sejam implementadas estão descritos a seguir, de acordo com a certificação das informações relacionadas:

- Certificação 1 a 4: em até 1 ano;
- Certificações 4 a 7: em até 2 anos.

Caso uma recomendação esteja relacionada a informações com diferentes certificações, deverá ser considerada a menor certificação para a definição do prazo de implementação da recomendação.

Item	Informação	Certificação	Risco	Controle	Recomendação	Prazo

Tabela 6 – Plano de Recomendações

No próximo ciclo de auditoria, a equipe realizará um acompanhamento das recomendações emitidas com o objetivo de garantir que as melhorias propostas sejam implementadas.



Introdução

Projeto Acertar

O Projeto Acertar teve como objetivo desenvolver metodologias de Auditoria e Certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). O projeto, executado no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERAQUAS, foi resultado da parceria entre o Ministério das Cidades e a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR e cujo o propósito foi de aprimorar os processos de gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento.

Metodologias de Auditoria e Certificação de Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)

O método desenvolvido para auditar e certificar as informações fornecidas pelos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao SNIS, é composto por 5 (cinco) etapas: Mapeamento de Processos, Identificação de Riscos, Avaliação de Confiança e Avaliação de Exatidão, Certificação das Informações do SNIS, conforme figura abaixo:

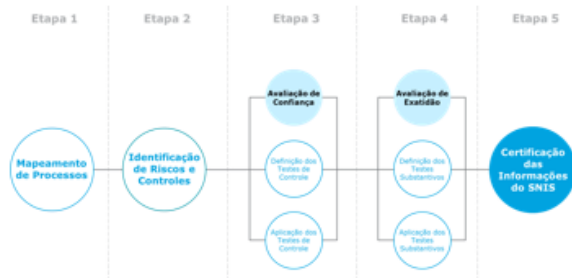


Figura 1 – Fluxo da Metodologia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS

O mapeamento dos processos de geração das informações do SNIS é realizado para que seja possível identificar as atividades existentes e as suas inter-relações.

Após o entendimento dos processos é possível visualizar as fragilidades e realizar a identificação dos riscos associados a cada etapa, buscando compreender os fatores que poderiam causar impactos negativos aos objetivos de negócio das prestadoras de serviço de abastecimento de água e

Certificação das Informações do SNIS

Certificação de Confiança

Tendo em vista a avaliação dos controles internos do prestador de serviços, as informações fornecidas ao SNIS foram classificadas de acordo com os seus níveis de confiança, conforme indicado na tabela a seguir:

Inf.	Informação	Confiança
		●
		●●
		●●●

Tabela 3 – Certificação de confiança

Certificação de Exatidão

A partir dos procedimentos substantivos realizados com o objetivo de verificar o nível de exatidão das informações declaradas ao SNIS por parte do prestador de serviços, observe-se a seguinte classificação:

Inf.	Informação	Exatidão
		●
		●●
		●●●

Tabela 4 – Certificação de exatidão

Certificação Final

De posse das classificações de confiança e exatidão de cada informação, as certificações finais foram atribuídas a partir da metodologia descrita, conforme indicado na tabela abaixo:

Inf.	Informação	Certificação
		0
		1
		2
		3
		4
		5
		6
		7

Tabela 4 – Certificação final das informações do SNIS

Outra opção de visualização dos resultados pode ser encontrada na matriz de certificação a seguir:

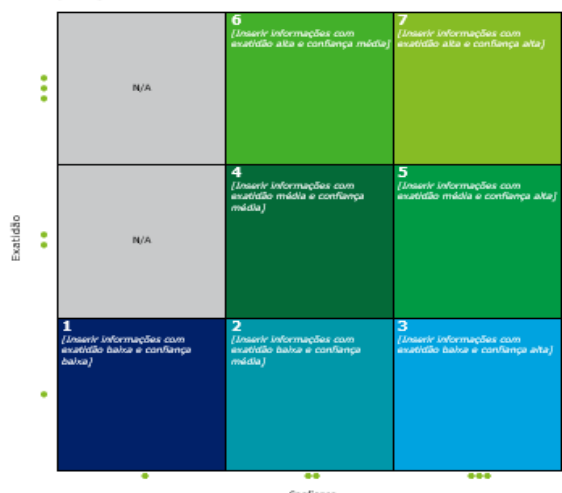


Figura 4 – Certificação final das informações do SNIS

Anexo VII – Sugestão de Classificação Contábil das Informações do SNIS

Ref.	Informação	Contas Contábeis	Conta Razão	Conta e Subconta	Natureza de Gastos	Observação
FN001	Receita operacional direta total	31.110	Receitas Operacionais	Diretas de Água	-	
		31.210	Receitas Operacionais	Diretas de Esgoto	-	
FN002	Receita operacional direta de água	31.110	Receitas Operacionais	Diretas de Água	-	-
FN003	Receita operacional direta de esgoto	31.210	Receitas Operacionais	Diretas de Esgoto	-	-
FN004	Receita operacional indireta	31.120	Receitas Operacionais	Indiretas de Água	-	
		31.220	Receitas Operacionais	Indiretas de Esgoto	-	
FN005	Receita operacional total (direta + indireta)	31.110	Receitas Operacionais	Diretas de Água	-	
		31.210	Receitas Operacionais	Diretas de Esgoto	-	
		31.120	Receitas Operacionais	Indiretas de Água	-	
		31.220	Receitas Operacionais	Indiretas de Esgoto	-	
FN010	Despesa com pessoal próprio	41.100.xxx.100	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Água	100 - Gastos com Pessoal	
		41.200.xxx.100	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Esgoto	100 - Gastos com Pessoal	
		42.100.xxx.100	Despesas Comerciais	Água	100 - Gastos com Pessoal	
		42.200.xxx.100	Despesas Comerciais	Esgoto	100 - Gastos com Pessoal	
		42.300.xxx.100	Despesas Comerciais	Geral Água e Esgoto	100 - Gastos com Pessoal	
		43.100.xxx.100	Despesas Administrativas	Água	100 - Gastos com Pessoal	
		43.200.xxx.100	Despesas Administrativas	Esgoto	100 - Gastos com Pessoal	
		43.300.xxx.100	Despesas Administrativas	Geral Água e Esgoto	100 - Gastos com Pessoal	

Ref.	Informação	Contas Contábeis	Conta Razão	Conta e Subconta	Natureza de Gastos	Observação
FN011	Despesa com produtos químicos	44.300.xxx.100	Despesas da Dimensão Estratégica e das Unidades Corporativas	Dimensão Estratégica e Unidades Corporativas	100 - Gastos com Pessoal	
		45.300.xxx.100	Despesas das Unidades da Administração Regional	Unidades Regionais	100 - Gastos com Pessoal	
		41.100.xxx.206	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Água	206 - Material de Laboratório	
		41.100.xxx.207	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Água	207 - Material de Tratamento	
		41.200.xxx.206	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Esgoto	206 - Material de Laboratório	
FN013	Despesa com energia elétrica	41.200.xxx.207	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Esgoto	207 - Material de Tratamento	
		41.100.xxx.310	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Água	310 - Energia Elétrica	
		41.200.xxx.310	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Esgoto	310 - Energia Elétrica	
		42.100.xxx.310	Despesas Comerciais	Água	310 - Energia Elétrica	
		42.200.xxx.310	Despesas Comerciais	Esgoto	310 - Energia Elétrica	
		42.300.xxx.310	Despesas Comerciais	Geral Água e Esgoto	310 - Energia Elétrica	
		43.100.xxx.310	Despesas Administrativas	Água	310 - Energia Elétrica	
		43.200.xxx.310	Despesas Administrativas	Esgoto	310 - Energia Elétrica	
		43.300.xxx.310	Despesas Administrativas	Geral Água e Esgoto	310 - Energia Elétrica	
		44.300.xxx.310	Despesas da Dimensão Estratégica e das Unidades Corporativas	Dimensão Estratégica e Unidades Corporativas	310 - Energia Elétrica	
FN014	Despesa com serviços de terceiros	45.300.xxx.310	Despesas das Unidades da Administração Regional	Unidades Regionais	310 - Energia Elétrica	
		41.100.xxx.300	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Água	300- Serviços de Terceiros	Excluir as naturezas de Energia Elétrica (310), Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos (312), Aluguéis de Imóveis
		41.200.xxx.300	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Esgoto	300- Serviços de Terceiros	
		42.100.xxx.300	Despesas Comerciais	Água	300- Serviços de Terceiros	
		42.200.xxx.300	Despesas Comerciais	Esgoto	300- Serviços de Terceiros	

Ref.	Informação	Contas Contábeis	Conta Razão	Conta e Subconta	Natureza de Gastos	Observação
		42.300.xxx.300	Despesas Comerciais	Geral Água e Esgoto	300- Serviços de Terceiros	(319) e Tarifas Bancárias (320)
		43.100.xxx.300	Despesas Administrativas	Água	300- Serviços de Terceiros	
		43.200.xxx.300	Despesas Administrativas	Esgoto	300- Serviços de Terceiros	
		43.300.xxx.300	Despesas Administrativas	Geral Água e Esgoto	300- Serviços de Terceiros	
		44.300.xxx.300	Despesas da Dimensão Estratégica e das Unidades Corporativas	Dimensão Estratégica e Unidades Corporativas	300- Serviços de Terceiros	
		45.300.xxx.300	Despesas das Unidades da Administração Regional	Unidades Regionais	300- Serviços de Terceiros	
FN020	Despesa com água importada (bruta ou tratada)	41.100	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Água	-	Natureza não está contemplada no plano de contas da AESBE
FN039	Despesa com esgoto exportado	41.200	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Esgoto	-	Natureza não está contemplada no plano de contas da AESBE
		47.100.xxx.451	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	PASEP	
		47.100.xxx.452	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	COFINS	
		47.100.xxx.453	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	ISS	
FN021	Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex	47.100.xxx.454	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	IPTU	-
		47.100.xxx.455	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	IPVA	
		47.100.xxx.456	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	Taxas	
		47.100.xxx.457	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	Contribuição Sindical Patronal	

Ref.	Informação	Contas Contábeis	Conta Razão	Conta e Subconta	Natureza de Gastos	Observação
FN027	Outras Despesas de Exploração	41.100	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Água	100 – Gastos com Pessoal 200 – Materiais 300 – Serviços de Terceiros 400 – Gastos Gerais 600 – Serviços Internos	
		41.200	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Esgoto	100 – Gastos com Pessoal 200 – Materiais 300 – Serviços de Terceiros 400 – Gastos Gerais 600 – Serviços Internos	Excluir todas as naturezas do FN010, FN011, FN013, FN014, FN021, FN039 e FN040.
		42	Despesas Comerciais	-	100 – Gastos com Pessoal 200 – Materiais 300 – Serviços de Terceiros 400 – Gastos Gerais 600 – Serviços Internos	Excluir as naturezas 404, 405, 407, 410, 411, 414, 415, 416, 417, 419 do grupo 400 – Gastos Gerais.
		43	Despesas Administrativas	-	100 – Gastos com Pessoal 200 – Materiais 300 – Serviços de Terceiros 400 – Gastos Gerais 600 – Serviços Internos	
		48	Outras Despesas Operacionais	-	-	
FN015	Despesas de Exploração (DEX)	41.100	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Água	100 – Gastos com Pessoal 200 – Materiais 300 – Serviços de Terceiros 400 – Gastos Gerais 600 – Serviços Internos	Excluir as naturezas 404, 405, 407, 410, 411, 414, 415, 416, 417, 419 do grupo 400 – Gastos Gerais.
		41.200	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Esgoto	100 – Gastos com Pessoal 200 – Materiais 300 – Serviços de Terceiros 400 – Gastos Gerais 600 – Serviços Internos	
		42	Despesas Comerciais	-	100 – Gastos com Pessoal 200 – Materiais	

Ref.	Informação	Contas Contábeis	Conta Razão	Conta e Subconta	Natureza de Gastos	Observação
					300 – Serviços de Terceiros 400 – Gastos Gerais 600 – Serviços Internos	
		43	Despesas Administrativas	-	100 – Gastos com Pessoal 200 – Materiais 300 – Serviços de Terceiros 400 – Gastos Gerais 600 – Serviços Internos	
		47.100.xxx.451	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	451 - PASEP	
		47.100.xxx.452	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	452 - COFINS	
		47.100.xxx.453	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	453 - ISS	
		47.100.xxx.454	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	454 - IPTU	
		47.100.xxx.455	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	455- IPVA	
		47.100.xxx.456	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	456 - Taxas	
		47.100.xxx.457	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	Fiscais e Tributárias	457 - Contribuição Sindical Patronal	
		48	Outras Despesas Operacionais	-	-	
FN016	Despesas com juros e encargos do serviço da dívida	46.100	Despesas Financeiras	Financiamentos para Água	901 - Juros e Taxas de Empréstimos e Financiamentos	
		46.200	Despesas Financeiras	Financiamentos para Esgoto	901 - Juros e Taxas de Empréstimos e Financiamentos	
		46.400	Despesas Financeiras	Financiamentos para a Administração	901 - Juros e Taxas de Empréstimos e Financiamentos	

Ref.	Informação	Contas Contábeis	Conta Razão	Conta e Subconta	Natureza de Gastos	Observação
		46.500	Despesas Financeiras	Variações Monetárias e Cambiais para Água	903 -Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos 904 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos	
		46.600	Despesas Financeiras	Variações Monetárias e Cambiais para Esgoto	903 -Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos 904 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos	
		46.800	Despesas Financeiras	Variações Monetárias e Cambiais para Administração	903 -Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos 904 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos	
FN019	Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	41.100.xxx.501	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Água	501 - Depreciações do Imobilizado	
		41.100.xxx.503	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Água	503 - Amortizações do Intangível	
		41.120.xxx.501	Custos de Operação e Manutenção	Distribuição - Água	501 - Depreciações do Imobilizado	
		41.200.xxx.501	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Esgoto	501 - Depreciações do Imobilizado	
		41.200.xxx.503	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Esgoto	503 - Amortizações do Intangível	
		43.100.xxx.501	Despesas Administrativas	Água	501 - Depreciações do Imobilizado	-
		43.100.xxx.503	Despesas Administrativas	Água	503 - Amortizações do Intangível	
		43.200.xxx.501	Despesas Administrativas	Esgoto	501 - Depreciações do Imobilizado	
		43.300.xxx.501	Despesas Administrativas	Geral Água e Esgoto	501 - Depreciações do Imobilizado	
		43.300.xxx.503	Despesas Administrativas	Geral Água e Esgoto	503 - Amortizações do Intangível	
		42.xxx.xxx.502	Despesas Comerciais	Água, Esgoto e Geral	502 - Perdas na Realização de Créditos	
FN022	Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex	51.710	Contas de Resultado	Imposto de Renda (DV)	-	
		51.720	Contas de Resultado	Contribuição Social sobre o Lucro (DV)	-	-

Ref.	Informação	Contas Contábeis	Conta Razão	Conta e Subconta	Natureza de Gastos	Observação
		51.730	Contas de Resultado	Provisão/Revisão para Imposto de Renda	-	
		51.740	Contas de Resultado	Provisão/Revisão para Contribuição Social sobre o Lucro	-	
		41.100	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Água	-	
		41.200	Custos de Operação e Manutenção	Sistemas de Esgoto	-	
		42	Despesas Comerciais	-	-	
		43	Despesas Administrativas	-	-	
		47	Despesas Fiscais, Tributárias e Provisões	-	-	
		48	Outras Despesas Operacionais	-	-	
		46.100	Despesas Financeiras	Financiamentos para Água	-	-
		46.200	Despesas Financeiras	Financiamentos para Esgoto	-	
		46.400	Despesas Financeiras	Financiamentos para a Administração	-	
		46.500	Despesas Financeiras	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamento para Água	-	
		46.600	Despesas Financeiras	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamento para Esgoto	-	
		46.800	Despesas Financeiras	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamento para a Administração	-	
		51.710	Contas de Resultado	Imposto de Renda (DV)	-	
		51.720	Contas de Resultado	Contribuição Social sobre o Lucro (DV)	-	
		51.730	Contas de Resultado	Provisão/Revisão para Imposto de Renda	-	
FN017	Despesas totais com os serviços (dts)					

Ref.	Informação	Contas Contábeis	Conta Razão	Conta e Subconta	Natureza de Gastos	Observação
FN023	Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços	51.740	Contas de Resultado	Provisão/Revisão para Contribuição Social sobre o Lucro	-	
		46.900	Despesas Financeiras	Outras Despesas Financeiras	-	
		14.110	Intangível	Produção de Água - Custo	-	
		14.120	Intangível	Distribuição de Água - Custo	-	
		15.110	Imobilizado Técnico	Produção de Água - Custo	-	
		15.120	Imobilizado Técnico	Distribuição de Água - Custo	-	-
		16.110	Projeto e Obras em Andamento	Produção Água - Projetos e Obras de Expansão e Implantação	-	
FN024	Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços	16.120	Projeto e Obras em Andamento	Distribuição Água - Projetos e Obras de Expansão e Implantação	-	
		14.210	Intangível	Esgoto Sanitário - Custo	-	
		15.210	Imobilizado Técnico	Esgoto Sanitário - Custo	-	-
FN025	Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços	16.210	Projeto e Obras em Andamento	Esgoto Sanitário - Projetos e Obras de Expansão e Implantação	-	
		14.310	Intangível	Administração de Sistemas - Custo	-	
		15.310	Imobilizado Técnico	Bens de Uso Administrativo - Custos	-	
		15.910	Imobilizado Técnico	Outras Imobilizações - Custo	-	
FN018	Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	16.310	Projeto e Obras em Andamento	Projetos e Obras Administrativas	-	
		16.100.xxx.698	Projeto e Obras em Andamento	Sistemas de Água	698 - Transferência e Capitalização de Gastos	
		16.200.xxx.698	Projeto e Obras em Andamento	Sistemas de Esgoto	698- Transferência e Capitalização de Gastos	-
		16.300.xxx.698	Projeto e Obras em Andamento	Projetos e Obras Administrativas	698 - Transferência e Capitalização de Gastos	

Ref.	Informação	Contas Contábeis	Conta Razão	Conta e Subconta	Natureza de Gastos	Observação
FN037	Despesas totais com o serviço da dívida	46.100	Despesas Financeiras	Financiamentos para Água	-	Devem ser considerados os débitos referentes a parcelas amortizadas no passivo
		46.200	Despesas Financeiras	Financiamentos para Esgoto	-	
		46.400	Despesas Financeiras	Financiamentos para a Administração	-	
		46.500	Despesas Financeiras	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos para Água	-	
		46.600	Despesas Financeiras	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos para Esgoto	-	
		46.800	Despesas Financeiras	Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos para a Administração	-	
		21.220	Passivo Circulante	Empréstimos e Financiamentos	-	
		21.240	Passivo Circulante	Amortizações Vicendas de Financiamentos	-	
		21.251	Passivo Circulante	Debêntures não Conversíveis em Ações	-	

Anexo VIII – Testes de Controle

Avaliação de Conflança (CT001)			
CT001	Políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de cadastro e classificação, tais como: - Cadastro e classificação de novos usuários; - Cadastro de ligações, economias e imóveis; - Cadastro de usuários com Tarifa Social; - Cadastro de serviços não tarifários; - Cadastro de contratos sob demanda; - Cadastro de hidrômetros.		
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto	AG021 - Quantidade de ligações totais de água AG002 - Quantidade de ligações ativas de água AG003 - Quantidade de economias ativas de água AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Comercial/ Cadastro e Classificação
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. <i>Aspecto(s) a observar: Caso o prestador não trabalhe com contratos sob demanda ou não haja previsão de tarifa social na tabela tarifária, esses itens deve ser desconsiderado da avaliação pelo certificador.</i> Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u>		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo de cadastro e classificação. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo de cadastro e classificação. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do processo de cadastro e classificação. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT001)	
A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação.</i>	
Solicitação de Informações	
S.01) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo comercial de cadastro e classificação de usuários: - Cadastro e classificação de novos usuários; - Cadastro de ligações, economias e imóveis; - Cadastro de usuários com Tarifa Social; - Cadastro de serviços não tarifários; - Cadastro de contratos sob demanda; - Cadastro de hidrômetros.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

Avaliação de Confiança (CT002)			
CT002	Segregação de funções para as atividades críticas do processo de cadastro e classificação: - Efetivação do cadastro; - Faturamento; - Arrecadação; - Corte e religação.		
	Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) AG021 - Quantidade de ligações totais de água AG002 - Quantidade de ligações ativas de água AG003 - Quantidade de economias ativas de água AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Comercial/ Cadastro e Classificação
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F4 - Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle, considerando as atribuições e responsabilidades descritas nas políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar tais atribuições. <u>Teste A</u> A.1) Identificar os colaboradores e/ou áreas responsáveis pela execução das atividades listadas na atividade de controle através de consulta às políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar os responsáveis. <i>Exemplo(s) de evidência: Consulta às seções de responsabilidade nas normas, políticas e procedimento, organograma, descrição de cargos, indagação/entrevista com as áreas, logs ou relatórios de acesso.</i> A.2) Verificar se existe algum funcionário ou área responsável por duas ou mais atividades. <i>Aspecto(s) a observar: Algumas atividades, apesar de segregadas em funcionários distintos, são executadas por profissionais subordinados ao mesmo gestor funcional direto. O certificador precisa exercer julgamento se a subordinação representa um risco de segregação de função no contexto do prestador de serviços (exemplo: os funcionários estão dentro da mesma área funcional subordinados diretamente ao mesmo gestor ou estão em coordenações/gerências diferentes, mesmo estando dentro da mesma diretoria?).</i> <i>Caso o certificador entenda que a subordinação representa um risco de segregação de função, pode-se solicitar evidências adicionais para comprovar que o risco não foi materializado, a exemplo de relatórios ou logs de acesso.</i>		NI) Não há segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle. PI) Há segregação parcial entre as atividades listadas na atividade de controle. IM) Todas as atividades listadas na atividade de controle estão segregadas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT002)
Solicitação de Informações
S.02) Normas, políticas e/ou procedimentos que contemplem as áreas/profissionais responsáveis pelas atividades de Faturamento, Arrecadação, Corte e religação ou, caso necessário, organograma, descrição de cargos, logs ou relatórios de acesso que demonstrem quem executa tais atividades nos sistemas do prestador.
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02)) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo <i>“Execução”</i> Seções <i>“Utilização do trabalho da auditoria interna”</i> e <i>“Utilização do trabalho do auditor independente”</i> deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo <i>“Execução”</i> Seção <i>“Aplicação periódica dos testes de controle”</i> deste guia.

Avaliação de Confiança (CT003)			
CT003		Procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão de acessos do sistema comercial, assegurando que somente usuários autorizados possuem acesso às transações críticas do processo de negócio.	
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) FN006 - Arrecadação AG021 - Quantidade de ligações totais de água AG002 - Quantidade de ligações ativas de água AG003 - Quantidade de economias ativas de água AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas	AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto AG010 - Volume de água consumido AG011 - Volume de água faturado ES005 - Volume de esgoto coletado ES007 - Volume de esgoto faturado QD011 - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados	
	Objetivo do Controle	Governança	Processo
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F3 - Acesso indevido e/ou não autorizado às transações críticas dos processos relacionados a geração das informações do prestador.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Política de gestão de acessos definida. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se o prestador possui uma política de gestão de acessos definida e se nessa estão contemplados procedimentos para concessão, revogação e revisão de acessos ao sistema comercial. Atributo 2: Procedimentos de revisão executados no período de certificação, conforme diretrizes internas. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra de meses ou conforme periodicidade de revisão prevista na política de gestão de acessos do prestador (caso o prestador possua outra periodicidade para revisão, a exemplo: trimestral ou anual). A.2) Solicitar evidências que comprovem que a revisão de acessos foi realizada, conforme previsão na política de gestão de acessos do prestador. <i>Exemplo(s) de evidência: Ferramenta ou sistema que suporte automaticamente o processo de revisão de acessos, e-mails enviados aos gestores para confirmação dos acessos, planilhas ou relatórios que demonstrem a revisão realizada.</i>		NI) Não possui política de gestão de acessos ou procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão dos acessos ao sistema comercial. PI) Possui uma política de gestão de acessos que não contempla todos os procedimentos citados na prática de controle (concessão, revogação e revisão) ou não há evidência da realização do procedimento de revisão para a amostra selecionada no atributo 2. IM) Possui política de gestão de acessos que contempla todos os procedimentos citados na prática de controle e não foram identificados desvios no teste do Atributo 2. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.03) Política corporativa de gestão de acessos S.04) Política e/ou procedimentos de gestão de acessos ao sistema comercial.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes			

Avaliação de Confiança (CT003)

estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

Avaliação de Confiança (CT004)			
CT004	Monitoramento das transações críticas do processo comercial através da revisão periódica do "log" do sistema aplicativo (trilha de auditoria).		
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) FN006 - Arrecadação AG021 - Quantidade de ligações totais de água AG002 - Quantidade de ligações ativas de água AG003 - Quantidade de economias ativas de água AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas	AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto AG010 - Volume de água consumido AG011 - Volume de água faturado ES005 - Volume de esgoto coletado ES007 - Volume de esgoto faturado QD011 - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Comercial/ Cadastro e Classificação
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F6 - Ausência de rastreamento de transações realizadas no sistema aplicativo e/ou em informações críticas.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de trilha de auditoria habilitada para as transações críticas do processo comercial. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de trilha de auditoria habilitada na aplicação do sistema comercial ou no banco de dados. <i>Aspecto(s) a observar: Alguns sistemas não possuem relatórios de "log" disponíveis, no entanto, é possível rastrear mudanças através da trilha de auditoria do banco de dados.</i> <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela de relatório de "log" do sistema comercial, contendo data, hora, transação e usuário responsável pela inclusão, alteração ou exclusão do registro.</i> Atributo 2: Procedimento de monitoramento periódico dos "logs" de eventos críticos do sistema comercial. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de documentação formal que define o(s) responsável(is) e periodicidade pelo monitoramento do "log" do sistema comercial ou que há ferramentas que monitorem de forma automática os principais eventos críticos na aplicação. <i>Exemplo(s) de evidência: Documento contendo o procedimento de revisão de "log" do sistema comercial ou evidência da última revisão realizada.</i> <i>Aspecto(s) a observar: A revisão dos logs deve considerar os principais eventos críticos na aplicação: Tentativas de logon bem e mal sucedidas, Uso de usuário privilegiado, Tentativas de alteração/destruição dos arquivos de log.</i> <i>Caso o auditado utilize ferramenta centralizada para monitoramento e análise de logs dos seus principais ativos, a exemplo de ferramentas de</i>		NI) Não há rastreamento das principais transações do processo comercial, seja através de relatórios extraídos do sistema ou de trilha de auditoria do banco de dados. PI) Apesar do sistema ou banco de dados possibilitar o rastreamento das principais transações do processo comercial, não há procedimento ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log" de eventos críticos do sistema. IM) Há rastreamento das principais transações do processo comercial, sendo possível identificar a data, horário, transação e usuário responsável por inclusões, alterações ou exclusões de registros, bem como há procedimento estabelecido e/ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log" de eventos críticos do sistema. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT004)	
SIEM (Security Information and Event Management), pode-se evidenciar a existência e utilização da ferramenta para classificação do nível de implementação do controle.	
Solicitação de Informações	
S.05) Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema comercial ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02)) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

Avaliação de Confiança (CT005)			
CT005		Consistências automáticas para restringir o cadastramento de clientes em duplicidade e/ou o preenchimento incorreto de campos-chave (exemplos: razão social, CNPJ/CPF, endereço, inscrição do imóvel).	
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) AG021 - Quantidade de ligações totais de água AG002 - Quantidade de ligações ativas de água	AG003 - Quantidade de economias ativas de água AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto	
	Objetivo do Controle	Ocorrência Precisão / Exatidão	Processo Comercial/ Cadastro e Classificação
Risco(s)	R2 - Faturamento incorreto ou incompleto de usuários.	Fator(es) de Risco	F7 - Consumidores e Serviços (adicionais e tarifários) cadastrados em duplicidade ou com campos-chave e valores inconsistentes.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Sistema de gestão restringindo o cadastramento de clientes em duplicidade e/ou preenchimento incorreto de campos-chave. <u>Teste A</u> A.1) Simular as seguintes inclusões no sistema de gestão / comercial do auditado: - Clientes cadastrados em duplicidade, ou seja, a mesma inscrição/matricula do imóvel cadastrada mais de uma vez ou o mesmo endereço cadastrado mais de uma vez para diferentes ligações; - Clientes com CNPJ / CPF inválido ou em branco; - Clientes com endereço em branco; - Clientes genéricos (Ex: Consumidor, Cliente). <i>Aspecto(s) a observar: Simulações sistêmicas que envolvem a verificação de travas para evitar que alguma ação não seja possível de ser realizada no sistema (a exemplo de travas para cadastramento de usuários em duplicidade ou entrada de notas fiscais em duplicidade) devem ser realizadas preferencialmente em ambientes de homologação/qualidade replicados do ambiente de produção. Caso não seja possível efetuar o teste em ambientes não produtivos, é sugerido que sejam coletadas evidências da parametrização do sistema, a exemplo de print de tela demonstrando que o sistema tem parâmetros configurados para evitar que a ação ocorra.</i>		NI) Não há consistências automáticas para restringir o cadastramento em duplicidade e o preenchimento incorreto dos campos-chave. PI) Não há consistências automáticas para restringir o cadastramento em duplicidade ou o preenchimento incorreto de todos os campos-chave. IM) Há consistências automáticas para restringir o cadastramento em duplicidade e o preenchimento incorreto de todos os campos-chave. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação Sistêmica			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT006)			
CT006		Atualização tempestiva do cadastro com base nas informações verificadas em campo pelos agentes fiscalizadores, a partir de vínculo sistêmico com o fechamento da Ordem de Serviço correspondente.	
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) AG021 - Quantidade de ligações totais de água AG002 - Quantidade de ligações ativas de água		AG003 - Quantidade de economias ativas de água AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto
Objetivo do Controle	Ocorrência Integridade	Processo	Comercial/ Cadastro e Classificação
Risco(s)	R2 - Faturamento incorreto ou incompleto de usuários.	Fator(es) de Risco	F7 - Consumidores e Serviços (adicionais e tarifários) cadastrados em duplicidade ou com campos-chave e valores inconsistentes.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Atualização automática no sistema comercial mediante fechamento da ordem de serviço. <i>Aspecto(s) a observar: As atualizações realizadas em campo pelos leituristas podem ocorrer após descarga dos dados no sistema de gestão.</i> <u>Teste A</u> A.1) Simular a baixa de uma ordem de serviço de ligação/religação e/ou corte e verificar se o status da ligação foi atualizado automaticamente. A.2) Simular a baixa de uma ordem de serviço com apontamento de incompatibilidade de categoria (exemplo: ligação cadastrada como residencial que, pelas características verificadas pelos agentes fiscalizadores/leituristas em campo, pode representar uma ligação comercial/industrial) e verificar se o status da ligação foi atualizado automaticamente ou mediante aprovação/revisão por uma alçada competente. <i>Aspecto(s) a observar: Em alguns prestadores a atualização pode depender de uma revisão ou aprovação de algum nível de autoridade. É importante neste caso verificar se o sistema permite vincular as ordens de serviço com potenciais atualizações na base cadastral e se a efetivação da mudança é realizada de forma automática após revisão ou aprovação.</i>		NI) Não há vínculo entre a ordem de serviço e o cadastro de consumidores. As atualizações são realizadas manualmente após a baixa da ordem de serviço. PI) Há vínculo entre a ordem de serviço e o cadastro de clientes apenas para um dos cenários simulados. IM) Há vínculo entre a ordem de serviço e o cadastro de consumidores para todos os cenários simulados, permitindo atualização automática com base em informações verificadas em campo pelos agentes fiscalizadores, seja de forma direta ou após revisão ou aprovação por um nível de supervisão adequado. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/(IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação Sistêmica			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT007)			
CT007		Críticas automáticas para cadastramento e manutenção de clientes no benefício da Tarifa Social, conforme critérios definidos pela entidade reguladora.	
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água	FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)	
Objetivo do Controle	Ocorrência Integridade	Processo	Comercial/ Cadastro e Classificação
Risco(s)	R2 - Faturamento incorreto ou incompleto de usuários.	Fator(es) de Risco	F7 - Consumidores e Serviços (adicionais e tarifários) cadastrados em duplicidade ou com campos-chave e valores inconsistentes.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Cadastramento e manutenção do benefício de Tarifa Social para usuários que não cumprem os requisitos estabelecidos pela entidade reguladora. <u>Teste A:</u> A.1) Simular o cadastramento de cliente como Tarifa Social que não atende aos requisitos definidos pela entidade reguladora e verificar se o sistema emite críticas ou bloqueia a conclusão do cadastro. A.2) Simular uma alteração no cadastro ou comportamento do cliente e verificar se o sistema emite críticas, remove o cliente como beneficiário e/ou aplica as regras corretas estabelecidas pela entidade reguladora (exemplo: Simular um cliente com volume superior ao mínimo estabelecido por mês ou Simular um cliente que ficou inadimplente no mês). <i>Aspecto(s) a observar: Para aplicação deste teste é necessário verificar se os critérios definidos pela entidade reguladora podem ser parametrizáveis no sistema comercial, a exemplo de:</i> - Consumo máximo de m³ por mês; - Não possuir débitos com o prestador; - Estar classificado na categoria “Residencial” e ter uma economia por ligação; - Estar cadastrado em bases públicas de fácil acesso (ex: CadÚnico). <i>Caso os critérios estabelecidos para concessão da tarifa social não sejam passíveis de parametrização no sistema, seja pela dificuldade de obtenção em massa dos dados públicos ou restrições de acesso aos prestadores de dados sensíveis e pessoais, este controle deve ser qualificado como “N/A – Não Aplicável” e os riscos associados endereçados pelos demais controles do guia. Exemplo de critérios com inviabilidade ou de difícil parametrização sistêmica:</i> - Renda familiar; - Consumo de energia elétrica; - Estar desempregado e possuir renda até x salários mínimos - Padrão construtivo do imóvel.		NI) O sistema de gestão / comercial não possui consistências para cadastramento e manutenção de clientes no benefício da Tarifa Social, conforme critérios definidos pela entidade reguladora. PI) O sistema de gestão / comercial possui consistências para cadastramento e manutenção de clientes no benefício da Tarifa Social apenas para alguns dos critérios parametrizáveis definidos pela entidade reguladora. IM) O sistema de gestão / comercial possui consistências para cadastramento e manutenção de clientes no benefício da Tarifa Social, conforme critérios definidos pela entidade reguladora. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.06) Critérios definidos pela entidade reguladora para concessão do benefício da Tarifa Social.			

Avaliação de Confiança (CT007)

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT007)			
CT008		Monitoramento periódico da base cadastral, a fim de verificar se os usuários estão enquadrados nos critérios adequados.	
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) AG021 - Quantidade de ligações totais de água AG002 - Quantidade de ligações ativas de água AG003 - Quantidade de economias ativas de água		FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) AG021 - Quantidade de ligações totais de água AG002 - Quantidade de ligações ativas de água AG003 - Quantidade de economias ativas de água
Objetivo do Controle	Ocorrência Integridade	Processo	Comercial/ Cadastro e Classificação
Risco(s)	R2 - Faturamento incorreto ou incompleto de usuários.	Fator(es) de Risco	F7 - Consumidores e Serviços (adicionais e tarifários) cadastrados em duplicidade ou com campos-chave e valores inconsistentes.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Realização de monitoramento periódico da base cadastral. <u>Teste A</u> A.1) Verificar existência de diretrizes estabelecidas para monitoramento periódico da base cadastral. A.2) Solicitar evidências da execução dos procedimentos de monitoramento periódico da base cadastral. <i>Aspecto(s) a observar: Uma revisão adequada para classificação como “IM” neste controle deve contemplar:</i> - Diretrizes às equipes de campo (leituristas, agentes de fiscalização) das atividades que devem ser verificadas para identificação de inconsistências cadastrais. - Monitoramento periódico (mensal/trimestral/em tempo real) de distorções de consumo que podem significar inconsistências cadastrais. <i>Caso o prestador realize uma revisão periódica específica de toda a base (por exemplo, anualmente), a evidência desta revisão é suficiente para classificação do controle como “IM”.</i> <i>Exemplo(s) de evidência: Documento contendo a última revisão da base cadastral, cronograma contendo as atividades previstas de revisão e atualização da base durante o ano, diretrizes de revisão cadastral para as equipes administrativas e de campo, regras estabelecidas em sistemas para sinalização de distorções que podem significar inconsistência cadastral.</i>		NI) Não há um monitoramento periódico da base cadastral, seja através de diretrizes às equipes de campo ou monitoramento periódico de distorções de consumo. PI) O monitoramento da base cadastral é realizado apenas pelas indicações das equipes de campo e não há um monitoramento periódico de distorções de consumo. ou O monitoramento da base cadastral é realizado apenas através do monitoramento periódico de distorções de consumo e não há diretrizes às equipes de campo das atividades que devem ser verificadas para identificação de possíveis inconsistências cadastrais. IM) Há monitoramento periódico da base cadastral através de diretrizes às equipes de campo e monitoramento periódico de distorções de consumo. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.07) Norma, política e/ou procedimento contendo as diretrizes, responsáveis, prazos e atividades de monitoramento da base cadastral e Cronograma contendo as atividades previstas de revisão e atualização da base durante o ano. S.08) Evidência/ documento contendo a última revisão da base cadastral, caso aplicável.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes			

Avaliação de Confiança (CT007)

estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02)) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “*Execução*” Seções “*Utilização do trabalho da auditoria interna*” e “*Utilização do trabalho do auditor independente*” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “*Execução*” Seção “*Aplicação periódica dos testes de controle*” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT009)			
CT009		Hidrometração das ligações ativas de água, incluindo aquelas que possuem fonte de abastecimento alternativa.	
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total	AG010 - Volume de água consumido	
	FN002 - Receita operacional direta de água	AG011 - Volume de água faturado	
	FN003 - Receita operacional direta de esgoto	ES005 - Volume de esgoto coletado	
	FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)	ES007 - Volume de esgoto faturado	
Objetivo do Controle	Precisão/Exatidão	Processo	Comercial/ Cadastro e Hidrometração
Risco(s)	R3 - Estimativas incorretas de consumo.	Fator(es) de Risco	F11 - Ausência de hidrometração nas ligações e/ou economias.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Hidrometração das ligações ativas de água. <u>Teste A</u> A.1) Cruzar o número de matrícula do imóvel / unidade/ código da ligação com o respectivo hidrômetro instalado, a fim de verificar ligações sem medição. A.2) Apurar o índice de hidrometração da base de ligações ativas, através da divisão entre o total de ligações hidrometradas ativas pelo total de ligações ativas.		NI) Não há vínculo entre a ligação e o hidrômetro instalado, impossibilitando a apuração consistente do índice de hidrometração do prestador ou o índice de hidrometração apurado é inferior a 80%. PI) Percentual de hidrometração encontra-se entre 80% e 95%. IM) Percentual de hidrometração é superior a 95%. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), localização (urbana ou rural), quantidade de economias.			
S.10) Base de dados de hidrômetros extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, código do hidrômetro, data de instalação, data de última verificação/aferição.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Caso alguma solicitação contenha dados sensíveis ou pessoais, conforme caracterizado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Prestador poderá anonimiza-los anteriormente à disponibilização ao certificador. Importante destacar que, nos casos em que a solicitação seja para seleção de alguma amostra ou inspeção, o prestador precisará dispor de meios que comprovem que as evidências disponibilizadas ao certificador estão consistentes com os itens amostrais selecionados na amostra (exemplo: Em uma seleção de amostra de ligações/economias, através de uma base comercial anonimizada, em que o certificador solicite as evidências que a ligação/economia estava ativa no ano de referência, é necessário que seja possível do certificador confirmar que essas evidências são efetivamente referentes aos itens selecionados na amostra).			
CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			
CALR.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT010)			
CT010		Verificação e/ou substituição periódica dos hidrômetros, conforme estabelecido na legislação metrológica em vigor	
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)		AG010 - Volume de água consumido AG011 - Volume de água faturado ES005 - Volume de esgoto coletado ES007 - Volume de esgoto faturado
Objetivo do Controle	Precisão/Exatidão	Processo	Comercial/ Cadastro e Hidrometração
Risco(s)	R2 - Faturamento incorreto ou incompleto de usuários.	Fator(es) de Risco	F8 - Ausência de verificação / substituição periódica dos hidrômetros instalados ou em espaço de tempo superior ao estabelecido na legislação em vigor.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Tempo médio de substituição/ última verificação dos hidrômetros instalados. <u>Teste A</u> A.1) Subtrair a data de <i>cut-off</i> (data de extração da base de hidrômetros do sistema de gestão) e a data de instalação / última verificação do hidrômetro. A.2) Somar os tempos de verificação e dividir pelo total de ligações hidrometradas, a fim de apurar o tempo médio de verificação e/ou substituição do parque de hidrômetros. Atributo 2: Análise das datas de instalação e/ou verificação dos hidrômetros. <u>Teste A</u> A.1) Selecionar uma amostra aleatória de hidrômetros instalados / verificados no período de auditoria e solicitar as respectivas ordens de serviço de instalação / verificação. A.2) Verificar se os hidrômetros instalados / verificados possuem ordem de serviço e se a data de instalação / verificação que consta no sistema está aderente à data real da instalação / verificação conforme dados da ordem de serviço encerrada.		NI) Não há registro das datas de instalação e/ou verificação, impossibilitando a apuração consistente do tempo médio. PI) Tempo médio de substituição ou verificação maior que 07 anos ou periodicidade estabelecida na legislação metrológica em vigor ou houve desvios no teste de checagem das ordens de serviço do Atributo 2. IM) Tempo médio de substituição ou verificação menor que 07 anos ou periodicidade estabelecida na legislação metrológica em vigor e não houve desvios no teste de checagem da ordens de serviço do Atributo 2. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.10) Base de dados de hidrômetros extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, código do hidrômetro, data de instalação, data de última verificação/aferição.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			
CALR.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT011)			
CT011	Políticas, procedimentos e normas formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas dos Processos de Leitura e Faturamento, tais como: - Definição de cronograma de leitura e de meios de carregamento e retorno dos dados; - Leitura de hidrômetros e faturamento por média e consumo mínimo; - Parâmetros para alteração e validação dos dados de leitura e faturamento; - Retificação e cancelamento de faturas; - Registro de tarifas no sistema comercial.		
	Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)	ES005 - Volume de esgoto coletado ES007 - Volume de esgoto faturado AG010 - Volume de água consumido AG011 - Volume de água faturado
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Comercial / Leitura e Faturamento
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta.</i>		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo de leitura e faturamento. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo de leitura e faturamento. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do processo de leitura e faturamento. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.11) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo comercial de leitura e faturamento: - Definição de cronograma de leitura e de meios de carregamento e retorno dos dados; - Leitura de hidrômetros e faturamento por média e consumo mínimo; - Parâmetros para alteração e validação dos dados de leitura e faturamento; - Retificação e cancelamento de faturas;			

Avaliação de Confiança (CT011)

- Registro de tarifas no sistema comercial.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02)) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “*Execução*” Seções “*Utilização do trabalho da auditoria interna*” e “*Utilização do trabalho do auditor independente*” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “*Execução*” Seção “*Aplicação periódica dos testes de controle*” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT012)			
CT012	Segregação de funções entre os responsáveis pela realização das atividades críticas de: - Processamento em campo da leitura; - Registro de tarifas no sistema comercial; - Processamento do faturamento; - Retificação e cancelamento de contas; - Monitoramento de variações e/ou anormalidades no faturamento.		
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)	ES005 - Volume de esgoto coletado ES007 - Volume de esgoto faturado AG010 - Volume de água consumido AG011 - Volume de água faturado	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Comercial / Leitura e Faturamento
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F4 - Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle, considerando as atribuições e responsabilidades descritas nas políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar tais atribuições. <u>Teste A</u> A.1) Identificar os colaboradores e/ou áreas responsáveis pela execução das atividades listadas na atividade de controle através de consulta às políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar os responsáveis. <i>Exemplo(s) de evidência: Consulta às seções de responsabilidade nas normas, políticas e procedimento, organograma, descrição de cargos, indagação/entrevista com as áreas, logs ou relatórios de acesso.</i> A.2) Verificar se existe algum funcionário ou área responsável por duas ou mais atividades. <i>Aspecto(s) a observar: Algumas atividades, apesar de segregadas em funcionários distintos, são executadas por profissionais subordinados ao mesmo gestor funcional direto. O certificador precisa exercer julgamento se a subordinação representa um risco de segregação de função no contexto do prestador de serviços (exemplo: os funcionários estão dentro da mesma área funcional subordinados diretamente ao mesmo gestor ou estão em coordenações/gerências diferentes, mesmo estando dentro da mesma diretoria?).</i> <i>Caso o certificador entenda que a subordinação representa um risco de segregação de função, pode-se solicitar evidências adicionais para comprovar que o risco não foi materializado, a exemplo de relatórios ou logs de acesso.</i>		NI) Não há segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle. PI) Há segregação parcial entre as atividades listadas na atividade de controle. IM) Todas as atividades listadas na atividade de controle estão segregadas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.11) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo comercial de leitura e faturamento: - Definição de cronograma de leitura e de meios de carregamento e retorno dos dados;			

Avaliação de Confiança (CT012)

- Leitura de hidrômetros e faturamento por média e consumo mínimo;
- Parâmetros para alteração e validação dos dados de leitura e faturamento;
- Retificação e cancelamento de faturas;
- Registro de tarifas no sistema comercial.

S.12) Organograma, descrição de cargos, logs ou relatórios de acesso que demonstrem quem executa as atividades nos sistemas do prestador, caso aplicável.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “*Execução*” Seções “*Utilização do trabalho da auditoria interna*” e “*Utilização do trabalho do auditor independente*” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “*Execução*” Seção “*Aplicação periódica dos testes de controle*” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT013)			
CT013	Definição de níveis e limites de autoridade para as atividades críticas dos processos de leitura e faturamento: - Aprovação de inclusões ou alterações na estrutura tarifária cadastrada no sistema de gestão. - Aprovação de alterações nos dados de leitura. - Aprovação para retificação de contas. - Aprovação do cancelamento de contas. - Aprovação de abono de juros e multas		
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)	ES005 - Volume de esgoto coletado ES007 - Volume de esgoto faturado AG010 - Volume de água consumido AG011 - Volume de água faturado	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Comercial / Leitura e Faturamento
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F5 - Limites de alçada não definidos ou incompatíveis com as atribuições do colaborador.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Limites de autoridade definidos para as principais atividades do processo de leitura e faturamento. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam a definição dos níveis e limites de autoridade para as atividades críticas do processo de leitura e faturamento. A.2) Acompanhar o passo a passo (<i>walkthrough</i>) de um caso de cada item destacado na prática de controle, de forma a evidenciar o processo de aprovação. Para realização deste teste, o certificador pode selecionar uma transação ocorrida no ano de certificação e coletar as evidências de aprovação ou simular uma nova transação para casos em que o processo aconteça através de workflow sistêmico. <i>Aspecto(s) a observar: Algumas atividades de aprovação são realizadas através de workflow em sistemas, sendo assim, o certificador pode constatar através de simulação ou parametrização sistêmica se as atividades listadas na prática de controle estão definidas nos sistemas de gestão e consistentes com as alçadas previstas nos normativos internos..</i>		NI) Limites de autoridade não definidos para as atividades citadas na prática de controle. PI) Limites de autoridade definidos para algumas das atividades listadas na prática de controle. IM) Limites de autoridade definidos para a totalidade das atividades listadas na prática de controle. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.11) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo comercial de leitura e faturamento: - Definição de cronograma de leitura e de meios de carregamento e retorno dos dados; - Leitura de hidrômetros e faturamento por média e consumo mínimo; - Parâmetros para alteração e validação dos dados de leitura e faturamento; - Retificação e cancelamento de faturas; - Registro de tarifas no sistema comercial.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.			

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT014)			
CT014	Registro das leituras dos consumidores através de dispositivos automatizados (microcoletores ou PDA's) integrados ao sistema comercial para faturamento automático e apresentando críticas quanto aos valores medidos		
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)	ES005 - Volume de esgoto coletado ES007 - Volume de esgoto faturado AG010 - Volume de água consumido AG011 - Volume de água faturado	
Objetivo do Controle	Integridade Precisão/Exatidão	Processo	Comercial / Leitura e Faturamento
Risco(s)	R2 - Faturamento incorreto ou incompleto de usuários.	Fator(es) de Risco	F9 - Leitura manual do consumo.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Utilização de dispositivos automatizados (microcoletores ou PDA's) para registro das leituras. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se o prestador utiliza dispositivos automatizados (microcoletores ou PDA's) para registro das leituras ou se os registros são realizados manualmente através de fichas de leitura. A.2) Analisar a base de faturamento do prestador e verificar o percentual de leituras provenientes de dispositivos automatizados (leituras registradas por dispositivos automáticos / total de leituras). Atributo 2: Integração dos dispositivos de coleta com o sistema comercial mediante a transmissão de dados para faturamento. <u>Teste A</u> A.1) Simular o registro de uma leitura no dispositivo automatizado e verificar se os dados são transmitidos de forma íntegra para o sistema comercial, ou seja, que o valor de consumo lido e registrado no microcoletor/PDA é o mesmo valor integrado no sistema comercial. Atributo 3: Dispositivos parametrizados para crítica automática quando do input de valores não usuais. <u>Teste A</u> A.1) Selecionar 1 cliente ativo com histórico de consumo micromedido nos últimos 12 meses e simular o registro de um consumo muito inferior ou superior à média do consumidor. A.2) Verificar se o dispositivo apresenta crítica e solicita confirmação do leiturista ou impossibilita o faturamento, caso o consumo seja muito discrepante da média (ex: 3 vezes superior). <i>Aspecto(s) a observar: É comum que as leituras sejam realizadas a partir de microcoletores e apenas ao final das coletas ocorra a descarga dos dados no sistema comercial do prestador. O atributo 2 tem como objetivo verificar se há consistências entre o consumo lido e registrado no PDA/Microcoletor e o sistema comercial.</i>		NI) O registro das leituras é realizado através de fichas de leitura impressas preenchidas manualmente. PI) Menos de 80% das leituras são realizadas através de dispositivos automatizados ou não há integração do coletor com o sistema comercial ou os dispositivos não apresentam crítica automática quando do input de valores não usuais. IM) Mais de 80% do registro das leituras é realizado através de dispositivos automatizados, bem como existe integração do coletor com o sistema comercial e os dispositivos estão parametrizados para crítica automática quando do input de valores não usuais. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa,			

Avaliação de Confiança (CT014)

inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *"Execução"* Seção *"Aplicação periódica dos testes de controle"* deste guia.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *"Execução"* Seção *"Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)"*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como "NI".

Avaliação de Confiança (CT015)			
CT015		Cadastro no sistema comercial de todos os serviços prestados e taxas cobradas vinculados às receitas indiretas com realização de consistência para cobrança automática mediante fechamento da ordem de serviço.	
Informações Relacionadas		FN004 - Receita operacional total (direta + indireta)FN005 - Receita operacional indireta	
Objetivo do Controle		Processo	Comercial / Leitura e Faturamento
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F7 - Consumidores e Serviços (adicionais e tarifários) cadastrados em duplicidade ou com campos-chave e valores inconsistentes.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Cadastro no sistema comercial dos serviços adicionais e taxas vinculadas às receitas operacionais indiretas. <u>Teste A</u> A.1) Acessar o sistema comercial e consultar o cadastro dos serviços e taxas cobradas. <i>Exemplo de evidência: Print de tela do sistema de gestão, contendo a tabela de preços dos serviços adicionais (indiretos).</i> A.2) Caso o sistema esteja parametrizado com a tabela de preços dos serviços adicionais, simular a inclusão de um serviço adicional na fatura do cliente e verificar se o preço cobrado está em consonância com a tabela cadastrada. Atributo 2: Verificar se o sistema possui vínculo com a ordem de serviço para faturamento automático após o seu encerramento. <u>Teste A</u> A.1) Simular o fechamento de uma ordem de serviço adicional (ex: troca de hidrômetro) e verificar se o sistema inclui automaticamente este serviço para cobrança na fatura do mês de competência ou na fatura do mês seguinte dependendo da data de corte.		NI) Serviços e taxas vinculados às receitas indiretas não estão cadastrados no sistema comercial e não há consistência para cobrança automática mediante fechamento da ordem de serviço. PI) Serviços e taxas vinculados às receitas indiretas estão cadastrados no sistema comercial, entretanto não há consistência para cobrança automática ou a simulação realizada evidenciou problemas na cobrança do cliente. IM) Serviços e taxas vinculados às receitas indiretas estão cadastrados no sistema comercial, com consistências para cobrança automática e sem desvios na simulação de cobrança realizada. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação Sistemica			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT016)			
CT016		Faturamento automático dos clientes de acordo com as leituras registradas, contratos estabelecidos, consumo médio ou mínimo para os clientes ativos que apresentarem irregularidades na leitura.	
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)	ES005 - Volume de esgoto coletado ES007 - Volume de esgoto faturado AG010 - Volume de água consumido AG011 - Volume de água faturado	
Objetivo do Controle	Ocorrência Integridade Precisão/Exatidão	Processo	Comercial / Leitura e Faturamento
Risco(s)	R2 - Faturamento incorreto ou incompleto de usuários.	Fator(es) de Risco	F7 - Consumidores e Serviços (adicionais e tarifários) cadastrados em duplicidade ou com campos-chave e valores inconsistentes.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Faturamento automático dos clientes por meio do sistema comercial. <u>Teste A</u> A.1) Simular o faturamento de cliente com leitura normal e verificar se o valor cobrado está aderente à estrutura tarifária definida pelo órgão regulador. A.2) Simular o faturamento de um volume superior ao contratado para cliente com contrato de demanda firmado com o prestador e verificar se o valor cobrado está aderente aos termos de contratação e a estrutura tarifária definida pelo órgão regulador. <i>Aspecto(s) a observar: Caso o prestador não trabalhe com contratos sob demanda, este item deve ser classificado como “N/A – Não Aplicável”.</i> A.3) Simular o faturamento de cliente em que a leitura não foi possível ser realizada e verificar se o valor cobrado está aderente à estrutura tarifária definida pelo órgão regulador <i>Aspecto(s) a observar: Dependendo do motivo da impossibilidade de leitura e do histórico de medição do consumidor, diferentes critérios de cobrança poderão ser adotados, sendo assim, é necessário que o auditor se atente, não somente para a estrutura tarifária, mas também para as resoluções que definem os procedimentos aplicáveis de faturamento em caso de impedimentos na leitura.</i>		NI) O faturamento não é realizado de forma automática pelo sistema. PI) O sistema está parametrizado para faturar automaticamente os clientes, porém foi identificada exceção em alguma das simulações realizadas. IM) O sistema está parametrizado para faturar automaticamente os clientes e nenhuma exceção foi identificada nas simulações realizadas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação Sistemática			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

CT017

Análise crítica das retificações de contas ocorridas no ciclo de faturamento

Informações Relacionadas

FN001 - Receita operacional direta total
 FN002 - Receita operacional direta de água
 FN003 - Receita operacional direta de esgoto
 FN004 - Receita operacional indireta
 FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)

ES005 - Volume de esgoto coletado
 ES007 - Volume de esgoto faturado
 AG010 - Volume de água consumido
 AG011 - Volume de água faturado

Objetivo do Controle

Ocorrência
 Precisão/Exatidão

Processo

Comercial / Leitura e Faturamento

Risco(s)

R4 - Retificação em valor divergente do devido ou cancelamento indevido de contas.

Fator(es) de Risco

F12 - Ausência de monitoramento das retificações e cancelamentos de contas.

Teste de Controle

Nível de Implementação

Atributo 1: Procedimento de análise das contas retificadas no ciclo de faturamento.

Teste A

A.1) Verificar se há previsão de análise, por ciclo de faturamento, das contas retificadas e se essa, contempla, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Retificação de contas em meses consecutivos ou com recorrência para o mesmo imóvel e por motivos recorrentes;
- Retificação de contas para valores muito discrepantes do valor original ou da média histórica do consumidor.

Atributo 2: Revisão de contas retificadas e canceladas realizada adequadamente.

Teste A

A.1) Selecionar aleatoriamente uma amostra de meses e solicitar evidências da(s) análise(s) realizada(s).

A.2) Verificar se a análise foi realizada adequadamente para todos os meses selecionados, considerando os seguintes aspectos:

- Retificação de contas em meses consecutivos ou com recorrência para o mesmo imóvel e por motivos recorrentes;
- Retificação de contas para valores muito discrepantes do valor original ou da média histórica do consumidor.

Aspecto(s) a observar: Caso a análise de retificações seja realizada automaticamente, evidenciar a parametrização no sistema ou simular os aspectos listados no teste para confirmar que o sistema permite sinalizar casos de recorrência de retificações e de ajustes de conta para valores muito discrepantes do valor original. É importante que o certificador confirme que tais sinalizações são objeto periódico de análise por uma alçada competente do prestador.

NI) Não há procedimento definido de análise das retificações de conta ou o prestador não conseguiu evidenciar que as análises foram realizadas no ano de certificação.

PI) Há procedimento definido de análise das retificações de conta, porém esse não contempla todos os aspectos necessários descritos no teste de controle ou o procedimento não foi realizado para todos os meses selecionados no atributo 2 ou, apensar da análise ser realizada de forma automática, não foi possível evidenciar que as inconsistências sinalizadas pelo sistema são objeto de análise por uma alçada competente do prestador.

IM) Há procedimento definido de análise das retificações, considerando todos os aspectos necessários listados no teste de controle, e o procedimento foi realizado adequadamente para todos os meses selecionados no atributo 2 ou a análise é realizada de forma automática pelo sistema e foi possível constatar que as inconsistências sinalizadas pelo sistema são objeto de análise por uma alçada competente do prestador.

Legenda:

(NI) Não Implementado / **(PI)** Parcialmente Implementado/ **(IM)** Implementado

Solicitação de Informações

S.11) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo comercial de leitura e faturamento:

- Definição de cronograma de leitura e de meios de carregamento e retorno dos dados;
- Leitura de hidrômetros e faturamento por média e consumo mínimo;
- Parâmetros para alteração e validação dos dados de leitura e faturamento;
- Retificação e cancelamento de faturas;

Avaliação de Confiança (CT017)

- Registro de tarifas no sistema comercial.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo "Execução" Seções "Utilização do trabalho da auditoria interna" e "Utilização do trabalho do auditor independente" deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT018)			
CT018		Cálculo e cobrança automático de multa de mora e juros moratórios, pro-rata-die, de acordo com as políticas de cobrança homologadas pela entidade reguladora	
Informações Relacionadas	FN004 - Receita operacional indireta	FN005 - Receita operacional total (direta + indireta) FN006 - Arrecadação total	
Objetivo do Controle	Ocorrência Precisão/Exatidão	Processo	Comercial/ Arrecadação
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F10 - Ausência de cálculo automático de multas e juros moratórios.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Parametrização sistêmica para cálculo automático de juros moratórios e multa de mora. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se o percentual de juros moratórios e multa de mora cadastrados no sistema corresponde ao aprovado na política de cobrança do prestador e/ou resolução definida pela entidade reguladora. <u>Teste B</u> B.1) Selecionar uma fatura que tenha sido paga em atraso no período auditado. B.2) Verificar se o sistema efetuou o cálculo de juros e multa de mora para a fatura vencida em consonância com a política de cobrança e/ou resolução da entidade reguladora. B.3) Verificar se houve cobrança de juros e multa de mora na fatura no mês seguinte para a fatura paga em atraso.		NI) Sistema de gestão não calcula automaticamente juros moratórios e multa de mora ou calcula de forma divergente à política de cobrança do prestador e/ou resolução definida pela entidade reguladora. PI) Sistema de gestão calcula automaticamente juros moratórios e multa de mora em consonância com a política de cobrança do prestador e/ou resolução definida pela entidade reguladora, porém não há consistências sistêmicas para cobrança automática no mês posterior. IM) Sistema de gestão calcula automaticamente juros moratórios e multa de mora em consonância com a política de cobrança do prestador e/ou resolução definida pela entidade reguladora e há parametrização sistêmica para cobrança no mês posterior. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.14) Relação de faturas pagas em atraso pelos consumidores no ano de certificação, contendo nº da fatura, data de vencimento, data de pagamento, valor da fatura.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT019)			
CT019	Contabilização automática das receitas provenientes do faturamento em centro de lucro / conta contábil específica por município e atividade		
Informações Relacionadas	FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto	FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)	
Objetivo do Controle	Integridade Corte/Competência Classificação Precisão/Exatidão	Processo	Comercial/ Contábil
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F14 - Ausência de segregação das receitas em centro de lucro / conta contábil por município e atividade. F71- Contabilização manual das receitas provenientes do sistema comercial ou de faturamento.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Registro automático dos dados de faturamento na contabilidade com a segurança adequada no processo. <u>Teste A</u> A.1) Acompanhar o processo de contabilização das receitas (walkthrough), com o intuito de verificar se há integração entre os sistemas contábil e comercial. A.2) Caso haja intervenção manual para importação de arquivos para contabilização, verificar se esses são armazenados em local com acesso restrito e sem possibilidade de alteração. <i>Aspecto(s) a observar: É comum que dados transferidos entre sistemas ocorram através de arquivos extraídos do sistema de origem e importados para o sistema de destino. Como melhor prática, sugere-se que os dados sejam transferidos sem intervenção manual ou com segurança adequada de acesso e integridade dos arquivos de integração.</i> <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela dos usuários com acesso à pasta na rede onde fica armazenado o arquivo de integração, print de tela da tentativa de alteração do arquivo de integração.</i> Atributo 2: Segregação das receitas na contabilidade em centros de lucro / contas contábeis por município e atividade (água e esgoto). <u>Teste A</u> A.1) Acessar o sistema contábil e consultar o registro/ estrutura do plano contas cadastrado. A.2) Verificar se o plano de contas / estrutura contábil permite a segregação das receitas em centros de lucro / contas por município e atividade. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação deste atributo somente deverá ser realizada caso o auditado atenda mais de um município ou preste serviços de água e esgoto, caso contrário o atributo deve ser classificado como "N/A – Não Aplicável".</i>		NI) A contabilização é realizada manualmente mediante análise das contas faturadas e/ou não há segregação das receitas em centro de lucro / conta contábil por município e atividade. PI) A contabilização é realizada de forma automática, porém sem segurança devida no processo de integração entre sistemas. Ou A contabilização das receitas é realizada de forma automática, com segurança adequada no processo de integração entre sistemas, segregadas em centro de lucro / conta contábil específica por município e atividade, porém foram identificados desvios relevantes no teste de efetividade do Atributo 3. IM) A contabilização das receitas é realizada de forma automática, com segurança adequada no processo de integração entre sistemas, segregadas em centro de lucro / conta contábil específica por município e atividade e não foram identificados desvios relevantes no teste de efetividade do Atributo 3. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT019)	
<i>Exemplo de evidência: Print de tela do plano de contas ou da estrutura de centros de lucro no sistema contábil do prestador.</i> Atributo 3: Verificar se as receitas foram corretamente contabilizadas no período de auditoria, a partir dos dados de faturamento e considerando valor, competência e classificação. <u>Teste A</u> A.1) Selecionar aleatoriamente 1 mês do período de auditoria. A.2) Sumarizar a base de faturamento por atividade (água e esgoto) e município. A.3) Confrontar a base sumarizada com o balancete gerencial, a fim de identificar divergências nos valores contabilizados por município e atividade. <i>Aspecto(s) a observar: Como a receita é contabilizada na competência do mês e o ciclo de faturamento pode ocorrer entre meses distintos (ex: do dia 26 do mês anterior ao dia 25 do mês corrente), os prestadores costumam estimar o faturamento dos dias não lidos para registro na contabilidade. Sendo assim, é importante que o cálculo da estimativa também seja considerado no teste do atributo 3 para garantia da consistência entre banco de faturamento e contabilidade.</i>	
Solicitação de Informações	
S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município). S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CALR.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.	

Avaliação de Confiança (CT020)			
CT020	Políticas, procedimentos e normas formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de arrecadação, tais como: - Conciliação com extratos bancários; - Efetivação de baixas manuais;		
Informações Relacionadas	FN006 - Arrecadação total		
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Comercial/ Arrecadação
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta.</i>		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo de arrecadação. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo de arrecadação. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do processo de arrecadação. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.16) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de arrecadação: - Conciliação bancária. - Efetivação de baixas manuais.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.			

Avaliação de Confiança (CT020)

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “*Execução*” Seções “*Utilização do trabalho da auditoria interna*” e “*Utilização do trabalho do auditor independente*” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “*Execução*” Seção “*Aplicação periódica dos testes de controle*” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT021)			
CT021		Segregação de funções entre os responsáveis por: - Processamento do faturamento; - Conciliação bancária.	
Informações Relacionadas		FN006 - Arrecadação total	
Objetivo do Controle		Processo	Comercial/ Arrecadação
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F4 - Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle, considerando as atribuições e responsabilidades descritas nas políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar tais atribuições. <u>Teste A</u> A.1) Identificar os colaboradores e/ou áreas responsáveis pela execução das atividades listadas na atividade de controle através de consulta às políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar os responsáveis. <i>Exemplo(s) de evidência: Consulta às seções de responsabilidade nas normas, políticas e procedimento, organograma, descrição de cargos, indagação/entrevista com as áreas, logs ou relatórios de acesso.</i> A.2) Verificar se a mesma área é responsável por ambas atividades. <i>Aspecto(s) a observar: É sugerido que as atividades de faturamento estejam vinculadas à área Comercial, enquanto atividades de conciliação bancária estejam vinculadas à área Financeira do prestador.</i>		NI) Não há segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle. IM) As atividades listadas na atividade de controle estão segregadas em áreas distintas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.11) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo comercial de leitura e faturamento: - Definição de cronograma de leitura e de meios de carregamento e retorno dos dados; - Leitura de hidrômetros e faturamento por média e consumo mínimo; - Parâmetros para alteração e validação dos dados de leitura e faturamento; - Retificação e cancelamento de faturas; - Registro de tarifas no sistema comercial. S.12) Organograma, descrição de cargos, logs ou relatórios de acesso que demonstrem quem executa as atividades nos sistemas do prestador, caso aplicável. S.16) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de arrecadação: - Conciliação bancária. - Efetivação de baixas manuais.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de			

Avaliação de Confiança (CT021)

Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

Avaliação de Confiança (CT022)			
CT022		Consistência entre os módulos de faturamento e contas a receber, garantindo que os recebíveis sejam gerados de forma íntegra	
Informações Relacionadas		FN006 - Arrecadação total	
Objetivo do Controle		Processo	Comercial/ Arrecadação
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F13 - Ausência de consistência entre os sistemas comercial e contábil / financeiro.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Consistência entre os módulos de faturamento e o módulo financeiro. <u>Teste A</u> A.1) Acompanhar o processo de faturamento com o intuito de verificar se há integração entre os módulos financeiro e comercial. A.2) Caso haja intervenção manual para importação de arquivos para o módulo financeiro, verificar se esses são armazenados em local com acesso restrito e sem possibilidade de alteração. <i>Aspecto(s) a observar: É comum que dados transferidos entre sistemas ocorram através de arquivos extraídos do sistema de origem e importados para o sistema de destino. Como melhor prática, sugere-se que os dados sejam transferidos sem intervenção manual ou com segurança adequada de acesso e integridade dos arquivos de integração.</i> <i>Exemplo de evidência: Print de tela dos usuários com acesso à pasta na rede onde fica armazenado o arquivo de integração, print de tela da tentativa de alteração do arquivo de integração.</i> <u>Teste B:</u> B.1) Simular o faturamento de um cliente e verificar se o valor a receber foi corretamente registrado no contas a receber.		NI) Não há consistência entre os módulos / sistemas financeiro e comercial / faturamento. PI) Há integração entre os módulos / sistemas financeiro e comercial / faturamento, porém sem a devida segurança no processo de transferência dos dados ou a simulação realizada no teste B apresentou inconsistências relevantes. IM) Há integração entre os módulos / sistemas financeiro e comercial / faturamento, com a devida segurança no processo de transferência dos dados e a simulação realizada no teste B não apresentou inconsistências relevantes. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Walkthrough / Simulação Sistemática			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT023)			
CT023		Transferência e processamento automático de arquivos enviados pelos Bancos e Agentes Arrecadadores com acesso restrito ao(s) diretório(s) de armazenamento e bloqueio para alteração.	
Informações Relacionadas		FN006 - Arrecadação total	
Objetivo do Controle		Processo	Comercial/ Arrecadação
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F15 - Ausência de processamento automático dos arquivos bancários.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Transferência e processamento automático dos arquivos enviados pelos Bancos e Agentes Arrecadadores para o sistema de gestão para baixa do contas a receber. <u>Teste A</u> A.1) Simular ou acompanhar o recebimento de um arquivo de transferência no sistema de gestão e compará-lo com os títulos baixados no sistema. A.2) Verificar se o sistema apresenta críticas para inconsistências ocorridas na transferência (ex: valores em duplicidade, divergentes, ausência de baixa, erros no processamento). Atributo 2: Armazenamento adequado dos arquivos de transferência. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se os arquivos de transferência enviados pelos agentes arrecadadores estão armazenados em local de acesso restrito e sem possibilidade de alteração. <i>Exemplo de evidência: Print de tela dos usuários com acesso ao diretório na rede onde fica armazenado o arquivo de transferência, print de tela de tentativa de alteração do arquivo de integração.</i>		NI) Não há transferência eletrônica de dados (EDI) para processamento automático das baixas dos títulos a receber. PI) Há transferência eletrônica de dados (EDI), porém sem segurança adequada ou com inconsistências, como exemplo: divergência nos valores baixados, ausência de baixa ou erros na importação sem emissão de alertas ou relatórios que permitam rastrear o problema. IM) Há transferência eletrônica de dados (EDI) com segurança adequada e não houve inconsistências no processo de transferência. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Walkthrough / Simulação Sistemica			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01)) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT024)			
CT024		Conciliação periódica entre Contas a Receber, Extratos Bancários e Contabilidade.	
Informações Relacionadas	FN006 - Arrecadação total		
Objetivo do Controle	Ocorrência Precisão/Exatidão	Processo	Comercial/ Arrecadação
Risco(s)	R6 - Posição divergente entre o contas a receber e movimentação bancária.	Fator(es) de Risco	F16 - Ausência de procedimento para conciliação periódica.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Conciliação periódica entre contas a receber, extratos bancários e contabilidade. <u>Teste A – Se a conciliação for Manual:</u> A.1) Selecionar uma amostra aleatória de meses / dias e solicitar a documentação suporte da conciliação. A.2) Verificar se há evidências da realização da conciliação para os meses / dias selecionados. <u>Teste A – Se a conciliação for Automática:</u> A.1) Simular ou acompanhar (<i>walkthrough</i>) uma importação de extrato e verificar se os títulos pendentes de conciliação são baixados automaticamente e se o sistema sinaliza as pendências residuais de conciliação. <i>Aspecto(s) a observar: O objetivo deste controle é verificar se há uma rotina estabelecida para garantir que os saldos contábeis das contas de bancos estão consistentes com a movimentação bancária no período de certificação.</i>		NI) Não há procedimento de conciliação periódica entre contas a receber, extratos bancários e contabilidade. PI) Há procedimento de conciliação periódica, no entanto não foi possível evidenciar sua realização para a totalidade de meses / dias selecionados ou a simulação e/ou <i>walkthrough</i> realizado apresentou desvios para os prestadores em que a conciliação é realizada de forma automática. IM) Há procedimento de conciliação periódica e foi possível evidenciar sua realização para todos os meses / dias selecionados ou a conciliação é realizada de forma automática pelo sistema e não foram encontrados desvios na simulação e/ou <i>walkthrough</i> realizado. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.16) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de arrecadação: - Conciliação bancária. - Efetivação de baixas manuais.			
S.17) Documentação suporte demonstrando a conciliação realizada para os dias ou meses selecionados na amostra do controle.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.			
CALR.02)) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT024)

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "*Execução*" Seção "*Aplicação periódica dos testes de controle*" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT025)			
CT025	Políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de folha de pagamento, tais como: - Admissão de pessoal; - Gestão do cadastro de colaboradores (inclusões e alterações); - Cadastramento e cálculo de benefícios; - Cálculo de rescisões trabalhistas; - Cálculo das obrigações e encargos trabalhistas e sociais (contribuições sindicais, horas extras, férias, 13º salário, INSS, FGTS); - Fechamento e processamento da folha de pagamentos; - Contabilização dos valores da folha de pagamentos.		
	Informações Relacionadas	FN010 - Despesa com pessoal próprio FN026 - Quantidade total de empregados próprios	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Folha de Pagamento
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação..</i>		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo de folha de pagamento. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo de folha de pagamento. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do processo de folha de pagamento. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.18) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de folha de pagamento: - Admissão de pessoal; - Gestão do cadastro de colaboradores (inclusões e alterações);			

Avaliação de Confiança (CT025)

- Cadastramento e cálculo de benefícios;
- Cálculo de rescisões trabalhistas;
- Cálculo das obrigações e encargos trabalhistas e sociais (contribuições sindicais, horas extras, férias, 13º salário, INSS, FGTS);
- Fechamento e processamento da folha de pagamentos;
- Contabilização dos valores da folha de pagamentos.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “*Execução*” Seções “*Utilização do trabalho da auditoria interna*” e “*Utilização do trabalho do auditor independente*” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “*Execução*” Seção “*Aplicação periódica dos testes de controle*” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT026)			
CT026	Segregação de funções para as atividades críticas do processo de Folha de Pagamento: - Registro e Manutenção do cadastro de colaboradores; - Processamento da folha de pagamento e rescisões; - Conferência e aprovação dos cálculos; - Contabilização das despesas/custos sobre a folha de pagamento.		
Informações Relacionadas	FN010 - Despesa com pessoal próprio FN026 - Quantidade total de empregados próprios		
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Folha de Pagamento
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço. R7 - Cálculo incorreto de valores sobre a folha de pagamento (proventos, descontos, encargos, impostos, benefício, PLR, pró-labore, férias, horas extras, comissões, stock option e rescisões).	Fator(es) de Risco	F4 - Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle, considerando as atribuições e responsabilidades descritas nas políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar tais atribuições. Teste A A.1) Identificar os colaboradores e/ou áreas responsáveis pela execução das atividades listadas na atividade de controle através de consulta às políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar os responsáveis. <i>Exemplo(s) de evidência: Consulta às seções de responsabilidade nas normas, políticas e procedimento, organograma, descrição de cargos, indagação/entrevista com as áreas, logs ou relatórios de acesso.</i> A.2) Verificar se existe algum funcionário ou área responsável por duas ou mais atividades. <i>Aspecto(s) a observar: Algumas atividades, apesar de segregadas em funcionários distintos, são executadas por profissionais subordinados ao mesmo gestor funcional direto. O certificador precisa exercer julgamento se a subordinação representa um risco de segregação de função no contexto do prestador de serviços (exemplo: os funcionários estão dentro da mesma área funcional subordinados diretamente ao mesmo gestor ou estão em coordenações/gerências diferentes, mesmo estando dentro da mesma diretoria?).</i> <i>Caso o certificador entenda que a subordinação representa um risco de segregação de função, pode-se solicitar evidências adicionais para comprovar que o risco não foi materializado, a exemplo de relatórios ou logs de acesso.</i> <i>Para o processo de folha de pagamento, é sugerido como boa prática que as atividades de 1) Registro e Manutenção do cadastro de colaboradores; 2) Processamento da folha de pagamento e rescisões; e 3) Conferência e</i>		NI) Não há segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle. PI) Há segregação parcial entre as atividades listadas na atividade de controle. IM) Todas as atividades listadas na atividade de controle estão segregadas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT026)	
<i>aprovação dos cálculos estejam segregadas em funcionários distintos dentro da área de Recursos Humanos / Departamento Pessoal, enquanto a atividade de contabilização esteja vinculada à Controladoria ou área contábil do prestador.</i>	
Solicitação de Informações	
S.12) Organograma, descrição de cargos, logs ou relatórios de acesso que demonstrem quem executa as atividades nos sistemas do prestador, caso aplicável S.18) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de folha de pagamento: - Admissão de pessoal; - Gestão do cadastro de colaboradores (inclusões e alterações); - Cadastramento e cálculo de benefícios; - Cálculo de rescisões trabalhistas; - Cálculo das obrigações e encargos trabalhistas e sociais (contribuições sindicais, horas extras, férias, 13º salário, INSS, FGTS); - Fechamento e processamento da folha de pagamentos; - Contabilização dos valores da folha de pagamentos.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

Avaliação de Confiança (CT027)			
CT027		Procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão de acessos do sistema de folha de pagamento, assegurando que somente usuários autorizados possuem acesso às transações críticas do processo de negócio.	
Informações Relacionadas		FN010 - Despesa com pessoal próprio FN026 - Quantidade total de empregados próprios	
Objetivo do Controle		Processo	Folha de Pagamento
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F3 - Acesso indevido e/ou não autorizado às transações críticas dos processos relacionados a geração das informações do prestador.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Política de gestão de acessos definida. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se o prestador possui uma política de gestão de acessos definida e se nessa estão contemplados procedimentos para concessão, revogação e revisão de acessos ao sistema de folha de pagamento. Atributo 2: Procedimentos de revisão executados no período de certificação, conforme diretrizes internas. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra de meses ou conforme periodicidade de revisão prevista na política de gestão de acessos do prestador (caso o prestador possua outra periodicidade para revisão, a exemplo: trimestral ou anual). A.2) Solicitar evidências que comprovem que a revisão de acessos foi realizada, conforme previsão na política de gestão de acessos do prestador. <i>Exemplo(s) de evidência: Ferramenta ou sistema que suporte automaticamente o processo de revisão de acessos, e-mails enviados aos gestores para confirmação dos acessos, planilhas ou relatórios que demonstrem a revisão realizada.</i>		NI) Não possui política de gestão de acessos ou procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão dos acessos ao sistema de folha de pagamento. PI) Possui uma política de gestão de acessos que não contempla todos os procedimentos citados na prática de controle (concessão, revogação e revisão) ou não há evidência da realização do procedimento de revisão para a amostra selecionada no atributo 2. IM) Possui política de gestão de acessos que contempla todos os procedimentos citados na prática de controle e não foram identificados desvios no teste do Atributo 2. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.03) Política corporativa de gestão de acessos. S.19) Política e/ou procedimentos de gestão de acessos ao sistema de folha de pagamento.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02)) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT027)

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "*Execução*" Seção "*Aplicação periódica dos testes de controle*" deste guia.

M

Avaliação de Confiança (CT028)			
CT028		Monitoramento das transações críticas do processo de folha de pagamento através da revisão periódica do "log" do sistema aplicativo (trilha de auditoria).	
Informações Relacionadas		FN010 - Despesa com pessoal próprio FN026 - Quantidade total de empregados próprios	
Objetivo do Controle		Processo	Folha de Pagamento
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F6 - Ausência de rastreamento de transações realizadas no sistema aplicativo e/ou em informações críticas.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de trilha de auditoria habilitada para as transações críticas do processo de folha de pagamento. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de trilha de auditoria habilitada na aplicação do sistema de folha de pagamento.ou no banco de dados. <i>Aspecto(s) a observar: Alguns sistemas não possuem relatórios de "log" disponíveis, no entanto, é possível rastrear mudanças através da trilha de auditoria do banco de dados.</i> <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela de relatório de "log" do sistema de folha de pagamento, contendo data, hora, transação e usuário responsável pela inclusão, alteração ou exclusão do registro.</i> Atributo 2: Procedimento de monitoramento periódico dos "logs" de eventos críticos do sistema de folha de pagamento. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de documentação formal que define o(s) responsável(is) e periodicidade pelo monitoramento do "log" do sistema de folha de pagamento.ou que há ferramentas que monitorem de forma automática os principais eventos críticos na aplicação. <i>Exemplo(s) de evidência: Documento contendo o procedimento de revisão de "log" do sistema de folha de pagamento ou evidência da última revisão realizada.</i> <i>Aspecto(s) a observar: A revisão dos logs deve considerar os principais eventos críticos na aplicação: Tentativas de logon bem e mal sucedidas, Uso de usuário privilegiado, Tentativas de alteração/destruição dos arquivos de log.</i> <i>Caso o auditado utilize ferramenta centralizada para monitoramento e análise de logs dos seus principais ativos, a exemplo de ferramentas de SIEM (Security Information and Event Management), pode-se evidenciar a existência e utilização da ferramenta para classificação do nível de implementação do controle.</i>		NI) Não há rastreamento das principais transações do processo de folha de pagamento, seja através de relatórios extraídos do sistema ou de trilha de auditoria do banco de dados. PI) Apesar do sistema ou banco de dados possibilitar o rastreamento das principais transações do processo de folha de pagamento, não há procedimento ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log"de eventos críticos do sistema. IM) Há rastreamento das principais transações do processo de folha de pagamento, sendo possível identificar a data, horário, transação e usuário responsável por inclusões, alterações ou exclusões de registros, bem como há procedimento estabelecido e/ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log" de eventos críticos do sistema. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			

Avaliação de Confiança (CT028)

S.20) Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema de folha de pagamento ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo "Execução" Seções "Utilização do trabalho da auditoria interna" e "Utilização do trabalho do auditor independente" deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT029)			
CT029	Aprovação e/ou revisão formal de inclusões e/ou alterações no cadastro dos colaboradores, considerando: - Salário (Promoção e Dissídio Anual). - Cargo. - Benefícios.		
Informações Relacionadas	FN010 - Despesa com pessoal próprio FN026 - Quantidade total de empregados próprios		
Objetivo do Controle	Integridade Ocorrência Precisão / Exatidão	Processo	Folha de Pagamento
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço. R7 - Cálculo incorreto de valores sobre a folha de pagamento (proventos, descontos, encargos, impostos, benefício, PLR, pró-labore, férias, horas extras, comissões, stock option e rescisões).	Fator(es) de Risco	F21 - Inclusões ou Alterações incorretas ou indevidas no cadastro de funcionários (salários, benefícios, informações pessoais).
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Verificar se o procedimento de revisão foi realizado adequadamente no período de certificação. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra aleatória de inclusões (ex: novas admissões) e alterações no cadastro de funcionários (ex: alteração salarial, cargo, benefícios), conforme tabela de amostragem. A.2) Verificar se a inclusão ou alteração foi aprovado e/ou revisada por profissional com alçada adequada. <i>Aspecto(s) a observar: Dependendo do tipo de inclusão ou alteração (ex: admissão, promoção), é comum que seja necessário uma aprovação do gestor funcional do colaborador antes da efetivação no sistema.</i> <i>Outras modificações são revisadas diretamente pela área de Recursos Humanos e/ou Departamento Pessoal, a exemplo de alteração salarial decorrente de dissídio ou acordo coletivo ou alteração de benefícios decorrente de mudanças na política interna de benefícios ou também decorrente de acordo coletivo ou mudanças da legislação trabalhista.</i>		NI) Não há procedimento definido de revisão e/ou aprovação das inclusões e alterações no cadastro de colaboradores. Não foi apresentado evidências para nenhum dos casos selecionados na amostra. PI) Há um procedimento definido de revisão e/ou aprovação das inclusões e alterações no cadastro de colaboradores, porém 1 ou mais desvios foram encontrados na amostra selecionada. IM) Há um procedimento definido de revisão e/ou aprovação das inclusões e alterações no cadastro de colaboradores e não foram encontrados desvios na amostra selecionada. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.18) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de folha de pagamento: - Admissão de pessoal; - Gestão do cadastro de colaboradores (inclusões e alterações); - Cadastramento e cálculo de benefícios; - Cálculo de rescisões trabalhistas; - Cálculo das obrigações e encargos trabalhistas e sociais (contribuições sindicais, horas extras, férias, 13º salário, INSS, FGTS); - Fechamento e processamento da folha de pagamentos; - Contabilização dos valores da folha de pagamentos. S.21) Relação de inclusões (novas admissões) e alterações cadastrais (alterações salariais, cargo e benefícios) dos colaboradores ocorridas no período de certificação, contendo, matrícula, data da inclusão ou alteração, valor antigo e valor novo.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter			

Avaliação de Confiança (CT029)

tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02)) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT030)			
CT030		Revisão e aprovação dos eventos de frequência (horas extras, faltas, atrasos e abonos) e transferência automática para o sistema de processamento da folha de pagamento	
Informações Relacionadas		FN010 - Despesa com pessoal próprio	
Objetivo do Controle		Integridade Precisão/ Exatidão Ocorrência	Processo Folha de Pagamento
Risco(s)		R7 - Cálculo incorreto de valores sobre a folha de pagamento (proventos, descontos, encargos, impostos, benefício, PLR, pró-labore, férias, horas extras, comissões, stock option e rescisões).	Fator(es) de Risco F17 - Captura ou digitação incorreta dos dados variáveis de folha de pagamento (horas extras, férias, faltas, empréstimos, dentre outras).
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Procedimento de revisão e aprovação formal dos eventos de frequência antes do processamento da folha de pagamentos. <u>Teste A:</u> A.1) Verificar se o prestador possui procedimento de revisão e aprovação dos eventos de frequência, através da consulta de documentos internos ou documentação suporte. <i>Exemplo(s) de evidência: Documento formal contendo a descrição do procedimento de revisão e aprovação dos eventos de frequência, print de tela do workflow de aprovação no sistema de frequência / folha de pagamentos ou formulário padrão de solicitação de horas extras e abonos.</i> Atributo 2: Integração dos sistemas de registro de frequência e processamento da folha de pagamento. <u>Teste A:</u> A.1) Simular a integração entre os sistemas de frequência e o de folha de pagamentos ou realizar <i>walkthrough</i> da integração no mês de realização da auditoria. .		NI) Não há procedimento de revisão e aprovação dos eventos de frequência e esses não são transferidos automaticamente para o sistema de processamento da folha de pagamento. PI) Há procedimento de revisão e aprovação dos eventos de frequência, porém esses não são transferidos automaticamente para o sistema de processamento da folha de pagamentos. ou Os eventos de frequência são transferidos automaticamente para o sistema de folha de pagamento, porém não há revisão / aprovação desses anterior ao processamento. IM) Há procedimento de revisão e aprovação dos eventos de frequência e esses são transferidos automaticamente para o sistema de processamento de folha de pagamento. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.18) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de folha de pagamento: - Admissão de pessoal; - Gestão do cadastro de colaboradores (inclusões e alterações); - Cadastramento e cálculo de benefícios; - Cálculo de rescisões trabalhistas; - Cálculo das obrigações e encargos trabalhistas e sociais (contribuições sindicais, horas extras, férias, 13º salário, INSS, FGTS); - Fechamento e processamento da folha de pagamentos; - Contabilização dos valores da folha de pagamentos.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.			

CALR.02) Prestadores com parecer de controles SOx, parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

Avaliação de Confiança (CT031)			
CT031		Cálculo automático dos proventos, descontos e encargos sociais e trabalhistas sobre a folha de pagamento	
Informações Relacionadas		FN010 - Despesa com pessoal próprio	
Objetivo do Controle		Precisão / Exatidão Integridade	Processo Folha de Pagamento
Risco(s)		R7 - Cálculo incorreto de valores sobre a folha de pagamento (proventos, descontos, encargos, impostos, benefício, PLR, pró-labore, férias, horas extras, comissões, stock option e rescisões).	F18 - Ausência de parametrização sistêmica para cálculo automático dos proventos, descontos e encargos sobre a folha de pagamento ou processamento incorreto das rotinas de cálculo.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Sistema de folha de pagamentos parametrizado para realizar o cálculo automático dos proventos, descontos e encargos sociais e trabalhistas. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar aleatoriamente 1 (um) mês e solicitar as respectivas folhas de pagamento, de férias e de 13º salário. A.2) Selecionar aleatoriamente 1 (um) colaborador de cada folha. A.3) Verificar se o sistema de folha calculou corretamente os proventos, descontos e encargos sociais e trabalhistas, conforme cadastro do colaborador, tabela de incidências e rubricas consideradas no processamento. <i>Aspecto(s) a observar: O objetivo do teste é garantir que o sistema calcula corretamente os valores sobre a folha de pagamento, considerando apenas os dados disponíveis, sendo assim, possíveis erros cadastrais não devem ser considerados para fins de classificação do controle (ex: o cargo do colaborador estava incorretamente cadastrado, porém o sistema efetuou o cálculo correto do adicional de periculosidade considerando a informação cadastral disponível).</i>		NI) A folha de pagamentos, férias e 13º é calculada manualmente pelo departamento pessoal. PI) Há um sistema de folha de pagamentos parametrizado para o cálculo de proventos, descontos e encargos sociais e trabalhistas, porém foram identificadas inconsistências nos recálculos realizados. IM) O sistema de folha de pagamentos calcula automaticamente e corretamente os proventos, descontos e encargos sociais e trabalhistas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/(IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.22) . Relação de colaboradores que estão dentro das folhas de pagamento, férias e 13º salário no mês selecionado, contendo a matrícula do colaborador.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT032)			
CT032		Conferência e aprovação formal dos cálculos rescisórios antes do desembolso.	
Informações Relacionadas		FN010 - Despesa com pessoal próprio	
Objetivo do Controle		Processo	Folha de Pagamento
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F20 - Ausência de monitoramento e revisão do cálculo da folha.
R7 - Cálculo incorreto de valores sobre a folha de pagamento (proventos, descontos, encargos, impostos, benefício, PLR, pró-labore, férias, horas extras, comissões, stock option e rescisões).			
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Revisão dos cálculos rescisórios para garantia da acuracidade anterior ao pagamento e contabilização. <u>Teste A:</u> A.1) Solicitar a relação de colaboradores desligados no período de certificação. A.2) Selecionar uma amostra aleatória de colaboradores, conforme tabela de amostragem, e solicitar evidências do preparador e revisor / aprovador do cálculo rescisório. A.3) Verificar se todas as rescisões foram preparadas, revisadas / aprovadas por funcionários autorizados e dentro dos limites de autoridade previstos nas normas, políticas e/ou procedimentos internos. <i>Exemplo de evidência: Assinatura e carimbo da memória de cálculo ou formulário, e-mail ou print de tela da aprovação eletrônica.</i>		NI) Não há procedimento de conferência / revisão dos cálculos rescisórios. Não foram disponibilizadas evidências para nenhum dos casos selecionados na amostra. PI) Há procedimento de conferência / revisão dos cálculos rescisórios, porém foram identificados 1 ou mais colaboradores desligados sem evidência de revisão/aprovação do cálculo rescisório. IM) Há procedimento de conferência / revisão dos cálculos rescisório e não houve exceções na amostra selecionada. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.18) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de folha de pagamento: - Admissão de pessoal; - Gestão do cadastro de colaboradores (inclusões e alterações); - Cadastramento e cálculo de benefícios; - Cálculo de rescisões trabalhistas; - Cálculo das obrigações e encargos trabalhistas e sociais (contribuições sindicais, horas extras, férias, 13º salário, INSS, FGTS); - Fechamento e processamento da folha de pagamentos; - Contabilização dos valores da folha de pagamentos.			
S.23) Relação de colaboradores desligados no período de certificação, contendo matrícula e data de desligamento.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.			

Avaliação de Confiança (CT032)

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

CARL.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT033)			
CT033		Revisão e aprovação formal por alçada competente dos valores finais gerados pelo sistema da folha de pagamento, anteriormente ao envio desses dados para registro no contas a pagar e na contabilidade.	
Informações Relacionadas		FN010 - Despesa com pessoal próprio	
Objetivo do Controle	Precisão/ Exatidão	Processo	Folha de Pagamento
Risco(s)	R7 - Cálculo incorreto de valores sobre a folha de pagamento (proventos, descontos, encargos, impostos, benefício, PLR, pró-labore, férias, horas extras, comissões, stock option e rescisões).	Fator(es) de Risco	F20 - Ausência de monitoramento e revisão do cálculo da folha.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Revisão e Aprovação das folhas de pagamento por alçada competente anterior ao envio dos dados para registro na contabilidade e no contas a pagar. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra aleatória de meses, conforme tabela de amostragem. A.2) Verificar se as folhas de pagamento, férias e 13º salário dos meses selecionados foram revisadas e aprovadas por alçada competente, conforme normas, políticas e/ou procedimentos internos. A.3) Verificar se a revisão / aprovação foi realizada anterior ao envio dos dados para o registro na contabilidade e no contas a pagar. <i>Exemplo de evidência: Assinatura e carimbo da memória de cálculo ou formulário, e-mail ou print de tela da aprovação eletrônica.</i>		NI) Não foram disponibilizadas evidências de revisão por alçada competente para nenhum dos meses selecionados na amostra. PI) Há evidências de revisão por alçada competente e aprovação das folhas de pagamentos anterior ao envio dos dados para registro na contabilidade e no contas a pagar para alguns dos meses da amostra. IM) Há evidências de revisão e aprovação das folhas de pagamento para todos os meses da amostra por uma alçada competente e anterior ao envio dos dados para registro na contabilidade e no contas a pagar. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.18) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de folha de pagamento: - Admissão de pessoal; - Gestão do cadastro de colaboradores (inclusões e alterações); - Cadastramento e cálculo de benefícios; - Cálculo de rescisões trabalhistas; - Cálculo das obrigações e encargos trabalhistas e sociais (contribuições sindicais, horas extras, férias, 13º salário, INSS, FGTS); - Fechamento e processamento da folha de pagamentos; - Contabilização dos valores da folha de pagamentos.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT033)

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "*Execução*" Seção "*Aplicação periódica dos testes de controle*" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT034)			
CT034		Interface entre o sistema de processamento da folha de pagamentos e módulos contábeis para lançamento automático dos valores na contabilidade com segurança adequada.	
Informações Relacionadas		FN010 - Despesa com pessoal próprio	
Objetivo do Controle		Processo	Folha de Pagamento
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F22 - Ausência de interfaces automatizadas entre os sistemas de folha de pagamentos e contábil / financeiro.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Valores calculados na folha de pagamentos são registrados na contabilidade de forma automática e com segurança adequada no processo. <u>Teste A:</u> A.1) Acompanhar o processo de contabilização das despesas com pessoal (<i>walkthrough</i>), com o intuito de verificar se há integração entre os sistemas contábil e de folha de pagamento. A.2) Caso haja intervenção manual para importação de arquivos para contabilização, verificar se esses são armazenados em local com acesso restrito e sem possibilidade de alteração. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela dos usuários com acesso à pasta na rede onde fica armazenado o arquivo de integração, print de tela da tentativa de alteração do arquivo de integração.</i> <i>Aspecto(s) a observar: É comum que dados transferidos entre sistemas ocorram através de arquivos extraídos do sistema de origem e importados para o sistema de destino. Como melhor prática, sugere-se que os dados sejam transferidos sem intervenção manual ou com segurança adequada de acesso e integridade dos arquivos de integração.</i> Atributo 2: Despesas corretamente contabilizadas, a partir dos dados da folha de pagamentos processada. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar aleatoriamente 1 mês do período de auditoria. A.2) Solicitar as folhas de pagamento, férias e 13º salário e balancete contábil do mês selecionado. A.3) Confrontar o total contabilizado nas contas de despesas / custos com pessoal e o total processado na folha de pagamento.		NI) A contabilização é realizada manualmente mediante conferência das rubricas da folha de pagamentos. PI) A contabilização é realizada de forma automática, porém sem segurança adequada no processo de integração entre sistemas. ou A contabilização é realizada de forma automática, com segurança adequada no processo de integração entre sistemas, porém foram identificados desvios relevantes no teste de efetividade do atributo 2. IM) A contabilização é realizada de forma automática, com segurança adequada no processo de integração entre sistemas e não foram identificados desvios relevantes no teste de efetividade do atributo 2. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.			
S.24) Folhas de pagamento, férias e 13º salário (sintética por rubrica), contendo rubrica e valor.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			

Avaliação de Confiança (CT034)

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

CALR.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT035)

CT035

Rateio automático das despesas / custos para os municípios atendidos, conforme critérios previstos no guia de certificação

Informações Relacionadas

FN017 - Despesas totais com os serviços (dts)

FN015 - Despesas de Exploração (DEX)

FN010 - Despesa com pessoal próprio

FN011 - Despesa com produtos químicos

FN013 - Despesa com energia elétrica

FN014 - Despesa com serviços de terceiros

FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada)

FN039 - Despesa com esgoto exportado

FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex

FN027 - Outras despesas de exploração

FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida

FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida

FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos

FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex

FN028 - Outras despesas com os serviços

FN026 - Quantidade total de empregados próprios

FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços

FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços

FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços

FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços

FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços

FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços

FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços

FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado

FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado

FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado

FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado

FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado

FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado

FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado

Objetivo do Controle

Classificação
Corte/ competência

Processo

Contábil

Risco(s)

R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Fator(es) de Risco

F23 - Ausência de segregação e rateio das despesas em centro de custo / conta contábil por município.

Teste de Controle

Nível de Implementação

Atributo 1: Estrutura contábil gerencial que permita a segregação das despesas / custos por município e atividade

Teste A:

A.1) Evidenciar a existência de um plano de contas gerencial que permita segregar as despesas / custos por município.

Print de tela do plano de contas ou da estrutura de centros de custos no sistema/módulo contábil do prestador.

Algumas despesas / custos podem ser diretamente atribuídas. Para tanto, é necessário que o prestador mantenha uma estrutura contábil gerencial (ex: estrutura de centros de custos) que permita que tais gastos sejam diretamente alocados em determinado sistema ou superintendência / diretoria / área regional. Vale destacar que mesmo estes gastos devem ser posteriormente rateados para os municípios atendidos pelo sistema ou pela superintendência / diretoria / área regional, caso aplicável.

NI) Não há segregação das despesas / custos em uma estrutura contábil gerencial que permita ratear estes gastos por município.

PI) Há uma estrutura contábil gerencial que permite segregar as despesas/custos por município, no entanto o processo de rateio é realizado de forma extremamente manual pelo prestador.

IM) Há uma estrutura contábil gerencial que permite segregar as despesas/custos por município e o processo de rateio é automatizado com pouca intervenção manual.

Legenda:

(NI) Não Implementado / **(PI)** Parcialmente Implementado/ **(IM)** Implementado

Avaliação de Confiança (CT035)	
Atributo 2: Sistema/módulo contábil parametrizado para realizar o rateio automático, conforme critérios estabelecidos no guia de certificação ou glossário do SNIS. <u>Teste A:</u> A.1) Realizar <i>walkthrough</i> do processo de rateio das despesas/custos (ou simular no sistema). A.2) Verificar se há integração entre os sistemas comercial e operacional com o sistema/módulo contábil para que os critérios de rateio (ex: número de economias) sejam incorporados no cálculo. A.3) Verificar se o sistema/módulo contábil realiza o rateio de forma automática para os municípios com base nos critérios cadastrados. <i>Aspecto(s) a observar: Como melhor prática, sugere-se que o prestador mantenha os critérios de rateio cadastrados no sistema/módulo contábil e que esses sejam alimentados mensalmente através de interface com os dados dos sistemas comercial e operacional, caso aplicável.</i> <i>A avaliação deste controle somente deverá ser realizada caso o prestador atenda mais de um município.</i>	
Solicitação de Informações	
S.25) Plano de contas gerencial e/ou estrutura de centros de custos.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia. CALR.03) A análise dos critérios de rateio deve seguir as diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Indicações para Critérios de Rateio de Informações".	

Avaliação de Confiança (CT036)			
CT036	Políticas, procedimentos e normas formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas dos processos de compras, suprimentos e gestão de contratos, tais como: - Criação e aprovação de requisições de compra; - Criação e aprovação de pedidos de compra; - Cadastro e gestão de contratos; - Recebimento físico e fiscal; - Ateste da prestação de serviços / aprovação de boletins de medição.		
	Informações Relacionadas FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN013 - Despesa com energia elétrica FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN039 - Despesa com esgoto exportado FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Suprimentos/Compras/Gestão de Contratos
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas.		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades dos processos de compras, suprimentos e gestão de contratos. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo de suprimentos/compras/gestão de contratos. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades dos processos compras, suprimentos e gestão de contratos. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT036)	
Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação.	
Solicitação de Informações	
S.26) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de suprimentos/gestão de contratos/compras: - Criação e aprovação de requisições de compra; - Criação e aprovação de pedidos de compra e de títulos/pagamentos não vinculados a pedidos de compra; - Cadastro e gestão de contratos; - Recebimento físico e fiscal; - Ateste da prestação de serviços / aprovação de boletins de medição.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

Avaliação de Confiança (CT037)			
CT037	Segregação de funções entre os responsáveis por: - Inclusão e manutenção de dados cadastrais (fornecedores, materiais e serviços); - Criação, modificação e aprovação de requisições de compra; - Negociação e efetivação de compras (emissão de pedidos de compra ou de contratos no sistema); - Recebimento físico de produtos e mercadorias; - Ateste dos serviços prestados; - Recebimento fiscal.		
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN013 - Despesa com energia elétrica FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN039 - Despesa com esgoto exportado FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços		FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Suprimentos/Compras/Gestão de Contratos
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F4 - Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle, considerando as atribuições e responsabilidades descritas nas políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar tais atribuições. <u>Teste A</u> A.1) Identificar os colaboradores e/ou áreas responsáveis pela execução das atividades listadas na atividade de controle através de consulta às políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar os responsáveis. <i>Exemplo(s) de evidência: Consulta às seções de responsabilidade nas normas, políticas e procedimento, organograma, descrição de cargos, indagação/entrevista com as áreas, logs ou relatórios de acesso.</i> A.2) Verificar se existe algum funcionário ou área responsável por duas ou mais atividades. <i>Aspecto(s) a observar: Algumas atividades, apesar de segregadas em funcionários distintos, são executadas por profissionais subordinados ao mesmo gestor funcional direto. O certificador precisa exercer julgamento se a subordinação representa um risco de segregação de função no contexto do prestador de serviços (exemplo: os funcionários estão dentro da mesma área funcional subordinados diretamente ao mesmo gestor ou estão em coordenações/gerências diferentes, mesmo estando dentro da mesma diretoria?).</i>		NI) Não há segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle. PI) Há segregação parcial entre as atividades listadas na atividade de controle. IM) Todas as atividades listadas na atividade de controle estão segregadas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT037)	
<i>Caso o certificador entenda que a subordinação representa um risco de segregação de função, pode-se solicitar evidências adicionais para comprovar que o risco não foi materializado, a exemplo de relatórios ou logs de acesso.</i> <i>Para o processo de compras/suprimentos/gestão de contratos, é sugerido como boa prática que as atividades de 1) Inclusão e manutenção de dados cadastrais (fornecedores, materiais e serviços) e 2) - Negociação e efetivação de compras (emissão de pedidos de compra ou de contratos no sistema) estejam segregadas em profissionais/coordenações/gerências distintos dentro da área de compras e que as demais atividades estejam vinculadas à outras áreas do prestador com segregação entre elas, a exemplo de:</i> - Criação, modificação e aprovação de requisições de compra: Áreas de negócio requisitantes e gestores de centros de custos; - Recebimento físico de produtos e mercadorias: Almoxarife ou área responsável pela gestão do estoque; - Ateste dos serviços prestados: Gestores dos contratos; - Recebimento fiscal: Área fiscal ou CSC.	
Solicitação de Informações	
S.12) Organograma, descrição de cargos, logs ou relatórios de acesso que demonstrem quem executa as atividades nos sistemas do prestador, caso aplicável S.26) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de suprimentos/gestão de contratos/compras: - Criação e aprovação de requisições de compra; - Criação e aprovação de pedidos de compra e de títulos/pagamentos não vinculados a pedidos de compra; - Cadastro e gestão de contratos; - Recebimento físico e fiscal; - Ateste da prestação de serviços / aprovação de boletins de medição.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

Avaliação de Confiança (CT038)			
CT038		Procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão de acessos do sistema/módulo de compras, suprimentos e gestão de contratos assegurando que somente usuários autorizados possuem acesso à transações críticas dos processos de negócio.	
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN013 - Despesa com energia elétrica FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN039 - Despesa com esgoto exportado FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	
	Objetivo do Controle	Governança	Processo
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F3 - Acesso indevido e/ou não autorizado às transações críticas dos processos relacionados a geração das informações do prestador.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Política de gestão de acessos definida. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se o auditado possui uma política de gestão de acessos definida e se nesta estão contemplados procedimentos para concessão, revogação e revisão de acessos ao sistema / módulo de compras, suprimentos / gestão de contratos I Atributo 2: Procedimentos de revisão executados no período de certificação, conforme diretrizes internas. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra de meses ou conforme periodicidade de revisão prevista na política de gestão de acessos do prestador (caso o prestador possua outra periodicidade para revisão, a exemplo: trimestral ou anual). A.2) Solicitar evidências que comprovem que a revisão de acessos foi realizada, conforme previsão na política de gestão de acessos do prestador. <i>Exemplo(s) de evidência: Ferramenta ou sistema que suporte automaticamente o processo de revisão de acessos, e-mails enviados aos gestores para confirmação dos acessos, planilhas ou relatórios que demonstrem a revisão realizada.</i>		NI) Não possui política de gestão de acessos ou procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão dos acessos ao sistema/módulo de compras, suprimentos e gestão de contratos. PI) Possui uma política de gestão de acessos que não contempla todos os procedimentos citados na prática de controle (concessão, revogação e revisão) ou não há evidência da realização do procedimento de revisão para a amostra selecionada no atributo 2. IM) Possui política de gestão de acessos que contempla todos os procedimentos citados na prática de controle e não foram identificados desvios no teste do Atributo 2. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.03) Política corporativa de gestão de acessos. S.27) Política e/ou procedimentos de gestão de acessos ao sistema/módulo de compras, suprimentos e gestão de contratos.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			

Avaliação de Confiança (CT038)

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02)) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

Avaliação de Confiança (CT039)			
CT039	Monitoramento das transações críticas dos processos de suprimentos / gestão de contratos / compras através da revisão periódica do "log" do sistema aplicativo (trilha de auditoria).		
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN013 - Despesa com energia elétrica FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN039 - Despesa com esgoto exportado FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Suprimentos/Compras/Gestão de Contratos
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F6 - Ausência de rastreamento de transações realizadas no sistema aplicativo e/ou em informações críticas.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de trilha de auditoria habilitada para as transações críticas do processo de suprimentos / gestão de contratos / compras. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de trilha de auditoria habilitada na aplicação do sistema de suprimentos / gestão de contratos / compras ou no banco de dados. <i>Aspecto(s) a observar: Alguns sistemas não possuem relatórios de "log" disponíveis, no entanto, é possível rastrear mudanças através da trilha de auditoria do banco de dados.</i> <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela de relatório de "log" do sistema suprimentos / gestão de contratos / compras, contendo data, hora, transação e usuário responsável pela inclusão, alteração ou exclusão do registro.</i> Atributo 2: Procedimento de monitoramento periódico dos "logs" de eventos críticos do sistema de suprimentos / gestão de contratos / compras. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de documentação formal que define o(s) responsável(is) e periodicidade pelo monitoramento do "log" do sistema de suprimentos / gestão de contratos / compras ou que há ferramentas que monitorem de forma automática os principais eventos críticos na aplicação. <i>Exemplo(s) de evidência: Documento contendo o procedimento de revisão de "log" do sistema de suprimentos / gestão de contratos / compras ou evidência da última revisão realizada.</i>		NI) Não há rastreamento das principais transações do processo de suprimentos / gestão de contratos / compras, seja através de relatórios extraídos do sistema ou de trilha de auditoria do banco de dados. PI) Apesar do sistema ou banco de dados possibilitar o rastreamento das principais transações do processo de suprimentos / gestão de contratos / compras, não há procedimento ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log" de eventos críticos do sistema. IM) Há rastreamento das principais transações do processo de suprimentos / gestão de contratos / compras, sendo possível identificar a data, horário, transação e usuário responsável por inclusões, alterações ou exclusões de registros, bem como há procedimento estabelecido e/ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log" de eventos críticos do sistema. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT039)	
<i>Aspecto(s) a observar: A revisão dos logs deve considerar os principais eventos críticos na aplicação: Tentativas de logon bem e mal sucedidas, Uso de usuário privilegiado, Tentativas de alteração/destruição dos arquivos de log.</i> <i>Caso o auditado utilize ferramenta centralizada para monitoramento e análise de logs dos seus principais ativos, a exemplo de ferramentas de SIEM (Security Information and Event Management), pode-se evidenciar a existência e utilização da ferramenta para classificação do nível de implementação do controle.</i>	
Solicitação de Informações	
5.28) Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema/módulo de suprimentos/gestão de contratos/compras ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

Avaliação de Confiança (CT040)			
CT040	Sistema parametrizado para permitir o vínculo automático entre os itens dos pedidos de compra / contratos e a respectiva conta do razão e centros de custos.		
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN013 - Despesa com energia elétrica FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN039 - Despesa com esgoto exportado FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	
	Objetivo do Controle	Classificação	Processo
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F24 - Ausência de vinculação entre os itens dos pedidos de compras e contratos e a respectiva conta do razão e centros de custos.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Sistema/módulo de compras, suprimentos e gestão de contratos parametrizado para realizar o vínculo entre os itens do pedido de compras / contrato e a respectiva conta contábil e centro de custos. <u>Teste A:</u> A.1) Evidenciar, através de simulação sistêmica ou <i>walkthrough</i> do processo, que o sistema / módulo de compras/contratos permite vincular uma conta contábil e centro de custos a cada item do pedido de compras ou contrato. A.2) Verificar se a associação acontece de forma automática, ou seja, que a partir da seleção do material ou serviço e/ou a finalidade do gasto (ex: consumo direto, estoque, imobilizado), o sistema consiga buscar a conta contábil adequada e que o centro de custos esteja vinculado ao centro de custos do requisitante. <i>Aspecto(s) a observar: O objetivo deste teste é confirmar que o sistema do prestador permite associar automaticamente os itens dos pedidos de compra ou contrato a uma conta contábil e centros de custos, possibilitando assim que a contabilização seja realizada automaticamente quando da entrada das notas fiscais.</i>		NI) Não há vínculo automático entre os itens dos pedidos de compras / contratos e a conta contábil e centros de custos. PI) Há vínculo apenas entre os itens dos pedidos de compras / contratos com o centro de custos ou apenas com a conta contábil. IM) Há vínculo automático entre os itens dos pedidos de compra / contratos e a conta contábil e centros de custos. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação Sistêmica e/ou <i>Walkthrough</i> .			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT040)

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "*Execução*" Seção "*Aplicação periódica dos testes de controle*" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT041)			
CT041		Aprovação da requisição / solicitação de compra de material ou serviço por funcionário autorizado, conforme limites de alçada, antes do envio à área de compras.	
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN013 - Despesa com energia elétrica FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN039 - Despesa com esgoto exportado FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	
	Objetivo do Controle	Governança Ocorrência	Processo
Risco(s)	R8 - Aquisição de produtos em desacordo com as necessidades (a maior ou menor) ou contratação de serviços desnecessários ou inexistentes.	Fator(es) de Risco	F43 - Requisições e/ou Pedidos de compra incorretos ou não autorizados.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Verificar se as requisições / solicitações de compra são aprovadas por funcionário autorizado, conforme limites de alçada, antes do envio à área de Compras / Licitações. <u>Teste A:</u> A.1) Solicitar à área responsável documentação formal que define os responsáveis pela aprovação das requisições / solicitações de compra. A.2) Selecionar aleatoriamente uma amostra de requisições / solicitações de compra emitidas no período de certificação, conforme tabela de seleção de amostras. A.3) Solicitar as evidências de aprovação das requisições / solicitações de compra. A.4) Verificar se todas as requisições / solicitações selecionadas foram aprovadas por funcionário autorizado, conforme limites de alçada definidos internamente pelo prestador de serviço. <i>Aspecto(s) a observar: Requisições de compra são solicitações de aquisição de material ou contratação de serviços realizadas pelas áreas de negócio do prestador de serviço. Entende-se que, após aprovadas, essas são direcionadas para a área de compras / licitações para que seja iniciado o processo licitatório.</i> <i>Exemplo de evidência: Print de tela da aprovação eletrônica, carimbo e assinatura na requisição / solicitação de compras ou formulário padrão.</i>		NI) Não há procedimento de aprovação das requisições / solicitações de compra. PI) Há procedimento de aprovação das requisições / solicitações de compra, porém foram identificadas uma ou mais requisições / solicitações sem evidências de aprovação ou aprovadas por funcionário não autorizado. IM) Há procedimento de aprovação das requisições / solicitações de compra e não foram identificadas exceções na amostra analisada. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.26) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de suprimentos/gestão de contratos/compras: - Criação e aprovação de requisições de compra; - Criação e aprovação de pedidos de compra e de títulos/pagamentos não vinculados a pedidos de compra;			

Avaliação de Confiança (CT041)

- Cadastro e gestão de contratos;
- Recebimento físico e fiscal;
- Ateste da prestação de serviços / aprovação de boletins de medição.

S.29) Relação de requisições/solicitações de compras emitidas no período de certificação, contendo, nº da requisição/solicitação de compra, data de emissão, valor.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

CALR.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT042)			
CT042 Registro dos contratos e condições negociadas entre a Companhia e o fornecedor/prestador de serviço no sistema aplicativo.			
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN013 - Despesa com energia elétrica FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN039 - Despesa com esgoto exportado FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	
	Objetivo do Controle	Integridade Precisão / Exatidão	Processo
Risco(s)	R9 - Pagamentos efetuados por materiais não recebidos, não solicitados ou recebidos em desacordo com o pedido de compras / contratos. R10 - Pagamentos efetuados por serviços não realizados, realizados parcialmente ou em desacordo com o pedido de compras.	Fator(es) de Risco	F44 - Ausência de controle sistêmico das condições contratuais firmadas com os fornecedores.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Verificar se os contratos firmados com os fornecedores são cadastrados no sistema/módulo de compra, suprimentos e gestão de contratos. <u>Teste A:</u> A.1) Evidenciar a existência de funcionalidade no sistema/módulo de compras, suprimentos e gestão de contratos para cadastro dos contratos firmados entre o prestador de serviços e seus fornecedores. <i>Exemplo de evidência: Print de tela de um contrato de fornecimento cadastrado no sistema/módulo de compras, suprimentos e gestão de contratos.</i> Atributo 2: Verificar se o sistema controla o saldo e as condições contratuais negociadas. <u>Teste A:</u> A.1) Simular/ Evidenciar o cadastro de um contrato de fornecimento ou de prestação de serviços e verificar se o sistema/módulo permite o registro das quantidades e valores negociados. A.2) Simular / Evidenciar a emissão de um pedido de compras/medição para o contrato cadastrado e verificar se o sistema/módulo busca automaticamente os preços negociados. A.3) Verificar se o saldo contratual foi reduzido após emissão do pedido de compras/medição.		NI) Não há funcionalidade no sistema/módulo de compras, suprimentos para cadastro dos contratos firmados entre o prestador de serviços e seus fornecedores. PI) Os contratos são cadastrados no módulo/sistema de gestão, no entanto não há consistências para controle do saldo e condições contratuais negociadas. IM) Os contratos são cadastrados no módulo/sistema de gestão e há consistências para controle do saldo e condições contratuais negociadas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			

Avaliação de Confiança (CT042)

S.26) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de suprimentos/gestão de contratos/compras:

- Criação e aprovação de requisições de compra;
- Criação e aprovação de pedidos de compra e de títulos/pagamentos não vinculados a pedidos de compra;
- Cadastro e gestão de contratos;
- Recebimento físico e fiscal;
- Ateste da prestação de serviços / aprovação de boletins de medição.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “*Execução*” Seções “*Utilização do trabalho da auditoria interna*” e “*Utilização do trabalho do auditor independente*” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “*Execução*” Seção “*Aplicação periódica dos testes de controle*” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT043)			
CT043		Aprovação formal do pedido de compra emitido com base nas informações das requisições / solicitações de compras ou contrato aprovado.	
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN013 - Despesa com energia elétrica FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN039 - Despesa com esgoto exportado FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços		FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
Objetivo do Controle	Governança Ocorrência	Processo	Suprimentos/Compras/Gestão de Contratos
Risco(s)	R8 - Aquisição de produtos em desacordo com as necessidades (a maior ou menor) ou contratação de serviços desnecessários ou inexistentes.	Fator(es) de Risco	F43 - Requisições e/ou Pedidos de compra incorretos ou não autorizados.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Pedidos de compra aprovados por funcionário autorizado conforme limites de alçada. <u>Teste A:</u> A.1) Solicitar à área responsável documentação formal que define os responsáveis pelo diligenciamento e aprovação dos pedidos de compra. A.2) Selecionar aleatoriamente uma amostra de pedidos de compra emitidos no período de certificação, conforme tabela de seleção de amostras. A.3) Solicitar as evidências de aprovação dos pedidos de compra. A.4) Verificar se todos os pedidos selecionados foram aprovados por funcionário autorizado, conforme limites de alçada definidos internamente pelo prestador de serviço. <i>Aspecto(s) a observar: Pedidos de compra são documentos emitidos pela área de compras/licitações/suprimentos e enviados para os fornecedores com as informações das condições negociadas. A aprovação de um pedido de compra é um diligenciamento interno do processo licitatório realizado por funcionário independente do processo.</i> <i>Exemplo de evidência: Print de tela da aprovação eletrônica ou carimbo e assinatura no pedido de compras.</i>		NI) Não há procedimento de aprovação dos pedidos de compra. PI) Há procedimento de aprovação dos pedidos de compra, porém, foram identificados um ou mais pedidos sem evidência de aprovação ou aprovado por funcionário(s) não autorizado(s)). IM) Há procedimento de aprovação dos pedidos de compra e não foram identificadas exceções na amostra analisada. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.26) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de suprimentos/gestão de contratos/compras: - Criação e aprovação de requisições de compra;			

Avaliação de Confiança (CT043)

- Criação e aprovação de pedidos de compra e de títulos/pagamentos não vinculados a pedidos de compra;
- Cadastro e gestão de contratos;
- Recebimento físico e fiscal;
- Ateste da prestação de serviços / aprovação de boletins de medição.

S.30) Relação de pedidos/ordens de compras emitidos no período de certificação, contendo, nº da ordem/pedido de compra, data de emissão e valor.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

CALR.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT044)			
CT044		Conferência física dos itens recebidos considerando quantidade, especificações técnicas, condições comerciais, qualidade ou avarias e de acordo com o pedido efetuado ao fornecedor	
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços		FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
Objetivo do Controle	Precisão / Exatidão Ocorrência Integridade	Processo	Suprimentos/Compras/Gestão de Contratos
Risco(s)	R9 - Pagamentos efetuados por materiais não recebidos, não solicitados ou recebidos em desacordo com o pedido de compras / contratos.	Fator(es) de Risco	F45 - Ausência de conferência entre o pedido de compra, nota fiscal e material recebido.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Conferência física dos produtos / materiais recebidos. Teste A: A.1) Solicitar à área responsável documentação formal que define os critérios e responsáveis pela conferência física de materiais no momento do recebimento. A.2) Selecionar aleatoriamente amostras de notas fiscais de entrada de produtos / materiais, conforme tabela de seleção de amostras. A.2) Solicitar a documentação suporte que comprove a conferência realizada. A.3) Verificar se todas as notas fiscais selecionadas foram conferidas conforme procedimentos internos. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da conferência sistêmica, carimbo e assinatura na nota fiscal ou formulário de recebimento.</i>		NI) Não há procedimento de conferência dos materiais / produtos recebidos. PI) Há procedimento de conferência dos materiais / produtos recebidos, porém foi identificado um ou mais desvios na amostra analisada (ex: nota fiscal sem evidências de conferência). IM) Há procedimento de conferência dos materiais / produtos recebidos e não foi identificada exceção na amostra analisada. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.26) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de suprimentos/gestão de contratos/compras: - Criação e aprovação de requisições de compra; - Criação e aprovação de pedidos de compra e de títulos/pagamentos não vinculados a pedidos de compra; - Cadastro e gestão de contratos; - Recebimento físico e fiscal; - Ateste da prestação de serviços / aprovação de boletins de medição.			
S.31) Relação de notas fiscais de entrada de produtos / materiais emitidas no período de certificação, contendo, nº da nota fiscal, data de emissão, código do fornecedor e valor da nota.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores			

Avaliação de Confiança (CT044)

atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

CARL.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT045)			
CT045		Ateste formal da prestação dos serviços de acordo com o pedido efetuado ao prestador de serviços	
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN013 - Despesa com energia elétrica FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN039 - Despesa com esgoto exportado FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	
	Objetivo do Controle	Precisão / Exatidão Ocorrência Integridade	Processo
Risco(s)	R10 - Pagamentos efetuados por serviços não realizados, realizados parcialmente ou em desacordo com o pedido de compras.	Fator(es) de Risco	F46 - Registro de notas fiscais de serviço sem aprovação por pessoa autorizada.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Ateste formal dos serviços prestados <u>Teste A:</u> A.1) Solicitar à área responsável documentação formal que define os responsáveis pelo ateste dos serviços prestados. A.2) Selecionar aleatoriamente uma amostra de notas fiscais de entrada de serviços, conforme tabela de seleção de amostras. A.2) Solicitar as evidências de aprovação da prestação do serviço. A.3) Verificar se todas as notas fiscais selecionadas foram aprovadas por funcionário autorizado, conforme limites de alçada definidos internamente pelo prestador de serviço. <i>Exemplo de evidência: Print de tela do ateste sistêmico, carimbo e assinatura na nota fiscal, formulário de recebimento ou boletim de medição.</i>		NI) Não há procedimento de ateste dos serviços prestados. PI) Há procedimento de ateste dos serviços prestados, porém foi identificado um ou mais desvios na amostra analisada (ex: nota fiscal sem evidências de aprovação). IM) Há procedimento de ateste dos serviços prestados e não foi identificada exceção na amostra analisada. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/(IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.26) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de suprimentos/gestão de contratos/compras: - Criação e aprovação de requisições de compra; - Criação e aprovação de pedidos de compra e de títulos/pagamentos não vinculados a pedidos de compra; - Cadastro e gestão de contratos; - Recebimento físico e fiscal; - Ateste da prestação de serviços / aprovação de boletins de medição.			
S.32) Relação de notas fiscais de entrada de serviços emitidas no período de certificação, contendo, nº da nota fiscal, data de emissão, código do fornecedor e valor da nota.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes			

Avaliação de Confiança (CT045)

estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

CARL.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT046)			
CT046	Consistências automáticas no recebimento de materiais/ serviços, a fim de evitar o registro de notas fiscais que: - Não estejam vinculadas a um pedido de compra ou contrato. - Apresentem quantidade e/ou preço dos itens superiores aos constantes nos pedidos ou contratos. - Estejam duplicadas ou com informações incorretas e/ou inadequadas.		
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN013 - Despesa com energia elétrica FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN039 - Despesa com esgoto exportado FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços		FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
Objetivo do Controle	Precisão / Exatidão Ocorrência Integridade	Processo	Suprimentos/Compras/Gestão de Contratos
Risco(s)	R9 - Pagamentos efetuados por materiais não recebidos, não solicitados ou recebidos em desacordo com o pedido de compras / contratos. R10 - Pagamentos efetuados por serviços não realizados, realizados parcialmente ou em desacordo com o pedido de compras.	Fator(es) de Risco	F47 - Ausência de consistências sistêmicas que impossibilite o registro de notas fiscais em duplicidade, sem vinculação ou com quantidade / preço divergente do pedido de compra.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Consistências automáticas para inclusão de notas fiscais. <u>Teste A:</u> A.1) Simular o registro de uma nota fiscal em cada uma das condições relacionadas abaixo: - Sem vinculação a um pedido de compra. - Apresentem quantidade e/ou preço dos itens superiores aos constantes nos pedidos ou contratos. - Em duplicidade ou com informações incorretas e/ou inadequadas (por exemplo, CNPJ inválido, sem razão social do fornecedor, chave de acesso inválida). A.2) Verificar se o sistema apresenta consistência automática, impossibilitando o registro da nota fiscal ou emitindo alerta sobre a inconsistência identificada.		NI) O sistema não possui consistências automáticas para nenhuma das condições relacionadas na prática de controle. PI) O sistema possui consistências automáticas para algumas das condições relacionadas na prática de controle. IM) O sistema possui consistências automáticas para todas as condições relacionadas na prática de controle. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação Sistêmica.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.			
CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT047)			
CT047		Atualização automática da posição de estoques / ativos, contas a pagar, contabilidade e livros fiscais após o registro do documento fiscal / cobrança e considerando os dados do pedido / requisição de compras (conta contábil e objeto/centros de custos).	
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas totais com os serviços FN011 - Despesas de exploração (DEX) FN014 - Despesa com produtos químicos FN013 - Despesa com serviços de terceiros FN020 - Despesa com energia elétrica FN027 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN028 - Outras despesas de exploração FN039 - Outras despesas com os serviços FN021 - Despesa com esgoto exportado FN019 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex FN018 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	FN023 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN025 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN030 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	
	Objetivo do Controle	Integridade Precisão / Exatidão	Processo
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F25 - Informações de notas fiscais de entrada não contabilizadas automaticamente após seu registro no sistema.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Atualização automática da posição contábil após registro das notas fiscais de entrada. <u>Teste A:</u> A.1) Simular o registro de uma nota fiscal de material para consumo direto ou de serviço e verificar se a posição de contas a pagar, contabilidade e livros fiscais são atualizadas automaticamente e corretamente, em consonância com os dados da nota fiscal lançada. A.2) Simular o registro de uma nota fiscal de entrada para estoque e verificar se a posição de estoques, contas a pagar, contabilidade e livros fiscais são atualizadas automaticamente e corretamente, em consonância com os dados da nota fiscal lançada. A.3) Simular o registro de uma nota fiscal de entrada de ativo imobilizado / intangível e verificar se a posição patrimonial, contas a pagar, contabilidade e livros fiscais são atualizadas automaticamente e corretamente, em consonância com os dados da nota fiscal lançada. <i>Aspecto(s) a observar: É fundamental verificar se a contabilização foi realizada na conta correta de estoques, ativos ou de resultado (despesa / custo) em consonância com os dados informados na requisição e/ou pedido de compra.</i>		NI) Não há atualização automática da posição de estoques / ativos, contas a pagar, contabilidade e livros fiscais após registro da nota fiscal de entrada ou todas as simulações realizadas apresentaram exceções. PI) Há atualização automática da posição de estoques, ativos, contas a pagar, contabilidade e livros fiscais após registro da nota fiscal de entrada, porém uma ou duas simulações apresentaram exceções. IM) Há atualização automática da posição de estoques, ativos, contas a pagar, contabilidade e livros fiscais após registro da nota fiscal de entrada e nenhuma das simulações apresentou exceção. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/(IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação Sistemática.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			

CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT048)			
CT048		Requisição eletrônica para retirada de produtos do estoque ou almoxarifado e atualização automática da posição contábil após a baixa.	
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços	FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	
	Objetivo do Controle	Integridade Precisão / Exatidão Ocorrência	Processo
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F26 - Retirada de produtos em estoque sem requisição formal e/ou ausência de atualização automática da posição contábil após a baixa do produto.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Sistema de gestão parametrizado para emissão de requisições para retirada de produtos do estoque / almoxarifado. <u>Teste A:</u> A.1) Evidenciar, através de print de tela do sistema, a existência de funcionalidade para emissão de requisições para retirada de produtos do estoque / almoxarifado. A.2) Verificar se o sistema permite inserir na requisição em qual objeto de custos (ex: centro de custos, projeto, ativo imobilizado/intangível) o gasto será debitado. Atributo 2: Atualização da posição contábil após a baixa de um produto em estoque. <u>Teste A:</u> A.1) Simular a baixa de um produto em estoque e verificar se a posição contábil é automaticamente atualizada. <i>Aspecto(s) a observar: É fundamental atentar se o débito foi realizado no objeto de custos correto (ex: centro de custos), conforme dados da requisição, ou se o sistema permite inserir o objeto de custos no momento da baixa.</i>		NI) O sistema de gestão não permite emitir requisições para a retirada de produtos do estoque / almoxarifado, bem como não está parametrizado para atualização automática da posição contábil após a baixa. PI) O sistema de gestão permite emitir requisições para a retirada de produtos do estoque / almoxarifado, contendo o objeto de custos a qual o gasto será debitado, porém a posição contábil não é automaticamente atualizada após a baixa. ou A posição contábil é automaticamente atualizada após a baixa de um produto em estoque ou almoxarifado, porém o sistema de gestão não permite emitir requisições para a retirada de produtos do estoque / almoxarifado. IM) O sistema de gestão permite emitir requisições para a retirada de produtos do estoque / almoxarifado, contendo o objeto de custos a qual o gasto será debitado, assim como está parametrizado para atualização automática da posição contábil após a baixa. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação Sistemática.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			

CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT049)			
CT049		Aprovação formal para inclusão de pagamentos não vinculados a pedidos de compra.	
Informações Relacionadas	FN017 - Despesas totais com os serviços FN015 - Despesas de exploração (DEX) FN011 - Despesa com produtos químicos FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN013 - Despesa com energia elétrica FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN027 - Outras despesas de exploração FN028 - Outras despesas com os serviços FN039 - Despesa com esgoto exportado FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços		FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
Objetivo do Controle	Governança Ocorrência	Processo	Suprimentos/Compras/Gestão de Contratos
Risco(s)	R8 - Aquisição de produtos em desacordo com as necessidades (a maior ou menor) ou contratação de serviços desnecessários ou inexistentes. R9 - Pagamentos efetuados por materiais não recebidos, não solicitados ou recebidos em desacordo com o pedido de compras / contratos.	Fator(es) de Risco	F43 - Requisições e/ou Pedidos de compra incorretos ou não autorizados. F44 - Ausência de controle sistêmico das condições contratuais firmadas com os fornecedores. F46 - Registro de notas fiscais de serviço sem aprovação por pessoa autorizada.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Pagamentos não vinculados a pedidos de compra são formalmente solicitados e aprovados por funcionário autorizado conforme limites de alçada definidos pelo prestador. <u>Teste A:</u> A.1) Solicitar a área responsável documentação formal que define os responsáveis pela solicitação e aprovação de pagamentos não vinculados a pedidos de compra. A.2) Selecionar aleatoriamente uma amostra de títulos lançados diretamente no financeiro para pagamento, conforme tabela de seleção de amostras. A.3) Solicitar as evidências de solicitação e aprovação dos pagamentos. A.4) Verificar se todos os títulos selecionados foram aprovados por funcionário autorizado, conforme limites de alçada definidos internamente pelo prestador de serviço. <i>Aspecto(s) a observar: Títulos inseridos diretamente no financeiro ou não vinculados a pedidos de compra normalmente são previstos nos casos de pagamentos de impostos, taxas, contribuições, serviços de utilidades ou qualquer outros tipo de gasto que não necessite percorrer pelo processo de compras ou licitatório. Vale ressaltar que estes gastos devem ser previstos em política, norma e/ou procedimento interno.</i>		NI) Não há procedimento de solicitação e aprovação formal de títulos inseridos diretamente no financeiro (não vinculados a pedidos de compra). PI) Há procedimento de solicitação e aprovação formal de títulos inseridos diretamente no financeiro (não vinculados à pedidos de compra), porém, foram identificados mais de um pagamento sem evidências de aprovação ou solicitados e/ou aprovados por funcionário(s) não autorizado(s). IM) Há procedimento de solicitação e aprovação formal de títulos inseridos diretamente no financeiro (não vinculados à pedidos de compra) e não foram identificadas exceções na amostra analisada. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT049)	
<i>Caso toda compra do prestador siga o fluxo normal de emissão de pedido de compras, esse controle deve ser classificado como "N/A" e o teste será contemplado na prática de controle CT043.</i>	
Solicitação de Informações	
S.26) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de suprimentos/gestão de contratos/compras: - Criação e aprovação de requisições de compra; - Criação e aprovação de pedidos de compra e de títulos/pagamentos não vinculados a pedidos de compra; - Cadastro e gestão de contratos; - Recebimento físico e fiscal; - Ateste da prestação de serviços / aprovação de boletins de medição. S.33) Relação de títulos/pagamentos não vinculados a pedidos de compra registrados no período de certificação, contendo número/ID do título, data de registro, data de pagamento e valor pago.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo "Execução" Seções "Utilização do trabalho da auditoria interna" e "Utilização do trabalho do auditor independente" deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia. CALR.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como "NI".	

Avaliação de Confiança (CT050)			
CT050	Políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo fiscal/ tributário, tais como: - Cronograma para apuração dos impostos diretos e indiretos; - Definição dos critérios para composição da base de cálculo dos tributos e para identificação das despesas com relação as quais pode ser apurado crédito para abatimento do valor apurado no período. - Conciliação dos valores apurados dos tributos diretos e indiretos com os registros dos livros fiscais e balancete contábil - Definição dos responsáveis pela revisão e aprovação da apuração dos tributos indiretos e diretos e guias de pagamento;		
Informações Relacionadas	FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex	FN022 -Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Tributário / Fiscal
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação..</i>		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo Fiscal / Tributário. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo Fiscal / Tributário. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do processo Fiscal / Tributário. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.34) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo fiscal / tributário: - Cronograma para apuração dos impostos diretos e indiretos. - Definição dos critérios para composição da base de cálculo dos tributos e para identificação das despesas com relação as quais pode ser apurado crédito para abatimento do valor apurado no período. - Conciliação dos valores apurados dos tributos diretos e indiretos com os registros dos livros fiscais e balancete contábil. - Definição dos responsáveis pela revisão e aprovação da apuração dos tributos indiretos e diretos e guias de pagamento;			

Avaliação de Confiança (CT050)

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT051)			
CT051		Cálculo automático dos impostos indiretos federais e municipal incidentes sobre a receita.	
Informações Relacionadas	FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex		
	FN001 - Receita operacional direta total		FN004 - Receita operacional indireta
	FN002 - Receita operacional direta de água		FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)
	FN003 - Receita operacional direta de esgoto		
Objetivo do Controle	Precisão / Exatidão	Processo	Tributário / Fiscal
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F27 - Ausência de cálculo automático dos impostos incidentes sobre a receita.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Sistema integrado para cálculo automático dos impostos federais e municipal incidentes sobre a receita. <u>Teste A:</u> A.1) Evidenciar, através de print de tela, a existência de tabela no sistema comercial com as alíquotas de PIS, COFINS e ISS (por município). <u>Teste B:</u> B.1) Simular a emissão de uma fatura para confirmar que o sistema busca automaticamente a alíquota aplicável e realiza o cálculo do PIS e COFINS conforme legislação federal vigente. B.2) Simular a emissão de uma fatura de serviços adicionais (receita indireta) para confirmar que o sistema busca automaticamente a alíquota aplicável e realiza o cálculo do ISS conforme legislação municipal vigente.		NI) O sistema de gestão não está parametrizado para calcular automaticamente os impostos incidentes sobre o faturamento ou a parametrização atual está em desacordo com a legislação vigente. PI) O sistema de gestão não está parametrizado para calcular automaticamente todos os impostos incidentes sobre o faturamento. IM) O sistema de gestão está parametrizado para calcular automaticamente os impostos incidentes sobre a receita conforme legislação vigente. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação sistêmica.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT052)			
CT052		Conferência e aprovação formal da apuração dos impostos indiretos anterior à contabilização e emissão da guia de recolhimento e realizado por funcionário autorizado e diferente do responsável pela elaboração.	
Informações Relacionadas		FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex FN001 - Receita operacional direta total FN002 - Receita operacional direta de água FN003 - Receita operacional direta de esgoto FN004 - Receita operacional indireta FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)	
Objetivo do Controle		Processo	Tributário / Fiscal
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F4 - Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções. F28 - Impostos apurados por funcionário não autorizado, cujas atribuições não sejam compatíveis com essa atividade, e/ou sem revisão e aprovação por funcionário autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Conferência e aprovação da apuração dos impostos indiretos por funcionário autorizado e diferente do responsável pela elaboração. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra aleatória de meses, conforme tabela de seleção de amostras. A.2) Solicitar a planilha ou controle de apuração dos impostos indiretos (PIS/COFINS) e a evidência de revisão ou aprovação. A.3) Verificar se as apurações foram realizadas por funcionário(s) autorizado(s) e com atribuições compatíveis à esta atividade. A.4) Verificar se as apurações foram conferidas e aprovadas por funcionário autorizado e diferente daquele responsável pela elaboração. Atributo 2: Valores apurados são corretamente contabilizados e utilizados para geração das guias de pagamento posterior à conferência e aprovação da apuração. <u>Teste A:</u> A.1) Utilizando a mesma amostra de meses do Teste A do Atributo 1, confrontar os valores apurados aprovados com o registro contábil das contas de resultado. A.2) Utilizando a mesma amostra de meses do Teste A do Atributo 1, confrontar os valores apurados aprovados com as guias de recolhimento ou PER/DCOMP emitidas.		NI) A apuração dos impostos indiretos não é conferida e aprovada ou é realizada por funcionário não autorizado ou que não tenha atribuição compatível com esta atividade. PI) A apuração dos impostos indiretos é realizada por funcionário autorizado, com atribuição compatível à esta atividade, assim como a apuração é conferida e revisada também por funcionário autorizado e diferente do responsável pela elaboração. No entanto, foram identificadas divergências relevantes entre a apuração aprovada e os registros contábeis e/ou as guias de recolhimento emitidas. IM) A apuração dos impostos indiretos é realizada por funcionário autorizado, com atribuição compatível à esta atividade, assim como a apuração é conferida e revisada também por funcionário autorizado e diferente do responsável pela elaboração. Não foram identificadas divergências relevantes entre a apuração aprovada e os registros contábeis e/ou as guias de recolhimento emitidas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.34) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo fiscal / tributário: - Cronograma para apuração dos impostos diretos e indiretos. - Definição dos critérios para composição da base de cálculo dos tributos e para identificação das despesas com relação as quais pode ser apurado crédito para abatimento do valor apurado no período.			

Avaliação de Confiança (CT052)

- Conciliação dos valores apurados dos tributos diretos e indiretos com os registros dos livros fiscais e balancete contábil.
- Definição dos responsáveis pela revisão e aprovação da apuração dos tributos indiretos e diretos e guias de pagamento;

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “*Execução*” Seções “*Utilização do trabalho da auditoria interna*” e “*Utilização do trabalho do auditor independente*” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “*Execução*” Seção “*Aplicação periódica dos testes de controle*” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT053)			
CT053	Conferência e aprovação formal da apuração dos impostos diretos anterior à contabilização e emissão da guia de recolhimento e realizado por funcionário autorizado e diferente do responsável pela elaboração.		
Informações Relacionadas	FN022 – Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex		
Objetivo do Controle	Precisão / Exatidão Ocorrência Classificação Corte / Competência	Processo	Tributário / Fiscal
Risco(s)	R1 – Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço. R5 – Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F4 – Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções. F28 – Impostos apurados por funcionário não autorizado, cujas atribuições não sejam compatíveis com essa atividade, e/ou sem revisão e aprovação por funcionário autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Conferência e aprovação da apuração dos impostos diretos por funcionário autorizado e diferente do responsável pela elaboração. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra aleatória de meses, conforme tabela de seleção de amostras. A.2) Solicitar a planilha ou controle de apuração dos impostos diretos (IRPJ/CSLL) e a evidência de revisão ou aprovação. A.3) Verificar se as apurações foram realizadas por funcionário(s) autorizado(s) e com atribuições compatíveis à esta atividade. A.4) Verificar se as apurações foram conferidas e aprovadas por funcionário autorizado e diferente daquele responsável pela elaboração. Atributo 2: Valores apurados são corretamente contabilizados e utilizados para geração das guias de pagamento posterior à conferência e aprovação da apuração. <u>Teste A:</u> A.1) Utilizando a mesma amostra de meses do Teste A do Atributo 1, confrontar os valores apurados aprovados com o registro contábil das contas de resultado. A.2) Utilizando a mesma amostra de meses do Teste A do Atributo 1, confrontar os valores apurados aprovados com as guias de recolhimento ou PER/DCOMP emitidas.		NI) A apuração dos impostos diretos não é conferida e aprovada ou é realizada por funcionário não autorizado ou que não tenha atribuição compatível com esta atividade. PI) A apuração dos impostos diretos é realizada por funcionário autorizado, com atribuição compatível à esta atividade, assim como a apuração é conferida e revisada também por funcionário autorizado e diferente do responsável pela elaboração. No entanto, foram identificadas divergências relevantes entre a apuração aprovada e os registros contábeis e/ou as guias de recolhimento emitidas. IM) A apuração dos impostos diretos é realizada por funcionário autorizado, com atribuição compatível à esta atividade, assim como a apuração é conferida e revisada também por funcionário autorizado e diferente do responsável pela elaboração. Não foram identificadas divergências relevantes entre a apuração aprovada e os registros contábeis e/ou as guias de recolhimento emitidas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.34) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo fiscal / tributário: - Cronograma para apuração dos impostos diretos e indiretos. - Definição dos critérios para composição da base de cálculo dos tributos e para identificação das despesas com relação as quais pode ser apurado crédito para abatimento do valor apurado no período.			

Avaliação de Confiança (CT053)

- Conciliação dos valores apurados dos tributos diretos e indiretos com os registros dos livros fiscais e balancete contábil.
- Definição dos responsáveis pela revisão e aprovação da apuração dos tributos indiretos e diretos e guias de pagamento;

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

Avaliação de Confiança (CT054)			
CT054	Políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de gestão de ativos e de investimentos, tais como: - Cadastro de ativo imobilizado e intangível e responsabilidades pela manipulação do arquivo mestre. - Diretrizes para a abertura, manutenção e encerramento dos projetos da empresa; - Desembolsos, medições e aquisições vinculadas aos investimentos; - Regras para a contabilização de ativos, considerando: categorias para classificação e registro contábil e Índices de depreciação e amortização por categoria de ativo; - Critérios para encerramento de projetos, capitalização e ativação dos ativos.		
Informações Relacionadas	FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s) FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s) FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s) FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s) FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s) FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s) FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s) FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado		
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Gestão de Ativos Gestão de Investimentos
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle.		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo de Gestão de Ativos e Investimentos. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo de Gestão de Ativos e Investimentos. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do processo de Gestão de Ativos e Investimentos.	
Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes.		Legenda:	

Avaliação de Confiança (CT054)	
<i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação.</i>	(NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado
Solicitação de Informações	
S.35) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processos de gestão de ativos e gestão de investimentos: - Cadastro de ativo imobilizado e intangível e responsabilidades pela manipulação do arquivo mestre. - Diretrizes para a abertura, manutenção e encerramento dos projetos da empresa; - Desembolsos, medições e aquisições vinculadas aos investimentos; - Regras para a contabilização de ativos, considerando: categorias para classificação e registro contábil e Índices de depreciação e amortização por categoria de ativo; - Critérios para encerramento de projetos, capitalização e ativação dos ativos.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

Avaliação de Confiança (CT055)			
CT055	Segregação de funções críticas das seguintes atividades do processo de gestão de ativos: - Aprovação dos investimentos; - Abertura de projetos de investimentos no sistema aplicativo; - Cadastro do ativo imobilizado e intangível, manipulação do arquivo mestre do ativo, cadastro e manutenção da taxa de depreciação e amortização; - Aquisição de materiais e contratação de serviços para os projetos de investimento; - Encerramento, liquidação e capitalização dos investimentos;		
	Informações Relacionadas	FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s) FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s) FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s) FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s) FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s) FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s) FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s) FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Gestão de Ativos Gestão de Investimentos
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F4 - Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle, considerando as atribuições e responsabilidades descritas nas políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar tais atribuições. Teste A A.1) Identificar os colaboradores e/ou áreas responsáveis pela execução das atividades listadas na atividade de controle através de consulta às políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar os responsáveis. <i>Exemplo(s) de evidência: Consulta às seções de responsabilidade nas normas, políticas e procedimento, organograma, descrição de cargos, indagação/entrevista com as áreas, logs ou relatórios de acesso.</i> A.2) Verificar se existe algum funcionário ou área responsável por duas ou mais atividades.		NI) Não há segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle. PI) Há segregação parcial entre as atividades listadas na atividade de controle. IM) Todas as atividades listadas na atividade de controle estão segregadas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT055)	
<i>Aspecto(s) a observar: Algumas atividades, apesar de segregadas em funcionários distintos, são executadas por profissionais subordinados ao mesmo gestor funcional direto. O certificador precisa exercer julgamento se a subordinação representa um risco de segregação de função no contexto do prestador de serviços (exemplo: os funcionários estão dentro da mesma área funcional subordinados diretamente ao mesmo gestor ou estão em coordenações/gerências diferentes, mesmo estando dentro da mesma diretoria?).</i> <i>Caso o certificador entenda que a subordinação representa um risco de segregação de função, pode-se solicitar evidências adicionais para comprovar que o risco não foi materializado, a exemplo de relatórios ou logs de acesso.</i>	
Solicitação de Informações	
S.12) Organograma, descrição de cargos, logs ou relatórios de acesso que demonstrem quem executa as atividades nos sistemas do prestador, caso aplicável S.35) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processos de gestão de ativos e gestão de investimentos: - Cadastro de ativo imobilizado e intangível e responsabilidades pela manipulação do arquivo mestre. - Diretrizes para a abertura, manutenção e encerramento dos projetos da empresa; - Desembolsos, medições e aquisições vinculadas aos investimentos; - Regras para a contabilização de ativos, considerando: categorias para classificação e registro contábil e Índices de depreciação e amortização por categoria de ativo; - Critérios para encerramento de projetos, capitalização e ativação dos ativos.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

Avaliação de Confiança (CT056)			
CT056	Procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão de acessos dos módulos/ sistemas de gestão de ativos e gestão de investimentos, assegurando que somente usuários autorizados possuam acesso às transações críticas dos processos.		
Informações Relacionadas	FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s) FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s) FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s) FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s) FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s) FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s) FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s) FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado		
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Gestão de Ativos Gestão de Investimentos
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F3 - Acesso indevido e/ou não autorizado às transações críticas dos processos relacionados a geração das informações do prestador.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Política de gestão de acessos definida. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se o prestador possui uma política de gestão de acessos definida e se nessa estão contemplados procedimentos para concessão, revogação e revisão de acessos aos módulos/ sistemas de gestão de ativos e gestão de investimentos. Atributo 2: Procedimentos de revisão executados no período de certificação, conforme diretrizes internas. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra de meses ou conforme periodicidade de revisão prevista na política de gestão de acessos do prestador (caso o prestador possua outra periodicidade para revisão, a exemplo: trimestral ou anual). A.2) Solicitar evidências que comprovem que a revisão de acessos foi realizada, conforme previsão na política de gestão de acessos do prestador.		NI) Não possui política de gestão de acessos ou procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão dos acessos aos módulos/ sistemas de gestão de ativos e gestão de investimentos. PI) Possui uma política de gestão de acessos que não contempla todos os procedimentos citados na prática de controle (concessão, revogação e revisão) ou não há evidência da realização do procedimento de revisão para a amostra selecionada no atributo 2. IM) Possui política de gestão de acessos que contempla todos os procedimentos citados na prática de controle e não foram identificados desvios no teste do Atributo 2. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT056)	
Exemplo(s) de evidência: Ferramenta ou sistema que suporte automaticamente o processo de revisão de acessos, e-mails enviados aos gestores para confirmação dos acessos, planilhas ou relatórios que demonstrem a revisão realizada.	
Solicitação de Informações	
S.03) Política corporativa de gestão de acessos.	
S.36) Política e/ou procedimentos de gestão de acessos aos módulos/ sistemas de gestão de ativos e gestão de investimentos.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

Avaliação de Confiança (CT057)			
CT057	Monitoramento das transações críticas do processo de gestão de ativos e gestão de investimentos, através da revisão periódica do "log" do sistema aplicativo (trilha de auditoria).		
Informações Relacionadas	FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s) FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s) FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s) FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s) FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s) FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s) FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s) FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado		
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Gestão de Ativos Gestão de Investimentos
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F6 - Ausência de rastreamento de transações realizadas no sistema aplicativo e/ou em informações críticas.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de trilha de auditoria habilitada para as transações críticas do processo de gestão de ativos e gestão de investimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de trilha de auditoria habilitada na aplicação do sistema de gestão de ativos e gestão de investimentos ou no banco de dados. <i>Aspecto(s) a observar: Alguns sistemas não possuem relatórios de "log" disponíveis, no entanto, é possível rastrear mudanças através da trilha de auditoria do banco de dados.</i> <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela de relatório de "log" do sistema de gestão de ativos e gestão de investimentos, contendo data, hora, transação e usuário responsável pela inclusão, alteração ou exclusão do registro.</i> Atributo 2: Procedimento de monitoramento periódico dos "logs" de eventos críticos do sistema de gestão de ativos e gestão de investimentos <u>Teste A</u>		NI) Não há rastreamento das principais transações do processo de gestão de ativos e gestão de investimentos, seja através de relatórios extraídos do sistema ou de trilha de auditoria do banco de dados. PI) Apesar do sistema ou banco de dados possibilitar o rastreamento das principais transações do processo de gestão de ativos e gestão de investimentos, não há procedimento ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log" de eventos críticos do sistema. IM) Há rastreamento das principais transações do processo de gestão de ativos e gestão de investimentos, sendo possível identificar a data, horário, transação e usuário responsável por inclusões, alterações ou exclusões de registros, bem como há procedimento estabelecido e/ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log" de eventos críticos do sistema. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado / (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT057)	
A.1) Verificar a existência de documentação formal que define o(s) responsável(is) e periodicidade pelo monitoramento do "log" do sistema de gestão de ativos e gestão de investimentos ou que há ferramentas que monitorem de forma automática os principais eventos críticos na aplicação. <i>Exemplo(s) de evidência: Documento contendo o procedimento de revisão de "log" do sistema de gestão de ativos e gestão de investimentos ou evidência da última revisão realizada.</i> <i>Aspecto(s) a observar: A revisão dos logs deve considerar os principais eventos críticos na aplicação: Tentativas de logon bem e mal sucedidas, Uso de usuário privilegiado, Tentativas de alteração/destruição dos arquivos de log.</i> <i>Caso o auditado utilize ferramenta centralizada para monitoramento e análise de logs dos seus principais ativos, a exemplo de ferramentas de SIEM (Security Information and Event Management), pode-se evidenciar a existência e utilização da ferramenta para classificação do nível de implementação do controle.</i>	
Solicitação de Informações	
S.37) Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema de gestão de ativos e gestão de investimentos ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo "Execução" Seções "Utilização do trabalho da auditoria interna" e "Utilização do trabalho do auditor independente" deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.	

Avaliação de Confiança (CT058)			
CT058		Comunicação à contabilidade / área de patrimônio sobre o encerramento dos projetos para que sejam efetuados os lançamentos contábeis, transferindo do ativo em andamento para o ativo em operação.	
Informações Relacionadas		FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	
Objetivo do Controle		Ocorrência Corte / Competência Classificação	Processo Gestão de Ativos
Risco(s)		R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco F29 - Projetos de investimento encerrados e não transferidos para o ativo em operação.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Procedimento de comunicação formal para transferência de projetos encerrados para o imobilizado ou intangível em operação. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar amostra aleatória de projetos encerrados no período certificado, conforme tabela de seleção de amostras. A.2) Verificar evidência de comunicação formal para a área de contabilidade / patrimônio do encerramento do projeto. <i>Aspecto(s) a observar: Alguns sistemas permitem que o projeto seja encerrado sistemicamente pela área responsável e emitido alerta para a área de contabilidade e patrimônio para que sejam efetuados os procedimentos de transferência para o imobilizado ou intangível em operação e ativação do bem para depreciação ou amortização.</i> Atributo 2: Ativos foram corretamente transferidos para o ativo em operação <u>Teste A:</u> A.1) Utilizando a mesma amostra do Teste A do Atributo 1, verificar se os lançamentos contábeis foram registrados corretamente e tempestivamente no ativo em operação. A.2) Verificar para os itens selecionados se o bem foi ativado para depreciação ou amortização.		NI) Não há procedimento de comunicação à contabilidade / área de patrimônio dos projetos encerrados. Todos os projetos encerrados selecionados na amostra ainda constavam no ativo em andamento. PI) Apesar de constatado procedimento de comunicação à contabilidade / área de patrimônio dos projetos encerrados, esses não foram transferidos tempestivamente para o ativo em operação ou não foram registrados corretamente ou ativados para depreciação ou amortização em sua plenitude. IM) Há procedimento de comunicação à contabilidade / área de patrimônio dos projetos encerrados, bem como esses foram corretamente e tempestivamente registrados no ativo em operação e ativados para depreciação ou amortização. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.35) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processos de gestão de ativos e gestão de investimentos: - Cadastro de ativo imobilizado e intangível e responsabilidades pela manipulação do arquivo mestre. - Diretrizes para a abertura, manutenção e encerramento dos projetos da empresa; - Desembolsos, medições e aquisições vinculadas aos investimentos; - Regras para a contabilização de ativos, considerando: categorias para classificação e registro contábil e Índices de depreciação e amortização por categoria de ativo; - Critérios para encerramento de projetos, capitalização e ativação dos ativos. S.38) Relação de projetos de investimento em água e esgoto encerrados no ano de certificação, contendo, data de abertura do projeto, descrição do projeto, objetivo do projeto (ex: expansão ou recuperação de redes de água, melhorias de infraestrutura de esgoto), data de encerramento do projeto, indicação da fonte do recurso (estrutura de capital -> recursos onerosos, não onerosos ou próprios), código do ativo e valor do projeto.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			

Avaliação de Confiança (CT058)

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

CALR.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT059)			
CT059		Análise periódica dos ativos em operação, a fim de verificar mudanças significativas no seu valor justo e suportadas por laudo emitido por empresa especializada ou área competente para reavaliações ou teste de <i>impairment</i> .	
Informações Relacionadas		FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	
Objetivo do Controle		Processo	Gestão de Ativos
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F30 - Ativos reavaliados sem parecer / laudo por empresa especializada ou área competente.
R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores. R11 - Super ou subavaliação dos ativos da Companhia.			
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Análise periódica do valor justo dos ativos em operação ou capacidade de geração de caixa futuro realizada por empresa especializada ou área competente. A.1) Solicitar evidências da análise realizada no período de certificação para os ativos em operação (valor justo x valor contábil ou teste de impairment). A.2) Selecionar uma amostra aleatória de ativos / classes de ativos reavaliados ou de ativos que sofreram impairment no período certificado, conforme tabela de seleção de amostras. A.3) Solicitar os respectivos laudos de reavaliação ou de impairment emitidos por empresa especializada ou área competente. A.4) Verificar se todos os ativos reavaliados ou que sofreram impairment estão suportados por laudo técnico.		NI) Não há um procedimento estabelecido para análise periódica de possíveis reavaliações de ativos (valor justo x contábil) ou teste de impairment ou os ativos reavaliados ou que sofreram impairment no período de certificação não estão suportados por laudo emitido por área competente ou empresa especializada. PI) Há um procedimento estabelecido para análise periódica de possíveis reavaliações de ativos (valor justo x contábil) ou teste de impairment, porém nem todos os ativos reavaliados ou que sofreram impairment selecionados na amostra do atributo 1 estão suportados por laudo emitido por empresa especializada. IM) Há um procedimento estabelecido para análise periódica de possíveis reavaliações de ativos (valor justo x contábil) ou teste de impairment e todos os reavaliados ou que sofreram impairment selecionados na amostra do atributo 1 estão suportados por laudo emitido por empresa especializada. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.39) Relação de ativos / classes de ativos reavaliados ou que sofreram impairment no período de certificação, contendo, nº ou código do ativo / classe do ativo, descrição do ativo / classe do ativo, data de reavaliação ou impairment, valor contábil antigo, valor contábil novo.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “<i>Execução</i>” Seções “<i>Utilização do trabalho da auditoria interna</i>” e “<i>Utilização do trabalho do auditor independente</i>” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “<i>Execução</i>” Seção “<i>Aplicação periódica dos testes de controle</i>” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT059)

CARL.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT060)			
CT060	Cálculo automático mensal da depreciação/amortização dos ativos imobilizados ou intangíveis com base nas taxas previamente estabelecidas e de acordo com a categoria do ativo.		
Informações Relacionadas	FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos		
Objetivo do Controle	Precisão / Exatidão	Processo	Gestão de Ativos
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F31 - Ausência de cálculo automático da depreciação ou amortização.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Parametrização do módulo / sistema de gestão para o cálculo automático com base na taxa de depreciação / amortização cadastrada. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar aleatoriamente 1 (um) ativo em operação no sistema / módulo de gestão de ativos. A.2) Evidenciar, através de print de tela, a taxa de depreciação ou amortização cadastrada ou vida útil do ativo. A.3) Evidenciar, através de print de tela, o valor calculado de depreciação ou amortização no último mês do período de certificação.. A.3) Verificar se o valor foi calculado corretamente conforme a taxa de depreciação ou amortização ou vida útil cadastrada.		NI) O sistema / módulo de gestão de ativos não calcula automaticamente ou calcula incorretamente a depreciação ou amortização dos ativos em operação. IM) O sistema / módulo de gestão de ativos calcula automaticamente e corretamente a depreciação ou amortização dos ativos em operação, conforme taxas cadastradas ou vida útil. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/(IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.40) Relação de ativos em operação no período de certificação, contendo, nº ou código do ativo, descrição, data de ativação e valor contábil.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT061)			
CT061		Revisão independente dos itens inseridos nos ativos imobilizado ou intangível, de forma a garantir que a vida útil, classe e taxa de depreciação ou amortização estejam cadastradas corretamente.	
Informações Relacionadas	FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s) FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s) FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s) FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s) FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s) FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s)	FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s) FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado	
	Objetivo do Controle	Precisão / Exatidão Ocorrência	Processo
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço. R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F4 - Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções. F32 - Ausência de procedimento de revisão dos novos itens ativados no ativo imobilizado, intangível e financeiro.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Procedimento de revisão dos novos itens inseridos nos ativos imobilizado e intangível. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra aleatória de meses ou conforme periodicidade de revisão estabelecida pelo prestador, conforme tabela de seleção de amostras. A.2) Solicitar as evidências de revisão dos itens inseridos no ativo imobilizado ou intangível. A.3) Verificar se há evidências de revisão para todo(s) meses/trimestres/ano selecionado(s) por funcionário com atribuições compatíveis e independente da atividade de registro / cadastro de ativo imobilizado / intangível.		NI) Não há procedimento de revisão dos itens inseridos no ativo imobilizado ou intangível (não foram apresentadas evidências da revisão para nenhum dos itens selecionados na amostra) ou esse é realizado por funcionário sem a qualificação (incompatível às suas atribuições) necessária ou pelo mesmo funcionário responsável pelo cadastro / registro dos ativos. PI) Há procedimento de revisão independente dos itens inseridos no ativo imobilizado ou intangível, porém não foram disponibilizadas evidências da revisão para todos os itens selecionados na amostra do atributo 1. IM) Há procedimento de revisão independente, por funcionário qualificado (compatível com suas atribuições), dos itens inseridos no ativo imobilizado ou intangível e esse foi realizado para todos os itens selecionados na amostra do atributo 1. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.35) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processos de gestão de ativos e gestão de investimentos: - Cadastro de ativo imobilizado e intangível e responsabilidades pela manipulação do arquivo mestre. - Diretrizes para a abertura, manutenção e encerramento dos projetos da empresa;			

Avaliação de Confiança (CT061)

- Desembolsos, medições e aquisições vinculadas aos investimentos;
- Regras para a contabilização de ativos, considerando: categorias para classificação e registro contábil e Índices de depreciação e amortização por categoria de ativo;
- Critérios para encerramento de projetos, capitalização e ativação dos ativos.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “*Execução*” Seções “*Utilização do trabalho da auditoria interna*” e “*Utilização do trabalho do auditor independente*” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “*Execução*” Seção “*Aplicação periódica dos testes de controle*” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT062)			
CT062		Procedimentos formais para cálculo e constituição da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) e revisão por funcionário independente antes da contabilização	
Informações Relacionadas		FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	
Objetivo do Controle		Processo	Contábil Gestão de Ativos
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F33 - Constituição de provisão para devedores duvidosos sem procedimentos formais de cálculo e/ou sem revisão adequada.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Procedimento formal para cálculo e constituição da PCLD. <u>Teste A:</u> A.1) Solicitar à área responsável documentação formal que define os critérios e responsáveis pelo cálculo e constituição da PCLD gerencial. A.2) Verificar se a documentação suporte contém os critérios necessários para o cálculo da PCLD gerencial. Atributo 2: Cálculo da provisão de devedores duvidosos efetuado por funcionário autorizado e qualificado e revisado por funcionário independente antes da contabilização <u>Teste A:</u> A.1) Solicitar memória(s) de cálculo da PCLD constituída no período de certificação. A.2) Verificar se o cálculo foi realizado por funcionário autorizado e qualificado (compatível com suas atribuições). A.3) Verificar evidências de revisão do cálculo da PCLD por funcionário independente (diferente do responsável pelo cálculo). A.4) Verificar se o valor contabilizado de PCLD está em consonância com a(s) memória(s) de cálculo e critérios internos. <i>Exemplo(s) de evidência: Caso o cálculo da PCLD seja realizado de forma automática, evidenciar que o sistema está parametrizado com as condições definidas em diretrizes internas (PCLD Gerencial) e legais (PCLD Fiscal).</i>		NI) O cálculo da PCLD é realizado sem critérios formais ou por funcionário sem qualificação ou não autorizado (incompatível às suas atribuições) ou o cálculo é não realizado pelo prestador de serviço. PI) O cálculo da PCLD é realizado baseado em critérios formais definidos, por funcionário qualificado e autorizado, porém não há procedimento de revisão ou esse é realizado pelo mesmo funcionário responsável pelo cálculo. Caso seja verificado que o valor contabilizado não está em consonância com a memória de cálculo ou critérios internos, este controle também deverá ser classificado como parcialmente implementado. IM) O cálculo da PCLD é realizado baseado em critérios formais definidos, por funcionário qualificado e autorizado e revisado por funcionário diferente do responsável pelo cálculo, ou o cálculo é realizado de forma automática pelo sistema conforme diretrizes internas e/ou legais. Ademais, não foi identificada divergência entre o valor contabilizado e a memória de cálculo e critérios internos. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual. S.41) Normas, políticas e/ou procedimentos que definam os critérios e atividades de cálculo e constituição da PCLD. S.42) Memória(s) de cálculo da provisão calculada no período de certificação.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			

Avaliação de Confiança (CT062)

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo *“Execução”* Seções *“Utilização do trabalho da auditoria interna”* e *“Utilização do trabalho do auditor independente”* deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

CALR.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT063)			
CT063	Revisão dos cálculos dos juros, variação monetária e taxas/encargos financeiros dos contratos de financiamento/empréstimo/captação		
Informações Relacionadas	FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida		
Objetivo do Controle	Precisão / Exatidão	Processo	Financeiro
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F34 - Ausência de revisão das despesas e encargos financeiros a serem amortizados.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Revisão dos cálculos dos juros, variação monetária e taxas/encargos financeiros dos contratos de financiamento/empréstimo/captação. <u>Se o cálculo for realizado de forma manual:</u> <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar aleatoriamente uma amostra de meses, conforme tabela de seleção de amostras, e solicitar a evidência de revisão dos cálculos de juros, variação monetária, taxa e encargos das parcelas amortizadas no mês. A.2) Verificar se há evidência de revisão dos cálculos por profissional independente, diferente do responsável pela elaboração dos cálculos. <u>Se o cálculo for realizado de forma automática:</u> <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar aleatoriamente 1 (um) contrato de dívida e solicitar o instrumento de contratação. A.2) Verificar se o valor do principal, taxas de juros, encargos e variação e o cronograma de desembolso foram cadastrados no sistema / módulo de operações financeiras. A.3) Verificar se a última parcela amortizada foi corretamente calculada pelo sistema / módulo. <i>Aspecto(s) a observar: Caso o prestador não possua contratos ativos de dívida no ano de referência da certificação, este controle deve ser classificado como "N/A – Não Aplicável".</i>		NI) Não há procedimento estabelecido de revisão dos cálculos ou as operações de empréstimo/financiamento/captação não são cadastradas em sistema / módulo ou esse está calculando incorretamente os juros, encargos financeiros e variações monetárias. PI) Há procedimento estabelecido de revisão dos cálculos, no entanto, nem todos os meses selecionados na amostra apresentaram evidências de revisão por profissional independente e diferente do responsável pela elaboração dos cálculos. IM) Há procedimento estabelecido de revisão dos cálculos e todos os meses selecionados na amostra apresentaram evidências de revisão por profissional independente e diferente do responsável pela elaboração dos cálculos. <u>ou</u> As operações de empréstimo/financiamento/captação são cadastradas em sistema / módulo e os juros, encargos financeiros e variações monetárias são calculadas automaticamente e corretamente. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.43) Relação de contratos de dívida em andamento no período de certificação, contendo, nº do contrato e instituição financeira.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT064)			
CT064	Políticas, procedimentos e normas formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do Processo Contábil, tais como: - Preparação e manutenção do Plano de Contas da organização. - Conciliações periódicas entre as contas do balanço/demonstração de resultados e documentação suporte / relatórios auxiliares. - Cronograma formal das atividades necessárias para o fechamento contábil, contendo, no mínimo, os seguintes itens: • Mapeamento das informações necessárias e áreas responsáveis pelo envio; • Mapeamento das contas a serem conciliadas, considerando as fontes e os responsáveis; • Revisão de lançamentos não rotineiros ou usuais; • Revisão de consistência das demonstrações: verificações internas e externas entre os saldos das contas dos demonstrativos contábeis; • Parâmetros / Critérios para consolidação das demonstrações financeiras. - Preparação e emissão dos relatórios financeiros; - Elaboração das demonstrações financeiras.		
	Informações Relacionadas FN017 - Despesas totais com os serviços (dts) FN015 - Despesas de Exploração (DEX) FN010 - Despesa com pessoal próprio FN011 - Despesa com produtos químicos FN013 - Despesa com energia elétrica FN014 - Despesa com serviços de terceiros FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada) FN039 - Despesa com esgoto exportado FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex FN027 - Outras despesas de exploração FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex FN028 - Outras despesas com os serviços FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços	FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s) FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s) FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s) FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s) FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s) FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s) FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s) FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Contábil
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado
Teste de Controle		Nível de Implementação	

Avaliação de Confiança (CT064)	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação.</i>	NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo Contábil. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo Contábil. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do processo Contábil. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado
Solicitação de Informações	
S.44) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processos Contábil: - Preparação e manutenção do Plano de Contas da organização. - Conciliações periódicas entre as contas do balanço/demonstração de resultados e documentação suporte / relatórios auxiliares. - Cronograma formal das atividades necessárias para o fechamento contábil, contendo, no mínimo, os seguintes itens: • Mapeamento das informações necessárias e áreas responsáveis pelo envio; • Mapeamento das contas a serem conciliadas, considerando as fontes e os responsáveis. • Revisão de lançamentos não rotineiros ou usuais. • Revisão de consistência das demonstrações: verificações internas e externas entre os saldos das contas dos demonstrativos contábeis. • Parâmetros / Critérios para consolidação das demonstrações financeiras. - Preparação e emissão de relatórios financeiros. - Elaboração das demonstrações financeiras.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

CT065

Procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão de acessos do sistema/módulo contábil, assegurando que somente usuários autorizados possuam acesso às transações críticas do processo contábil

Informações Relacionadas

FN017 - Despesas totais com os serviços (dts)
 FN015 - Despesas de Exploração (DEX)
 FN010 - Despesa com pessoal próprio
 FN011 - Despesa com produtos químicos
 FN013 - Despesa com energia elétrica
 FN014 - Despesa com serviços de terceiros
 FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada)
 FN039 - Despesa com esgoto exportado
 FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex
 FN027 - Outras despesas de exploração
 FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida
 FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida
 FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos
 FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex
 FN028 - Outras despesas com os serviços
 FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços
 FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços
 FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços
 FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços
 FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços

FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s)
 FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s)
 FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s)
 FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s)
 FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s)
 FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s)
 FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s)
 FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado
 FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado
 FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado
 FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado
 FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado
 FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado
 FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado

Objetivo do Controle

Governança

Processo

Contábil

Risco(s)

R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.

Fator(es) de Risco

F3 - Acesso indevido e/ou não autorizado às transações críticas dos processos relacionados a geração das informações do prestador.

Teste de Controle

Nível de Implementação

Atributo 1: Política de gestão de acessos definida.

Teste A

A.1) Verificar se o prestador possui uma política de gestão de acessos definida e se nessa estão contemplados procedimentos para concessão, revogação e revisão de acessos ao módulo/sistema contábil.

Atributo 2: Procedimentos de revisão executados no período de certificação, conforme diretrizes internas.

Teste A:

A.1) Selecionar uma amostra de meses ou conforme periodicidade de revisão prevista na política de gestão de acessos do prestador (caso o

NI) Não possui política de gestão de acessos ou procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão dos acessos ao módulo/sistema contábil.

PI) Possui uma política de gestão de acessos que não contempla todos os procedimentos citados na prática de controle (concessão, revogação e revisão) ou não há evidência da realização do procedimento de revisão para a amostra selecionada no atributo 2.

IM) Possui política de gestão de acessos que contempla todos os procedimentos citados na prática de controle e não foram identificados desvios no teste do Atributo 2.

Avaliação de Confiança (CT065)	
prestador possua outra periodicidade para revisão, a exemplo: trimestral ou anual). A.2) Solicitar evidências que comprovem que a revisão de acessos foi realizada, conforme previsão na política de gestão de acessos do prestador. <i>Exemplo(s) de evidência: Ferramenta ou sistema que suporte automaticamente o processo de revisão de acessos, e-mails enviados aos gestores para confirmação dos acessos, planilhas ou relatórios que demonstrem a revisão realizada.</i>	Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado
Solicitação de Informações	
S.03) Política corporativa de gestão de acessos.	
S.45) Política e/ou procedimentos de gestão de acessos ao sistema/módulo contábil.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

CT066

Monitoramento das transações críticas do processo contábil, através da revisão periódica do "log" do sistema aplicativo (trilha de auditoria).

Informações
Relacionadas

FN017 - Despesas totais com os serviços (dts)
 FN015 - Despesas de Exploração (DEX)
 FN010 - Despesa com pessoal próprio
 FN011 - Despesa com produtos químicos
 FN013 - Despesa com energia elétrica
 FN014 - Despesa com serviços de terceiros
 FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada)
 FN039 - Despesa com esgoto exportado
 FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex
 FN027 - Outras despesas de exploração
 FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida
 FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida
 FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos
 FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex
 FN028 - Outras despesas com os serviços
 FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços
 FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços
 FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços
 FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços
 FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços

FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s)
 FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s)
 FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s)
 FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s)
 FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s)
 FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s)
 FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s)
 FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado
 FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado
 FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado
 FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado
 FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado
 FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado
 FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado

Objetivo do
Controle

Governança

Processo

Contábil

Risco(s)

R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.

Fator(es) de
Risco

F6 - Ausência de rastreamento de transações realizadas no sistema aplicativo e/ou em informações críticas.

Teste de Controle

Nível de Implementação

Atributo 1: Existência de trilha de auditoria habilitada para as transações críticas do processo Contábil.

Teste A

A.1) Verificar a existência de trilha de auditoria habilitada na aplicação do sistema contábil ou no banco de dados.

Aspecto(s) a observar: Alguns sistemas não possuem relatórios de "log" disponíveis, no entanto, é possível rastrear mudanças através da trilha de auditoria do banco de dados.

Exemplo(s) de evidência: Print de tela de relatório de "log" do sistema contábil, contendo data, hora, transação e usuário responsável pela inclusão, alteração ou exclusão do registro.

NI) Não há rastreamento das principais transações do processo contábil, seja através de relatórios extraídos do sistema ou de trilha de auditoria do banco de dados.

PI) Apesar do sistema ou banco de dados possibilitar o rastreamento das principais transações do contábil, não há procedimento ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log" de eventos críticos do sistema.

IM) Há rastreamento das principais transações do processo contábil, sendo possível identificar a data, horário, transação e usuário responsável por inclusões, alterações ou exclusões de registros, bem como há procedimento estabelecido e/ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log" de eventos críticos do sistema.

Avaliação de Confiança (CT066)	
Atributo 2: Procedimento de monitoramento periódico dos "logs" de eventos críticos do sistema contábil. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de documentação formal que define o(s) responsável(is) e periodicidade pelo monitoramento do "log" do sistema contábil ou que há ferramentas que monitorem de forma automática os principais eventos críticos na aplicação. <i>Exemplo(s) de evidência: Documento contendo o procedimento de revisão de "log" do sistema contábil ou evidência da última revisão realizada.</i> <i>Aspecto(s) a observar: A revisão dos logs deve considerar os principais eventos críticos na aplicação: Tentativas de logon bem e mal sucedidas, Uso de usuário privilegiado, Tentativas de alteração/destruição dos arquivos de log.</i> <i>Caso o auditado utilize ferramenta centralizada para monitoramento e análise de logs dos seus principais ativos, a exemplo de ferramentas de SIEM (Security Information and Event Management), pode-se evidenciar a existência e utilização da ferramenta para classificação do nível de implementação do controle.</i>	Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado
Solicitação de Informações	
S.46) Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema contábil ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo "Execução" Seções "Utilização do trabalho da auditoria interna" e "Utilização do trabalho do auditor independente" deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.	

CT067

Revisão independente dos lançamentos e ajustes manuais realizados na contabilidade.

Informações
Relacionadas

FN017 - Despesas totais com os serviços (dts)
 FN015 - Despesas de Exploração (DEX)
 FN010 - Despesa com pessoal próprio
 FN011 - Despesa com produtos químicos
 FN013 - Despesa com energia elétrica
 FN014 - Despesa com serviços de terceiros
 FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada)
 FN039 - Despesa com esgoto exportado
 FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex
 FN027 - Outras despesas de exploração
 FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida
 FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida
 FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos
 FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex
 FN028 - Outras despesas com os serviços
 FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços
 FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços
 FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços
 FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços
 FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços

FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s)
 FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s)
 FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s)
 FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s)
 FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s)
 FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s)
 FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s)
 FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado
 FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado
 FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado
 FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado
 FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado
 FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado
 FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado

Objetivo do
Controle

Precisão / Exatidão
 Ocorrência
 Classificação
 Corte / Competência

Processo

Contábil

Risco(s)

R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Fator(es) de
Risco

F35 - Lançamentos manuais incorretos ou não autorizados efetuados diretamente no razão contábil.

Teste de Controle

Nível de Implementação

Atributo 1: Revisão ou aprovação dos lançamentos manuais realizados na contabilidade por funcionário autorizado e diferente do responsável por efetivar o lançamento..

Teste A:

A.1) Solicitar a documentação suporte que define os responsáveis pela revisão e aprovação dos lançamentos realizados na contabilidade.

Caso a revisão de lançamentos manuais seja realizada anterior ao registro e contabilização no sistema / módulo:

NI) Não há procedimento de revisão dos lançamentos e ajustes manuais direto no razão

PI) Há procedimento de revisão dos lançamentos e ajustes manuais direto no razão, porém foram identificadas exceções nos testes amostrais, tais quais:

- Lançamentos manuais não revisados;
- Meses sem evidência da revisão dos lançamentos manuais;
- O revisor é o mesmo que efetuou algum dos lançamentos ou não tem atribuições compatíveis para realizar a atividade de revisão de lançamentos contábeis.

Avaliação de Confiança (CT067)	
A.2) Selecionar uma amostra de lançamentos manuais , conforme tabela de seleção de amostras. A.3) Solicitar as evidências de revisão / aprovação dos itens selecionados. A.4) Verificar se há evidências de revisão para os itens selecionados e se o(s) revisor(es) são diferentes dos responsáveis pelo lançamento e se possuem atribuições compatíveis com essa atividade (ex: gerente ou coordenador contábil ou de controladoria / CSC) e <u>Caso a revisão seja realizada após o registro e contabilização no sistema / módulo (ex: mensalmente):</u> A.2) Selecionar uma amostra aleatória de meses, conforme tabela de seleção de amostras. A.3) Solicitar as evidências de revisão dos lançamentos e ajustes manuais realizados nos meses selecionados. A.4) Verificar se há evidências da revisão e se o revisor é diferente dos responsáveis pelo lançamento e se possuem atribuições compatíveis com essa atividade (ex: gerente ou coordenador contábil ou de controladoria / CSC).	IM) Há procedimento de revisão dos lançamentos e ajustes manuais direto no razão e não foram identificadas exceções nos testes amostrais. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado
Solicitação de Informações	
S.44) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processos Contábil: - Preparação e manutenção do Plano de Contas da organização. - Conciliações periódicas. - Cronograma formal das atividades necessárias para o fechamento contábil, contendo, no mínimo, os seguintes itens: • Mapeamento das informações necessárias e áreas responsáveis pelo envio; • Mapeamento das contas a serem conciliadas, considerando as fontes e os responsáveis. • Revisão de lançamentos não rotineiros ou usuais. • Revisão de consistência das demonstrações: verificações internas e externas entre os saldos das contas dos demonstrativos contábeis. • Parâmetros / Critérios para consolidação das demonstrações financeiras. - Preparação e emissão de relatórios financeiros. - Elaboração das demonstrações financeiras. S.47) Relação de lançamentos manuais realizados na contabilidade no período de certificação, contendo, nº do lançamento, data do lançamento, competência, nº da conta do razão, descrição da conta do razão, débito, crédito.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CALR.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de	

Avaliação de Confiança (CT067)

dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como "NI".

CT068

Procedimentos analíticos de variações e valores fora do padrão (análise vertical e horizontal) são aplicados mensalmente nas contas do balancete contábil

Informações Relacionadas

FN017 - Despesas totais com os serviços (dts)
 FN015 - Despesas de Exploração (DEX)
 FN010 - Despesa com pessoal próprio
 FN011 - Despesa com produtos químicos
 FN013 - Despesa com energia elétrica
 FN014 Despesa com serviços de terceiros
 FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada)
 FN039 - Despesa com esgoto exportado
 FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex
 FN027 - Outras despesas de exploração
 FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida
 FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida
 FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos
 FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex
 FN028 - Outras despesas com os serviços
 FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços
 FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços
 FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços
 FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços
 FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços

FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s)
 FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s)
 FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s)
 FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s)
 FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s)
 FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s)
 FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s)
 FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado
 FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado
 FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado
 FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado
 FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado
 FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado
 FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado

Objetivo do Controle	Ocorrência Classificação Corte/ Competência	Processo	Contábil
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F36 - Ausência de aplicação de procedimentos analíticos para análise de variações nos demonstrativos financeiros.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Procedimentos analíticos para análise de inconsistências nos balancetes mensais <u>Teste A:</u> A.1) Indagar o responsável pela área de Contabilidade sobre a existência de relatórios comparativos, contendo as variações percentuais ocorridas nas contas contábeis em relação ao período anterior e valores fora do padrão. A.2) Selecionar uma amostra aleatória de meses, conforme tabela de seleção de amostras, e solicitar as evidências das análises realizadas.		NI) O prestador não executa procedimentos analíticos para identificação de potenciais inconsistências nos demonstrativos financeiros. PI) Apesar de haver procedimentos analíticos de inconsistências nos demonstrativos, não foi possível evidenciar sua execução para todos os meses selecionados na amostra do atributo 1. IM) O prestador executa procedimentos analíticos para identificação de potenciais inconsistências nos demonstrativos financeiros e esses foram realizados para todos os meses selecionados na amostra do atributo 1.	

Avaliação de Confiança (CT068)	
A.3) Verificar se há evidências da realização de análises verticais e horizontais nas contas do balancete contábil.	Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado
Solicitação de Informações	
S.44) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processos Contábil: - Preparação e manutenção do Plano de Contas da organização. - Conciliações periódicas. - Cronograma formal das atividades necessárias para o fechamento contábil, contendo, no mínimo, os seguintes itens: • Mapeamento das informações necessárias e áreas responsáveis pelo envio; • Mapeamento das contas a serem conciliadas, considerando as fontes e os responsáveis. • Revisão de lançamentos não rotineiros ou usuais. • Revisão de consistência das demonstrações: verificações internas e externas entre os saldos das contas dos demonstrativos contábeis. • Parâmetros / Critérios para consolidação das demonstrações financeiras. - Preparação e emissão de relatórios financeiros. - Elaboração das demonstrações financeiras.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.	
CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.	
CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

CT069

Bloqueio no sistema contábil para lançamentos inconsistentes e lançamentos retroativos após data de fechamento contábil

Informações Relacionadas

FN017 - Despesas totais com os serviços (dts)
 FN015 - Despesas de Exploração (DEX)
 FN010 - Despesa com pessoal próprio
 FN011 - Despesa com produtos químicos
 FN013 - Despesa com energia elétrica
 FN014 - Despesa com serviços de terceiros
 FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada)
 FN039 - Despesa com esgoto exportado
 FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex
 FN027 - Outras despesas de exploração
 FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida
 FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida
 FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos
 FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex
 FN028 - Outras despesas com os serviços
 FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços
 FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços
 FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços
 FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços
 FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços

FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s)
 FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s)
 FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s)
 FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s)
 FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s)
 FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s)
 FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s)
 FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado
 FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado
 FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado
 FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado
 FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado
 FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado
 FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado

Objetivo do Controle

Integridade
 Classificação
 Corte / Competência

Processo

Contábil

Risco(s)

R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Fator(es) de Risco

F37 - Ausência de bloqueio sistêmico para impossibilitar lançamentos inconsistentes ou após o fechamento do período contábil.

Teste de Controle

Nível de Implementação

Atributo 1: Parametrização do sistema / módulo contábil para impossibilitar lançamentos inconsistentes ou após o fechamento do período contábil.

Teste A:

A.1) Simular um lançamento contábil sem contrapartida.

A.2) Simular um lançamento contábil cuja soma das partidas seja diferente de zero.

A.3) Verificar se o sistema apresenta críticas ou impossibilita que os lançamentos sejam efetuados.

NI) O sistema / módulo contábil não está parametrizado para impossibilitar lançamentos inconsistentes ou após o fechamento do período.

PI) O sistema / módulo contábil está parcialmente parametrizado para impossibilitar lançamentos inconsistentes ou após o fechamento do período.

IM) O sistema / módulo contábil está parametrizado para impossibilitar lançamentos inconsistentes ou após o fechamento do período.

Avaliação de Confiança (CT069)	
<u>Teste B:</u> B.1) Simular um lançamento para um período contábil fechado no sistema. B.2) Verificar se o sistema apresenta críticas ou impossibilita que o lançamento seja efetuado.	Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado
Solicitação de Informações	
N/A – Simulação sistêmica	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.	

CT070

Revisão mensal das demonstrações financeiras por nível de supervisão adequado

Informações
Relacionadas

FN017 - Despesas totais com os serviços (dts)
 FN015 - Despesas de Exploração (DEX)
 FN010 - Despesa com pessoal próprio
 FN011 - Despesa com produtos químicos
 FN013 - Despesa com energia elétrica
 FN014 - Despesa com serviços de terceiros
 FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada)
 FN039 - Despesa com esgoto exportado
 FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex
 FN027 - Outras despesas de exploração
 FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida
 FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida
 FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos
 FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex
 FN028 - Outras despesas com os serviços
 FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços
 FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços
 FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços
 FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços
 FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços

FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s)
 FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s)
 FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s)
 FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s)
 FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s)
 FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s)
 FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s)
 FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado
 FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo estado
 FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado
 FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado
 FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado
 FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado
 FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado

Objetivo do
Controle

Precisão / Exatidão
 Classificação
 Corte / Competência

Processo

Contábil

Risco(s)

R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Fator(es) de
Risco

F70 - Ausência de revisão das demonstrações financeiras.

Teste de Controle

Nível de Implementação

Atributo 1: Revisão das demonstrações financeiras por um nível de supervisão adequado.

Teste A:

A.1) Selecionar aleatoriamente uma amostra de meses, conforme tabela de seleção de amostras.

A.2) Solicitar as evidências de revisão das demonstrações financeiras.

A.3) Verificar se as demonstrações financeiras foram revisadas por um nível de supervisão adequado.

NI) Não há evidências da revisão das demonstrações financeiras para todos os meses selecionados na amostra do atributo 1.

PI) Há evidências da revisão das demonstrações financeiras para alguns dos meses selecionados na amostra do atributo 1.

IM) Há evidências da revisão das demonstrações financeiras para todos os dos meses selecionados na amostra do atributo 1.

Legenda:

(NI) Não Implementado / **(PI)** Parcialmente Implementado/ **(IM)** Implementado

Avaliação de Confiança (CT070)

Solicitação de Informações

S.44) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processos Contábil:

- Preparação e manutenção do Plano de Contas da organização.
- Conciliações periódicas.
- Cronograma formal das atividades necessárias para o fechamento contábil, contendo, no mínimo, os seguintes itens:
 - Mapeamento das informações necessárias e áreas responsáveis pelo envio;
 - Mapeamento das contas a serem conciliadas, considerando as fontes e os responsáveis.
 - Revisão de lançamentos não rotineiros ou usuais.
 - Revisão de consistência das demonstrações: verificações internas e externas entre os saldos das contas dos demonstrativos contábeis.
 - Parâmetros / Critérios para consolidação das demonstrações financeiras.
- Preparação e emissão de relatórios financeiros.
- Elaboração das demonstrações financeiras.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT071)			
CT071		Realização periódica de inventário físico de bens e ajustes provenientes do resultado do inventário na contabilidade.	
Informações Relacionadas		FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos	
Objetivo do Controle		Processo	Gestão de Ativos
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F38 - Ausência de inventários periódicos dos bens registrados no ativo em operação.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Procedimento de realização de inventário físico dos bens registrados no ativo imobilizado e intangível. <u>Teste A:</u> A.1) Corrobar a existência de procedimento para realização de inventário periódico dos bens registrados no ativo imobilizado e intangível. <i>Aspecto(s) a observar: Caso o auditado não possua um procedimento de realização periódica de inventários rotativos, deve haver, no mínimo, um inventário anual conduzido por uma auditoria independente.</i> Atributo 2: Realização dos ajustes provenientes do resultado do inventário na contabilidade. <u>Teste A:</u> A.1) Solicitar o último inventário realizado dos bens patrimoniais no período de certificação. A.2) Selecionar 1 (uma) unidade inventariada no período de certificação. A.3) Confrontar o resultado do inventário com os ajustes contábeis realizados.		NI) Os bens registrados no ativo imobilizado ou intangível não são inventariados periodicamente. PI) Há procedimento de realização periódica de inventário dos bens registrados no ativo imobilizado ou intangível, no entanto foram identificadas divergências entre a posição do último inventário e os ajustes efetuados na contabilidade. IM) Há procedimento de realização periódica de inventário dos bens registrados no ativo imobilizado ou intangível e os ajustes decorrentes do inventário foram corretamente realizados na contabilidade. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.48) Norma, política e/ou procedimento para realização de inventários dos bens registrados no ativo imobilizado e intangível.			
S.49) Relatório do último inventário realizado dos bens registrados no ativo imobilizado e intangível.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.			

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

CARL.04) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT072)			
CT072		Utilização de sistema para gerenciamento financeiro de projetos de investimento, permitindo o cadastro de cada projeto e estrutura analítica para acompanhamento dos custos incorridos.	
Informações Relacionadas		FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	
Objetivo do Controle	Integridade Precisão / Exatidão	Processo	Gestão de Investimentos
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores. R11 - Super ou subavaliação dos ativos da Companhia.	Fator(es) de Risco	F39 - Ausência de sistemas para gestão financeira dos projetos de investimentos.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de sistema para o gerenciamento de projetos de investimento. <u>Teste A:</u> A.1) Verificar evidências da existência de sistema para o gerenciamento financeiro de projetos de investimento. A.2) Verificar se o sistema permite a criação de projetos e de estrutura analítica para alocação dos custos incorridos. Exemplo(s) de evidência: Print de tela das funcionalidades do sistema ou <i>walkthrough</i> do processo de cadastro de projetos. Aspecto(s) a observar: O prestador pode utilizar outras formas de controle dos custos de projetos de investimento no sistema, como, por exemplo, o próprio módulo de gestão de contatos, portanto que este permita controlar todos os custos incorridos de forma individualizada por projeto.		NI) Não é utilizado sistema (ou módulo específico) para gerenciamento financeiro dos projetos ou o sistema existente não possibilita o controle individualizado dos custos incorridos em cada projeto de investimento em andamento do prestador. IM) Utiliza sistema para o gerenciamento financeiro dos projetos de investimento, permitindo o controle individualizado dos custos incorridos por projeto. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação sistêmica ou <i>Walkthrough</i>			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT073)			
CT073		Abertura formal dos projetos de investimento contendo a(s) fonte(s) de recurso(s) (estrutura de capital -> recursos próprios, onerosos e não onerosos) utilizada(s) para financiamento.	
Informações Relacionadas		FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços	
Objetivo do Controle	Classificação	Processo	Gestão de Investimentos
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F40 - Ausência de segregação da fonte e destino dos investimentos realizados pelo prestador.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Abertura formal dos projetos de investimento e segegação da fonte de recursos. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra aleatória de projetos de investimento iniciados no período de certificação, conforme tabela de seleção de amostras. A.2) Solicitar a documentação que formaliza a abertura do projeto. A.3) Verificar se é há controle das fontes de recursos utilizadas para financiamento do projeto. <i>Aspecto(s) a observar: Em algumas empresas, o próprio sistema de gestão permite vincular cada projeto com sua fonte de recursos. Para estes casos, é necessário consultar o cadastro do projeto no sistema de gestão para evidenciar o vínculo em questão.</i>		NI) Os projetos não são abertos formalmente ou não há como constatar qual a fonte dos recursos. PI) Os projetos são abertos formalmente, sendo possível constatar qual a fonte dos recursos, no entanto, .não foi possível verificar a fonte dos recursos de todos os projetos selecionados na amostra do atributo 1. IM) Os projetos são abertos formalmente, sendo possível verificar quais as fontes dos recursos utilizadas para financiamento e não houve desvios nos projetos selecionados na amostra do atributo 1. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/(IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.50) Relação de projetos de investimento iniciados no período de certificação, contendo, descrição do projeto e data de abertura do projeto.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT074)			
CT074	Abertura formal dos projetos de investimento, contendo o destino / objetivo do investimento (abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros investimentos).		
Informações Relacionadas	FN023 – Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços		
Objetivo do Controle	Classificação	Processo	Gestão de Investimentos
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F40 - Ausência de segregação da fonte e destino dos investimentos realizados pelo prestador.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Abertura formal dos projetos de investimento e segregação do destino do investimento. Teste A: A.1) Selecionar uma amostra aleatória de projetos de investimento iniciados no período de certificação, conforme tabela de seleção de amostras (Pode-se utilizar a mesma amostra do CT073). A.2) Solicitar a documentação que formaliza a abertura do projeto. A.3) Verificar se há controle do destino ou objetivo do investimento (abastecimento de água, esgoto ou outros). <i>Aspecto(s) a observar: Em algumas empresas, o próprio sistema de gestão permite vincular cada projeto com seu destino. Para estes casos, é necessário consultar o cadastro do projeto no sistema de gestão para evidenciar o vínculo em questão.</i>		NI) Os projetos não são abertos formalmente ou não há como constatar o destino dos investimentos. PI) Os projetos são abertos formalmente, sendo possível constatar qual o destino dos investimentos, no entanto, não foi possível verificar o destino de todos os projetos selecionados na amostra do atributo 1. IM) Os projetos são abertos formalmente, sendo possível verificar o destino dos investimentos e não houve desvios nos projetos selecionados na amostra do atributo 1. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.50) Relação de projetos de investimento iniciados no período de certificação, contendo, descrição do projeto e data de abertura do projeto.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			
CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT075)			
CT075		Bloqueio de lançamentos contábeis e financeiros quando do encerramento dos projetos concluídos no sistema.	
Informações Relacionadas	FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 – Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços		
	FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador de serviços		
Objetivo do Controle	Ocorrência	Processo	Gestão de Investimentos
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F41 - Ausência de bloqueio sistêmico para impossibilitar lançamentos financeiros e contábeis em projetos de investimentos encerrados.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Parametrização do sistema para impossibilitar lançamentos contábeis e financeiros para projetos de investimentos encerrados. <u>Teste A:</u> A.1) Simular um lançamento contábil em um projeto de investimento encerrado (capitalizado e ativado). A.2) Verificar se o sistema permite o registro do lançamento.		NI) O sistema de gestão não está parametrizado para impossibilitar lançamentos contábeis e financeiros para projetos de investimentos encerrados. IM) O sistema de gestão está parametrizado para impossibilitar lançamentos contábeis e financeiros para projetos de investimentos encerrados. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação sistêmica.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT076)			
CT076		Critérios definidos para capitalização de despesas incorridas pelo funcionamento de suas áreas internas (área de gerenciamento de projetos e fiscalização de obras, como exemplo)	
Informações Relacionadas		FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços	
Objetivo do Controle	Classificação	Processo	Gestão de Investimentos
Risco(s)	R5 - Informações contábeis incorretas, incompletas ou em desacordo com as exigências legais ou normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.	Fator(es) de Risco	F42 - Ausência de critérios definidos para capitalização de despesas incorridas de áreas internas.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Critérios de capitalização das despesas incorridas pelas áreas internas do prestador. <u>Teste A:</u> A.1) Verificar se o prestador possui critérios definidos ou contas formalmente mapeadas que, pela finalidade de sua atuação, devem ser capitalizadas nos projetos de investimentos em andamento. <i>Exemplo(s) de evidência: Documento formal que contém os critérios de capitalização ou relação das contas / centros de custos que são capitalizados para os projetos de investimentos em andamento.</i> <u>Teste B:</u> B.1) Verificar se os critérios adotados de capitalização pelo prestador estão aderentes às funções / atribuições de cada área interna. B.2) Verificar áreas internas que, pela finalidade de sua atuação, deveriam ter seus custos capitalizados porém não estão contempladas nos critérios atualmente adotados pelo prestador. <i>Aspecto(s) a observar: O certificador deve considerar na sua avaliação se a área interna tem participação direta na construção, aquisição, montagem e instalação do ativo.</i>		NI) Não há critérios definidos ou contas formalmente mapeadas para capitalização. PI) Há critérios para capitalização, porém esses não estão em plena consonância com a atuação de suas áreas internas. IM) Há critérios para capitalização e esses foram corretamente definidos considerando a atuação de suas áreas internas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.51) Critérios definidos ou contas mapeadas que, pela finalidade de sua atuação, devem ser capitalizadas nos projetos de investimentos em andamento. S.52) Organograma interno contendo descrição das funções e atribuições de cada área.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) Prestadores com parecer de auditoria independente ou com auditoria interna devem classificar este controle conforme diretrizes definidas no capítulo “Execução” Seções “Utilização do trabalho da auditoria interna” e “Utilização do trabalho do auditor independente” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT076)

CALR.03) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "*Execução*" Seção "*Aplicação periódica dos testes de controle*" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT077)			
CT077	Políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de monitoramento dos índices de atendimento, tais como: - Identificação das fontes de informação para o cálculo / estimativa de população atendida. - Coleta das informações para cálculo/ estimativa de população atendida. - Realização do cálculo/ estimativa de população atendida.		
Informações Relacionadas	AG001 - População total atendida com abastecimento de água AG026 - População urbana atendida com abastecimento de água	ES001 - População total atendida com esgotamento sanitário ES026 - População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Monitoramento dos Índices de Atendimento
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação.</i>		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo de monitoramento dos índices de atendimento. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo de monitoramento dos índices de atendimento. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do processo de monitoramento dos índices de atendimento. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.53) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processos de Monitoramento dos Índices de Atendimento: - Identificação das fontes de informação para o cálculo / estimativa de população atendida. - Coleta das informações para cálculo/ estimativa de população atendida. - Realização do cálculo/ estimativa de população atendida.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores			

Avaliação de Confiança (CT077)

atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “*Execução*” Seção “*Aplicação periódica dos testes de controle*” deste guia.

Avaliação de Confiança (CT078)			
CT078		Registro atualizado dos domicílios atendidos e que não contam com população residente (ex: domicílios utilizados para veraneio, domicílios utilizados somente em finais de semana, imóveis desocupados, dentre outros)	
Informações Relacionadas	AG001 - População total atendida com abastecimento de água AG026 - População urbana atendida com abastecimento de água	ES001 - População total atendida com esgotamento sanitário ES026 - População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário	
Objetivo do Controle	Integridade	Processo	Monitoramento dos Índices de Atendimento
Risco(s)	R12 - Cálculo incorreto dos índices de atendimento.	Fator(es) de Risco	F49 - Registro de domicílios incompleto ou desatualizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de cadastro atualizado de domicílios atendidos informando quais não contam com população residente <u>Teste A:</u> A.1) Verificar se o cadastro de domicílios informa quais propriedades não possuem residentes (ex: domicílios utilizados para veraneio, domicílios utilizados somente em finais de semana, imóveis desocupados, dentre outros) ou se o prestador utiliza bases / fontes externas atualizadas para estimar essa quantidade. A.2) Verificar se o cadastro de domicílios está atualizado através de consulta à base do sistema ou procedimentos internos de revisão da base cadastral ou se as fontes / bases externas para estimativa são atuais. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela ou cópia do cadastro de domicílios informando quais propriedades não possuem residentes.</i> <i>Aspecto(s) a observar: Esse controle somente será aplicável caso o prestador utilize o cálculo estimado pelo último Censo, conforme glossário do SNIS:</i> <i>“Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir, de maneira precisa, essa população, o mesmo poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013), multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE. Quando isso ocorrer, o prestador de serviços deverá abater da quantidade de economias residenciais ativas de água, o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente.”</i> <i>Caso o prestador possua procedimentos próprios para calcular a população de maneira precisa, e que tais procedimentos não utilizem a informação de domicílios atendidos e que não contam com população residente, este controle deverá ser classificado como “N/A” - Não Aplicável”.</i>		NI) O prestador não possui registro dos domicílios atendidos que não contam com população residente, nem utiliza as taxas de sazonalidade divulgadas pelo IBGE. PI) O prestador possui um registro desatualizado dos domicílios atendidos que não contam com população residente ou utiliza as taxas de sazonalidade do IBGE para estimar a população não residente. IM) O prestador possui registro atualizado dos domicílios atendidos que não contam com população residente e/ou utiliza bases / fontes externas atualizadas para estimativa. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado / (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A - Walkthrough			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			

CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT079)			
CT079		Registro atualizado dos domicílios atendidos, possibilitando a identificação das economias localizadas em áreas urbanas.	
Informações Relacionadas	AG026 - População urbana atendida com abastecimento de água	ES026 - População urbana atendida com esgotamento sanitário	
Objetivo do Controle	Integridade	Processo	Monitoramento dos Índices de Atendimento
Risco(s)	R12 - Cálculo incorreto dos índices de atendimento.	Fator(es) de Risco	F49 - Registro de domicílios incompleto ou desatualizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de cadastro atualizado domicílios atendidos, informando quais economias estão localizadas em áreas urbanas. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se o cadastro de domicílios possibilita a identificação das economias localizadas em áreas urbanas. A.2) Verificar se o cadastro de domicílios está atualizado através de consulta à base do sistema ou procedimentos internos de revisão da base cadastral. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela ou cópia do cadastro de domicílios informando quais economias estão localizadas em áreas urbanas ou quais áreas / regiões / setores estão localizadas em área urbana.</i> <i>Aspecto(s) a observar: Esse controle somente será aplicável caso o prestador atenda à áreas urbanas e rurais. Para corroborar tal informação, o certificador poderá consultar o próprio contrato de concessão, lei de criação das autarquias ou empresas públicas, trabalhos anteriores conduzidos pela própria agência ou dados públicos do município, a exemplo, mas não se limitando a: último Censo divulgado pelo IBGE, dados populacionais e de situação domiciliar publicados pela prefeitura ou outros órgãos da administração direta.</i>		NI) O prestador não possui registro dos domicílios atendidos localizados em áreas urbanas, nem utiliza estimativas do IBGE de população residente em área urbana. PI) O prestador possui um registro desatualizado dos domicílios localizados em áreas urbanas ou utiliza estimativas do IBGE de população residente em área urbana. IM) O prestador possui registro atualizado dos domicílios localizados em área urbana. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A - Walkthrough			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT080)			
CT080	Realização do cálculo: - Por meio de estimativa da população atendida, através do produto da quantidade de economias residenciais ativas (de água e esgoto, totais ou apenas na zona urbana), multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do IBGE. Ou - Através da utilização de procedimento próprio que permita o cálculo preciso ou estimado das informações de população.		
Informações Relacionadas	AG001 - População total atendida com abastecimento de água AG026 - População urbana atendida com abastecimento de água	ES001 - População total atendida com esgotamento sanitário ES026 - População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário	
Objetivo do Controle	Precisão/ Exatidão	Processo	Monitoramento dos Índices de Atendimento
Risco(s)	R12 - Cálculo incorreto dos índices de atendimento.	Fator(es) de Risco	F48 - Procedimento inadequado para cálculo da população atendida.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Realização do cálculo (estimado ou preciso) da população atendida nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. <u>Teste A</u> - Cálculo pelo Censo IBGE A.1) Verificar evidência da realização do cálculo da população atendida nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário utilizando os dados do último Censo do IBGE. Devem ser avaliadas as informações de quantidade de economias utilizada, bem como a taxa média de habitantes por domicílio no município. Ou <u>Teste A</u> - Utilização de procedimento próprio A.1) Entender como é realizado o cálculo próprio e avaliar se este representa de forma precisa a população atendida no ano de referência.		NI) O prestador não realiza o cálculo da população atendida utilizando informações do IBGE e de quantidades de economias, nem possui procedimento próprio que permita o cálculo preciso ou estimado das informações de população atendida. PI) O prestador realiza um cálculo estimado da população atendida a partir da utilização de uma metodologia desenvolvida internamente. IM) O prestador realiza o cálculo da população atendida utilizando informações do IBGE e de quantidades de economias, ou possui procedimento próprio que permite o cálculo preciso das informações de população atendida. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.53) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processos de Monitoramento dos Índices de Atendimento: - Identificação das fontes de informação para o cálculo / estimativa de população atendida. - Coleta das informações para cálculo/ estimativa de população atendida. - Realização do cálculo/ estimativa de população atendida.			
S.54) Memória de cálculo (estimado ou preciso) utilizada para a declaração da informação de população atendida ao SNIS.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.			
CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT080)

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT081)			
CT081	Políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de manutenção do cadastro de redes, tais como: - Conferência e aprovação da documentação suporte das obras de ampliação e substituição das redes de água e esgoto. - Arquivamento de plantas as built. - Realização de atualizações no cadastro de redes.		
Informações Relacionadas	AG005 - Extensão da rede de água		ES004 - Extensão da rede de esgoto
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Manutenção do Cadastro de Redes
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação.</i>		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo de manutenção do cadastro de redes. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo de manutenção do cadastro de redes. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do processo de manutenção do cadastro de redes. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.55) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processo de Manutenção do Cadastro de Redes: - Conferência e aprovação da documentação suporte das obras de ampliação e substituição das redes de água e esgoto. - Arquivamento de plantas as built. - Realização de atualizações no cadastro de redes.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão.			

Avaliação de Confiança (CT081)

ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "*Execução*" Seção "*Aplicação periódica dos testes de controle*" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT082)			
CT082	Segregação de funções para as atividades críticas do processo de manutenção do cadastro de redes: - Execução das obras de ampliação e substituição das redes de água e esgoto. - Realização de alterações no cadastro de redes.		
Informações Relacionadas	AG005 - Extensão da rede de água		ES004 - Extensão da rede de esgoto
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Manutenção do Cadastro de Redes
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F4 - Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle, considerando as atribuições e responsabilidades descritas nas políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar tais atribuições. Teste A A.1) Identificar os colaboradores e/ou áreas responsáveis pela execução das atividades listadas na atividade de controle através de consulta às políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar os responsáveis. <i>Exemplo(s) de evidência: Consulta às seções de responsabilidade nas normas, políticas e procedimento, organograma, descrição de cargos, indagação/entrevista com as áreas, logs ou relatórios de acesso.</i> A.2) Verificar se existe algum funcionário ou área responsável por duas ou mais atividades. <i>Aspecto(s) a observar: Algumas atividades, apesar de segregadas em funcionários distintos, são executadas por profissionais subordinados ao mesmo gestor funcional direto. O certificador precisa exercer julgamento se a subordinação representa um risco de segregação de função no contexto do prestador de serviços (exemplo: os funcionários estão dentro da mesma área funcional subordinados diretamente ao mesmo gestor ou estão em coordenações/gerências diferentes, mesmo estando dentro da mesma diretoria?).</i> <i>Caso o certificador entenda que a subordinação representa um risco de segregação de função, pode-se solicitar evidencias adicionais para comprovar que o risco não foi materializado, a exemplo de relatórios ou logs de acesso.</i>		NI) Não há segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle. IM) Todas as atividades listadas na atividade de controle estão segregadas em áreas ou profissionais distintos.. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.12) Organograma, descrição de cargos, logs ou relatórios de acesso que demonstrem quem executa as atividades nos sistemas do prestador, caso aplicável. S.55) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processo de Manutenção do Cadastro de Redes: - Conferência e aprovação da documentação suporte das obras de ampliação e substituição das redes de água e esgoto. - Arquivamento de plantas as built. - Realização de atualizações no cadastro de redes.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			

Avaliação de Confiança (CT082)

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT083)			
CT083		Aprovação formal das plantas as built de obras de ampliação e substituição de redes de água encerradas e arquivamento junto à documentação da obra	
Informações Relacionadas		AG005 - Extensão da rede de água	
Objetivo do Controle	Integridade	Processo	Manutenção do Cadastro de Redes
Risco(s)	R13 - Atualizações do cadastro de redes realizadas indevidamente ou sem documentação suporte adequada.	Fator(es) de Risco	F52 - Ausência de aprovação e arquivamento das plantas as built das obras de ampliação e substituição de redes.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Aprovação e arquivamento das plantas as built. <u>Teste A</u> A.1) Selecionar uma amostra de obras de ampliação ou substituição das redes de água concluídas no ano de certificação, conforme tabela de seleção de amostras. A.2) Verificar se as plantas as built foram aprovadas pela equipe responsável pela obra e/ou fiscalizadora e/ou gerenciadora, em caso de contratação de terceiros para execução dos serviços, ou por área interna do prestador, diferente da responsável pela execução da obra, quando a execução é realizada por equipe própria. A.3) Verificar evidências do arquivamento das plantas as built das obras selecionadas. Exemplo(s) de evidência: Cópias ou prints de tela das plantas as built.		NI) As plantas <i>as built</i> das obras encerradas não são aprovadas e arquivadas. PI) As plantas <i>as built</i> são arquivadas, contudo, não foram verificadas evidências das aprovações. IM) As plantas <i>as built</i> são formalmente aprovadas e arquivadas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.56) Relação de obras de ampliação e substituição de redes de água concluídas no ano de certificação, contendo, descrição da obra, data de encerramento e km ampliado			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			
CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT084)			
CT084		Aprovação formal das plantas as built de obras de ampliação e substituição de redes de esgoto encerradas e arquivamento junto à documentação da obra	
Informações Relacionadas		ES004 - Extensão da rede de esgoto	
Objetivo do Controle	Integridade	Processo	Manutenção do Cadastro de Redes
Risco(s)	R13 - Atualizações do cadastro de redes realizadas indevidamente ou sem documentação suporte adequada.	Fator(es) de Risco	F52 - Ausência de aprovação e arquivamento das plantas as built das obras de ampliação e substituição de redes.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Aprovação e arquivamento das plantas as built. <u>Teste A</u> A.1) Selecionar uma amostra de obras de ampliação ou substituição das redes de água concluídas no ano de certificação, conforme tabela de seleção de amostras. A.2) Verificar se as plantas as built foram aprovadas pela equipe responsável pela obra e/ou fiscalizadora e/ou gereciadora, em caso de contratação de terceiros para execução dos serviços, ou por área interna do prestador, diferente da responsável pela execução da obra, quando a execução é realizada por equipe própria. A.3) Verificar evidências do arquivamento das plantas as built das obras selecionadas. Exemplo(s) de evidência: Cópias ou prints de tela das plantas as built.		NI) As plantas <i>as built</i> das obras encerradas não são aprovadas e arquivadas. PI) As plantas <i>as built</i> são arquivadas, contudo, não foram verificadas evidências das aprovações. IM) As plantas <i>as built</i> são formalmente aprovadas e arquivadas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.57) Relação de obras de ampliação e substituição de redes de esgoto concluídas no ano de certificação, contendo, descrição da obra, data de encerramento e km ampliado			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT085)			
CT085		Existência de cadastro de redes em sistema de informações georreferenciadas, possibilitando o cálculo automático da extensão de rede do sistema de água.	
Informações Relacionadas		AG005 - Extensão da rede de água	
Objetivo do Controle	Integridade Precisão/Exatidão	Processo	Manutenção do Cadastro de Redes
Risco(s)	R13 - Atualizações do cadastro de redes realizadas indevidamente ou sem documentação suporte adequada.	Fator(es) de Risco	F51 - Utilização de procedimentos manuais para atualização do cadastro de redes ou sem o registro histórico de atualizações.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de cadastro de redes em sistema de informações georreferenciadas <u>Teste A</u> A.1) Acompanhar o processo de atualização do cadastro de redes (<i>walkthrough</i>). A.2) Verificar se as atualizações são realizadas baseado em um sistema de informações georreferenciadas.Caso o cadastro seja atualizado manualmente, verificar se o prestador mantém o histórico de atualizações realizadas no ano fiscal. <i>Exemplo(s) de evidência: planilhas eletrônicas do cadastro de redes, relatórios e prints de tela do sistema de informações georreferenciadas, contendo a informação de extensão de rede.</i>		NI) O cadastro das redes de água é realizado em planilha eletrônica ou em sistema de informação no qual o valor da extensão de rede é atualizado manualmente, sem a possibilidade de consulta ao histórico de alterações. PI) O cadastro das redes de água é realizado em sistema de informação no qual o valor da extensão de rede é atualizado manualmente, com a possibilidade de consulta ao histórico de alterações. IM) As redes estão cadastradas em sistema de informações georreferenciadas, possibilitando a atualização automática da informação de extensão da rede de água. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.58) Cadastro de redes do sistema de abastecimento de água do prestador na posição do última dia do ano de certificação.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT086)			
CT086		Existência de cadastro de redes em sistema de informações georreferenciadas, possibilitando o cálculo automático da extensão de rede de esgoto.	
Informações Relacionadas		ES004 - Extensão da rede de esgoto	
Objetivo do Controle		Processo	Manutenção do Cadastro de Redes
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F51 - Utilização de procedimentos manuais para atualização do cadastro de redes ou sem o registro histórico de atualizações.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de cadastro de redes em sistema de informações georreferenciadas <u>Teste A</u> A.1) Acompanhar o processo de atualização do cadastro de redes (<i>walkthrough</i>). A.2) Verificar se as atualizações são realizadas baseado em um sistema de informações georreferenciadas.Caso o cadastro seja atualizado manualmente, verificar se o prestador mantém o histórico de atualizações realizadas no ano fiscal. <i>Exemplo(s) de evidência: planilhas eletrônicas do cadastro de redes, relatórios e prints de tela do sistema de informações georreferenciadas, contendo a informação de extensão de rede.</i>		NI) O cadastro das redes de esgoto é realizado em planilha eletrônica ou em sistema de informação no qual o valor da extensão de rede é atualizado manualmente, sem a possibilidade de consulta ao histórico de alterações. PI) O cadastro das redes de esgoto é realizado em sistema de informação no qual o valor da extensão de rede é atualizado manualmente, com a possibilidade de consulta ao histórico de alterações. IM) As redes estão cadastradas em sistema de informações georreferenciadas, possibilitando a atualização automática da informação de extensão da rede de esgoto. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/(IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.59) Cadastro de redes do sistema de abastecimento de esgoto do prestador na posição do última dia do ano de certificação.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT087)			
CT087		Rotinas sistêmicas para crítica das informações de extensão de rede, avaliando e sinalizando distorções e valores incompatíveis com as obras realizadas, bem como variações não usuais em um curto período.	
Informações Relacionadas	AG005 - Extensão da rede de água		ES004 - Extensão da rede de esgoto
Objetivo do Controle	Integridade Precisão/Exatidão	Processo	Manutenção do Cadastro de Redes
Risco(s)	R13 - Atualizações do cadastro de redes realizadas indevidamente ou sem documentação suporte adequada.	Fator(es) de Risco	F50 - Ausência de críticas dos valores atualizados no cadastro de redes.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Sistema parametrizado para realizar críticas automáticas das informações de extensão de rede. <u>Teste A</u> A.1) Simular a alteração manual das informações de extensão de rede em cada uma das condições relacionadas abaixo: - Redução significativa na informação de extensão de rede. - Aumento significativo na informação de extensão de rede. - Inserção de um valor de extensão de rede incompatível com o projeto associado. A.2) Verificar se o sistema apresenta consistências automáticas, impossibilitando a atualização do cadastro de redes ou emitindo alerta sobre a inconsistência identificada.		NI) O sistema não está parametrizado para realizar críticas automáticas das informações de extensão de rede. PI) O sistema está parametrizado para realizar críticas automáticas das informações de extensão de rede apenas para alguns dos itens analisados nas simulações. IM) O sistema está parametrizado para realizar críticas automáticas das informações de extensão de rede para a totalidade dos itens analisados nas simulações. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação Sistêmica			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT088)			
CT088	Políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo operacional como: - Seleção e instalação de macromedidores. - Manutenção/ Calibração / Verificação de macromedidores dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. - Registro e monitoramento de consumo em atividades especiais e operacionais. - Registro e monitoramento das informações de volumes produzidos/tratados, importados/exportados e macromedidos.		
	Informações Relacionadas	AG006 - Volume de água produzido AG012 - Volume de água macromedido AG024 - Volume de água de serviço AG018 - Volume de água tratada importado AG019 - Volume de água tratada exportado	ES006 - Volume de esgoto tratado ES013 - Volume de esgoto bruto importado ES014 - Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador ES015 - Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Operacional
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação.</i>		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo operacional. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo operacional. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do process operacional. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.60) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo Operacional: - Seleção e instalação de macromedidores. - Manutenção/ Calibração / Verificação de macromedidores dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.			

Avaliação de Confiança (CT088)

- Registro e monitoramento de consumo em atividades especiais e operacionais.
- Registro e monitoramento das informações de volumes produzidos/tratados, importados/exportados e macromedidos.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT089)			
CT089		Procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão de acessos do sistema operacional, assegurando que somente usuários autorizados possuem acesso às transações críticas do processo de negócio.	
Informações Relacionadas	AG006 - Volume de água produzido AG012 - Volume de água macromedido AG024 - Volume de água de serviço AG018 - Volume de água tratada importado AG019 - Volume de água tratada exportado	ES006 - Volume de esgoto tratado ES013 - Volume de esgoto bruto importado ES014 - Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador ES015 - Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Operacional
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F3 - Acesso indevido e/ou não autorizado às transações críticas dos processos relacionados a geração das informações do prestador.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Política de gestão de acessos definida. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se o prestador possui uma política de gestão de acessos definida e se nessa estão contemplados procedimentos para concessão, revogação e revisão de acessos ao sistema operacional. Atributo 2: Procedimentos de revisão executados no período de certificação, conforme diretrizes internas. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra de meses ou conforme periodicidade de revisão prevista na política de gestão de acessos do prestador (caso o prestador possua outra periodicidade para revisão, a exemplo: trimestral ou anual). A.2) Solicitar evidências que comprovem que a revisão de acessos foi realizada, conforme previsão na política de gestão de acessos do prestador. <i>Exemplo(s) de evidência: Ferramenta ou sistema que suporte automaticamente o processo de revisão de acessos, e-mails enviados aos gestores para confirmação dos acessos, planilhas ou relatórios que demonstrem a revisão realizada.</i> <i>Aspecto(s) a observar: O foco de avaliação deste controle deve ser no sistema operacional utilizado como fonte original das informações de volume que posteriormente são declaradas ao SNIS. Por exemplo: Se o prestador utiliza um sistema supervisorio para acompanhamento dos volumes e posteriormente os dados são transferidos para outro(s) sistema(s) intermediário(s), o certificador deve considerar no seu escopo de análise apenas o sistema supervisorio, considerado como a fonte original dos dados.</i>		NI) Não possui política de gestão de acessos ou procedimentos definidos para concessão, revogação e revisão dos acessos ao sistema operacional. PI) Possui uma política de gestão de acessos que não contempla todos os procedimentos citados na prática de controle (concessão, revogação e revisão) ou não há evidência da realização do procedimento de revisão para a amostra selecionada no atributo 2. IM) Possui política de gestão de acessos que contempla todos os procedimentos citados na prática de controle e não foram identificados desvios no teste do Atributo 2. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.03) Política corporativa de gestão de acessos.			
S.61) Política e/ou procedimentos de gestão de acessos aos módulos/ sistemas operacionais.			

Avaliação de Confiança (CT089)

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT090)			
CT090	Monitoramento das transações críticas do processo operacional através da revisão periódica do "log" do sistema aplicativo (trilha de auditoria).		
Informações Relacionadas	AG006 - Volume de água produzido AG012 - Volume de água macromedido AG024 - Volume de água de serviço AG018 - Volume de água tratada importado AG019 - Volume de água tratada exportado	ES006 - Volume de esgoto tratado ES013 - Volume de esgoto bruto importado ES014 - Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador ES015 - Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Operacional
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F6 - Ausência de rastreamento de transações realizadas no sistema aplicativo e/ou em informações críticas.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de trilha de auditoria habilitada para as transações críticas do processo operacional. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de trilha de auditoria habilitada na aplicação do sistema operacional ou no banco de dados. <i>Aspecto(s) a observar: Alguns sistemas não possuem relatórios de "log" disponíveis, no entanto, é possível rastrear mudanças através da trilha de auditoria do banco de dados.</i> <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela de relatório de "log" do sistema de gestão de ativos e gestão de investimentos, contendo data, hora, transação e usuário responsável pela inclusão, alteração ou exclusão do registro.</i> Atributo 2: Procedimento de monitoramento periódico dos "logs" de eventos críticos do sistema operacional. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de documentação formal que define o(s) responsável(is) e periodicidade pelo monitoramento do "log" do sistema operacional ou que há ferramentas que monitorem de forma automática os principais eventos críticos na aplicação. <i>Exemplo(s) de evidência: Documento contendo o procedimento de revisão de "log" do sistema operacional ou evidência da última revisão realizada.</i> <i>Aspecto(s) a observar: A revisão dos logs deve considerar os principais eventos críticos na aplicação: Tentativas de logon bem e mal sucedidas, Uso de usuário privilegiado, Tentativas de alteração/destruição dos arquivos de log.</i> <i>Caso o auditado utilize ferramenta centralizada para monitoramento e análise de logs dos seus principais ativos, a exemplo de ferramentas de SIEM (Security Information and Event Management), pode-se evidenciar a existência e utilização da ferramenta para classificação do nível de implementação do controle.</i>		NI) Não há rastreamento das principais transações do processo operacional, seja através de relatórios extraídos do sistema ou de trilha de auditoria do banco de dados. PI) Apesar do sistema ou banco de dados possibilitar o rastreamento das principais transações do processo operacional, não há procedimento ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log" de eventos críticos do sistema. IM) Há rastreamento das principais transações do processo comercial, sendo possível identificar a data, horário, transação e usuário responsável por inclusões, alterações ou exclusões de registros, bem como há procedimento estabelecido e/ou ferramentas específicas para revisão periódica do "log" de eventos críticos do sistema. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	

Avaliação de Confiança (CT090)	
<i>Aspecto(s) a observar: O foco de avaliação deste controle deve ser no sistema operacional utilizado como fonte original das informações de volume que posteriormente são declaradas ao SNIS. Por exemplo: Se o prestador utiliza um sistema supervisorio para acompanhamento dos volumes e posteriormente os dados são transferidos para outro(s) sistema(s) intermediário(s), o certificador deve considerar no seu escopo de análise apenas o sistema supervisorio, considerado como a fonte original dos dados.</i>	
Solicitação de Informações	
S.62) Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema operacional ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.	
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.	

Avaliação de Confiança (CT091)			
CT091	Macromedição dos volumes de água produzidos.		
Informações Relacionadas	AG006 - Volume de água produzido		
Objetivo do Controle	Precisão	Processo	Operacional
Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais.	Fator(es) de Risco	F53 - Ausência de macromedição dos volumes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Identificação dos pontos de macromedição e confirmação da instalação dos macromedidores. <u>Teste A:</u> A.1) Analisar os mapas/croquis do cadastro georeferenciado (<i>layer</i>) da camada de macromedidores e verificar quais saídas das ETA(s) ou UTS(s) que abastecem os municípios são equipadas com macromedidores. Considerar também entradas no sistema de distribuição de água captada ou bruta importada disponibilizadas para consumo sem tratamento. A.2) Selecionar uma amostra de macromedidores que encontravam-se instalados no período de certificação, conforme tabela de seleção de amostra. Incluir na amostra os principais pontos de medição (ex: saída das principais ETAs) que representam a maior parcela do volume macromedido. A.3) Realizar visita in loco para confirmar se os macromedidores efetivamente estão instalados ou consultar os registros do sistema supervísório do prestador. <i>Exemplo(s) de evidência: Fotografia do macromedidor ou print de tela do sistema supervísório demonstrando o registro do macromedidor.</i> Atributo 2: Macromedição dos volumes de água produzidos. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra de municípios, caso o prestador seja estadual ou microrregional. A.2) Realizar o cálculo do índice de macromedição, a partir da razão entre a parcela do volume de água produzido que é macromedido e o seu total (estimado e macromedido).		NI) Não é possível calcular de forma confiável o índice de macromedição pois não há um cadastro que demonstre os pontos de medição ou houve desvios na amostra selecionada de macromedidores ou o índice de macromedição é inferior a 80%. PI) O índice de macromedição dos volumes de água produzidos é de 80% a 95%. IM) O índice de macromedição dos volumes de água produzidos é acima de 95%. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.63) Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço.			
S.64) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT091)

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT092)			
CT092	Macromedição dos volumes de água tratada importados.		
Informações Relacionadas	AG018 - Volume de água tratada importado		
Objetivo do Controle	Precisão	Processo	Operacional
Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais	Fator(es) de Risco	F53 - Ausência de macromedição dos volumes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Identificação dos pontos de macromedição e confirmação da instalação dos macromedidores. <u>Teste A:</u> A.1) Analisar os mapas/croquis do cadastro georeferenciado (<i>layer</i>) da camada de macromedidores e verificar quais entradas no sistema de distribuição de água dos municípios são equipadas com macromedidores. A.2) Selecionar uma amostra de macromedidores que encontravam-se instalados no período de certificação, conforme tabela de seleção de amostra. Incluir na amostra os principais pontos de medição (ex: importações de grandes prestadores) que representam a maior parcela do volume macromedido. A.3) Realizar visita in loco para confirmar se os macromedidores efetivamente estão instalados ou consultar os registros do sistema supervisório do prestador. <i>Exemplo(s) de evidência: Fotografia do macromedidor ou print de tela do sistema supervisório demonstrando o registro do macromedidor.</i> Atributo 2: Macromedição dos volumes de água tratada importado. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra de municípios, caso o prestador seja estadual ou microrregional. A.2) Realizar o cálculo do índice de macromedição, a partir da razão entre a parcela do volume de água tratada importado que é macromedido e o seu total (estimado e macromedido).		NI) Não é possível calcular de forma confiável o índice de macromedição pois não há um cadastro que demonstre os pontos de medição ou houve desvios na amostra selecionada de macromedidores ou o índice de macromedição é inferior a 80%. PI) O índice de macromedição dos volumes de água tratada importado é de 80% a 95%. IM) O índice de macromedição dos volumes de água tratada importado é acima de 95%. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.63) Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço. S.64) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT093)			
CT093		Macromedição dos volumes de água tratada exportados.	
Informações Relacionadas		AG019 - Volume de água tratada exportado	
Objetivo do Controle		Precisão	Processo Operacional
Risco(s)		R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais	Fator(es) de Risco F53 - Ausência de macromedição dos volumes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Identificação dos pontos de macromedição e confirmação da instalação dos macromedidores. <u>Teste A:</u> A.1) Analisar os mapas/croquis do cadastro georeferenciado (<i>layer</i>) da camada de macromedidores e verificar quais saídas de agua tratada para outros prestadores de serviço ou municípios são equipadas com macromedidores. A.2) Selecionar uma amostra de macromedidores que encontravam-se instalados no período de certificação, conforme tabela de seleção de amostra. Incluir na amostra os principais pontos de medição (ex: exportações para grandes prestadores) que representam a maior parcela do volume macromedido. A.3) Realizar visita in loco para confirmar se os macromedidores efetivamente estão instalados ou consultar os registros do sistema supervisorío do prestador. <i>Exemplo(s) de evidência: Fotografia do macromedidor ou print de tela do sistema supervisorío demonstrando o registro do macromedidor.</i> Atributo 2: Macromedição dos volumes de água tratada exportado. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra de municípios, caso o prestador seja estadual ou microrregional. A.2) Realizar o cálculo do índice de macromedição, a partir da razão entre a parcela do volume de água tratada exportado que é macromedido e o seu total (estimado e macromedido).		NI) Não é possível calcular de forma confiável o índice de macromedição pois não há um cadastro que demonstre os pontos de medição ou houve desvios na amostra selecionada de macromedidores ou o índice de macromedição é inferior a 80%. PI) O índice de macromedição dos volumes de água tratada exportado é de 80% a 95%. IM) O índice de macromedição dos volumes de água tratada exportado é acima de 95%. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.63) Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço. S.64) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”			

Avaliação de Confiança (CT094)			
CT094		Macromedição dos volumes de esgoto tratados.	
Informações Relacionadas	ES006 - Volume de esgotos tratado		ES014 - Volume de esgoto importado tratado nas instalações do importador
Objetivo do Controle	Precisão	Processo	Operacional
Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais	Fator(es) de Risco	F53 - Ausência de macromedição dos volumes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Identificação dos pontos de macromedição e confirmação da instalação dos macromedidores. <u>Teste A:</u> A.1) Analisar os mapas/croquis do cadastro georeferenciado (<i>layer</i>) da camada de macromedidores e verificar quais entradas das ETE's são equipadas com macromedidores. A.2) Selecionar uma amostra de macromedidores que encontravam-se instalados no período de certificação, conforme tabela de seleção de amostra. Incluir na amostra os principais pontos de medição (ex: entrada das principais ETE's) que representam a maior parcela do volume macromedido. <i>Aspecto(s) a observar: É importante o certificador se atentar se é possível segregar o volume de esgoto tratado coletado na área de atuação do prestador (ES006) do volume de esgoto importado de outros prestadores ou municípios (ES014). Caso não seja possível, este controle deve ser classificado como "NI – Não Implementado".</i> A.3) Realizar visita in loco para confirmar se os macromedidores efetivamente estão instalados ou consultar os registros do sistema supervisor do prestador. <i>Exemplo(s) de evidência: Fotografia do macromedidor ou print de tela do sistema supervisor demonstrando o registro do macromedidor.</i>		NI) Não é possível calcular de forma confiável o índice de macromedição pois não há um cadastro que demonstre os pontos de medição ou houve desvios na amostra selecionada de macromedidores ou o índice de macromedição é inferior a 80%. PI) O índice de macromedição dos volumes de esgoto tratado é de 80% a 95%. IM) O índice de macromedição dos volumes de esgoto tratado é acima de 95%. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Atributo 2: Macromedição dos volumes de esgoto tratado. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra de municípios, caso o prestador seja estadual ou microrregional. A.2) Realizar o cálculo do índice de macromedição, a partir da razão entre a parcela do volume de esgoto tratado que é macromedido e o seu total (estimado e macromedido).			
Solicitação de Informações			
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço.			
S.66) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.			
CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de			

Avaliação de Confiança (CT094)

dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como "NI".

Avaliação de Confiança (CT095)			
CT095		Macromedição dos volumes de esgoto importados.	
Informações Relacionadas	ES013 - Volume de esgotos bruto importado		ES014 - Volume de esgoto importado tratado nas instalações do importador
Objetivo do Controle	Precisão	Processo	Operacional
Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais	Fator(es) de Risco	F53 - Ausência de macromedição dos volumes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Identificação dos pontos de macromedição e confirmação da instalação dos macromedidores. <u>Teste A:</u> A.1) Analisar os mapas/croquis do cadastro georeferenciado (<i>layer</i>) da camada de macromedidores e verificar quais entradas de importação de esgoto são equipadas com macromedidores. A.2) Selecionar uma amostra de macromedidores que encontravam-se instalados no período de certificação, conforme tabela de seleção de amostra. Incluir na amostra os principais pontos de medição (ex: importações de grandes prestadores) que representam a maior parcela do volume macromedido. <i>Aspecto(s) a observar: Caso exista parcela de importação advinda de transporte, por exemplo, em caminhões limpa fossa, é necessário verificar quais controles o prestador possui para medir o volume transportado, a exemplo de: certificado de transporte/destinação, nota fiscal, boletim de medição. Caso o certificador entenda que os controles para medição estão adequados, esses volumes devem entrar no cálculo do índice de macromedição como parcela macromedida.</i> A.3) Realizar visita in loco para confirmar se os macromedidores efetivamente estão instalados ou consultar os registros do sistema supervisório do prestador. <i>Exemplo(s) de evidência: Fotografia do macromedidor ou print de tela do sistema supervisório demonstrando o registro do macromedidor.</i> Atributo 2: Macromedição dos volumes de esgoto importado. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra de municípios, caso o prestador seja estadual ou microrregional. A.2) Realizar o cálculo do índice de macromedição, a partir da razão entre a parcela do volume de esgoto importado que é macromedido e o seu total (estimado e macromedido).		NI) Não é possível calcular de forma confiável o índice de macromedição pois não há um cadastro que demonstre os pontos de medição ou houve desvios na amostra selecionada de macromedidores ou o índice de macromedição é inferior a 80%. PI) O índice de macromedição dos volumes de esgoto importado é de 80% a 95%. IM) O índice de macromedição dos volumes de esgoto imprutado é acima de 95%. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado(estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido.			
S.66) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.			

Avaliação de Confiança (CT095)

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “*Execução*” Seção “*Aplicação periódica dos testes de controle*” deste guia.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “N!”.

Avaliação de Confiança (CT096)			
CT096		Macromedição dos volumes de esgoto exportados.	
Informações Relacionadas	ES015 - Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador		
Objetivo do Controle	Precisão	Processo	Operacional
Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais	Fator(es) de Risco	F53 - Ausência de macromedição dos volumes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Identificação dos pontos de macromedição e confirmação da instalação dos macromedidores. <u>Teste A:</u> A.1) Analisar os mapas/croquis do cadastro georeferenciado (<i>layer</i>) da camada de macromedidores e verificar quais saídas de exportação de esgoto são equipadas com macromedidores. A.2) Selecionar uma amostra de macromedidores que encontravam-se instalados no período de certificação, conforme tabela de seleção de amostra. Incluir na amostra os principais pontos de medição (ex: exportações para grandes prestadores) que representam a maior parcela do volume macromedido. <i>Aspecto(s) a observar: Caso exista parcela de exportação advinda de transporte, por exemplo, através de caminhões limpa fossa, é necessário verificar quais controles o prestador possui para medir o volume transportado, a exemplo de: certificado de transporte/destinação, nota fiscal, boletim de medição. Caso o certificador entenda que os controles para medição estão adequados, esses volumes devem entrar no cálculo do índice de macromedição como parcela macromedida.</i> A.3) Realizar visita in loco para confirmar se os macromedidores efetivamente estão instalados ou consultar os registros do sistema supervísório do prestador. <i>Exemplo(s) de evidência: Fotografia do macromedidor ou print de tela do sistema supervísório demonstrando o registro do macromedidor.</i> Atributo 2: Macromedição dos volumes de esgoto exportado. <u>Teste A:</u> A.1) Selecionar uma amostra de municípios, caso o prestador seja estadual ou microrregional. A.2) Realizar o cálculo do índice de macromedição, a partir da razão entre a parcela do volume de esgoto exportado que é macromedido e o seu total (estimado e macromedido).		NI) Não é possível calcular de forma confiável o índice de macromedição pois não há um cadastro que demonstre os pontos de medição ou houve desvios na amostra selecionada de macromedidores ou o índice de macromedição é inferior a 80%. PI) O índice de macromedição dos volumes de esgoto exportado é de 80% a 95%. IM) O índice de macromedição dos volumes de esgoto exportado é acima de 95%. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado(estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido. S.66) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			

Avaliação de Confiança (CT096)

CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *“Execução”* Seção *“Aplicação periódica dos testes de controle”* deste guia.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *“Execução”* Seção *“Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como *“NI”*.

Avaliação de Confiança (CT097)			
CT097	Procedimento definido para realização periódica de calibrações ou verificações nos macromedidores dos sistemas de abastecimento de água.		
Informações Relacionadas	AG006 - Volume de água produzido AG012 - Volume de água macromedido	AG018 - Volume de água tratada importado AG019 - Volume de água tratada exportado	
Objetivo do Controle	Precisão	Processo	Operacional
Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais	Fator(es) de Risco	F54 - Ausência de procedimento de calibração ou verificação periódica de macromedidores
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Procedimento definido para calibração ou verificação periódica dos macromedidores dos sistemas de abastecimento de água. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da existência de procedimentos definidos para calibração ou verificação periódica (através de métodos de verificação em campo sem retirada de operação do equipamento, como exemplo, pelo método do mapeamento pitométrico do perfil de velocidades do escoamento) dos macromedidores dos sistemas de abastecimento de água. <u>Exemplo de evidência: procedimento de calibração ou verificação dos macromedidores.</u> Atributo 2: Realização de calibrações ou verificações periódicas dos macromedidores, conforme frequência indicada no procedimento. <u>Teste A</u> A.1) A partir da mesma amostra utilizada nos controles CT091 – CT093, solicitar evidências do cumprimento do procedimento de calibração ou verificação periódica para os medidores selecionados, conforme frequência definida. <i>Aspecto(s) a observar: Para seleção da amostra devem ser considerados apenas os macromedidores nas saídas das ETA's ou UTS's ou nos pontos de importação ou exportação de água.</i> <i>Exemplo de evidência: relatórios/certificados de calibração ou evidência da realização do procedimento de verificação..</i>		NI) Não foram verificadas evidências da existência de procedimentos definidos para a calibração ou verificação periódica dos macromedidores dos sistemas de abastecimento de água. PI) Apesar de haver um procedimento definido para a calibração ou verificação periódica dos macromedidores dos sistemas de abastecimento de água, não há evidências do cumprimento do procedimento para um ou mais macromedidores selecionados na amostra do atributo 2. IM) Há um procedimento definido para a calibração ou verificação periódica dos macromedidores dos sistemas de abastecimento de água e não houve desvios na amostra do atributo 2. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.67) Procedimento de calibração ou verificação periódica dos macromedidores dos sistemas de abastecimento de água e esgoto.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT098)			
CT098	Procedimento definido para realização periódica de calibrações ou verificações nos macromedidores dos sistemas de esgotamento sanitário.		
Informações Relacionadas	ES006 - Volume de esgoto tratado ES013 - Volume de esgoto bruto importado ES014 - Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador	ES015 - Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador	
Objetivo do Controle	Precisão	Processo	Operacional
Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais	Fator(es) de Risco	F54 - Ausência de procedimento de calibração ou verificação periódica de macromedidores
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Procedimento definido para calibração ou verificação periódica dos macromedidores dos sistemas de esgotamento sanitário. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da existência de procedimentos definidos para calibração ou verificação periódica (através de métodos de verificação em campo sem retirada de operação do equipamento) dos macromedidores dos sistemas de esgotamento sanitário. <i>Exemplo de evidência: procedimento de calibração ou verificação dos macromedidores.</i> Atributo 2: Realização de calibrações ou verificações periódicas dos macromedidores, conforme frequência indicada no procedimento. <u>Teste A</u> A.1) A partir da mesma amostra utilizada nos controles CT094 – CT096, solicitar evidências do cumprimento do procedimento de calibração ou verificação periódica para os medidores selecionados, conforme frequência definida. <i>Aspecto(s) a observar: Para seleção da amostra devem ser considerados apenas os macromedidores nas entradas das ETE's ou nos pontos de importação ou exportação de esgoto.</i> <i>Exemplo de evidência: relatórios/certificados de calibração ou evidência da realização do procedimento de verificação..</i>		NI) Não foram verificadas evidências da existência de procedimentos definidos para a calibração ou verificação periódica dos macromedidores dos sistemas de esgotamento sanitário. PI) Apesar de haver um procedimento definido para a calibração ou verificação periódica dos macromedidores dos sistemas de esgotamento sanitário, não há evidências do cumprimento do procedimento para um ou mais macromedidores selecionados na amostra do atributo 2. IM) Há um procedimento definido para a calibração ou verificação periódica dos macromedidores dos sistemas de esgotamento sanitário e não houve desvios na amostra do atributo 2. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.67) Procedimento de calibração ou verificação periódica dos macromedidores dos sistemas de abastecimento de água e esgoto.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia..			

Avaliação de Confiança (CT099)			
CT099		Acompanhamento dos volumes macromedidos/estimados do sistema de abastecimento de água.	
Informações Relacionadas	AG006 - Volume de água produzido AG012 - Volume de água macromedido	AG018 - Volume de água tratada importado AG019 - Volume de água tratada exportado	
Objetivo do Controle	Precisão	Processo	Operacional
Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais	Fator(es) de Risco	F55 - Ausência de acompanhamento adequado dos volumes operacionais.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Acompanhamento dos volumes macromedidos/estimados. <u>Teste A</u> A.1) Entender e evidenciar como os volumes de água são monitorados: em planilhas ou registros manuais, através de sistema de informação alimentado manualmente pelos operadores ou através de sistema supervísório integrado com os macromedidores. <i>Exemplo(s) de evidência: cópia do relatório de acompanhamento dos volumes, print de tela das principais transações do software operacional, print de tela do sistema supervísório.</i>		NI) Acompanha os volumes macromedidos/estimados dos sistema de abastecimento de água através de registros manuais/ planilhas eletrônicas. PI) Acompanha os volumes macromedidos/estimados dos sistemas de abastecimento de água através de sistemas de informação alimentados manualmente pelos operadores ou automaticamente através de integração com os macromedidores em parte do(s) município(s) atendido(s). IM) Acompanha os volumes macromedidos de água em todo(s) o(s) município(s) atendido(s) através de sistema supervísório integrado com os macromedidores para alimentação automática da base de dados. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.63) Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”			

Avaliação de Confiança (CT100)			
CT100		Acompanhamento dos volumes macromedidos/estimados do sistema de esgotamento sanitário.	
Informações Relacionadas	ES006 - Volume de esgoto tratado ES013 - Volume de esgoto bruto importado ES014 - Volume de esgoto bruto importado tratado nas instalações do importador		ES015 - Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador
Objetivo do Controle	Precisão	Processo	Operacional
Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais	Fator(es) de Risco	F55 - Ausência de acompanhamento adequado dos volumes operacionais.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Acompanhamento dos volumes macromedidos/estimados. <u>Teste A</u> A.1) Entender e evidenciar como os volumes de água são monitorados: em planilhas ou registros manuais, através de sistema de informação alimentado manualmente pelos operadores ou através de sistema supervísório integrado com os macromedidores. <i>Exemplo(s) de evidência: cópia do relatório de acompanhamento dos volumes, print de tela das principais transações do software operacional, print de tela do sistema supervísório.</i>		NI) Acompanha os volumes macromedidos/estimados dos sistema de abastecimento de água através de registros manuais/ planilhas eletrônicas. PI) Acompanha os volumes macromedidos/estimados dos sistemas de abastecimento de água através de sistemas de informação alimentados manualmente pelos operadores ou automaticamente através de integração com os macromedidores em parte do(s) município(s) atendido(s). IM) Acompanha os volumes macromedidos de água em todo(s) o(s) município(s) atendido(s) através de sistema supervísório integrado com os macromedidores para alimentação automática da base de dados. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado(estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT101)			
CT101	Acompanhamento dos volumes do consumo destinado a atividades especiais, envolvendo: - Consumo dos prédios próprios do operador; - Volume transportado por caminhões-pipa; - Consumo pelo corpo de bombeiros; - Abastecimentos realizados a título de suprimento social (favelas e chafarizes); - Lavagem de ruas e rega de espaços verdes públicos; - Fornecimento para obras públicas.		
	Informações Relacionadas	AG024 - Volume de água de serviço	
	Objetivo do Controle	Precisão	Processo Operacional
	Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais.	Fator(es) de Risco
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Acompanhamento dos volumes consumidos em atividades especiais. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de instrumentos e controles para acompanhamento dos volumes consumidos em atividades especiais, envolvendo: - Registro/ documentação do volume consumido pelos prédios próprios do operador; - Registro/ documentação do volume transportados por caminhões-pipa; - Registro/ documentação do volume consumido pelo corpo de bombeiros; - Registro/ documentação do volume de abastecimentos realizados a título de suprimento social (favelas e chafarizes); - Registro/ documentação do volume utilizado para lavagem de ruas e rega de espaços verdes públicos; - Registro/ documentação do volume fornecido para obras públicas. <i>Exemplo(s) de evidência: planilha eletrônica de acompanhamento dos volumes especiais ou print de tela do sistema operacional contendo os volumes especiais consumidos.</i> <i>Aspecto(s) a observar: É importante que o certificador entenda se o volume de cada atividade especial é efetivamente medido ou se há um racional claro e bem fundamentado de como cada volume é estimado.</i>		NI) Não realiza o acompanhamento dos volumes consumidos em atividades especiais. PI) Realiza acompanhamento dos volumes consumidos em parte das atividades especiais relacionadas ou nem todas as atividades são efetivamente medidas. IM) Realiza acompanhamento dos volumes consumidos em todas as atividades especiais relacionadas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.60) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo Operacional: - Seleção e instalação de macromedidores. - Manutenção/ Calibração / Verificação de macromedidores dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. - Registro e monitoramento de consumo em atividades especiais e operacionais. - Registro e monitoramento das informações de volumes produzidos/tratados, importados/exportados e macromedidos.			
S.68) Relatório contendo os volumes de água de serviço medidos ou estimados no período de certificação, contendo: - Mês; - Volume consumido nos prédios próprios do operador; - Volume transportado por caminhões-pipa; - Volume consumido pelo corpo de bombeiros; - Volume de abastecimentos realizados a título de suprimento social (favelas e chafarizes); - Volume utilizado para lavagem de ruas e rega de espaços verdes públicos; - Volume fornecido para obras públicas; - Volume utilizado para desinfecção de adutoras e redes; - Volume utilizado para testes hidráulicos de estanqueidade; - Volume utilizado para Limpezas de reservatórios.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores			

Avaliação de Confiança (CT101)

atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo *"Execução"* Seção *"Aplicação periódica dos testes de controle"* deste guia.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo *"Execução"* Seção *"Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)"*. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como "NI".

Avaliação de Confiança (CT102)			
CT102	Acompanhamento dos volumes do consumo destinado a atividades operacionais, envolvendo: - Desinfecção de adutoras e redes. - Testes hidráulicos de estanqueidade . - Limpezas de reservatórios.		
Informações Relacionadas	AG024 - Volume de água de serviço		
Objetivo do Controle	Precisão	Processo	Operacional
Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais	Fator(es) de Risco	F56 - Ausência de instrumentos ou controles para monitoramento do volume de água de serviço.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Acompanhamento dos volumes consumidos em atividades operacionais. <u>Teste A</u> A.1) Verificar a existência de instrumentos ou controles para acompanhamento dos volumes consumidos em atividades operacionais, envolvendo: - Registro do volume utilizado para desinfecção de adutora e redes; - Registro do volume utilizado para testes hidráulicos de estanqueidade de reservatórios; - Registro do volume utilizado para limpezas de reservatórios. <i>Exemplo(s) de evidência: planilha eletrônica de acompanhamento dos volumes operacionais ou print de tela do sistema operacional, contendo os volumes operacionais consumidos.</i> <i>Aspecto(s) a observar: É importante que o certificador entenda se o volume de cada atividade operacional é efetivamente medido ou se há um racional claro e bem fundamentado de como cada volume é estimado.</i>		NI) Não realiza o acompanhamento dos volumes consumidos em atividades operacionais. PI) Realiza acompanhamento dos volumes consumidos em parte das atividades operacionais relacionadas ou nem todas as atividades são efetivamente medidas. IM) Realiza acompanhamento dos volumes consumidos em todas as atividades operacionais relacionadas. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.60) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo Operacional: - Seleção e instalação de macromedidores. - Manutenção/ Calibração / Verificação de macromedidores dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. - Registro e monitoramento de consumo em atividades especiais e operacionais. - Registro e monitoramento das informações de volumes produzidos/tratados, importados/exportados e macromedidos. S.68) Relatório contendo os volumes de água de serviço medidos ou estimados no período de certificação, contendo: - Mês; - Volume consumido nos prédios próprios do operador; - Volume transportado por caminhões-pipa; - Volume consumido pelo corpo de bombeiros; - Volume de abastecimentos realizados a título de suprimento social (favelas e chafarizes); - Volume utilizado para lavagem de ruas e rega de espaços verdes públicos; - Volume fornecido para obras públicas; - Volume utilizado para desinfecção de adutoras e redes; - Volume utilizado para testes hidráulicos de estanqueidade; - Volume utilizado para Limpezas de reservatórios.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.			

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.

Avaliação de Confiança (CT103)			
CT103		Existência de procedimento definido para estimativa e registro do volume de água recuperado.	
Informações Relacionadas		AG024 - Volume de água de serviço	
Objetivo do Controle		Processo	Operacional
Risco(s)	R14 - Medição incorreta ou estimada dos volumes operacionais	Fator(es) de Risco	F56 - Ausência de instrumentos ou controles para monitoramento do volume de água de serviço.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Procedimento definido para estimativa do volume de água recuperado. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se o prestador possui procedimento definido para estimar o volume de água recuperado, através de um racional fundamentado e obedecendo critérios científicos. <i>Aspecto(s) a observar: É importante que o certificador verifique se há um critério bem fundamentado para estimativa. Como exemplo, o prestador poderia estimar, através de método estatístico, a quantidade de imóveis com ligação clandestina ou fraude, utilizando uma margem de erro estatística, e multiplicar pelo número de habitantes por domicílio e o consumo per capita por habitante.</i> Atributo 2: Registro dos volumes de água recuperados, possibilitando o rastreamento dos cálculos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da existência de controle dos registros dos volumes de água recuperados (ex: memória de cálculo do valor calculado de volume de água recuperado no mês de referência). <i>Aspecto(s) a observar: Volume de água recuperado refere-se ao volume estimado em decorrência da detecção de ligações clandestinas e fraudes e está diretamente relacionado às perdas aparentes decorrentes de consumo não autorizado.</i>		NI) O prestador não possui procedimento definido para estimativa do volume de água recuperado. PI) O prestador possui procedimento definido para estimativa do volume de água recuperado, contudo, os critérios definidos para estimativa não estão bem fundamentados ou não há controle dos registros destes volumes. IM) O prestador possui procedimento definido para estimativa do volume de água recuperado através de critérios e racional bem fundamento, bem como possui memória de cálculo/registro dos volumes estimados no ano de certificação. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.69) Procedimento para estimativa do volume de água recuperado e memória de cálculo utilizada para o ano de certificação			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia. CALR.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”			

Avaliação de Confiança (CT104)			
CT104	Políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de monitoramento do consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgoto, tais como: - Cadastro das unidades consumidoras; - Recebimento e registro das informações de consumo de energia elétrica; - Análise crítica das informações de consumo de energia elétrica.		
Informações Relacionadas	AG028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água ES028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos FN013 - Despesa com energia elétrica		
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação.</i>		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo de monitoramento do consumo de energia elétrica. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo de monitoramento do consumo de energia elétrica. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do process de monitoramento do consumo de energia elétrica. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.70) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica: - Cadastro das unidades consumidoras; - Recebimento e registro das informações de consumo de energia elétrica; - Análise crítica das informações de consumo de energia elétrica.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.			
CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT105)			
CT105		Registro e monitoramento do consumo energético nos sistemas de água e esgoto.	
Informações Relacionadas	AG028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água ES028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos		FN013 - Despesa com energia elétrica
Objetivo do Controle	Competência Integridade Precisão	Processo	Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica
Risco(s)	R15 - Medição incorreta do consumo energético nos sistema de água e esgoto.	Fator(es) de Risco	F57 - Ausência de monitoramento do consumo energético nos sistemas de água e esgoto.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Registro e Monitoramento do consumo energético nos sistemas de água e esgoto. <u>Teste A:</u> A.1) Coletar evidências de como o consumo de energia é registrado e monitorado pelo prestador de serviços: através de registros ou planilhas manuais ou através de sistema específico de gestão de energia elétrica. <i>Aspecto(s) a observar: O controle deve contemplar o registro e controle dos contratos de energia elétrica sob demanda.</i> <i>Exemplo(s) de evidência: relatório de acompanhamento do consumo, prints de tela do software de gestão de energia elétrica.</i>		NI) Não realiza monitoramento do consumo energético nos sistemas de água e esgoto. PI) Realiza monitoramento do consumo energético dos sistemas de água e esgoto por meio de registros manuais ou através de planilhas eletrônicas. IM) Realiza monitoramento do consumo energético dos sistemas de água e esgoto por meio de <i>software</i> de gestão de energia elétrica. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Walkthrough			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT106)			
CT106	Recebimento das faturas de energia elétrica por meio de arquivo eletrônico encaminhado pela concessionária de energia, possibilitando o registro automático no sistema de gestão energética do prestador.		
Informações Relacionadas	AG028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água ES028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos	FN013 - Despesa com energia elétrica	
Objetivo do Controle	Competência Integridade Precisão	Processo	Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica
Risco(s)	R15 - Medição incorreta do consumo energético nos sistema de água e esgoto.	Fator(es) de Risco	F59 - Ausência de parametrização do sistema de gestão energética para leitura dos arquivos da concessionária de energia elétrica.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Recebimento das faturas de energia elétrica por meio de arquivo eletrônico, possibilitando o registro automático das informações no sistema. <u>Teste A</u> A.1) Acompanhar o processo de importação das faturas de energia elétrica no sistema de gestão energética. A.2) Verificar se o sistema de gestão energética está parametrizado para leitura das faturas de energia elétrica das concessionárias de energia elétrica.		NI) As faturas de energia elétrica são recebidas em meio físico e cadastradas manualmente em planilhas eletrônicas ou no sistema de gestão energética do prestador. IM) A concessionária de energia elétrica disponibiliza mensalmente as faturas eletrônicas e o sistema de gestão energética está parametrizado para leitura e registro do valores de consumo. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A - Walkthrough			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT107)			
CT107	Registro das unidades consumidoras, permitindo o controle do consumo e da despesa incorrida e possibilitando o rateio automático do consumo de energia do(s) município(s) atendido(s) pelos sistemas compartilhados (caso aplicável).		
Informações Relacionadas	AG028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água ES028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos FN013 - Despesa com energia elétrica		
Objetivo do Controle	Classificação	Processo	Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica
Risco(s)	R15 - Medição incorreta do consumo energético nos sistema de água e esgoto.	Fator(es) de Risco	F57 - Ausência de monitoramento do consumo energético nos sistemas de água e esgoto. F58 - Rateio manual do consumo de energia elétrica.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Registro das unidades consumidoras. <u>Testes A</u> A.1) Verificar existência do registro das unidades consumidoras. <i>Exemplo(s) de evidência: relatório de registro das unidades consumidoras ou prints de tela do registro de unidades consumidoras no software de gestão de energia elétrica.</i> <i>Aspecto(s) a observar: O registro do consumo por unidade consumidora permite o controle individualizado do conjunto de instalações e equipamentos elétricos dentro dos sistemas de abastecimento de água e esgoto, auxiliando, não somente no monitoramento da eficiência energética nos sistemas, mas no processo de distribuição adequado do consumo e a despesa aos municípios atendidos por essas unidades.</i> Atributo 2: Rateio do consumo de energia elétrica dos municípios atendidos pelos sistemas compartilhados (caso aplicável). <u>Teste A</u> A.1) Verificar se o sistema de gestão está parametrizado com as regras de rateio para que o consumo de energia dos sistemas compartilhados seja distribuído para os municípios atendidos. <i>Exemplo(s) de evidência: relatório de rateio ou print de tela do sistema de gestão energética com as regras cadastradas.</i>		NI) Não possui o registro das unidades consumidoras e não realiza o rateio do consumo de energia elétrica do(s) município(s) atendido(s). PI) Possui o registro das unidades consumidoras, porém o rateio é realizado manualmente ou através de registros em planilhas eletrônicas. IM) Possui registro das unidades consumidoras no software de gestão de energia elétrica com parametrização das regras de rateio para apropriação do consumo nos municípios atendidos. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A - Walkthrough			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT108)			
CT108	Realização de análise crítica periódica de consistência das medições e cobranças realizadas pelas concessionárias de energia.		
Informações Relacionadas	AG028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água ES028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos	FN013 - Despesa com energia elétrica	
Objetivo do Controle	Precisão	Processo	Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica
Risco(s)	R15 - Medição incorreta do consumo energético nos sistema de água e esgoto.	Fator(es) de Risco	F60 - Ausência de crítica das medições e cobranças realizadas pelas concessionárias de energia.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Procedimento de análise crítica periódica de consistência das medições e cobranças realizadas pelas concessionárias de energia. <u>Teste A</u> A.1) Selecionar uma amostra aleatória de meses, conforme tabela de seleção de amostras. A.2) Verificar evidências da realização das análises de consistência das medições e cobranças realizadas pelas concessionárias de energia. <i>Exemplo(s) de evidência: relatório de monitoramento das medições e cobranças de energia elétrica ou print de tela do sistema de gestão evidenciando a parametrização para críticas automáticas.</i> <i>Aspecto(s) a observar: Caso a análise de consistência seja realizada de forma automática pelo sistema, o certificador deve acompanhar ou simular um processo de importação de uma fatura para confirmar a existência da rotina sistêmica.</i>		NI) Não realiza análise crítica de consistência das medições e cobranças realizadas pelas concessionárias, nem possui rotina sistêmica para sinalização das distorções. PI) Realiza análise crítica de consistência das medições e cobranças realizadas pelas concessionárias sob demanda ou pontualmente e não possui rotina sistêmica para sinalização das distorções. IM) Realiza análise crítica periódica de consistência das medições e cobranças realizadas pelas concessionárias ou possui rotina sistêmica para sinalização das distorções. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.70) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica: - Cadastro das unidades consumidoras; - Recebimento e registro das informações de consumo de energia elétrica; - Análise crítica das informações de consumo de energia elétrica.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT109)			
CT109	Políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de manutenção da rede de esgoto, tais como: - Registro de ocorrências de extravasamentos de esgoto; - Realização de reparos na rede de esgoto; - Abertura e encerramento de ordens de serviço de manutenção na rede de esgoto.		
Informações Relacionadas	QD011 - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados		
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Manutenção da Rede de Esgoto
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação.</i>		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo de manutenção da rede de esgoto. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo de manutenção da rede de esgoto. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do process de manutenção da rede de esgoto. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.71) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de Manutenção da rede de Esgoto: - Registro de ocorrências de extravasamentos de esgoto; - Realização de reparos na rede de esgoto; - Abertura e encerramento de ordens de serviço de manutenção na rede de esgoto.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.			
CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT110)			
CT110		Segregação de funções entre os responsáveis pela abertura e encerramento das ocorrências de extravasamentos de esgoto e os responsáveis pela execução dos serviços em campo	
Informações Relacionadas		QD011 - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados	
Objetivo do Controle		Processo	Manutenção da Rede de Esgoto
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F4 - Atividades conflitantes realizadas pelo mesmo colaborador, desrespeitando os princípios de segregação de funções.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle, considerando as atribuições e responsabilidades descritas nas políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar tais atribuições. <u>Teste A</u> A.1) Identificar os colaboradores e/ou áreas responsáveis pela execução das atividades listadas na atividade de controle através de consulta às políticas, normas e/ou procedimentos internos ou outros meios que possam evidenciar os responsáveis. <i>Exemplo(s) de evidência: Consulta às seções de responsabilidade nas normas, políticas e procedimento, organograma, descrição de cargos, indagação/entrevista com as áreas, logs ou relatórios de acesso.</i> A.2) Verificar se existe algum funcionário ou área responsável por duas ou mais atividades. <i>Aspecto(s) a observar: Algumas atividades, apesar de segregadas em funcionários distintos, são executadas por profissionais subordinados ao mesmo gestor funcional direto. O certificador precisa exercer julgamento se a subordinação representa um risco de segregação de função no contexto do prestador de serviços (exemplo: os funcionários estão dentro da mesma área funcional subordinados diretamente ao mesmo gestor ou estão em coordenações/gerências diferentes, mesmo estando dentro da mesma diretoria?).</i> <i>Caso o certificador entenda que a subordinação representa um risco de segregação de função, pode-se solicitar evidências adicionais para comprovar que o risco não foi materializado, a exemplo de relatórios ou logs de acesso.</i>		NI) Não há segregação de função entre as atividades listadas na atividade de controle. IM) Todas as atividades listadas na atividade de controle estão segregadas em áreas ou profissionais distintos.. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.12) Organograma, descrição de cargos, logs ou relatórios de acesso que demonstrem quem executa as atividades nos sistemas do prestador, caso aplicável. S.71) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de Manutenção da rede de Esgoto: - Registro de ocorrências de extravasamentos de esgoto; - Realização de reparos na rede de esgoto; - Abertura e encerramento de ordens de serviço de manutenção na rede de esgoto.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.			

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT111)			
CT111		Acompanhamento da execução de serviços de manutenção da rede de esgoto por meio de software de gestão de chamados, possibilitando classificar de forma adequada os casos de extravasamentos de esgoto.	
Informações Relacionadas		QD011 - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados	
Objetivo do Controle		Processo	Manutenção da Rede de Esgoto
Risco(s)		Fator(es) de Risco	F61 - Controle das requisições e ordens de serviço em planilha eletrônica ou documentos físicos. F64 - Classificação inadequada das ordens de serviço.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Controle da execução dos serviços realizados por meio de software ou ferramenta que permita o controle de chamados e ordens de serviço sistêmicas <u>Teste A</u> A.1) Verificar se o controle de requisições e registro de ordens de serviço é realizado através de um sistema ou ferramenta de gestão. Atributo 2: Definição dos tipos de ordens de serviço que caracterizam a ocorrência de extravasamentos de esgoto. <u>Teste A:</u> A.1) Verificar se o sistema do prestador permite classificar cada ordem de serviço quanto à natureza do atendimento, através de uma lista padrão de tipos de atendimento. A.2) Verificar se a classificação utilizada pelo prestador é adequada, ou seja, se é possível extrair de forma inequívoca a relação de ordens para reparo de extravasamento de esgotos. Atributo 3: Integridade da base de ordens de serviço de reparos de extravasamentos de esgoto. <u>Teste A</u> A1) Solicitar base de ordens de serviço e filtrar as que possuem classificações diferente das indicadas para a ocorrência de extravasamentos de esgotos. A2) Analisar as classificações das ordens de serviços remanescentes e verificar se é possível identificar casos de extravasamentos de esgoto.		NI) O prestador controla as requisições e ordens de serviço por meio de planilhas eletrônicas ou documentos físicos, ou a classificação atual das ordens não permite identificar de forma inequívoca quais referem-se à reparo de extravasamento de esgoto. PI) O prestador controla as requisições e ordens de serviços em software específico, porém a classificação atual das ordens não permite identificar de forma inequívoca quais referem-se à reparo de extravasamento de esgoto ou foram identificados desvios no teste do Atributo 3. IM) O prestador controla as requisições e ordens de serviços em software específico e a classificação atual das ordens permite identificar de forma inequívoca quais referem-se à reparo de extravasamento de esgoto, não tendo sido identificados desvios no teste do Atributo 3. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.72) Relatório com as ordens de serviço emitidas no período de certificação, contendo, nº/código da ordem de serviço, data de emissão, descrição do serço, classificação/categoria do serviço (ex: corte, religação, manutenção da rede de esgoto), onde seja possível identificar, por exemplo, serviços relacionados a extravasamento de esgoto.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			
CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT112)			
CT112	Parametrização do sistema para abertura automática de ordem de serviço de reparo na rede de esgoto, a partir do registro da reclamação/ solicitação de serviço de reparo no atendimento ao cliente.		
Informações Relacionadas	QD011 - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados		
Objetivo do Controle	Integridade	Processo	Manutenção da Rede de Esgoto
Risco(s)	R16 - Registro incorreto do total de extravasamentos realizados.	Fator(es) de Risco	F63 - Ausência de parametrização para abertura automática de ordem de serviço a partir do registro de uma reclamação ou solicitação de serviço.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Abertura automática de ordem de serviço a partir do registro da solicitação de reparo do extravasamento no atendimento ao cliente. Teste A A.1) Simular ou acompanhar registro de uma reclamação / solicitação de serviço de reparo de extravasamento de esgoto e verificar se o sistema possibilita a abertura automática de uma ordem de serviço para vistoria em campo.		NI) Não existe sistema de controle das ordens de serviço, ou o sistema não está parametrizado para abrir automaticamente a ordem de serviço de reparo da rede de esgoto a partir do registro da reclamação/ solicitação de serviço de reparo. IM) O sistema está parametrizado para abrir automaticamente a ordem de serviço de reparo da rede de esgoto a partir do registro da reclamação/ solicitação de serviço de reparo. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação sistêmica ou Walkthrough			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT113)			
CT113	Crítica para evitar a abertura de ordens de serviço de reparo de extravasamento de esgoto em duplicidade (ex: recebimento de ocorrências no mesmo local em um curto espaço de tempo), permitindo associar a solicitação de serviço / reclamação a uma OS já existente.		
Informações Relacionadas	QD011 - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados		
Objetivo do Controle	Ocorrência Precisão	Processo	Manutenção da Rede de Esgoto
Risco(s)	R16 - Registro incorreto do total de extravasamentos realizados.	Fator(es) de Risco	F62 - Ausência de críticas para emissão de ordens de serviço em duplicidade.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Realização de crítica para evitar a abertura de ordens de serviço de reparo de extravasamento de esgoto em duplicidade. <u>Teste A</u> A.1) Simular a emissão de uma ordem de serviço em duplicidade referente à reparo de extravasamento de esgoto (ex: ordem emitida para o mesmo local e no mesmo dia). A.2) Verificar se o sistema emite alerta / crítica da potencial duplicidade ou sinaliza que potencialmente já existe uma ordem em aberto para o serviço. A.3) Verificar se é possível associar diferentes reclamações / solicitações de serviço à uma mesma ordem. <i>Aspecto(s) a observar: O objetivo deste teste é evitar que mais de uma ordem de serviço seja aberta referente ao mesmo evento e consequentemente computada em duplicidade ao declarar ao SNIS.</i> <i>Mesmo que o sistema não tenha consistências automáticas para sinalizar/evitar a abertura em duplicidade, é importante verificar se é possível manualmente associar diferentes reclamações / solicitações de serviço à uma mesma ordem.</i>		NI) Não é realizada crítica automática para evitar a abertura de ordens de serviço de extravasamento de esgoto em duplicidade e o sistema não permite associar diferentes reclamações / solicitações de serviço à uma mesma ordem de serviço. PI) O sistema de gestão permite associar várias reclamações / solicitações de serviço à uma ordem de serviço, porém não está parametrizado para emissão de alertas / críticas para ordens criadas em duplicidade. IM) O sistema de gestão permite associar várias reclamações / solicitações de serviço à uma ordem de serviço e está parametrizado para emissão de alertas / críticas para ordens criadas em duplicidade. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Simulação sistêmica			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT114)			
CT114	Políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos, que contemplem, entre outros aspectos, os responsáveis, os prazos e a descrição das atividades críticas do processo de controle da qualidade da água para coliformes totais, tais como: - Coleta e preservação de amostras; - Análises laboratoriais, segundo parâmetros e recomendações legais do Ministério da Saúde. - Registro e monitoramento dos resultados das análises de amostras.		
Informações Relacionadas	QD026 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais	QD027 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão	
Objetivo do Controle	Governança	Processo	Controle da Qualidade da Água
Risco(s)	R1 - Atividades executadas em desacordo com políticas, normas e expectativas dos prestadores de serviço.	Fator(es) de Risco	F1 - Ausência de políticas, normas e/ou procedimentos para atividades críticas do processo. F2 - Políticas, normas e/ou procedimentos desatualizados, não divulgados e/ou aprovados por profissional não autorizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos contemplam todas as atividades críticas listadas na atividade de controle. Atributo 2: Vigência de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar se as normas, políticas e/ou procedimentos estão vigentes. <i>Aspecto(s) a observar: A avaliação da vigência da norma deve considerar o tempo em que a norma está vigente no prestador. Normas muito antigas não atualizadas podem não refletir a realidade atual do processo.</i> Atributo 3: Divulgação de normas, políticas e/ou procedimentos. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da divulgação das normas, políticas e/ou procedimentos para os colaboradores envolvidos nas atividades críticas. <i>Exemplo(s) de evidência: Print de tela da intranet corporativa contendo a política, norma e/ou procedimento divulgada e disponível para consulta ou e-mail de comunicação.</i> <i>Aspecto(s) a observar: Caso o prestador disponha do certificado de acreditação relativo à norma NBR ISO/IEC 17025, o presente controle deve ser classificado como "IM – Implementado".</i>		NI) Não possui políticas, normas e/ou procedimentos para as atividades do processo de controle da qualidade da água. PI) Possui políticas, normas e/ou procedimentos para algumas das atividades do processo ou as diretrizes definidas não estão atualizadas ou formalmente divulgadas aos colaboradores envolvidos nas atividades do processo de controle da qualidade da água. IM) Possui políticas, normas e/ou procedimentos formalmente definidos, atualizados e divulgados a todos os colaboradores envolvidos nas atividades do processo de controle da qualidade da água. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.73) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de Controle da Qualidade da Água: - Coleta e preservação de amostras; - Análises laboratoriais, segundo parâmetros e recomendações legais do Ministério da Saúde. - Registro e monitoramento dos resultados das análises de amostras.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador.			

CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.

Avaliação de Confiança (CT115)			
CT115		Plano de amostragem formalizado, definindo pontos de coleta, conforme padrão vigente de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde	
Informações Relacionadas	QD026 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais	QD027 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão	
Objetivo do Controle	Integridade Precisão	Processo	Controle da Qualidade da Água
Risco(s)	R17 - Resultados incorretos das análises para aferição de coliformes totais ou apuração inadequada da quantidade analisada.	Fator(es) de Risco	F65 - Ausência de plano de coleta formalizado.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Existência de plano de amostragem formalizado para a realização de análise da qualidade da água para coliformes totais. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da existência de plano de amostragem, com a definição dos pontos e periodicidade de coleta para os sistemas de abastecimento de água. <i>Aspecto(s) a observar: Este controle somente deverá ser avaliado para os laboratórios que conduzem análises relacionadas à aferição de coliformes totais.</i> <i>Exemplo(s) de evidência: Cópia da documentação ou print de tela do sistema de gestão.</i>		NI) Não há plano de amostragem formalizado com a definição dos pontos e periodicidade de coleta. PI) Há plano de amostragem formalizado com a definição dos pontos e periodicidade de coleta, porém esse não atende em sua plenitude o padrão vigente estabelecido pelo Ministério da Saúde. IM) Há plano de amostragem formalizado, com a definição dos pontos e periodicidade de coleta e esse está em consonância com o padrão vigente estabelecido pelo Ministério da Saúde. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.74) Plano de amostragem indicando os pontos de coleta para os laboratórios que realizam análises de coliformes totais.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Confiança (CT116)			
CT116	Estrutura laboratorial, própria ou terceirizada, com equipamentos adequados, tendo como base os preceitos estabelecidos na NBR ISO/IEC 17025 (Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração), tais como: - Utilização de equipamentos e insumos para o desempenho correto dos ensaios e/ou calibrações; - Instalações do laboratório (ex: fontes de energia, iluminação, condições ambientais, etc.) que facilitem a realização correta dos ensaios e calibrações.		
Informações Relacionadas	QD026 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais		QD027 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão
Objetivo do Controle	Integridade Precisão	Processo	Controle da Qualidade da Água
Risco(s)	R17 - Resultados incorretos das análises para aferição de coliformes totais ou apuração inadequada da quantidade analisada.	Fator(es) de Risco	F66 - Estrutura laboratorial inadequada para a realização das análises de qualidade da água para coliformes totais.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Utilização de equipamentos laboratoriais adequados. <u>Teste A</u> A.1) Visitar instalações do laboratório e verificar se os equipamentos e insumos utilizados são adequados para o desempenho correto dos ensaios e/ou calibrações. <i>Aspecto(s) a observar: Para o presente teste, é importante também verificar se as condições de uso dos equipamentos estão adequadas (ex: estufa dentro da temperatura indicada), se os insumos estão armazenados de maneira correta e encontram-se dentro do prazo de validade.</i> Atributo 2: Instalações adequadas para realização das análises laboratoriais. <u>Teste A:</u> A.1) Visitar instalações do laboratório e verificar se as condições encontradas são favoráveis à realização correta dos ensaios e calibrações, evidenciando por meio de fotos do local. <i>Aspecto(s) a observar: Caso o prestador disponha do certificado de acreditação relativo à norma NBR ISO/IEC 17025, o presente controle deve ser classificado como "IM – Implementado".</i> <i>Exemplo(s) de evidência: Fotografias dos equipamentos e instalações.</i> <i>Aspecto(s) a observar: Caso a agência reguladora já tenha inspecionado os laboratórios durante o ano de certificação em suas atividade rotineiras de fiscalização, o resultado dessas inspeções podem ser utilizados para classificação do nível de implementação deste controle.</i>		NI) Possui estrutura laboratorial (equipamentos/ instalações) e rotinas de manutenção inadequadas, tendo como base os preceitos estabelecidos na NBR ISO/IEC 17025. PI) Possui estrutura laboratorial (equipamentos/ instalações) e rotinas de manutenção preventiva e corretiva parcialmente adequadas, tendo como base os preceitos estabelecidos na NBR ISO/IEC 17025. IM) Possui estrutura laboratorial (equipamentos/ instalações) e rotinas de manutenção preventiva e corretiva adequadas, tendo como base os preceitos estabelecidos na NBR ISO/IEC 17025. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
N/A – Inspeção Física			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			
CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como “NI”.			

Avaliação de Confiança (CT117)			
CT117		Alocação de profissionais qualificados para atuarem de forma direta e indireta na realização de análises da qualidade da água para coliformes totais.	
Informações Relacionadas	QD026 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais	QD027 -Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão	
Objetivo do Controle	Integridade Precisão	Processo	Controle da Qualidade da Água
Risco(s)	R17 - Resultados incorretos das análises para aferição de coliformes totais ou apuração inadequada da quantidade analisada.	Fator(es) de Risco	F67 - Realização de análise de qualidade da água para coliformes totais por profissionais não capacitados.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Qualificação dos profissionais que atuam de forma direta e indireta nas análises da qualidade da água para coliformes totais. <u>Teste A</u> A.1) Verificar evidências da qualificação dos profissionais que atuam de maneira direta e indireta na realização de análises da qualidade da água para coliformes totais. <i>Aspecto(s) a observar: Caso o prestador disponha do certificado de acreditação relativo à norma NBR ISO/IEC 17025, o presente controle deve ser classificado como “IM – Implementado”.</i> <i>Exemplo(s) de evidência: cópia da grade de capacitação, cópia de material apresentado em treinamentos, cópia de certificados de treinamentos, cópia de certificados de conclusão de curso, cópia da documentação de associação em conselhos profissionais, print de tela do sistema do prestador contendo a relação de treinamentos realizados pelos funcionários.</i> <i>Aspecto(s) a observar: Caso a agência reguladora já tenha inspecionado os laboratórios durante o ano de certificação em suas atividade rotineiras de fiscalização, o resultado dessas inspeções podem ser utilizados para classificação do nível de implementação deste controle.</i>		NI) Os profissionais que realizam as análises da qualidade da água para coliformes totais não possuem a devida qualificação para exercer essa função (documentação suporte apresentada não permite comprovar a qualificação). PI) Apenas parte dos profissionais que realizam as análises da qualidade da água para coliformes totais possuem a devida qualificação para exercer essa função (documentação suporte apresentada permite comprovar apenas parcialmente a qualificação). IM) Todos os profissionais que realizam as análises da qualidade da água para coliformes totais possuem a devida qualificação para exercer essa função (documentação suporte apresentada permite comprovar integralmente a qualificação) Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.75) Documentação que comprove a qualificação dos profissionais que atuam de forma direta e indireta nas análises de coliformes totais (apenas para os labortários que não contam com acreditação NBR ISO/IEC 17025), a exemplo de: - Grade de capacitação e atualização prevista para os profissionais durante o período de certificação. - Cópias dos certificados dos profissionais que participaram de treinamentos durante o período de certificação. - Cópia do material apresentado nos treinamentos. - Cópia de certificados de conclusão de curso. - Cópia da documentação de associação em conselhos profissionais.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

CT118

Registro e acompanhamento das coletas e resultados das análises para coliformes totais.

Informações Relacionadas

QD026 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais

QD027 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão

Objetivo do Controle

Integridade
Precisão

Processo

Controle da Qualidade da Água

Risco(s)

R17 - Resultados incorretos das análises para aferição de coliformes totais ou apuração inadequada da quantidade analisada.

Fator(es) de Risco

F68 - Ausência de procedimento analítico periódico dos resultados de qualidade de água para coliformes totais.

Teste de Controle

Nível de Implementação

Atributo 1: Registro das amostras coletadas e analisadas para coliformes totais.Teste A

A.1) Verificar como é o processo de registro das coletas e resultados das análises para coliformes totais.

*Exemplo(s) de evidência: Print de tela do software específico ou relatórios/planilhas eletrônicas contemplando o registro das amostras coletadas e analisadas.***NI)** Não é realizado o registro e acompanhamento das coletas e resultados (não há documentação suporte alguma que permita evidenciar os registros das amostras para coliformes totais).**PI)** São utilizadas planilhas eletrônicas para o registro e acompanhamento das coletas e resultados.**IM)** É utilizado um software específico para o registro e acompanhamento das coletas e resultados.**Legenda:****(NI)** Não Implementado / **(PI)** Parcialmente Implementado / **(IM)** Implementado

Solicitação de Informações

S76) Relatório ou planilha eletrônica contendo os resultados das coletas para análise de coliformes totais realizadas no período de certificação, contendo, data da coleta, ponto de coleta, código/identificador da amostra/coleta, resultado (ausência ou presença).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CALR.01) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Aplicação periódica dos testes de controle" deste guia.**CARL.02)** Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, o respectivo atributo que necessite da base deve ser classificado como "NI".

Avaliação de Confiança (CT119)			
CT119		Procedimento para análise periódica dos resultados de qualidade de água para coliformes totais, avaliando resultados discrepantes ou incompatíveis com o histórico	
Informações Relacionadas	QD026 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais	QD027 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão	
Objetivo do Controle	Integridade Precisão	Processo	Controle da Qualidade da Água
Risco(s)	R17 - Resultados incorretos das análises para aferição de coliformes totais ou apuração inadequada da quantidade analisada.	Fator(es) de Risco	F69 - Ausência de registro adequado das informações de controle da qualidade da água para coliformes totais.
Teste de Controle		Nível de Implementação	
Atributo 1: Procedimento para análise periódica dos resultados das análises de qualidade de água para coliformes totais. <u>Teste A</u> A.1) Selecionar uma amostra aleatória de meses, conforme tabela de seleção de amostras. A.2) Solicitar as evidências das análises realizadas sobre os resultados de qualidade de água para coliformes totais. A.3) Verificar se o prestador realizou procedimentos analíticos para os resultados das análises de coliformes totais, como exemplo: - Total de resultados fora do padrão acima do estabelecido na portaria do ministério de saúde; - Total de resultados fora do padrão muito elevado em relação à média histórica; - Quantidade de amostras analisadas abaixo do previsto na portaria do ministério da saúde ou norma interna. <i>Aspecto(s) a observar: Caso o prestador possua um sistema que permita emitir alertas ou críticas automáticas, evidenciar a parametrização através de print de tela.</i>		NI) Não há procedimento para análise periódica dos resultados das análises de qualidade de água para coliformes totais. PI) Há procedimento para análise periódica dos resultados das análises de qualidade de água para coliformes totais, porém não foi possível comprovar sua execução para todos os meses analisados. IM) Há procedimento para análise periódica dos resultados das análises de qualidade de água para coliformes totais e foi possível comprovar sua execução para todos os meses analisados, seja através de documentação suporte ou da parametrização do sistema de gestão. Legenda: (NI) Não Implementado / (PI) Parcialmente Implementado/ (IM) Implementado	
Solicitação de Informações			
S.73) Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de Controle da Qualidade da Água: - Coleta e preservação de amostras; - Análises laboratoriais, segundo parâmetros e recomendações legais do Ministério da Saúde. - Registro e monitoramento dos resultados das análises de amostras.			
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições			
CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CALR.02) O certificador poderá adotar a opção de congelamento do teste para os 2 (dois) anos seguintes, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Aplicação periódica dos testes de controle” deste guia.			

Avaliação de Exatidão: Informações de Receita e Arrecadação	
Informação Relacionada	FN002 - Receita operacional direta de água
TS01	a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição e gerencial (por município) para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS. b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer. Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”, sem a necessidade de aplicação do teste c) c) Confrontar o saldo por centro de custos (municípios) do balancete gerencial com a informação desagregada declarada ao SNIS para todos os municípios. Este teste é aplicável apenas para prestadores que atendem mais de um município.
Informações Necessárias	S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual. S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado. S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos”. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.
Fluxo de Execução	<pre> graph TD Start(()) --> D1{Prestador possui DF's auditadas?} D1 -- Não --> TS02[Executar TS02] D1 -- Sim --> TS01[Executar TS01] TS02 --> D2{Qual o resultado do TS02?} D2 -- Exatidão Média ou Alta --> D3{É possível executar o teste global de faturamento TS03?} D2 -- Exatidão Baixa --> Result[Classificar a informação com exatidão Baixa] D3 -- Não --> TS04[Executar TS04] D3 -- Sim --> TS03[Executar TS03] </pre>

Informação Relacionada FN002 - Receita operacional direta de água

TS02

a) Solicitar os balancetes de composição e gerencial (por município) para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

c) Confrontar o saldo por centro de custos (municípios) do balancete gerencial com a informação desagregada declarada ao SNIS para todos os municípios. Este teste é aplicável apenas para prestadores que atendem mais de um município..

Caso o teste c) já indique um desvio acima de 5% em algum município, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa" no município em questão, sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

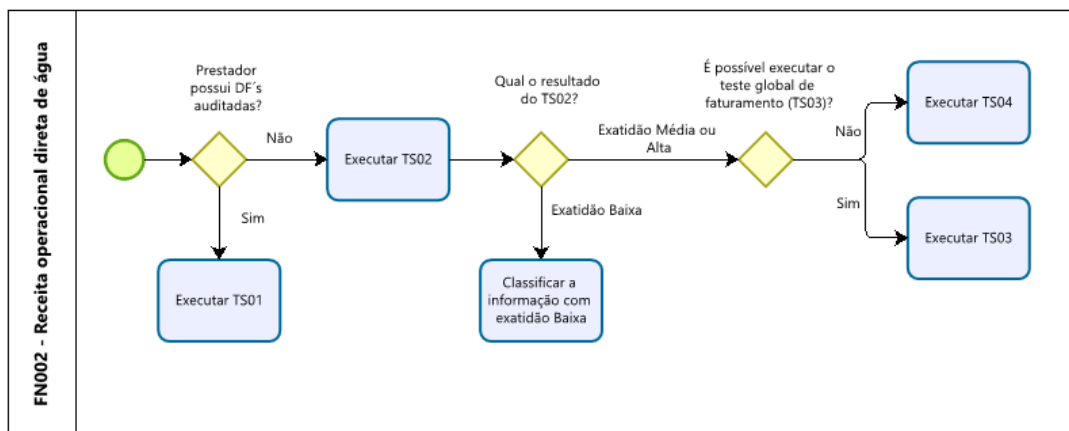
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN002 - Receita operacional direta de água

TS03

O certificador poderá adotar uma das duas opções de teste abaixo, dependendo da sua capacidade de tratamento e manipulação das bases de faturamento do prestador.

Análise por histogramas:

a) Calcular o volume médio faturado através da divisão do volume total faturado (m³) pela quantidade total de economias / ligações da faixa de consumo.

b) Multiplicar a tarifa da respectiva categoria e faixa de consumo pelo volume médio faturado (m³) e o resultado pelo número de economias / ligações.

c) Confrontar o valor calculado com o valor agregado e desagregado (todos os municípios) declarado ao SNIS.

Refaturamento individual:

a) Refaturar cada ligação / economia, a partir das informações cadastrais, volume consumido e estrutura tarifária.

b) Cruzar o valor calculado com o valor agregado e desagregado (todos os municípios) declarado ao SNIS.

Informações Necessárias

S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

S.79) Histogramas de faturamento.

S.80) Estrutura tarifária vigente no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

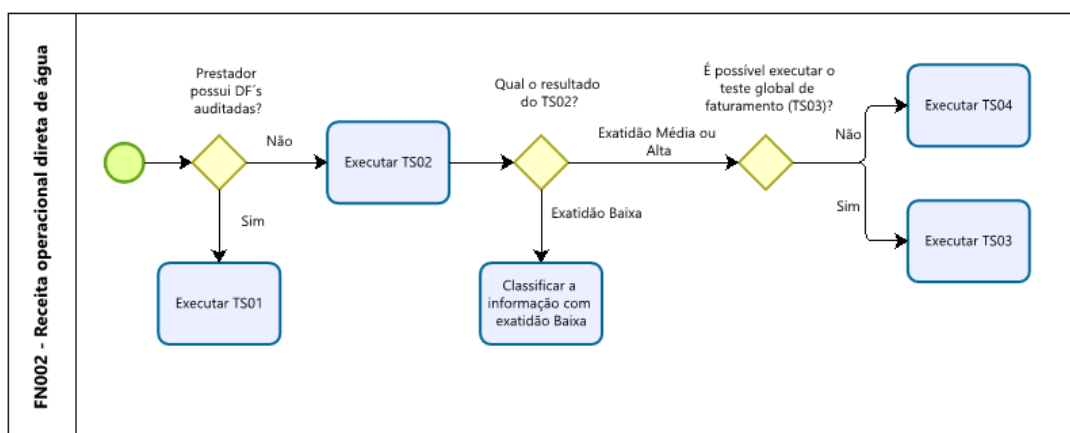
CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

Caso seja inviável a realização do teste global de faturamento, seja pelo tamanho da base ou pela ausência de ferramentas de manipulação de dados, pode-se realizar o **TS04** como alternativa para validação da receita e volume faturado.

CARL.02) Caso o teste TS02 já tenha apresentado exatidão baixa para algum município, o TS03 somente precisará ser executado para os municípios com exatidão "média" ou "alta".

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN002 - Receita operacional direta de água

TS04

a) Selecionar uma amostra aleatória de contas faturadas no ano de certificação, utilizando a tabela seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte (ex: conta física, dossiê do consumidor, medições) e refaturar as contas, conforme estrutura tarifária vigente na época do faturamento.

c) Confrontar o valor recalculado com o valor faturado e calcular o percentual de desvio da amostra, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 45 contas faturadas no valor total de R\$ 50 mil reais. O certificador recalculou o valor faturado com base na documentação suporte e estrutura tarifária e encontrou um valor de R\$ 60 mil reais, ou seja, um desvio de 20%. Esse desvio deve ser extrapolado e considerado como resultado para a informação agregada e desagregada, sendo assim, a informação seria classificada com exatidão "Baixa".

Informações Necessárias

S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

S.80) Estrutura tarifária vigente no período de certificação.

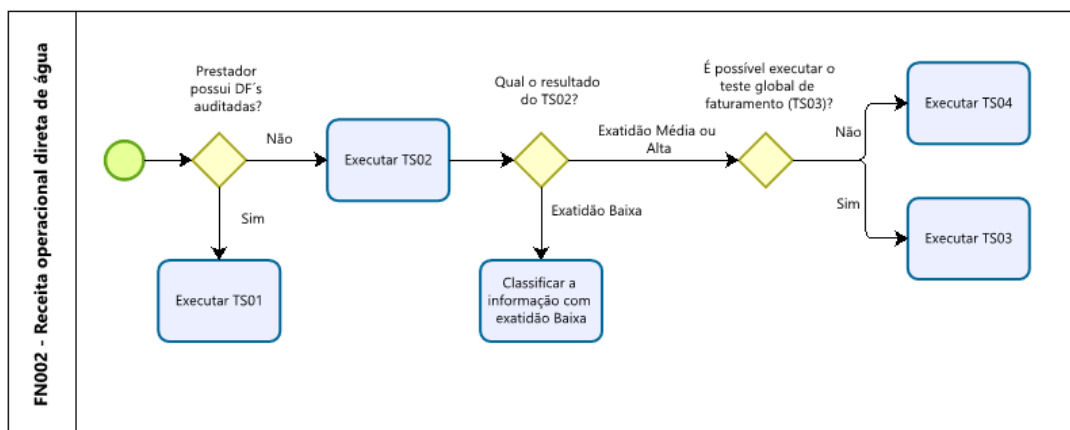
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e se não foi possível realizar o TS03.

CARL.02) Caso o teste TS02 já tenha apresentado exatidão baixa para algum município, o TS04 somente precisará ser executado para os municípios com exatidão "média" ou "alta".

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN003 - Receita operacional direta de esgoto

TS05

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição e gerencial (por município) para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste c).

c) Confrontar o saldo por centro de custos (municípios) do balancete gerencial com a informação desagregada declarada ao SNIS para todos os municípios. Este teste é aplicável apenas para prestadores que atendem mais de um município.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

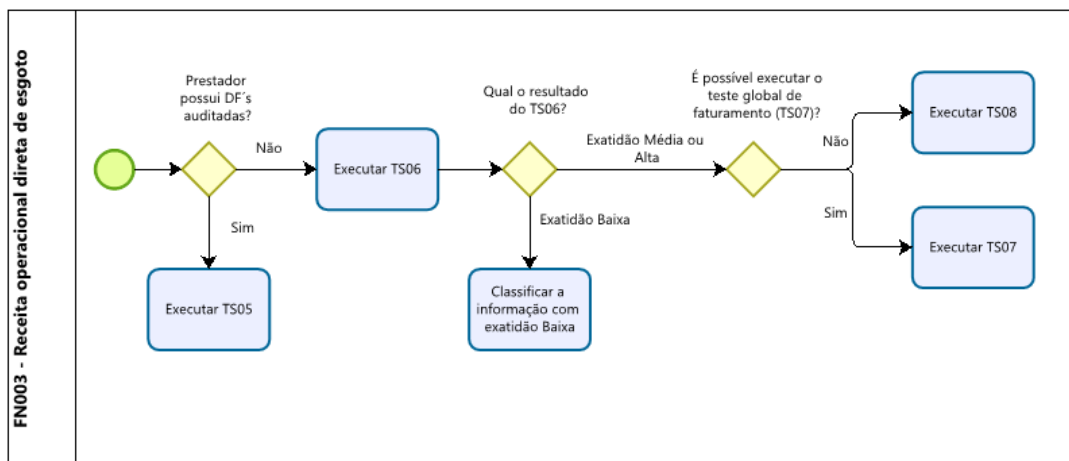
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN003 - Receita operacional direta de esgoto

TS06

a) Solicitar os balancetes de composição e gerencial (por município) para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

c) Confrontar o saldo por centro de custos (municípios) do balancete gerencial com a informação desagregada declarada ao SNIS para todos os municípios. Este teste é aplicável apenas para prestadores que atendem mais de um município.

Caso o teste c) já indique um desvio acima de 5% em algum município, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa" no município em questão, sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

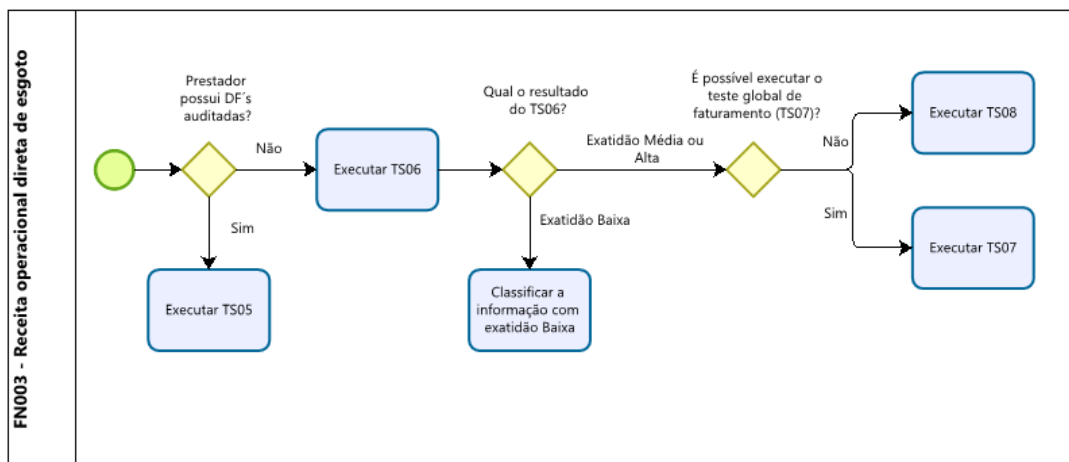
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN003 - Receita operacional direta de esgoto

TS07

O certificador poderá adotar uma das duas opções de teste abaixo, dependendo da sua capacidade de tratamento e manipulação das bases de faturamento do prestador.

Análise por histogramas:

a) Calcular o volume médio faturado através da divisão do volume total faturado (m³) pela quantidade total de economias / ligações da faixa de consumo.

b) Multiplicar a tarifa da respectiva categoria e faixa de consumo pelo volume médio faturado (m³) e o resultado pelo número de economias / ligações.

c) Confrontar o valor calculado com o valor agregado e desagregado (todos os municípios) declarado ao SNIS.

Refaturamento individual:

a) Refaturar cada ligação / economia, a partir das informações cadastrais, volume consumido e estrutura tarifária.

b) Cruzar o valor calculado com o valor agregado e desagregado (todos os municípios) declarado ao SNIS.

Informações Necessárias

S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

S.79) Histogramas de faturamento.

S.80) Estrutura tarifária vigente no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

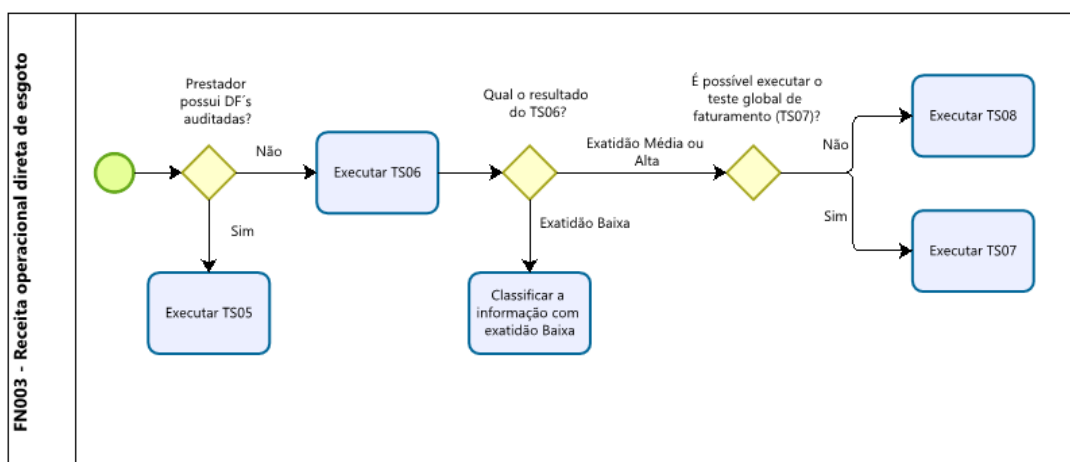
CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

Caso seja inviável a realização do teste global de faturamento, seja pelo tamanho da base ou pela ausência de ferramentas de manipulação de dados, pode-se realizar o **TS08** como alternativa para validação da receita e volume faturado.

CARL.02) Caso o teste TS06 já tenha apresentado exatidão baixa para algum município, o TS07 somente precisará ser executado para os municípios com exatidão "média" ou "alta".

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN003 - Receita operacional direta de esgoto

TS08

a) Selecionar uma amostra aleatória de contas faturadas no ano de certificação, utilizando a tabela seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte (ex: conta física, dossiê do consumidor, medições) e refaturar as contas, conforme estrutura tarifária vigente na época do faturamento.

c) Confrontar o valor recalculado com o valor faturado e calcular o percentual de desvio da amostra, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 45 contas faturadas no valor total de R\$ 50 mil reais. O certificador recalculou o valor faturado com base na documentação suporte e estrutura tarifária e encontrou um valor de R\$ 60 mil reais, ou seja, um desvio de 20%. Esse desvio deve ser extrapolado e considerado como resultado para a informação agregada e desagregada, sendo assim, a informação seria classificada com exatidão "Baixa".

Informações Necessárias

S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

S.80) Estrutura tarifária vigente no período de certificação.

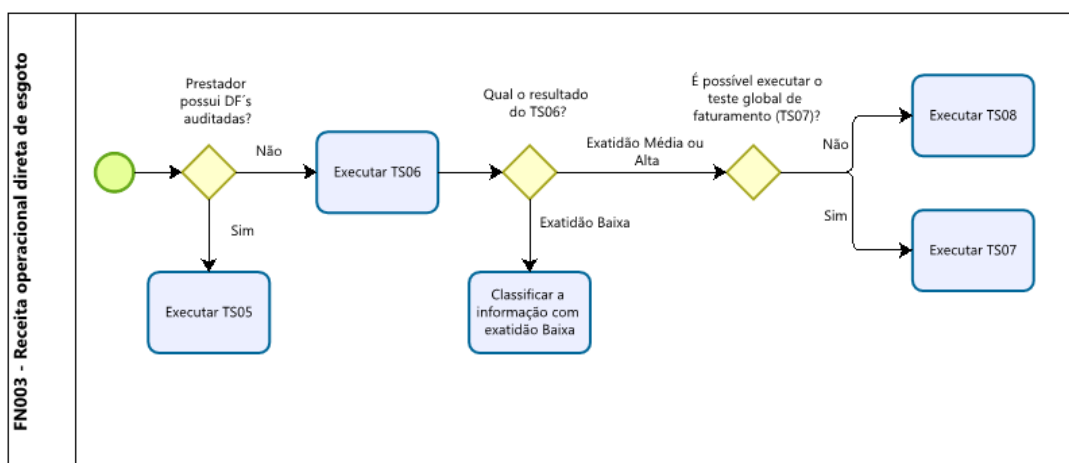
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e se não foi possível realizar o TS07.

CARL.02) Caso o teste TS06 já tenha apresentado exatidão baixa para algum município, o TS08 somente precisará ser executado para os municípios com exatidão "média" ou "alta".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN004 - Receita operacional indireta

TS09

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição e gerencial (por município) para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste c).

c) Confrontar o saldo por centro de custos (municípios) do balancete gerencial com a informação desagregada declarada ao SNIS para todos os municípios. Este teste é aplicável apenas para prestadores que atendem mais de um município.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

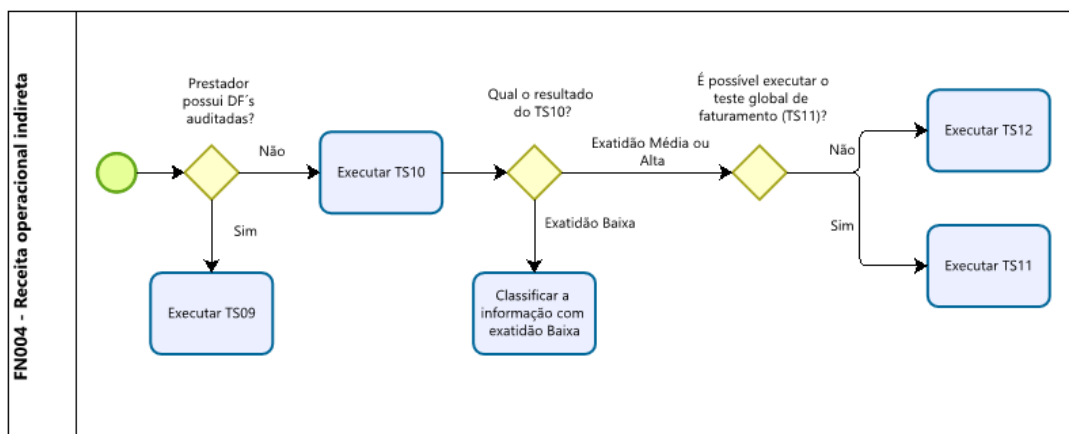
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN004 - Receita operacional indireta

TS10

a) Solicitar os balancetes de composição e gerencial (por município) para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

c) Confrontar o saldo por centro de custos (municípios) do balancete gerencial com a informação desagregada declarada ao SNIS para todos os municípios. Este teste é aplicável apenas para prestadores que atendem mais de um município.

Caso o teste c) já indique um desvio acima de 5% em algum município, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa" no município em questão, sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

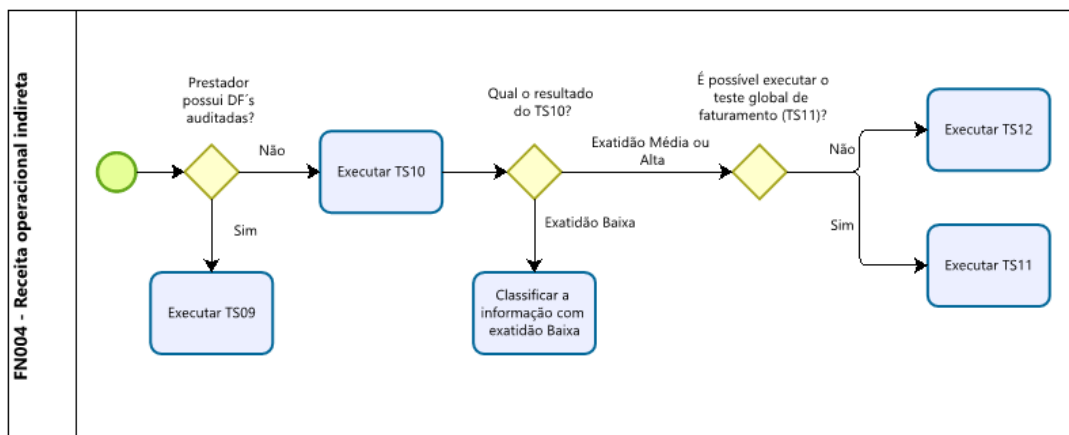
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN004 - Receita operacional indireta

TS11

a) Refaturar todos os serviços adicionais cobrados no período, a partir da tabela de preços do prestador.

b) Confrontar o valor calculado com o valor agregado e desagregado (todos os municípios) declarado ao SNIS.

Informações Necessárias

S.81) Base de faturamento dos serviços indiretos extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo, matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), código/número do serviço, descrição do serviço, data do faturamento, valor faturado e município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

S.82). Tabela de preços dos serviços indiretos vigente no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

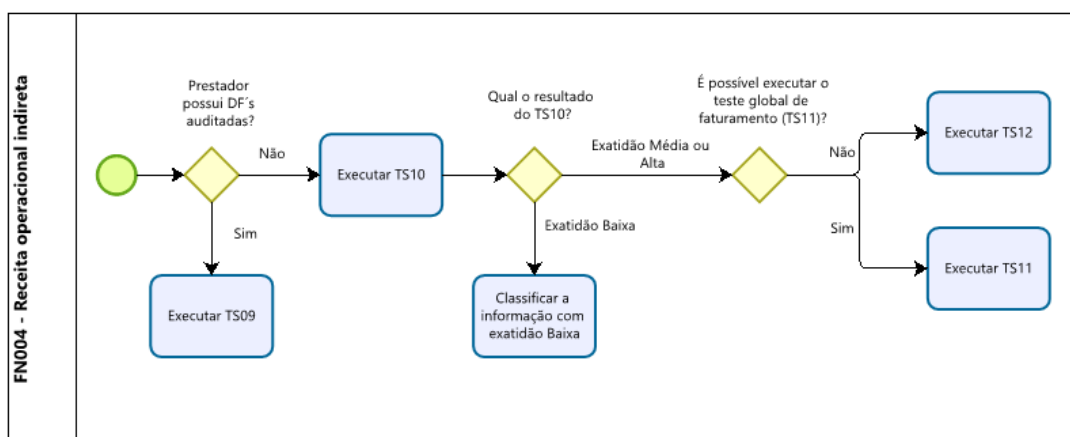
CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

Caso seja inviável a realização do teste global de faturamento, seja pelo tamanho da base ou pela ausência de ferramentas de manipulação de dados, pode-se realizar o **TS12** como alternativa para validação da receita faturada.

CARL.02) Caso o teste TS10 já tenha apresentado exatidão baixa para algum município, o TS11 somente precisará ser executado para os municípios com exatidão “média” ou “alta”.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN004 - Receita operacional indireta

TS12

a) Selecionar uma amostra aleatória de contas faturadas no ano de certificação, utilizando a tabela seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte (ex: conta física, ordem de serviço) e refaturar as contas, conforme tabela de preços vigente no período de certificação.

c) Confrontar o valor recalculado com o valor faturado e calcular o percentual de desvio da amostra, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 45 contas faturadas no valor total de R\$ 50 mil reais. O certificador recalculou o valor faturado com base na documentação suporte e tabela de preços e encontrou um valor de R\$ 60 mil reais, ou seja, um desvio de 20%. Esse desvio deve ser extrapolado e considerado como resultado para a informação agregada e desagregada, sendo assim, a informação seria classificada com exatidão "Baixa".

Informações Necessárias

S.81) Base de faturamento dos serviços indiretos extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo, matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), código/número do serviço, descrição do serviço, data do faturamento, valor faturado e município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

S.82) Tabela de preços dos serviços indiretos vigente no período de certificação.

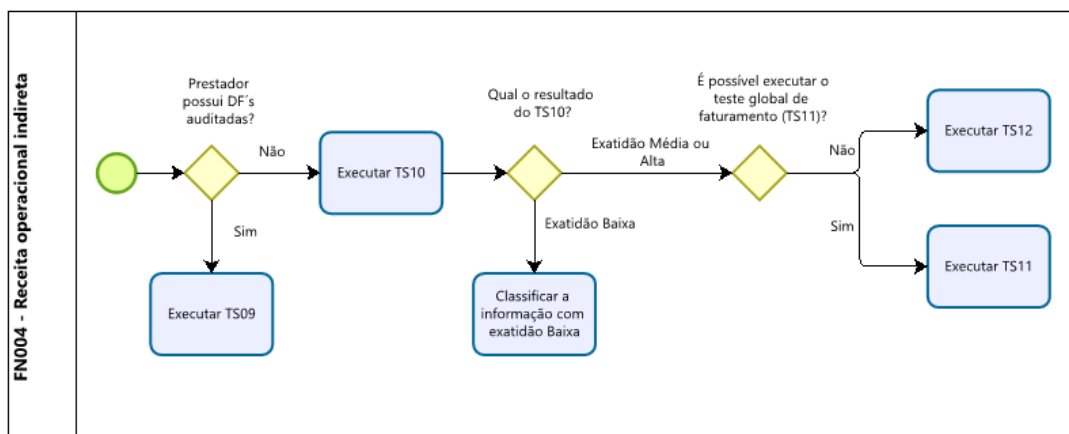
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e se não foi possível realizar o TS11.

CARL.02) Caso o teste TS10 já tenha apresentado exatidão baixa para algum município, o TS12 somente precisará ser executado para os municípios com exatidão "média" ou "alta".

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN005 - Receita operacional total (direta + indireta)

a) A receita operacional total é o resultado da soma da receita operacional direta de água (FN002) + receita operacional direta de esgoto (FN003) + receita operacional indireta (FN004). Sendo assim, a soma das diferenças encontradas nos testes destas informações dividida pela receita operacional total declarada pelo prestador será o valor a ser confrontado com a informação agregada e desagregada (todos os municípios, em casos de prestação regionalizada).

Exemplo:

TS13

Em R\$	SNIS		Recálculo		Desvio %	
Informação	Município 1	Município 2	Município 1	Município 2	Município 1	Município 2
FN002 – Receita Operacional Direta de Água	25.000	25.000	30.000	30.000	20% Baixa Exatidão	20% Baixa Exatidão
FN003 – Receita Operacional Direta de Esgoto	25.000	25.000	30.000	30.000	20% Baixa Exatidão	20% Baixa Exatidão
FN004 – Receita Operacional Indireta	5.000	12.000	5.000	10.000	0% Alta Exatidão	-16% Baixa Exatidão

FN005 – Receita Operacional Total

55.000

62.000

65.000

70.000

18%
Baixa
Exatidão

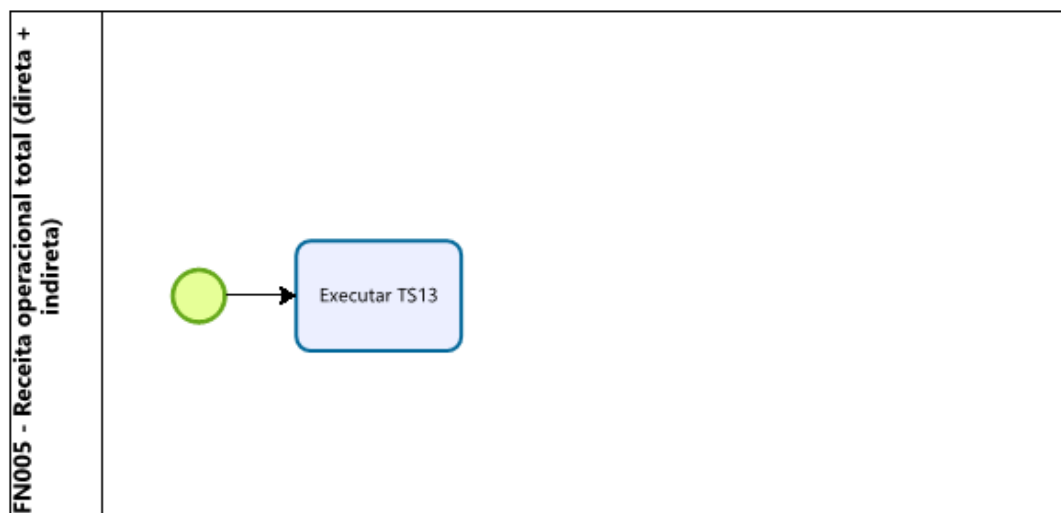
12%
Baixa
Exatidão

Informações Necessárias N/A

Observações N/A

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições N/A

Fluxo de Execução



Avaliação de Exatidão: Informações de Receita e Arrecadação

Informação Relacionada FN006 - Arrecadação total

TS14

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição e gerencial (por município) para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS (Receita Operacional Bruta – Receita de Construção – Abatimentos/Descontos + Δ Variação do contas a receber). Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”, sem a necessidade de aplicação do teste c).

c) Confrontar o saldo por centro de custos (municípios) do balancete gerencial com a informação desagregada declarada ao SNIS para todos os municípios. Este teste é aplicável apenas para prestadores que atendem mais de um município.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

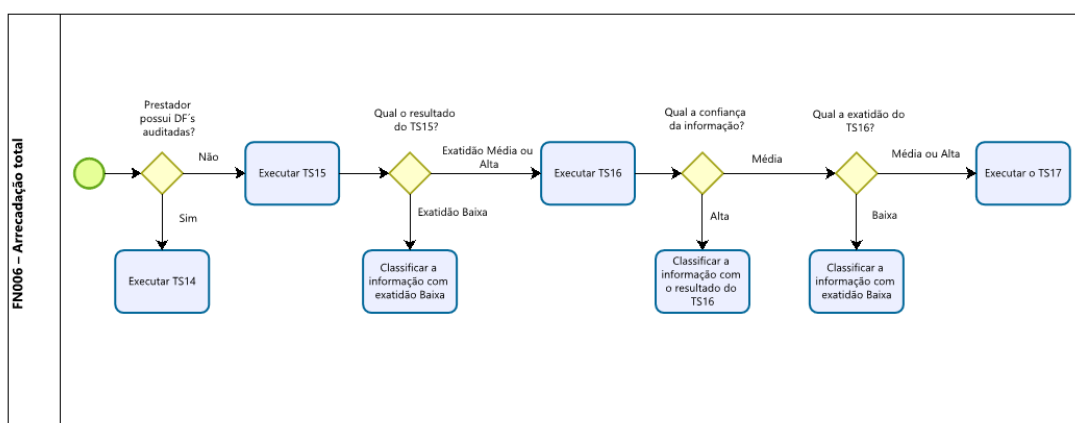
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos”.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN006 - Arrecadação total

TS15

a) Solicitar os balancetes de composição e gerencial (por município) para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS (Receita Operacional Bruta – Receita de Construção – Abatimentos/Descontos + Δ Variação do contas a receber).

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”, sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

c) Confrontar o saldo por centro de custos (municípios) do balancete gerencial com a informação desagregada declarada ao SNIS para todos os municípios. Este teste é aplicável apenas para prestadores que atendem mais de um município.

Caso o teste c) já indique um desvio acima de 5% em algum município, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa” no município em questão, sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

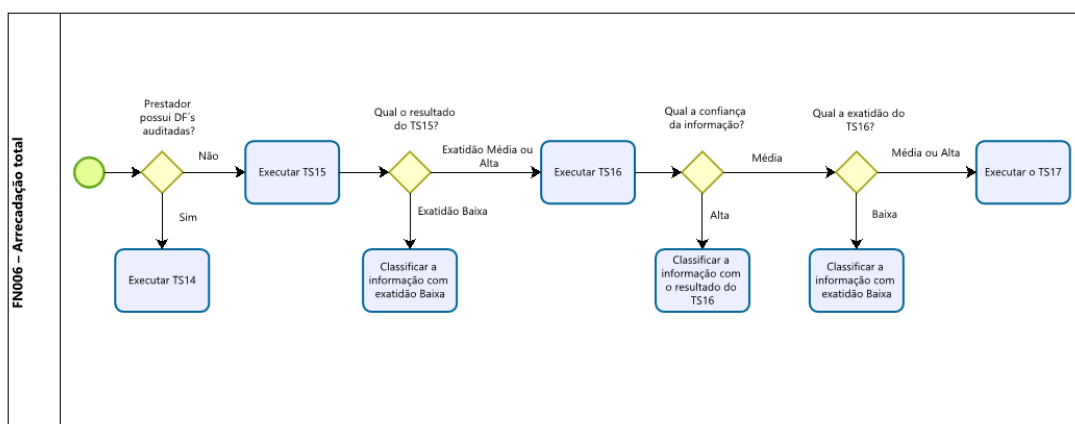
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN006 - Arrecadação total

TS16

a) Solicitar o relatório de baixas do contas a receber e confrontar o total baixado contra as contas de entrada de banco, referente às receitas operacionais, com o valor declarado ao SNIS.

Informações Necessárias

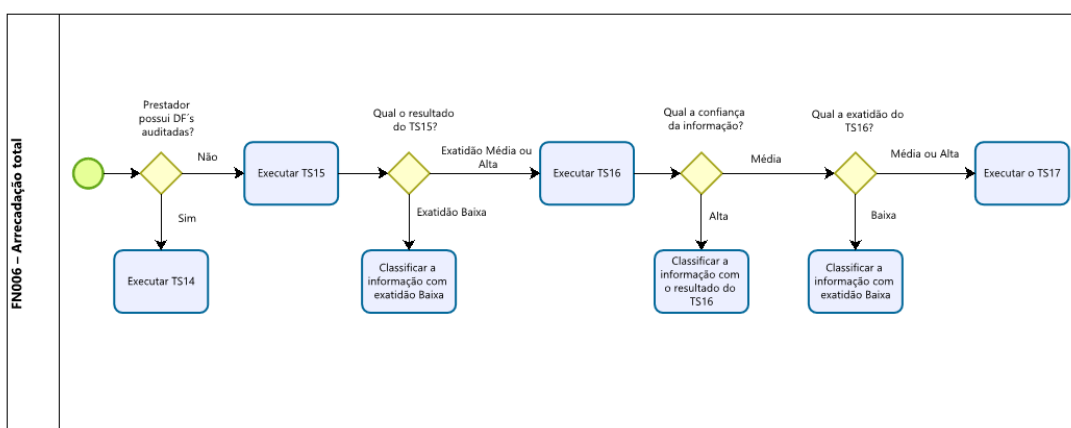
S.83) Relatórios de baixas do contas a receber no período de certificação, contendo, código/nº do cliente, data da baixa, descrição do lançamento, valor débito, valor crédito, conta contábil de contrapartida.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS15 for avaliado com "alta" ou "média" exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "*Execução*" Seção "*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN006 - Arrecadação total

TS17

a) Solicitar o relatório de baixas do contas a receber e selecionar uma amostra aleatória de títulos baixados no período de certificação, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte que comprova a liquidação financeiro do título (ex: extrato bancário, arquivo remessa).

c) Verificar se os títulos baixados foram efetivamente recebidos e se o valor está em consonância com o comprovante de liquidação.

d) Confrontar o valor recalculado baixado/recebido com o valor real baixado/recebido e calcular o percentual de desvio da amostra, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 45 baixas no contas a receber no valor de R\$ 10 mil reais. O certificador recalculou o valor baixado/recebido com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 9,9 mil reais, ou seja, um desvio de 1%. Esse desvio deve ser extrapolado e considerado como resultado para a informação agregada e desagregada, sendo assim, a informação seria classificada com exatidão "Alta".

Informações Necessárias

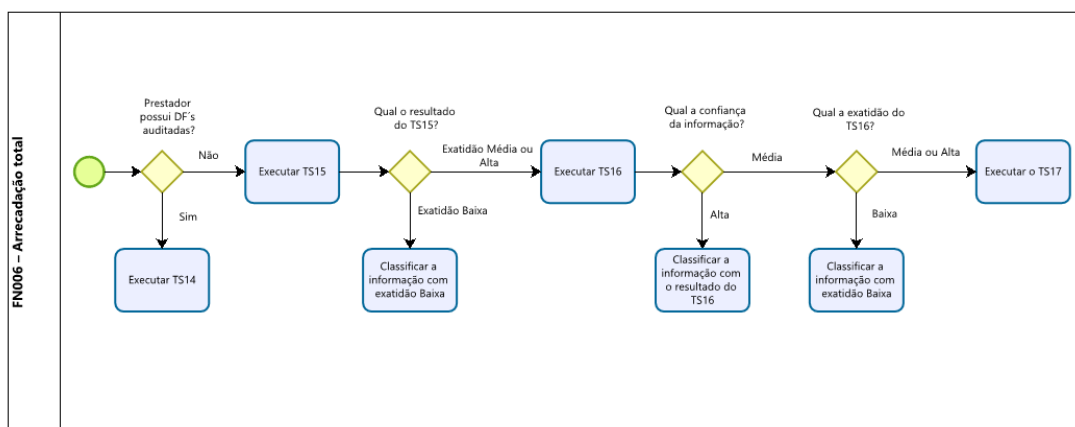
S.83) Relatórios de baixas do contas a receber no período de certificação, contendo, código/nº do cliente, data da baixa, descrição do lançamento, valor débito, valor crédito, conta contábil de contrapartida.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS16 for avaliado com "alta" ou "média" exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN010 - Despesa com pessoal próprio

TS18

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS21.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

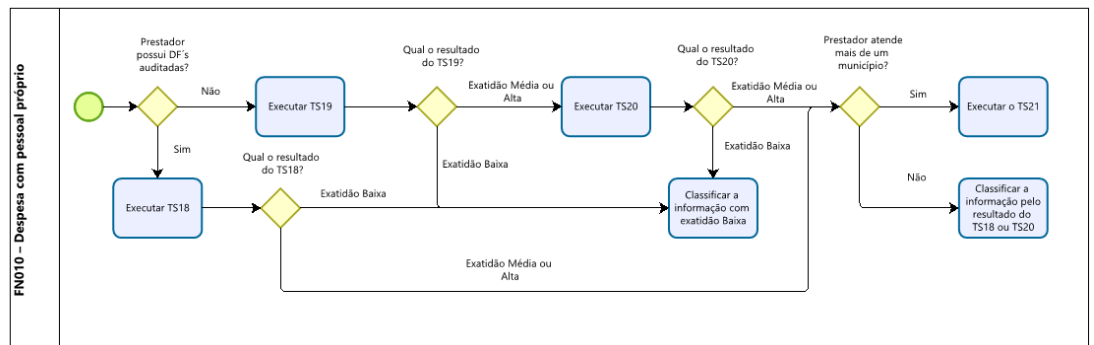
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN010 - Despesa com pessoal próprio

TS19

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

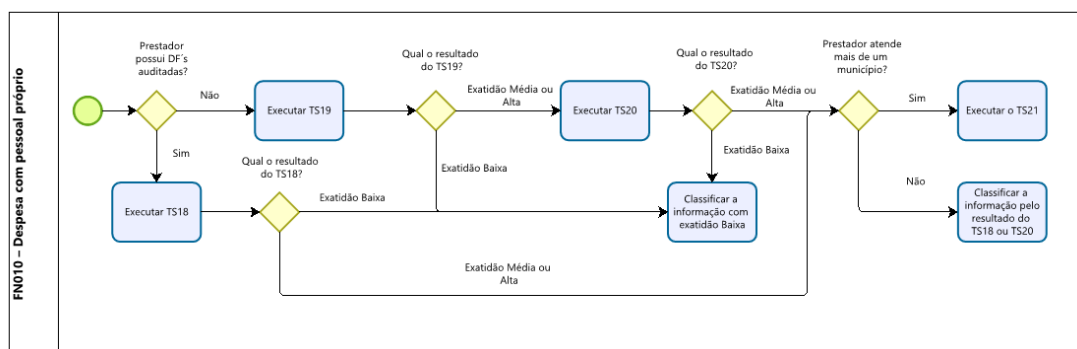
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN010 - Despesa com pessoal próprio

O teste de despesa com pessoal próprio deve contemplar as despesas processadas na folha de pagamento mais outras despesas incorridas fora da folha de pagamento (exemplo: alimentação, plano de saúde, fardamento, transporte coletivo). Sendo assim, o resultado deste teste para confronto com a informação agregada do SNIS deve ser a soma das Parcelas 1 e 2, sendo:

Parcela 1 = Teste 1a ou 1b

Parcela 2 = Teste 2.

Parcela 1 – Despesas sobre a Folha de Pagamento: O certificador pode decidir pela aplicação do teste 1a ou 1b considerando as informações disponíveis e a razoabilidade de aplicação do teste global. Caso o certificador decida pela aplicação do teste global e o desvio (parcela 1 + 2) seja acima de 2%, pode-se avaliar a aplicação do teste 1b utilizando-o como resultado final da parcela 1.

1a - Teste Global da folha de pagamento:

a) Calcular a média de remuneração através da análise de 1 mês do período auditado que não tenha incidência relevante de concessão de férias e 13º salário. Incluir na média: adicionais, horas extras, prêmios e outras verbas variáveis aplicáveis.

b) Multiplicar a média de remuneração pelo número de funcionários ativos de cada mês, conforme informações do CAGED/E-Social.

c) Aplicar as alíquotas dos encargos sociais sobre a remuneração média dos funcionários ativos no período auditado e multiplicar por 12 meses.

d) Utilizar o resultado do recálculo como a Parcela 1.

1b - Teste de detalhe da folha de pagamento:

a) Com base nas folhas de pagamento processadas no ano de certificação, selecionar uma amostra aleatória de holerites, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte do cálculo realizado (ex: holerite, contrato de trabalho, dados cadastrais e do dossiê do funcionário, folha de ponto, acordo coletivo, dentre outros).

c) Recalcular o holerite conforme documentação suporte apresentada e confrontar o valor recalculado com o processado no holerite, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 25 holerites no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou o holerite com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 65 mil reais, ou seja, um desvio de 7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado da Parcela 1.

Parcela 2 – Outras Despesas de pessoal

2 - Teste de detalhe de outras despesas com pessoal:

a) Solicitar o razão das contas de outras despesas com pessoal (ex: alimentação, plano de saúde, fardamento, transporte coletivo) e selecionar uma amostra aleatória, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte para cada lançamento selecionado na amostra (ex: contrato de prestação de serviço, nota fiscal, contrato do plano de saúde).

c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 25 lançamentos no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou os lançamentos com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 65 mil reais, ou seja, um desvio de 7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado da Parcela 2.

Resultado: Parcela 1 + Parcela 2: O resultado do teste deve ser a soma dos resultados encontrados nos recálculos da parcela 1 e parcela 2 que deve ser confrontada com o valor agregado declarado ao SNIS.

Informações Necessárias

S.84) Folhas de pagamento, férias e 13º salário (analítica) contendo matrícula, código da rubrica, descrição da rubrica, valor da rubrica, bases de cálculo de INSS, FGTS e IRRF, valor do INSS, FGTS e IRRF.

TS20

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

S.85) Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de outras despesas com pessoal no período de certificação (ex: alimentação, plano de saúde, fardamento, transporte).

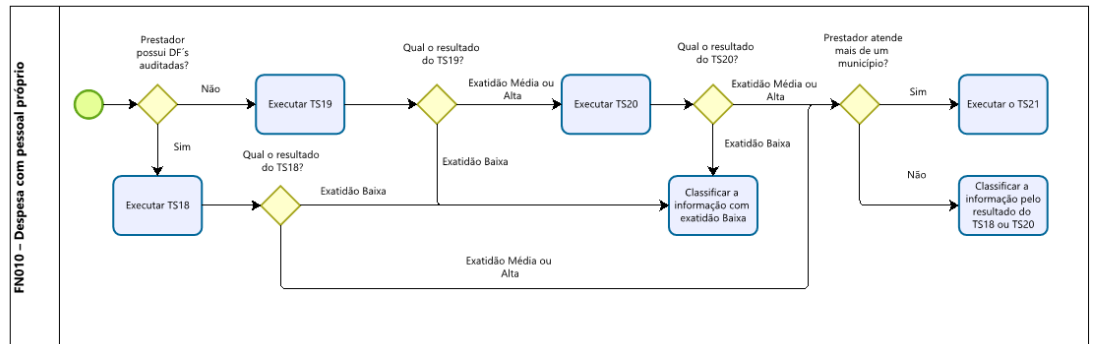
S.86) CAGED ou E-Social (CLT) ou declarações à órgãos oficiais/ de controle da administração pública (ex: tribunal de contas para prestadores sob regime jurídico) transmitidos no período de certificação, demonstrando a quantidade de funcionários ativos em cada mês.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS19 for avaliado com "alta" ou "média" exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN010 - Despesa com pessoal próprio

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Em R\$		Balancete Gerencial				Recálculo				Desvio % $c = (b/a - 1)$
Município		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	
Município 1		50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2		50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3		15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d * (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão

TS21

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão
Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

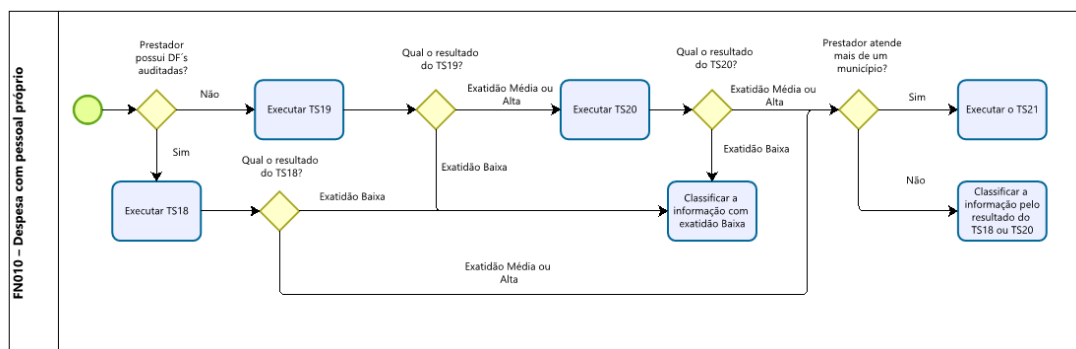
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Informação Relacionada FN026 - Quantidade total de empregados próprios

TS22

Para prestadores com empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

a) Confrontar o total de empregados ativos declarado pelo prestador ao SNIS com as informações declaradas ao CAGED ou E-Social no último mês do ano de certificação. Caso não haja diferenças, classificar a informação agregada com exatidão alta.

b) Caso haja diferença entre as posições, solicitar a memória de cálculo da informação declarada ao SNIS e identificar quais funcionários representam a diferença. Solicitar evidências para esses funcionários que comprovem a relação de trabalho entre os funcionários e o prestador (caso o número declarado ao SNIS for superior ao declarado ao CAGED ou E-Social) ou que comprovem que o funcionário não tem relação de trabalho com o prestador (caso o número declarado ao SNIS for inferior ao declarado ao CAGED ou E-Social).

O desvio da informação agregada deve ser encontrado considerando os funcionários que efetivamente representaram erro na declaração ao SNIS após validação das evidências.

Para prestadores com servidores sob regime jurídico:

a) Confrontar o total de servidores declarado pelo prestador ao SNIS com as informações declaradas à órgãos oficiais, como por exemplo Tribunal de Contas, no último mês do ano de certificação.

b) Caso haja diferença entre as posições, solicitar a memória de cálculo da informação declarada ao SNIS e identificar quais funcionários representam a diferença. Solicitar evidências para esses funcionários que comprovem a relação de trabalho entre os funcionários e o prestador (caso o número declarado ao SNIS for superior ao declarado aos órgãos oficiais) ou que comprovem que o funcionário não tem relação de trabalho com o prestador (caso o número declarado ao SNIS for inferior ao declarado aos órgãos oficiais).

O desvio da informação agregada deve ser encontrado considerando os funcionários que efetivamente representaram erro na declaração ao SNIS após validação das evidências.

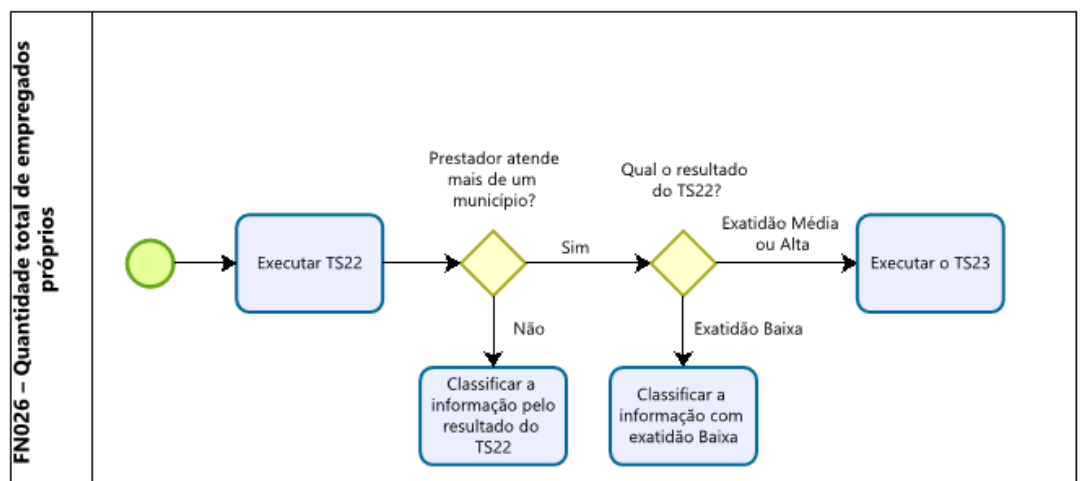
Informações Necessárias

S.86) CAGED ou E-Social (CLT) ou declarações à órgãos oficiais/ de controle da administração pública (ex: tribunal de contas para prestadores sob regime jurídico) transmitidos no período de certificação, demonstrando a quantidade de funcionários ativos em cada mês.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN026 - Quantidade total de empregados próprios

TS23

Como a informação de quantidade de empregados não é uma informação contábil e não transita pelas demonstrações financeiras do prestador, bem como o seu valor declarado ao SNIS não é cumulativo e sim a posição no último mês do ano de certificação, deve-se aplicar um teste de rateio anual, conforme orientações abaixo:

a) Solicitar a memória de cálculo do rateio para o último mês do ano de certificação e os valores do critério de rateio utilizado (ex: número de economias, volume distribuído).

b) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais funcionários são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

c) Ratear os funcionários de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

d) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor declarado no SNIS para cada município.

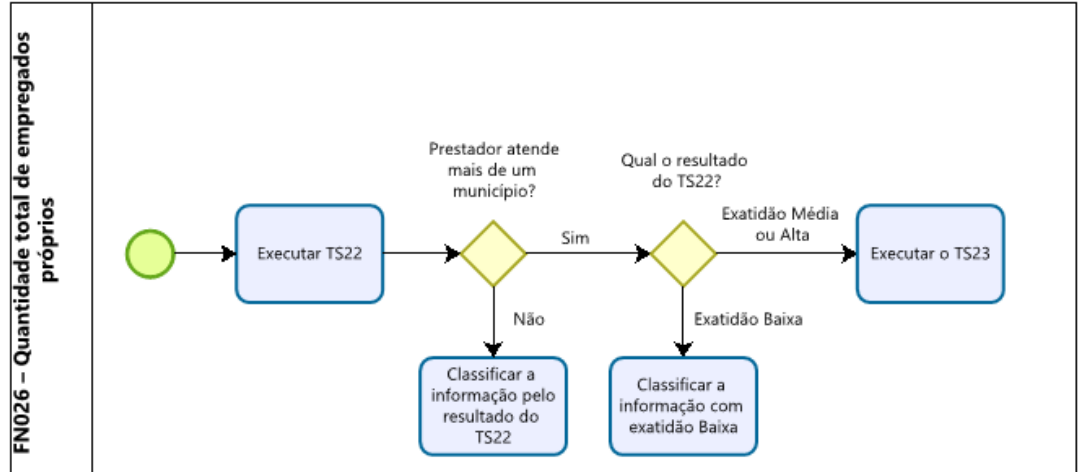
Informações Necessárias S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio).

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Informação Relacionada FN017 - Despesas totais com os serviços (dts)

A Despesa total com os serviços é o resultado da soma das Despesas de Exploração (FN015) + Despesas com juros e encargos do serviço da dívida (FN016) + Despesa com depreciação, amortização e PCLD (FN019) + Despesas fiscais ou tributárias não computadas na Dex (FN022) + Outras despesas com os serviços (FN028).

Sendo assim, a soma das diferenças encontradas nos testes agregados destas informações dividida pelas Despesas totais com os Serviços (dts) deve ser confrontada com o parâmetro de exatidão estabelecido.

Ex:

Em R\$

TS24

Informação	SNIS	Recálculo	Desvio (%)
FN015 - Despesas de Exploração	3.000.000	3.250.000	8%
FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida	2.120.000	2.120.000	0%
FN019 - Despesa com depreciação, amortização e PCLD	2.500.000	2.820.000	13%
FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na Dex	1.200.000	1.000.000	-17%
FN028 - Outras despesas com os serviços	800.000	625.000	-22%

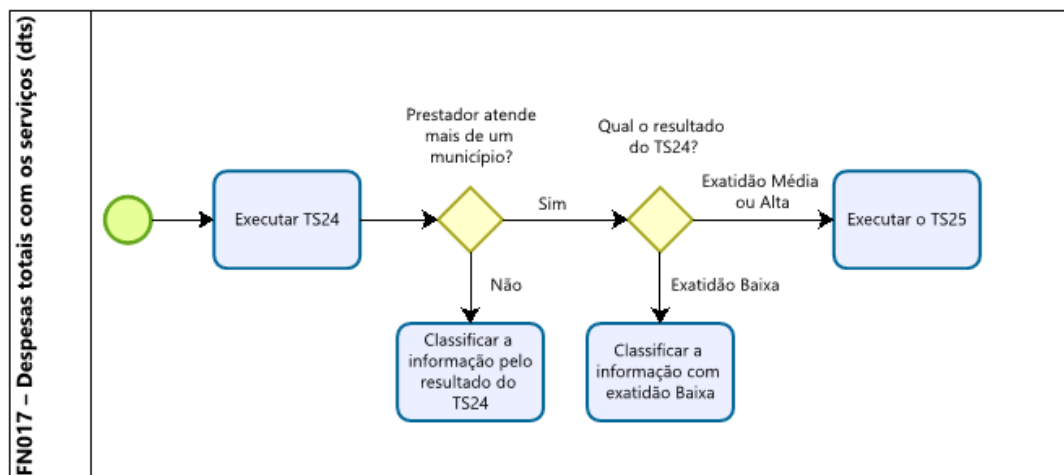
FN017 - Despesas totais com os serviços (dts)	9.620.000	9.815.000	2%

Alta Exatidão

Informações Necessárias N/A

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições N/A

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN017 - Despesas totais com os serviços (dts)

A Despesa total com os serviços é o resultado da soma das Despesas de Exploração (FN015) + Despesas com juros e encargos do serviço da dívida (FN016) + Despesa com depreciação, amortização e PCLD (FN019) + Despesas fiscais ou tributárias não computadas na Dex (FN022) + Outras despesas com os serviços (FN028).

Sendo assim, a soma das diferenças encontradas nos testes de rateio (desagregado) destas informações dividida pelas Despesas totais com os Serviços (dts) deve ser confrontada com o parâmetro de exatidão estabelecido.

Ex:

Em R\$	SNIS		Recálculo		Desvio %	
	Município 1	Município 2	Município 1	Município 2	Município 1	Município 2
FN015 - Despesas de Exploração	1.500.000	1.500.000	1.625.000	1.625.000	8%	8%
FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida	1.060.000	1.060.000	1.060.000	1.060.000	0%	0%
FN019 - Despesa com depreciação, amortização e PCLD	1.250.000	1.250.000	1.410.000	1.410.000	13%	13%
FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na Dex	600.000	600.000	250.000	750.000	-58%	-17%
FN028 - Outras despesas com os serviços	400.000	400.000	312.500	312.500	-22%	-22%

FN017 - Despesas totais com os serviços (dts)

4.810.000

4.810.000

4.657.500

5.157.500

-3%

7%

Média
Exatidão

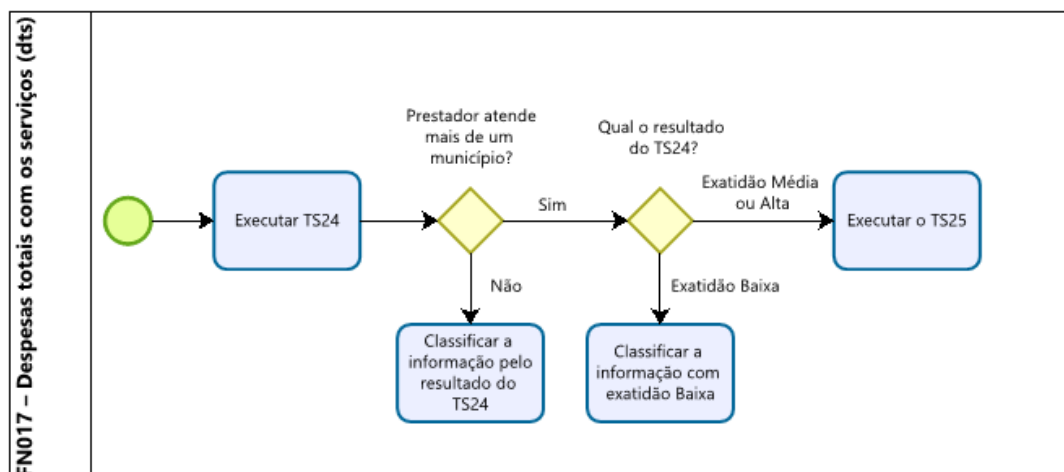
Baixa
Exatidão

Informações Necessárias N/A

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

Fluxo de Execução



Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Informação Relacionada FN015 - Despesas de Exploração (DEX)

A Despesa de Exploração (DEX) é o resultado da soma das Despesas com pessoal próprio (FN010) + Despesas com Produtos químicos (FN011) + Despesas com energia elétrica (FN013) + Despesas com serviços de terceiros (FN014) + Despesas com água importada (FN020) + Despesa com esgoto exportado (FN039) + Despesas fiscais ou tributárias computadas na Dex (FN021) + Outras despesas de exploração (FN027).

Sendo assim, a soma das diferenças encontradas nos testes agregados destas informações dividida pelas Despesas de Exploração (DEX) deve ser confrontada com o parâmetro de exatidão estabelecido.

Ex:

Em R\$

TS26

Informação	SNIS	Recálculo	Desvio (%)
FN010 - Despesas com pessoal próprio	2.200.000	2.100.000	-5%
FN011 - Despesas com Produtos químicos	2.120.000	2.120.000	0%
FN013 - Despesas com energia elétrica	2.500.000	2.820.000	13%
FN014 - Despesas com serviços de terceiros	1.200.000	1.000.000	-17%
FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na Dex	920.000	920.000	0%
FN039 - Despesa com esgoto exportado	65.000	90.000	38%
FN020 - Despesas com água importada	150.000	220.000	47%
FN027 - Outras despesas de exploração	920.000	860.000	-7%

FN015 - Despesas de Exploração (DEX)

10.075.000

10.130.000

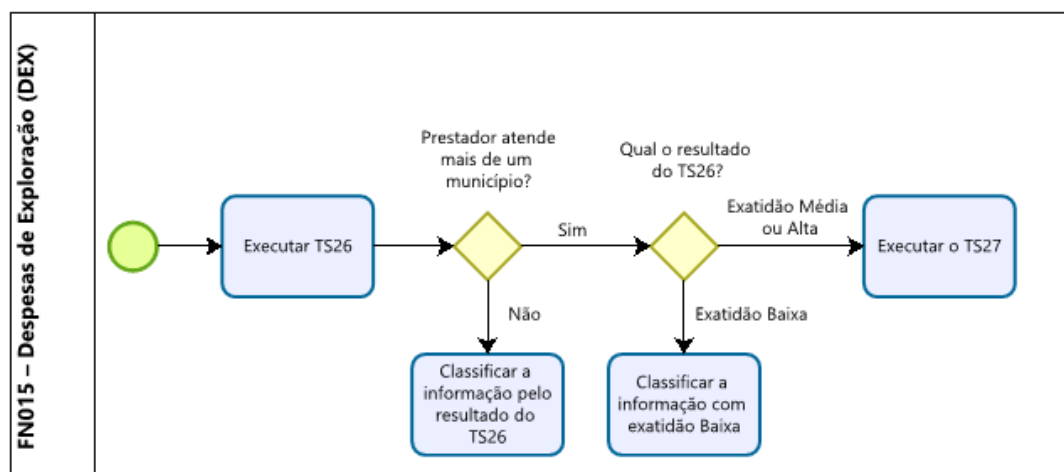
0,55%

Alta Exatidão

Informações Necessárias N/A

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições N/A

Fluxo de Execução



Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Informação Relacionada FN015 - Despesas de Exploração (DEX)

A Despesa de Exploração (DEX) é o resultado da soma das Despesas com pessoal próprio (FN010) + Despesas com Produtos químicos (FN011) + Despesas com energia elétrica (FN013) + Despesas com serviços de terceiros (FN014) + Despesas com água importada (FN020) + Despesa com esgoto exportado (FN039) + Despesas fiscais ou tributárias computadas na Dex (FN021) + Outras despesas de exploração (FN027).

Sendo assim, a soma das diferenças encontradas nos testes de rateio (desagregado) destas informações dividida pelas Despesas de Exploração (DEX) deve ser confrontada com o parâmetro de exatidão estabelecido.

Ex:

TS27

Informação	SNIS		Recálculo		Desvio %	
	Município 1	Município 2	Município 1	Município 2	Município 1	Município 2
FN010 - Despesas com pessoal próprio	1.100.000	1.100.000	1.050.000	1.050.000	-5%	-5%
FN011 - Despesas com Produtos químicos	1.060.000	1.060.000	1.060.000	1.060.000	0%	0%
FN013 - Despesas com energia elétrica	1.250.000	1.250.000	1.410.000	1.410.000	13%	13%
FN014 - Despesas com serviços de terceiros	600.000	600.000	500.000	500.000	-17%	-17%
FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na Dex	460.000	460.000	460.000	460.000	0%	0%
FN039 - Despesa com esgoto exportado	32.500	32.500	45.000	45.000	38%	38%
FN020 - Despesas com água importada	75.000	75.000	110.000	110.000	47%	47%
FN027 - Outras despesas de exploração	460.000	460.000	430.000	430.000	-7%	-7%

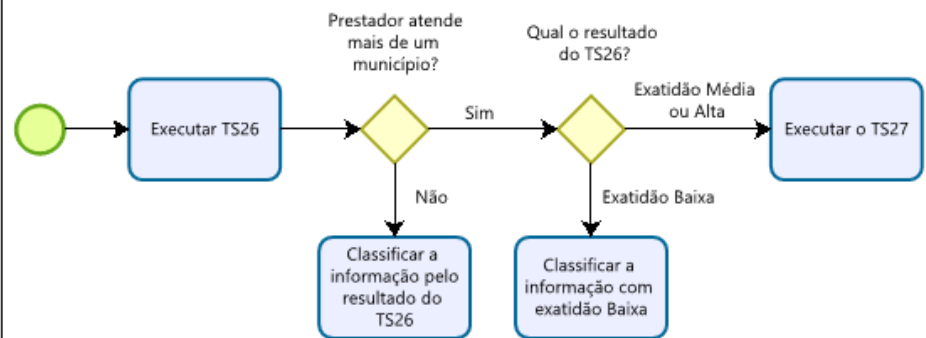
<u>FN015 - Despesas de Exploração (DEX)</u>	5.037.500	5.037.500	5.065.000	5.065.000	0,55%	0,55%
					<i>Alta Exatidão</i>	<i>Alta Exatidão</i>

Informações Necessárias N/A

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições **CARL.01)** O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

Fluxo de Execução

FN015 – Despesas de Exploração (DEX)



Informação Relacionada FN013 - Despesa com energia elétrica

TS28

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS31.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

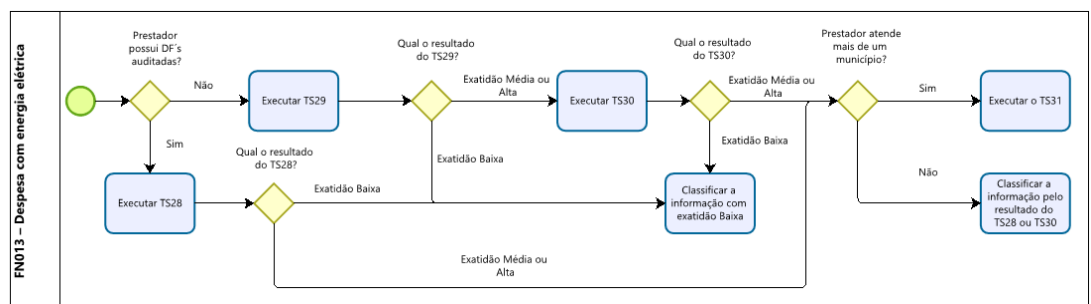
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN013 - Despesa com energia elétrica

TS29

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

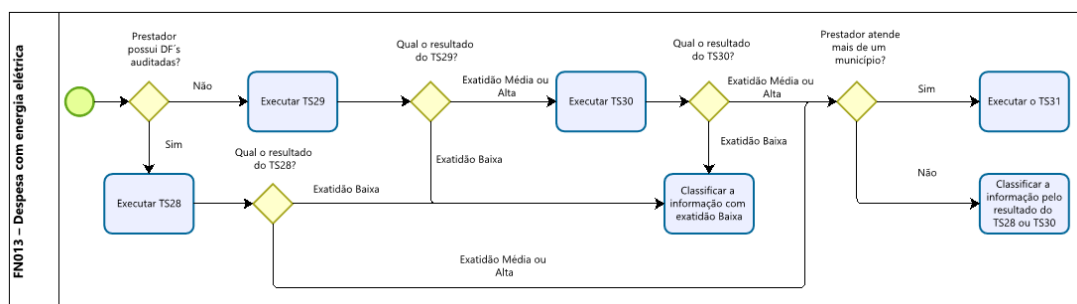
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN013 - Despesa com energia elétrica

TS30

a) Solicitar o razão das contas de despesa com energia elétrica e selecionar uma amostra aleatória, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte para cada lançamento selecionado na amostra (ex: fatura de energia, comprovante de pagamento, contrato de fornecimento).

c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 25 lançamentos no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou os lançamentos com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 65 mil reais, ou seja, um desvio de 7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado do teste (baixa exatidão).

Informações Necessárias

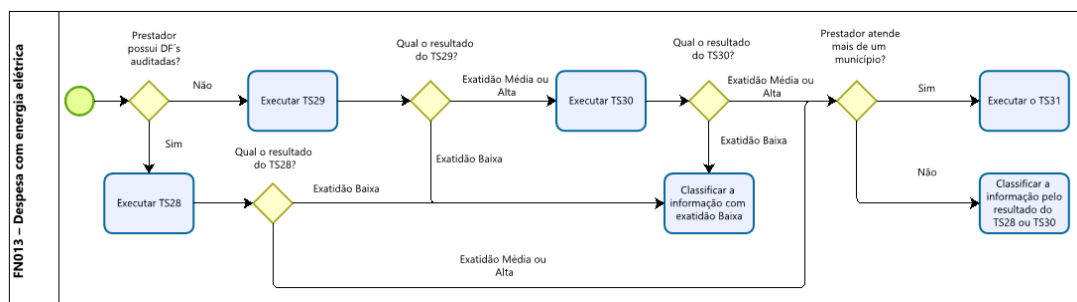
S.89) Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de despesa com energia elétrica no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS29 for avaliado com “alta” ou “média” exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN013 - Despesa com energia elétrica

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Em R\$		Balancete Gerencial				Recálculo				Desvio % $c = (b/a - 1)$
Município		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	
Município 1		50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2		50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3		15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d \cdot (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão

TS31

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

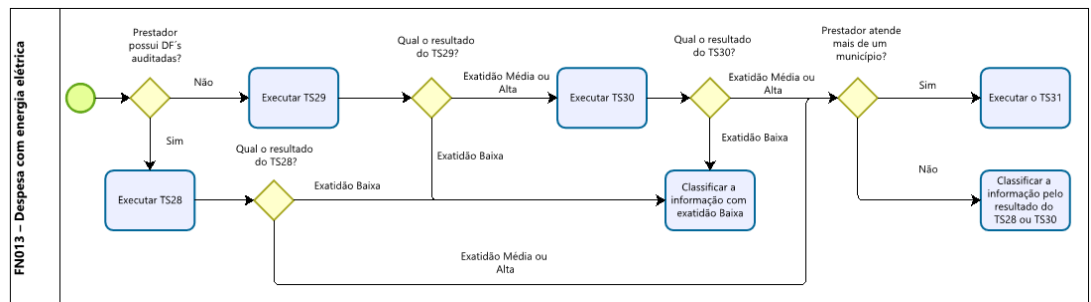
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN011 - Despesa com produtos químicos

TS32

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS35.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

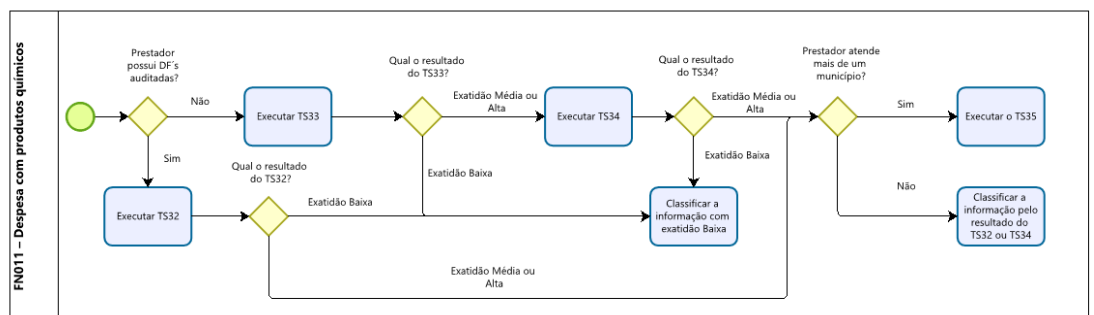
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN011 - Despesa com produtos químicos

TS33

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

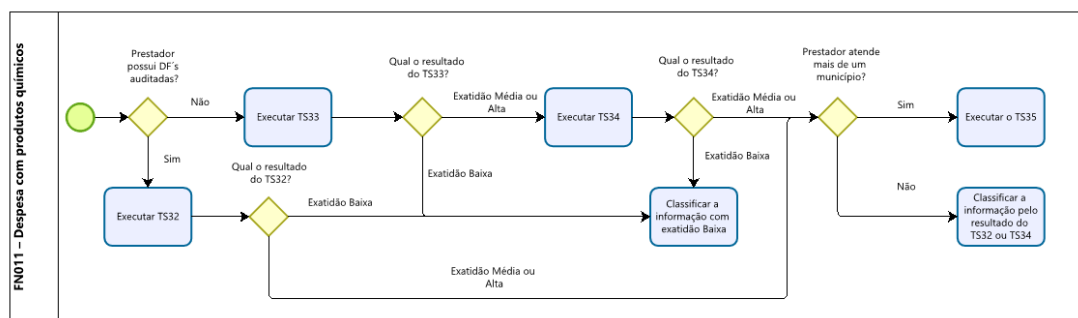
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN011 - Despesa com produtos químicos

TS34

a) Solicitar o razão das contas de despesa com produtos químicos e selecionar uma amostra aleatória, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte para cada lançamento selecionado na amostra (ex: requisição ao estoque, evidência do consumo extraída do sistema).

c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 25 lançamentos no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou os lançamentos com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 65 mil reais, ou seja, um desvio de 7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado do teste (baixa exatidão).

Informações Necessárias

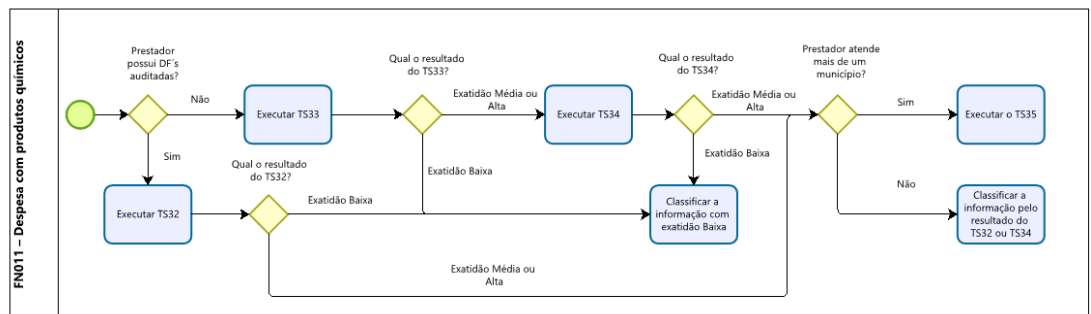
S.90) Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de despesa com produtos químicos no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS33 for avaliado com "alta" ou "média" exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN011 - Despesa com produtos químicos

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Município	Balancete Gerencial				Recálculo				Desvio % $c = (b/a - 1)$
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	
Município 1	50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2	50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3	15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d \cdot (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão

TS35

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

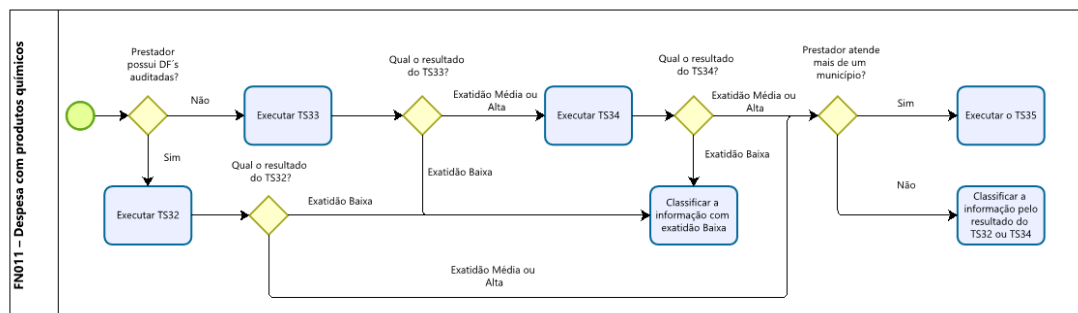
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN014 - Despesa com serviços de terceiros

TS36

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS39.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

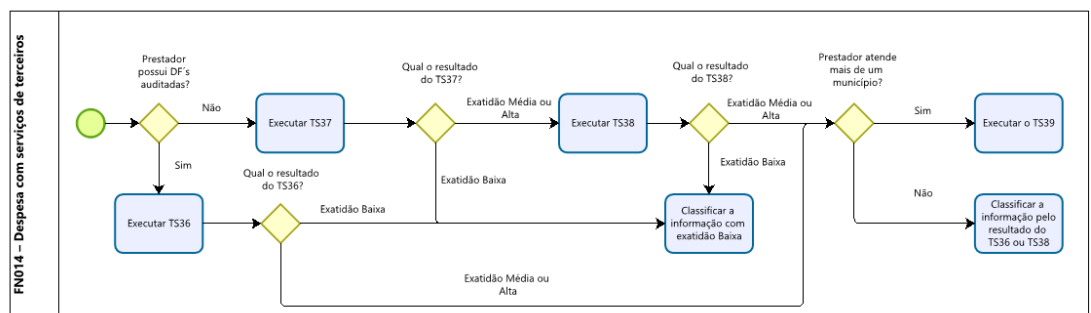
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN014 - Despesa com serviços de terceiros

TS37

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

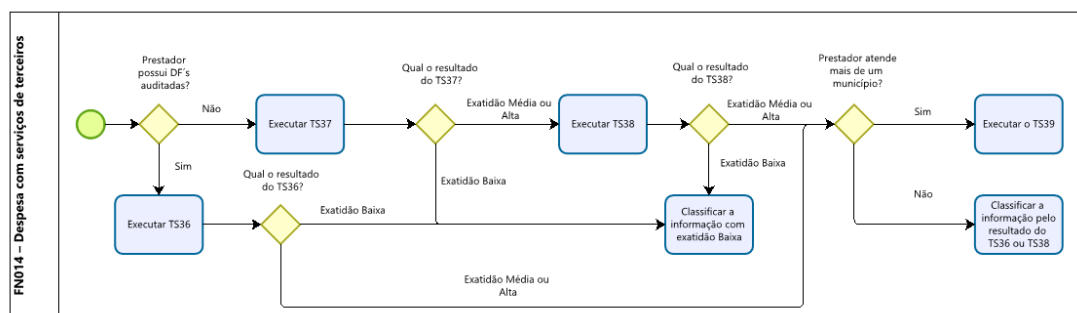
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN014 - Despesa com serviços de terceiros

TS38

a) Solicitar o razão das contas de despesa com serviços de terceiros e selecionar uma amostra aleatória, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte para cada lançamento selecionado na amostra (ex: contrato, pedido de compras, nota fiscal, boletim de medição, comprovante de pagamento).

c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 25 lançamentos no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou os lançamentos com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 65 mil reais, ou seja, um desvio de 7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado do teste (baixa exatidão).

Informações Necessárias

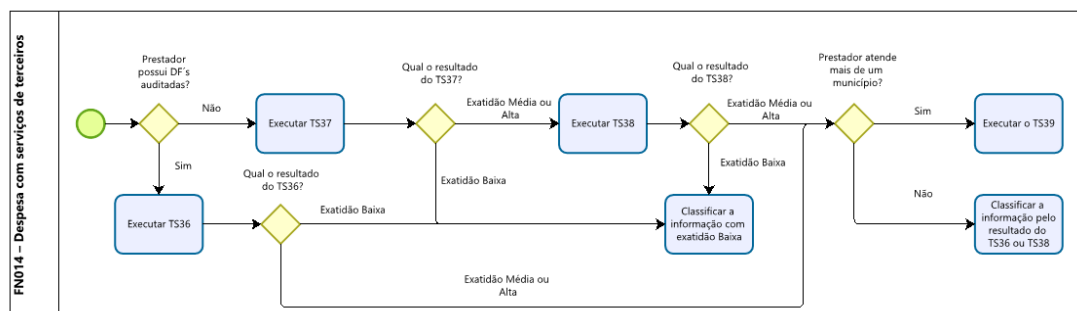
S.91) Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de despesa com serviços de terceiros no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS37 for avaliado com "alta" ou "média" exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN014 - Despesa com serviços de terceiros

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Município	Balancete Gerencial				Recálculo				Desvio % $c = (b/a - 1)$
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	
Município 1	50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2	50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3	15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d \cdot (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão

TS39

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

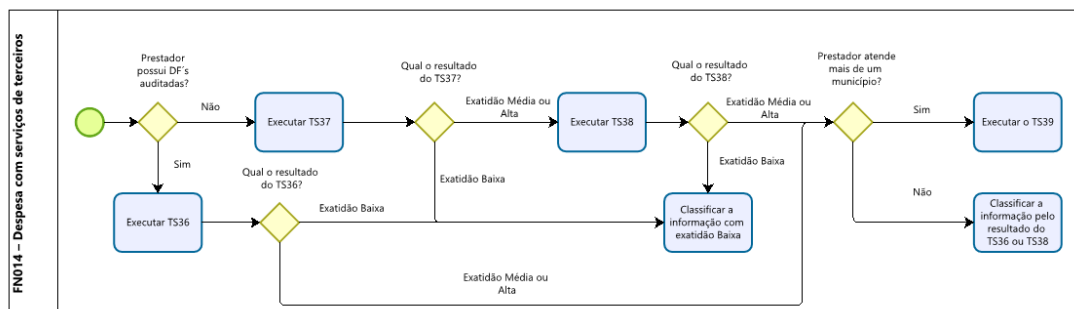
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada)

TS40

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS43.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

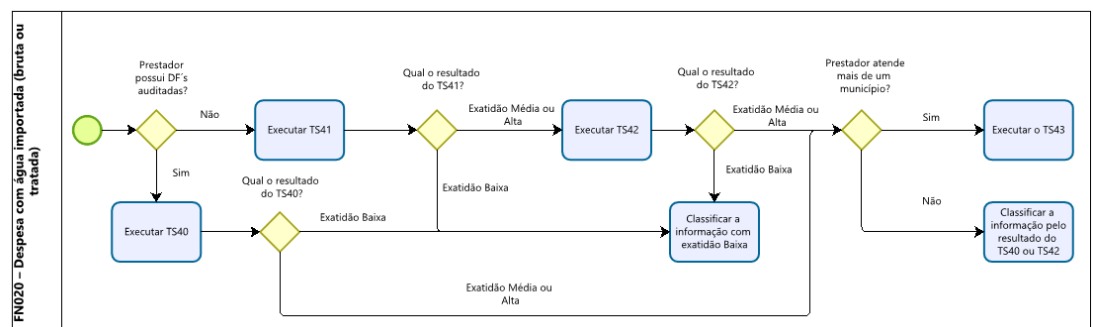
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada)

TS41

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

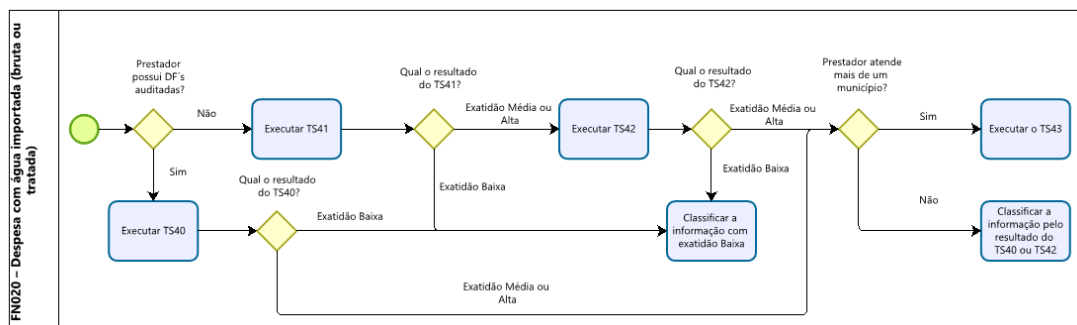
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada)

TS42

a) Solicitar o razão das contas de despesa com água importada e selecionar uma amostra aleatória, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte para cada lançamento selecionado na amostra (ex: fatura da concessionária, Contrato de fornecimento e comprovantes de pagamento).

c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 25 lançamentos no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou os lançamentos com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 70 mil reais, ou seja, um desvio de 0%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado do teste (alta exatidão).

Informações Necessárias

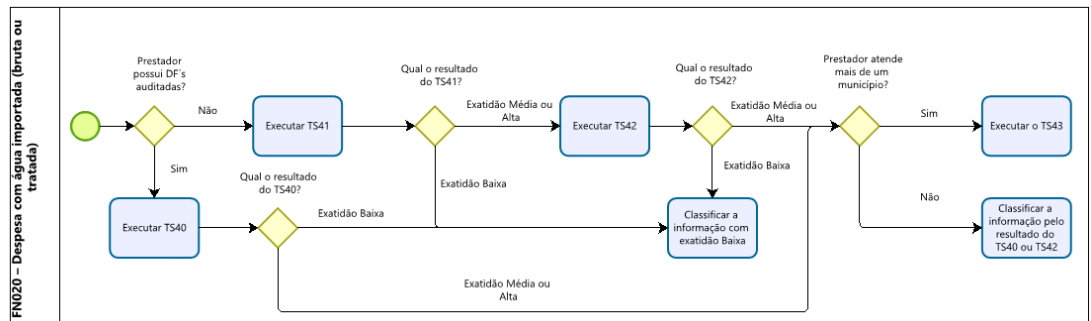
S.92) Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de despesa com água importada no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS41 for avaliado com "alta" ou "média" exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN020 - Despesa com água importada (bruta ou tratada)

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Em R\$	Balancete Gerencial				Recálculo				Desvio % $c = (b/a - 1)$
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	
Município 1	50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2	50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3	15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d \cdot (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão

TS43

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

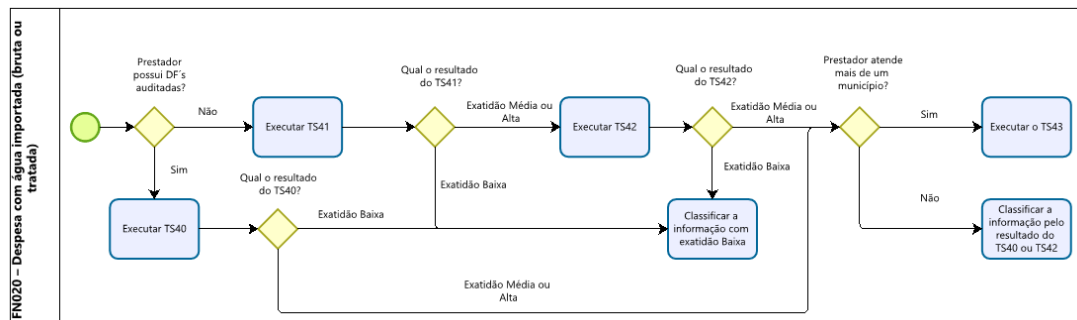
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo volume consumido, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG010 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN039 - Despesa com esgoto exportado

TS44

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS47.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

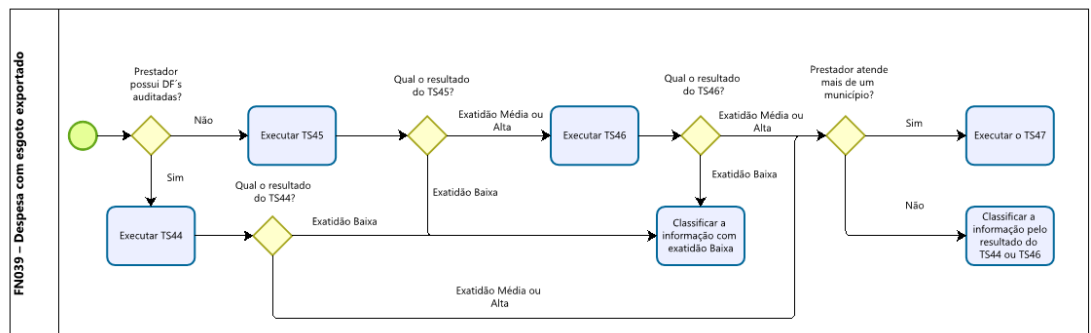
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN039 - Despesa com esgoto exportado

TS45

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”, sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

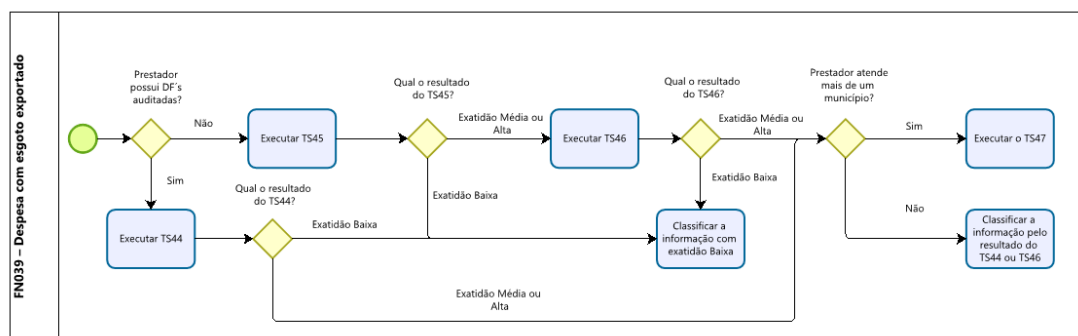
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN039 - Despesa com esgoto exportado

TS46

a) Solicitar o razão das contas de despesa com esgoto exportado e selecionar uma amostra aleatória, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte para cada lançamento selecionado na amostra (ex: fatura da concessionária, Contrato de fornecimento e comprovantes de pagamento).

c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 25 lançamentos no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou os lançamentos com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 65 mil reais, ou seja, um desvio de 7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado do teste (baixa exatidão).

Informações Necessárias

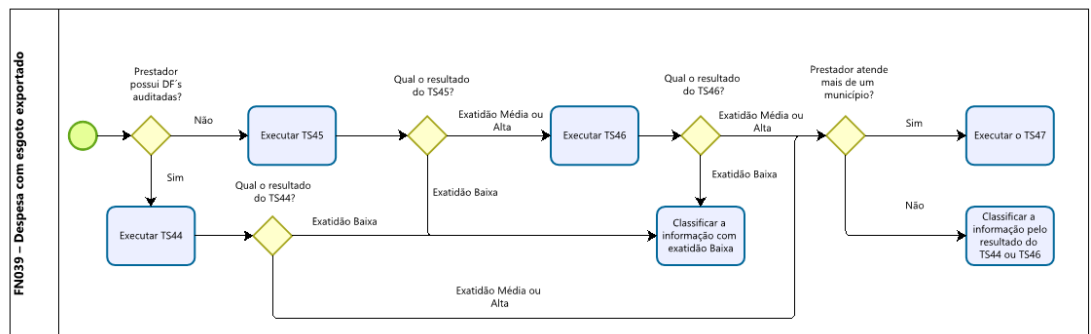
S.93) Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de despesa com esgoto exportado no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS45 for avaliado com "alta" ou "média" exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN039 - Despesa com esgoto exportado

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Município	Balancete Gerencial				Recálculo				Desvio % $c = (b/a - 1)$
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	
Município 1	50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2	50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3	15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d \cdot (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão

TS47

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

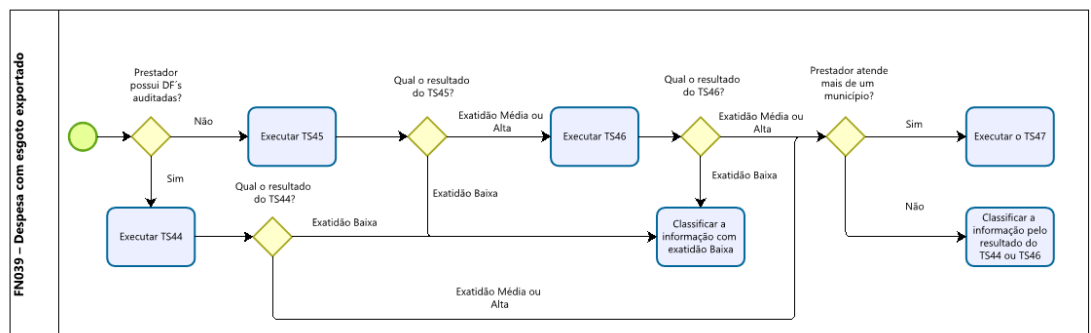
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo volume de esgoto coletado, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação ES005 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada

FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex

TS48

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS51.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

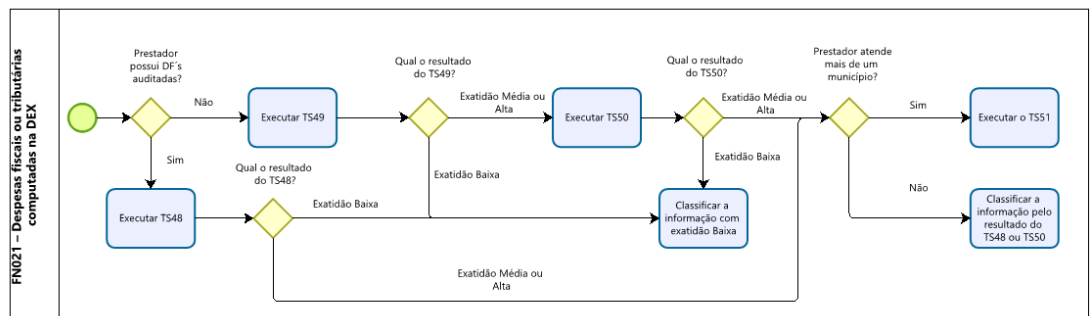
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex

TS49

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

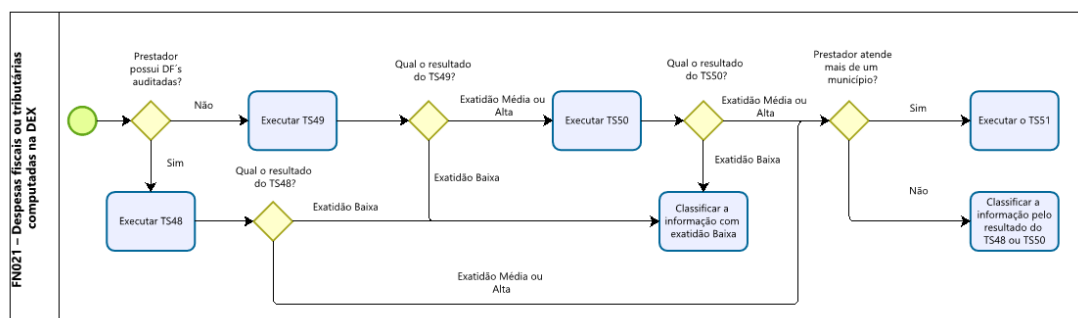
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada

FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex

TS50

Parcela 1 - Impostos incidentes sobre a receita:

a) Identificar as alíquotas incidentes de PIS/PASEP, COFINS e ISS (caso aplicável) sobre as receitas do prestador.

b) Utilizando as bases de faturamento (receitas diretas e indiretas), aplicar as alíquotas vigentes e multiplicar pela receita bruta contabilizada pelo prestador. Considerar o resultado como a Parcela 1.

Parcela 2 – Outros impostos que compõem a Dex:

c) Solicitar o razão das contas de outros impostos que compõem a Dex (ex: IPTU, IPVA, taxas de serviços públicos) e selecionar uma amostra aleatória, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

d) Solicitar a documentação suporte para cada lançamento selecionado na amostra (ex: Documentação do imóvel ou veículo, guia de recolhimento do imposto ou taxa).

e) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população.

*Ex: Amostra de 25 lançamentos no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou os lançamentos com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 65 mil reais, ou seja, um desvio de 7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado da Parcela 2.***Resultado: Parcela 1 + Parcela 2:** O resultado do teste deve ser a soma dos resultados encontrados nos recálculos da parcela 1 e parcela 2 que deve ser confrontada com o valor agregado declarado ao SNIS.**S.13)** Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).**S.15)** Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

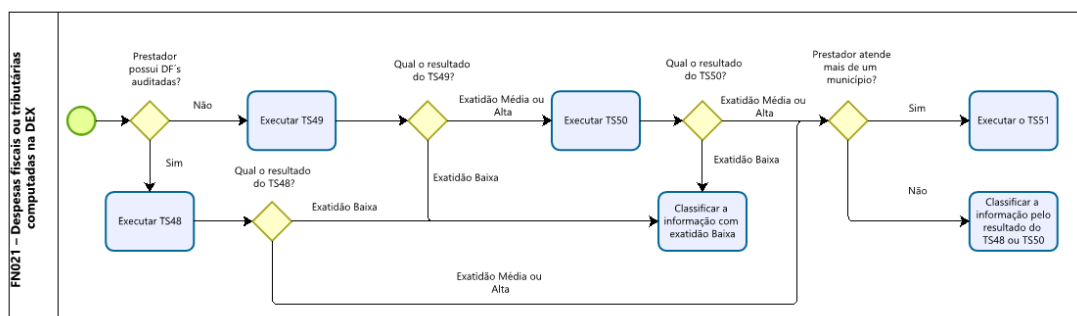
Informações Necessárias

S.79) Histogramas de faturamento.**S.81)** Base de faturamento dos serviços indiretos extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo, matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), código/número do serviço, descrição do serviço, data do faturamento, valor faturado e município (caso o prestador atenda mais de 1 município).**S.94)** Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de outras despesas fiscais ou tributárias computadas na Dex no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS49 for avaliado com “alta” ou “média” exatidão.**CARL.02)** Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada

FN021 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na dex

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Como as despesas fiscais ou tributárias computadas na Dex são compostas por duas parcelas, sendo a Parcela 1 composta pelos impostos incidentes sobre a receita, e portanto diretamente atribuídos aos municípios, o rateio somente será necessário ser efetuado para a Parcela 2, ou seja, a parcela composta pelos outros impostos que compõem a Dex (ex: IPVA, IPTU, taxas). Sendo assim, aos valores encontrados nos Testes 1a ou 1b abaixo, devem ser somados aos valores diretamente atribuídos encontrados nos testes TS48 (caso o prestador seja auditado, utilizando o balancete por município) ou T50b (caso o prestador não seja auditado).

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

- Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.
- Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).
- Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).
- Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.
- Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

- Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.
- Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).
- Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).
- Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.
- Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Em R\$	Balancete Gerencial				Recálculo				
Município	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	Desvio % c = (b/a-1)
Município 1	50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2	50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%

TS51

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação (d*(1+c))	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão
Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

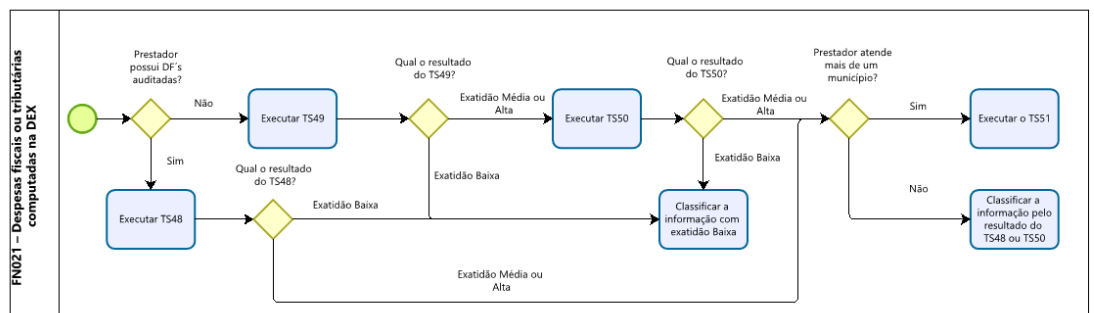
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN027 - Outras despesas de exploração

TS52

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS55.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

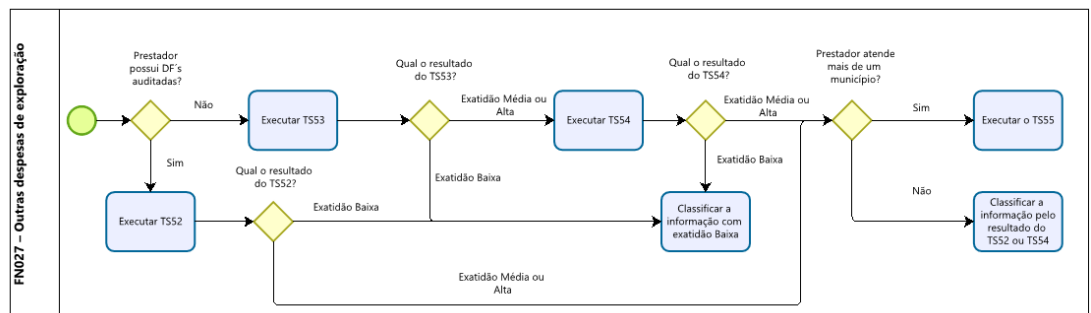
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN027 - Outras despesas de exploração

TS53

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

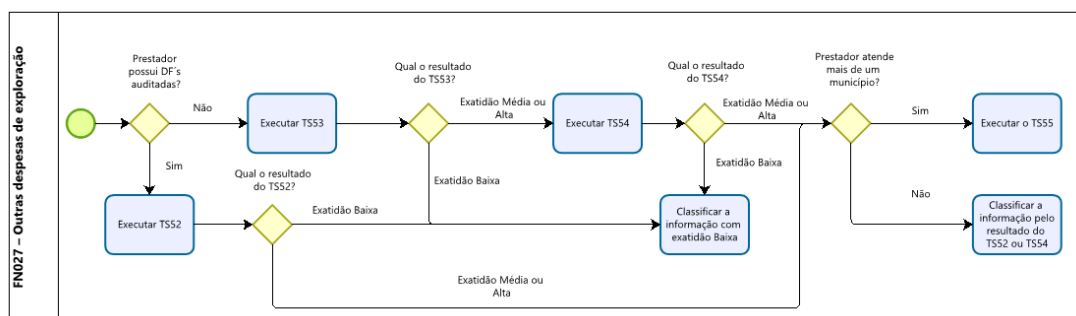
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN027 - Outras despesas de exploração

TS54

a) Solicitar o razão das contas de outras despesas de exploração e selecionar uma amostra aleatória, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte para cada lançamento selecionado na amostra.

c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 25 lançamentos no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou os lançamentos com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 65 mil reais, ou seja, um desvio de 7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado do teste (baixa exatidão).

Informações Necessárias

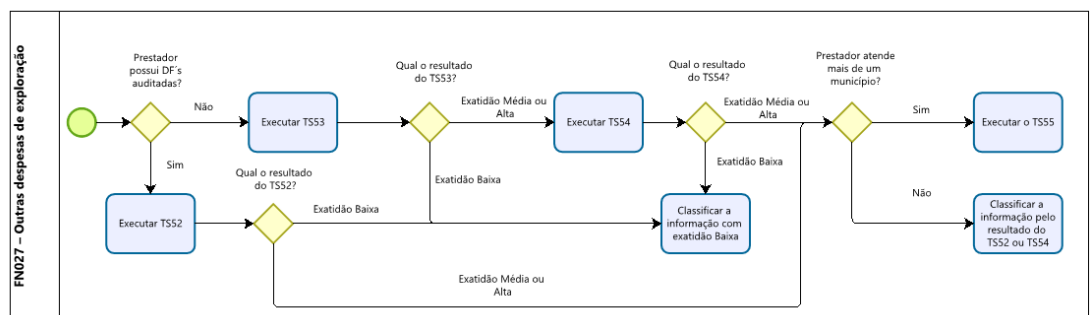
S.95) Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de outras despesas de exploração no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS53 for avaliado com "alta" ou "média" exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN027 - Outras despesas de exploração

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Em R\$	Balancete Gerencial				Recálculo				
Município	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	Desvio % c = (b/a-1)
Município 1	50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2	50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3	15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d \cdot (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão

TS55

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

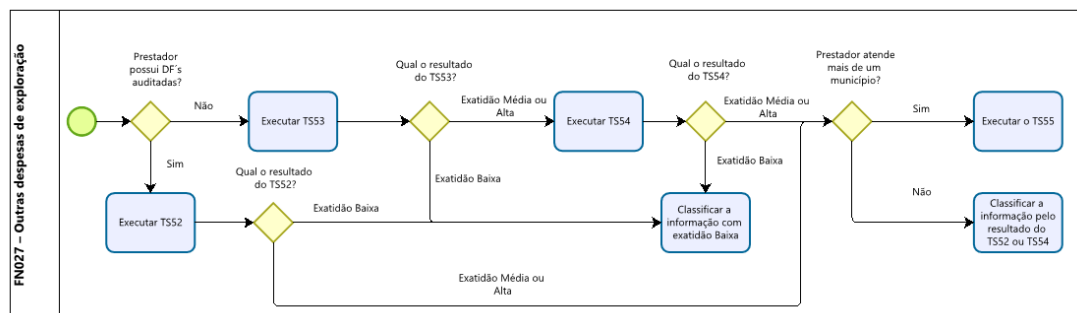
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida

TS56

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS59.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

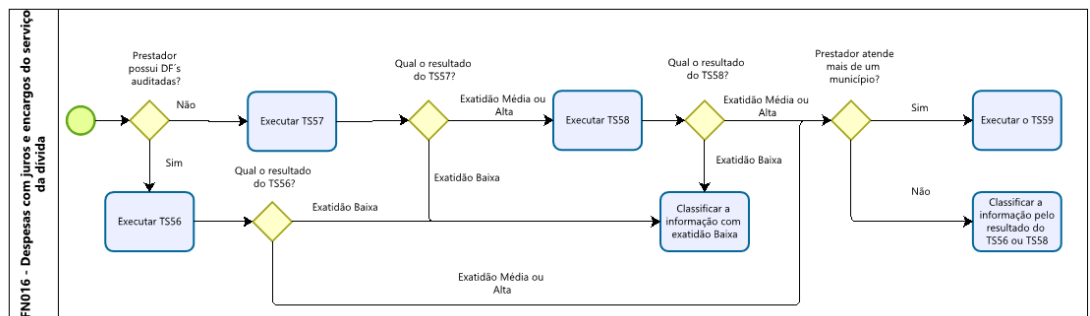
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida

TS57

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

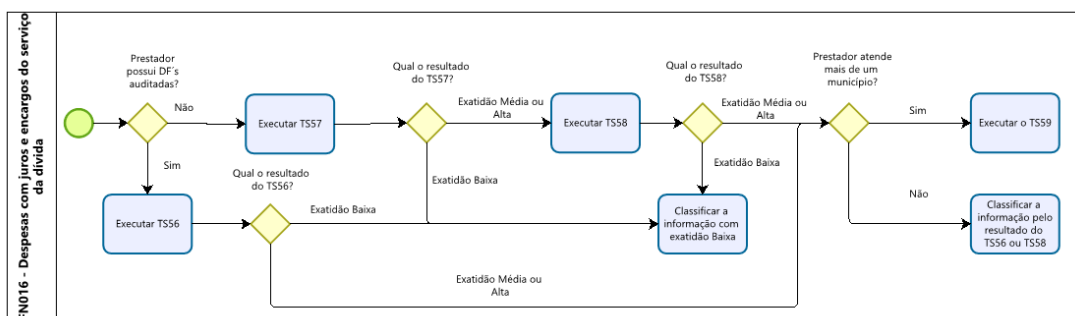
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida

TS58

a) Solicitar o razão das contas de empréstimos e financiamentos e selecionar uma amostra aleatória de parcelas amortizadas, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte para cada lançamento selecionado na amostra (ex: instrumento de contratação da operação financeira, memória de cálculo da amortização do contrato).

c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população. Atentar que o FN016 contempla apenas os juros e encargos e as variações monetárias e cambiais e não a parcela do principal amortizada.

Ex: Amostra de 25 lançamentos no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou os lançamentos com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 65 mil reais, ou seja, um desvio de 7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado do teste (baixa exatidão).

Informações Necessárias

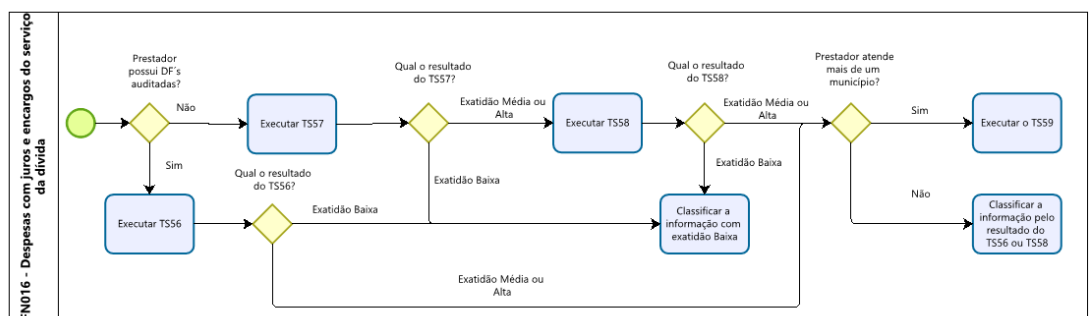
S.96) Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de empréstimos e financiamentos no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS57 for avaliado com “alta” ou “média” exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN016 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Município	Balancete Gerencial				Recálculo				Desvio % $c = (b/a - 1)$
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	
Município 1	50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2	50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3	15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d \cdot (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão

TS59

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

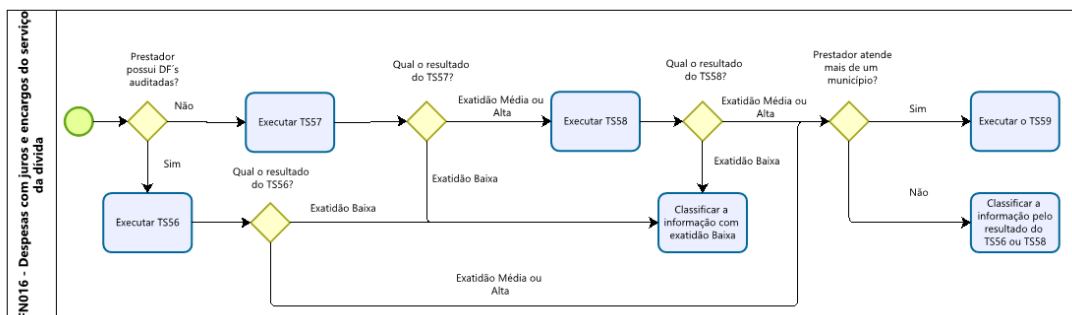
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida

TS60

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS63.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

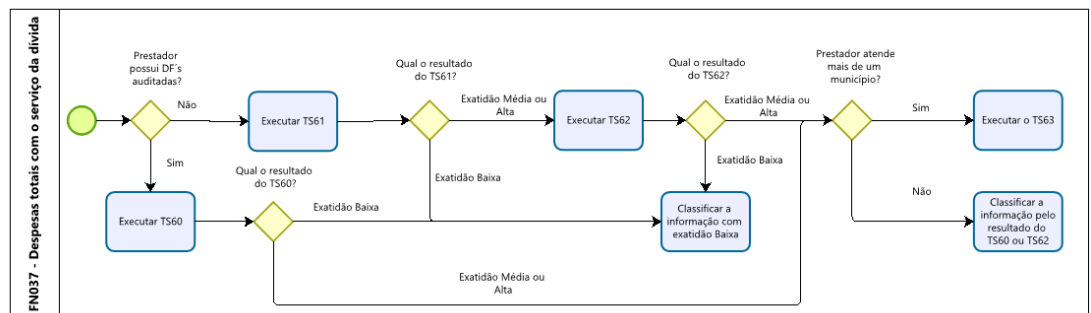
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida

TS61

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

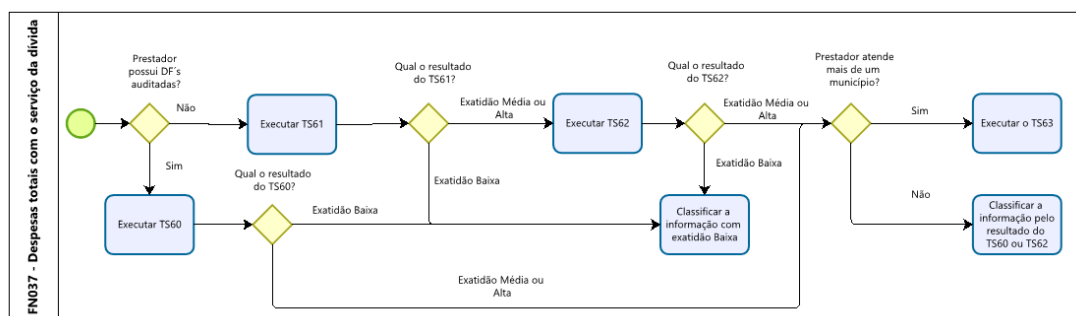
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida

TS62

a) Solicitar o razão das contas de empréstimos e financiamentos e selecionar uma amostra aleatória de parcelas amortizadas, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte para cada lançamento selecionado na amostra (ex: instrumento de contratação da operação financeira e comprovante de liquidação/amortização).

c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 25 lançamentos no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou os lançamentos com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 75 mil reais, ou seja, um desvio de 2,8%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado do teste (média exatidão).

Informações Necessárias

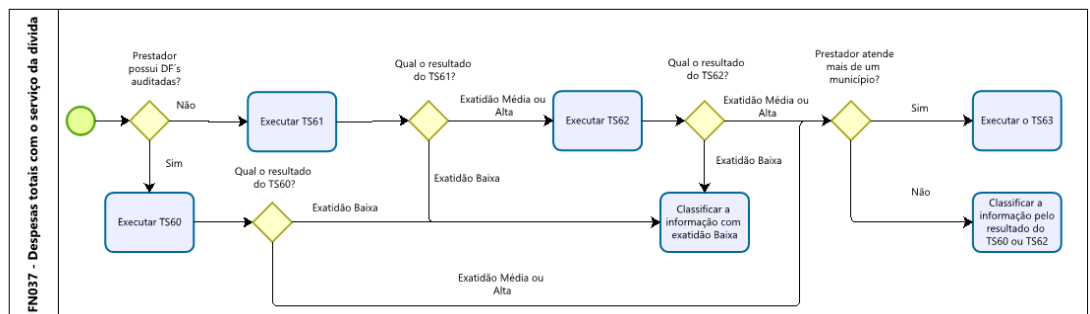
S.96) Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de empréstimos e financiamentos no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS61 for avaliado com “alta” ou “média” exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Município	Balancete Gerencial				Recálculo				Desvio % $c = (b/a - 1)$
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	
Município 1	50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2	50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3	15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d \cdot (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão

TS63

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

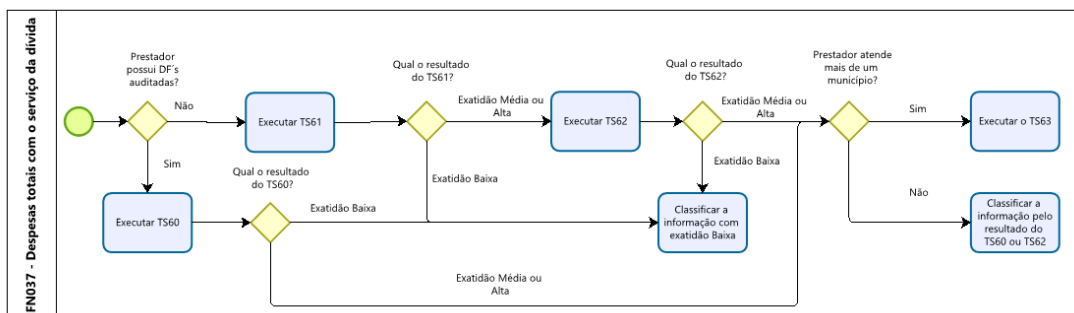
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos

TS64

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS67.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

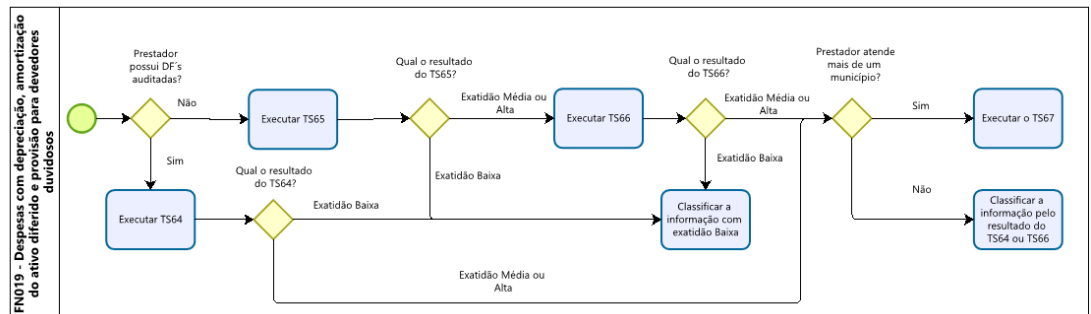
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos

TS65

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

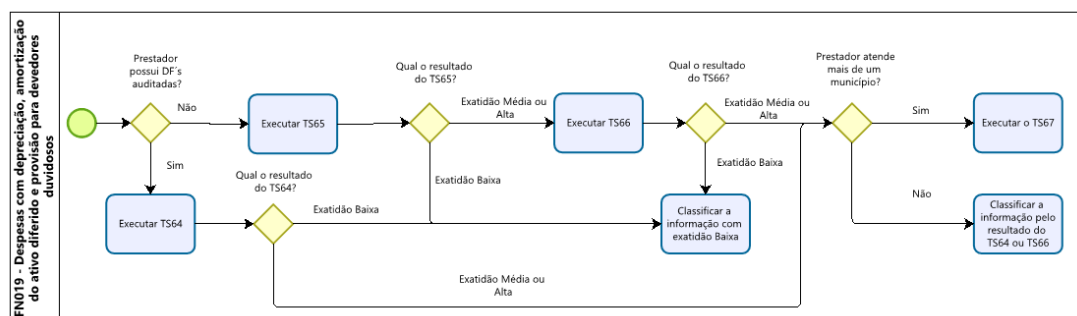
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

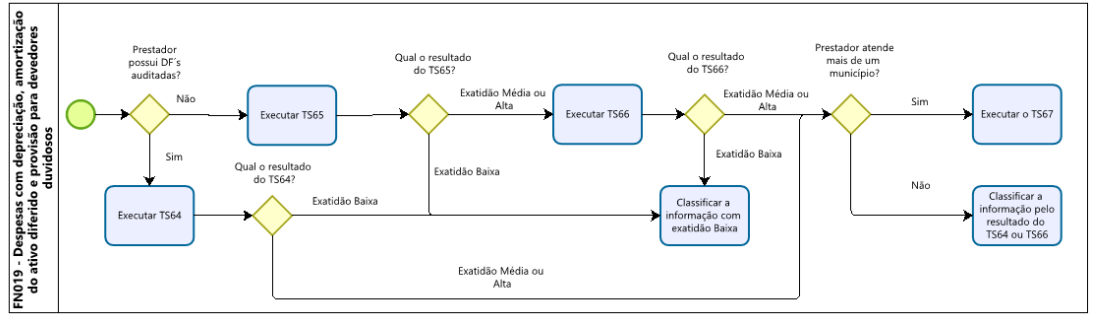
CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada	FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos
TS66	A informação FN019 é composta por duas parcelas. <i>Parcela 1 Despesas com depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível</i> <i>Parcela 2: Despesas com provisão para devedores duvidosos</i> Parcela 1 – Depreciação e Amortização: a) Solicitar o relatório sintético com a movimentação do imobilizado e intangível por classe de ativo e efetuar o cálculo da depreciação acumulada global utilizando as taxas de depreciação e amortização de cada classe de ativo. Estimar 50% das adições, baixas e transferências no período para determinar a base de cálculo da depreciação. b) Confrontar o cálculo realizado com o saldo acumulado contábil. Caso haja desvios acima de 2%, solicitar a base analítica de adições, baixas e transferências e realizar o recálculo da depreciação para estes itens. Considerar o resultado como a Parcela 1. Parcela 2 – Provisão para devedores duvidosos: c) Solicitar o procedimento, contendo os critérios e premissas, adotado pelo prestador para constituição da provisão e a memória de cálculo da provisão constituída no último mês do ano de certificação d) Verificar a razoabilidade dos critérios adotados pelo prestador para constituição da provisão (ex: se o critério adotado faz sentido, por exemplo, com o prazo médio de recebimento do prestador, com o histórico ou diretrizes definidas pelo órgão regulador ou legislação fiscal, caso aplicável). e) Utilizando como base a memória de cálculo disponibilizada pelo prestador, recalcular a provisão utilizando os critérios validados e utilizar como resultado da Parcela 2. Resultado: Parcela 1 + Parcela 2: O resultado do teste deve ser a soma dos resultados encontrados nos recálculos da parcela 1 e parcela 2 que deve ser confrontada com o valor agregado declarado ao SNIS.
Informações Necessárias	S.41) Normas, políticas e/ou procedimentos que definam os critérios e atividades de cálculo e constituição da PCLD. S.97) Relatório ou base sintética com a movimentação do ativo imobilizado e intangível no período de certificação, contendo, classe do ativo, saldo inicial, adições, baixas, transferências e saldo final. S.98) Memória de cálculo da provisão para devedores duvidosos constituída no último mês do ano de certificação.
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	CALR.01) O objetivo da solicitação de políticas, normas e/ou procedimentos é atestar a existência de processos definidos, com regras e diretrizes claras e responsabilidades formalmente atribuídas, de forma que se garanta que a forma como processo deveria funcionar, suas regras e diretrizes estabelecidas pelo próprio prestador possam ser claramente disseminadas, padronizadas, uniformizadas, incorporadas pelos colaboradores atuais ou futuros e que também possam ser posteriormente checadas pelas ferramentas de controle existentes. Tais documentos tem caráter tático e operacional e devem ser inspecionados pela equipe de certificação apenas àqueles relacionados ao período de certificação em questão, ou seja, documentos contendo planejamentos futuros (a exemplo de: Planejamento Estratégico, Planejamento Orçamentário, Estratégia de Investimentos, Expansões, Fusões e Aquisições, Estratégia de Captação de Recursos) não devem ser objeto de solicitação e análise por parte do certificador. CARL.02) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS65 for avaliado com “alta” ou “média” exatidão. CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN019 - Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Em R\$	Balancete Gerencial				Recálculo				
Município	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	Desvio % c = (b/a-1)
Município 1	50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2	50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3	15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d \cdot (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão

TS67

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

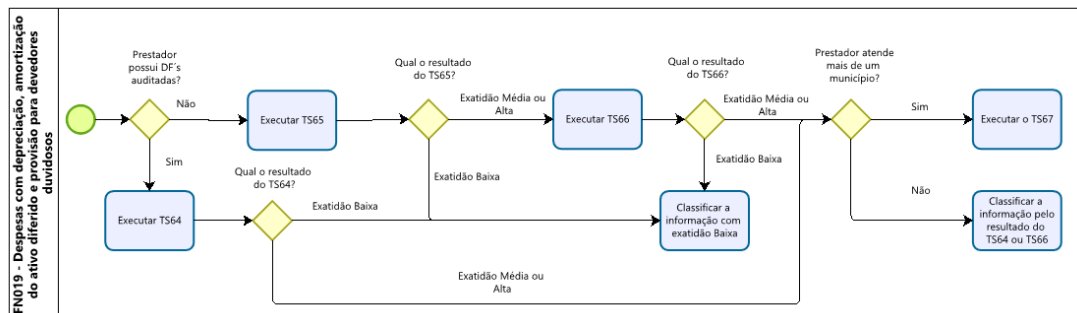
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex

TS68

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS71.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

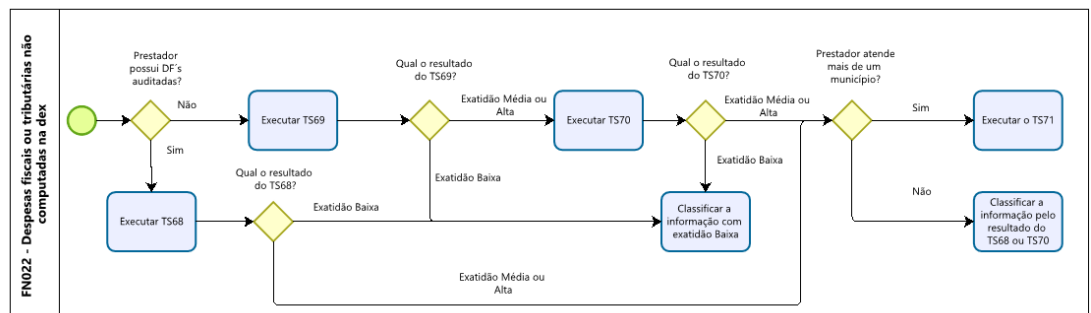
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex

TS69

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

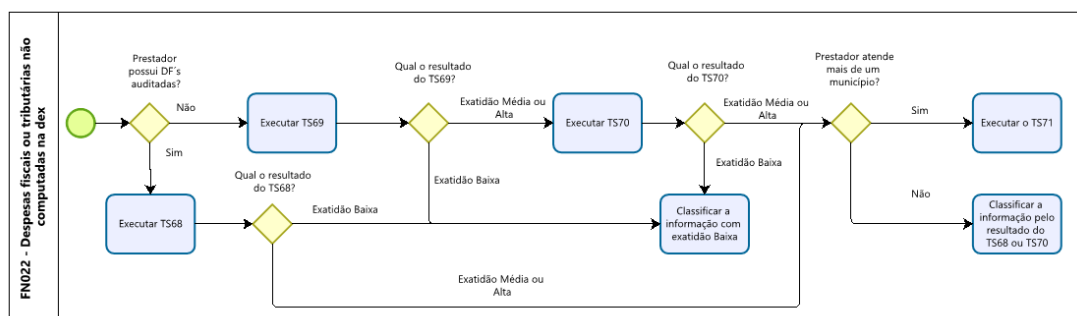
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex

TS70

a) Confrontar os valores apurados de IRPJ e CSLL no ECF Contábil com os declarados pelo prestador ao SNIS.

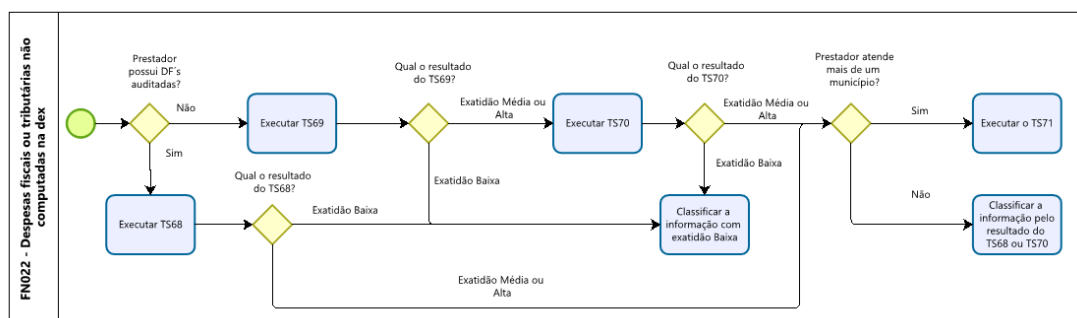
Informações Necessárias S.99) ECF Contábil ou print de tela demonstrando os valores apurados no ano de certificação

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS69 for avaliado com “alta” ou “média” exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN022 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na dex

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Município	Balancete Gerencial				Recálculo				Desvio % $c = (b/a - 1)$
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	
Município 1	50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2	50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3	15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d \cdot (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão

TS71

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

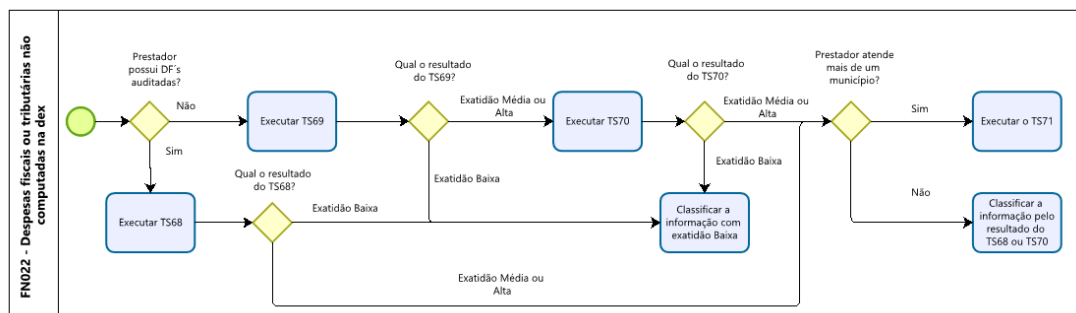
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN028 - Outras despesas com os serviços

TS72

a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar o saldo da conta no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer apresente uma posição sintética que impossibilite confirmar a exatidão agregada da informação, é necessário conciliar as contas analíticas do balancete de composição com o saldo da conta sintética do parecer.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação do teste de rateio TS75.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado.

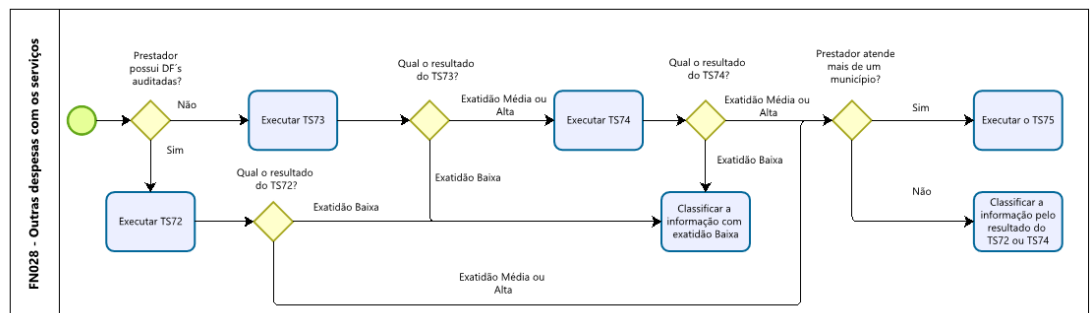
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo "Execução" Seção "Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos".

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN028 - Outras despesas com os serviços

TS73

a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS.

b) Confrontar as contas analíticas do balancete de composição com o valor declarado ao SNIS.

Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa", sem a necessidade de aplicação de outros testes substantivos.

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

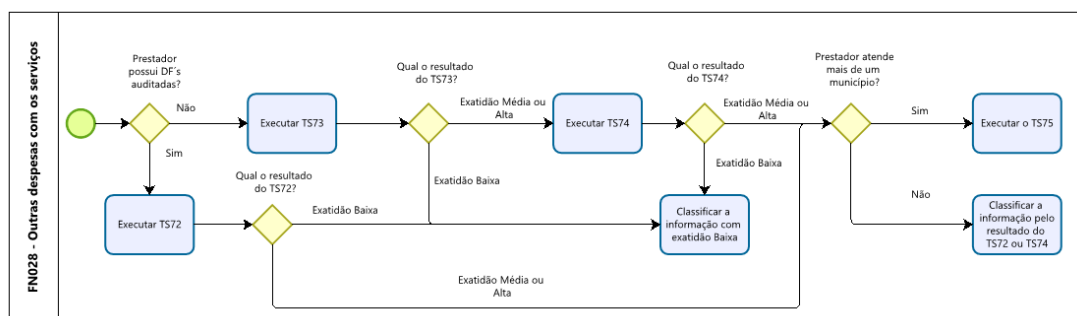
S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN028 - Outras despesas com os serviços

TS74

a) Solicitar o razão das contas de outras despesas com os serviços e selecionar uma amostra aleatória, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte para cada lançamento selecionado na amostra.

c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 25 lançamentos no valor de R\$ 70 mil reais. O certificador recalculou os lançamentos com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 65 mil reais, ou seja, um desvio de 7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população e considerado como resultado do teste (baixa exatidão).

Informações Necessárias

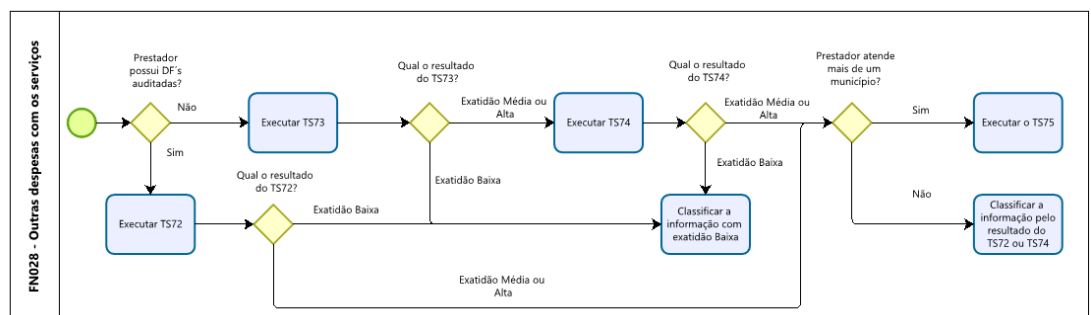
S.100) Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de outras despesas com os serviços no período de certificação.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador não possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente e o TS73 for avaliado com "alta" ou "média" exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada FN028 - Outras despesas com os serviços

O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações.

Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:

a) Selecionar aleatoriamente 1 mês e 1 município.

b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o balancete gerencial por centro de custos e os valores do critério de rateio para o mês de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais centros de custos atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial no município no mês em questão. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador.

Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:

a) Identificar qual a periodicidade em que o prestador realiza o rateio das despesas para os municípios. Se a periodicidade for mensal, trimestral ou semestral, selecionar aleatoriamente uma amostra, conforme tabela para seleção de amostras para testes de confiança. Se a periodicidade for anual, aplicar o teste na base anual, sem necessidade de seleção de amostra.

b) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os meses selecionados, balancete gerencial e os valores do critério de rateio para os meses de referência (ex: número de economias, volume distribuído).

c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais gastos são alocados diretamente aos municípios e quais são rateados e quais centros de custos atendem cada município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais).

d) Ratear os custos de cada centro de custos utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço.

e) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor alocado no balancete gerencial em cada mês/trimestre/semestre para cada município ou o valor declarado ao SNIS, caso o teste tenha sido realizado na base anual. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todo o ano e municípios atendidos pelo prestador, caso o teste tenha sido realizado através de uma amostra de meses/trimestres/semestre.

Ex:

Em R\$	Balancete Gerencial				Recálculo				
Município	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (a)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total (b)	Desvio % c = (b/a-1)
Município 1	50.000	80.000	60.000	190.000	60.000	80.000	55.000	195.000	3%
Município 2	50.000	30.000	15.000	95.000	60.000	32.000	15.000	107.000	13%
Município 3	15.000	17.000	22.000	54.000	15.000	18.000	22.000	55.000	2%

Município	Valor SNIS (d)	Valor Recalculado com extrapolação ($d \cdot (1 + c)$)	Desvio (%)	Classificação
Município 1	760.000	780.000	3%	Média Exatidão
Município 2	380.000	428.000	13%	Baixa Exatidão

TS75

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Município 3	216.000	220.000	2%	Alta Exatidão

Informações Necessárias

S.15) Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.

S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).

S.88) Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).

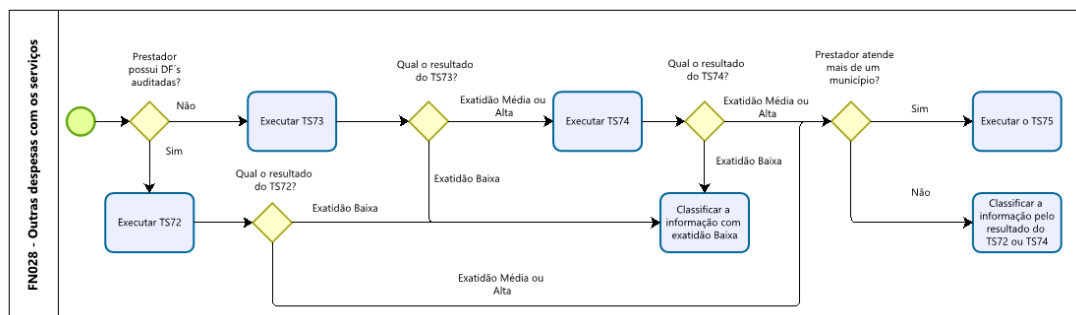
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste de rateio deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente.

CARL.02) O certificador deve considerar o resultado do teste substantivo da informação utilizada como parâmetro para o rateio como input para o teste de rateio (ex: se o rateio for realizada pelo número de economias, o certificador deve considerar o resultado recalculado do teste substantivo da informação AG003 como parâmetro de rateio). Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa.

CARL.03) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

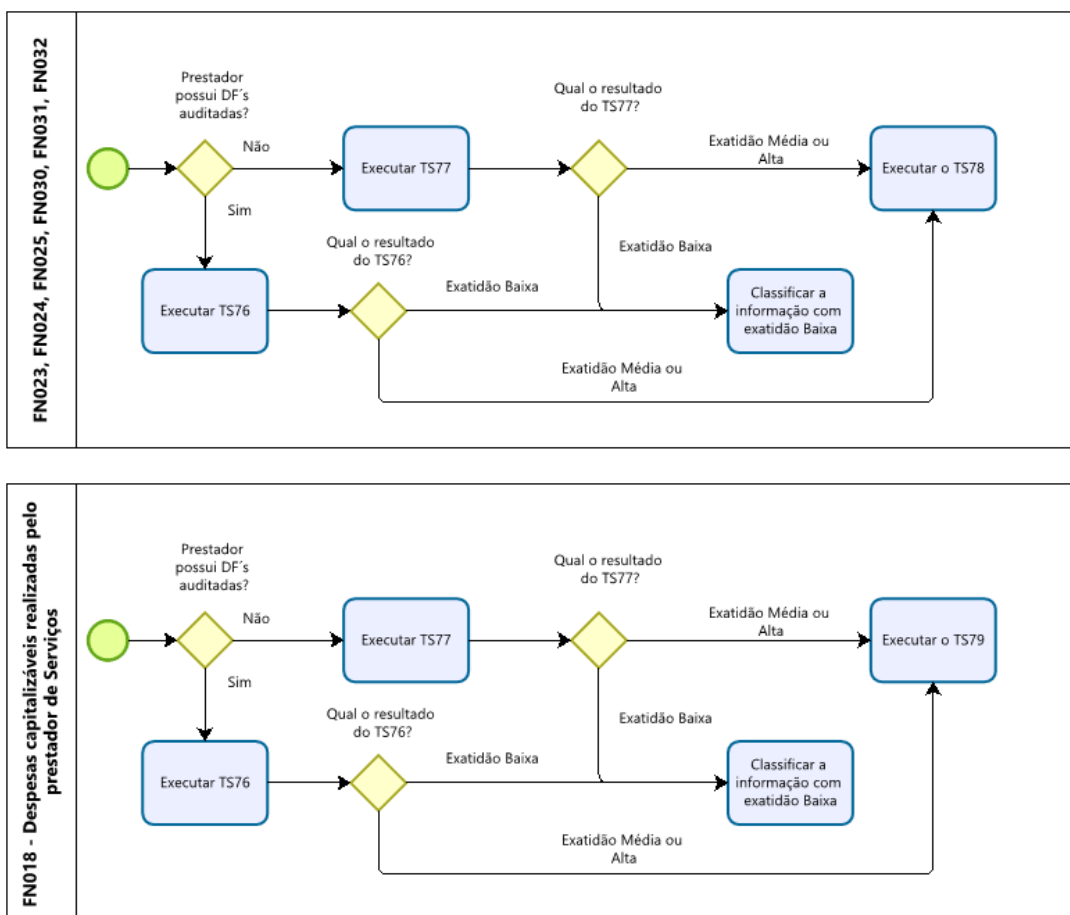
Fluxo de Execução



Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Informação Relacionada	FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recurso não onerosos realizado pelo prestador de serviços
TS76	O certificador poderá escolher entre aplicar o teste pelo parecer ou pela base de ativos certificada: <u>Parecer do Auditor Independente:</u> a) Solicitar o parecer de auditoria independente, os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS. b) Confrontar as adições ao imobilizado e intangível no parecer com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o parecer não apresente uma posição que permita diferenciar a parcela do investimento pela origem (recursos próprios, onerosos e não onerosos), pelo destino (água, esgoto, outros) e àquelas capitalizadas pelo funcionamento de suas áreas internas, o confronto com o SNIS poderá ser realizado pela soma das informações que compõem o investimento total, ou seja: $FN018 + FN023 + FN024 + FN025 = FN030 + FN031 + FN032 = \text{Valor recalculado pelo parecer}$ Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”, sem a necessidade de seguir para o TS78 ou TS79. <u>Certificação da base de ativos por empresa terceirizada:</u> c) Algumas agências realizam contratações periódicas de empresas especializadas para levantamento da base de ativos regulatória (BAR). A informação de investimento certificada por empresa especializada pode ser utilizada para confrontar com a informação agregada declarada ao SNIS, levando em consideração que a informação de investimento deve contemplar também a parcela ainda não ativada para depreciação ou amortização, ou seja, os valores investidos que ainda estão no ativo em andamento. Outros aspecto à observar é que o parecer da empresa deve discriminar claramente os investimentos realizados no ano de referência que está sendo certificado, possibilitando a comparação com os dados declarados ao SNIS. Caso a base certificada não apresente uma posição que permita diferenciar a parcela do investimento pela origem (recursos próprios, onerosos e não onerosos), pelo destino (água, esgoto, outros) e àquelas capitalizadas pelo funcionamento de suas áreas internas, o confronto com o SNIS poderá ser realizado pela soma das informações que compõem o investimento total, ou seja: $FN018 + FN023 + FN024 + FN025 = FN030 + FN031 + FN032 = \text{Valor recalculado pelo parecer}$ Caso o teste c) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”, sem a necessidade de seguir para o TS78 ou TS79
Informações Necessárias	S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual. S.77) Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado. S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS. S.101) Parecer de empresa especializada dos investimentos realizados no ano de certificação (caso aplicável).
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	CARL.01) O teste deverá ser realizado se o prestador possuir um parecer de suas demonstrações financeiras emitida por auditor independente, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo “Execução” Seção “Utilização do trabalho do auditor independente para testes substantivos”. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

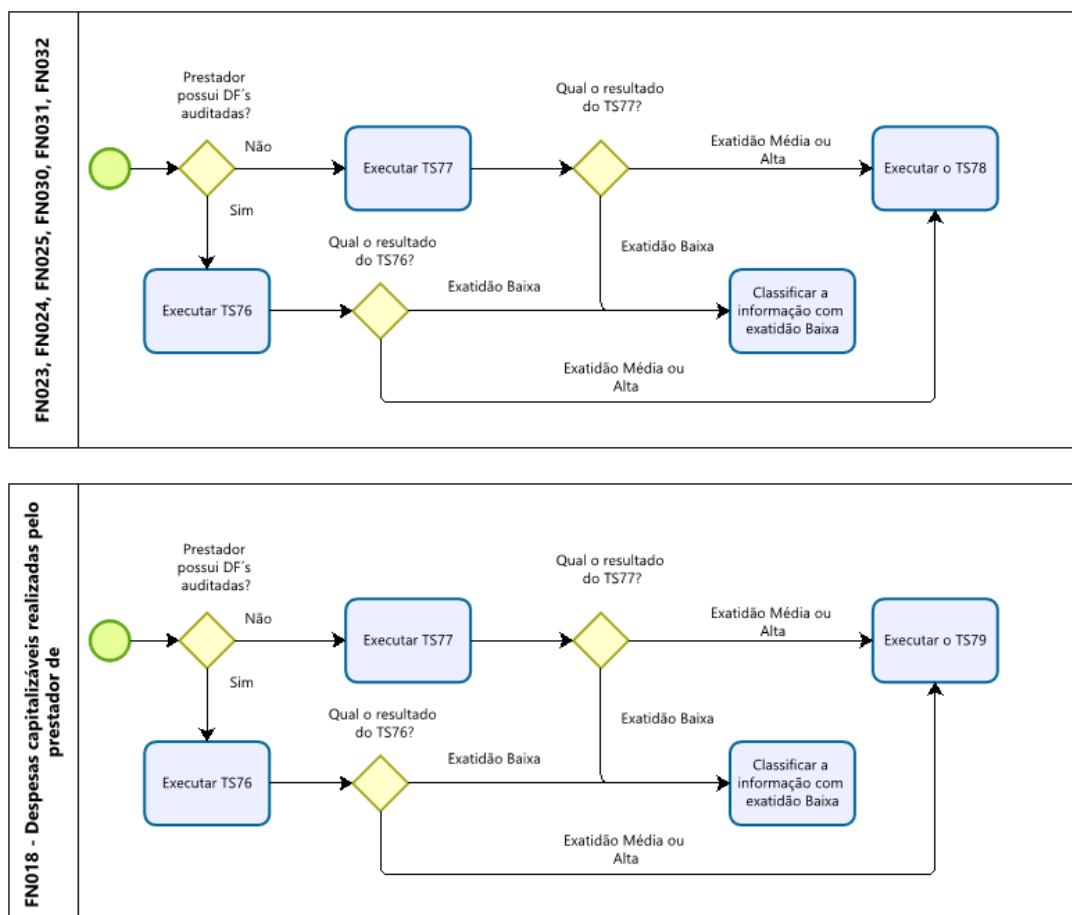
Fluxo de Execução



Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Informação Relacionada	FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços FN032 - Investimento com recurso não onerosos realizado pelo prestador de serviços
TS77	<u>Balancete:</u> a) Solicitar os balancetes de composição para o ano de certificação e o de-para utilizado pelo prestador entre as contas do balancete e a informação do SNIS. b) Confrontar as adições ao imobilizado e intangível no balancete com a informação agregada declarada ao SNIS. Caso o balancete não apresente uma posição que permita diferenciar a parcela do investimento pela origem (recursos próprios, onerosos e não onerosos), pelo destino (água, esgoto, outros) e àquelas capitalizadas pelo funcionamento de suas áreas internas, o confronto com o SNIS poderá ser realizado pela soma das informações que compõem o investimento total, ou seja: $FN018 + FN023 + FN024 + FN025 = FN030 + FN031 + FN032 = \text{Valor recalculado pelo balancete}$ Caso o teste b) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”, sem a necessidade de seguir para o TS78 ou TS79. <u>Certificação da base de ativos por empresa terceirizada:</u> c) Algumas agências realizam contratações periódicas de empresas especializadas para levantamento da base de ativos regulatória (BAR). A informação de investimento certificada por empresa especializada pode ser utilizada para confrontar com a informação agregada declarada ao SNIS, levando em consideração que a informação de investimento deve contemplar também a parcela ainda não ativada para depreciação ou amortização, ou seja, os valores investidos que ainda estão no ativo em andamento. Outros aspecto à observar é que o parecer da empresa deve discriminar claramente os investimentos realizados no ano de referência que está sendo certificado, possibilitando a comparação com os dados declarados ao SNIS. Caso a base certificada não apresente uma posição que permita diferenciar a parcela do investimento pela origem (recursos próprios, onerosos e não onerosos), pelo destino (água, esgoto, outros) e àquelas capitalizadas pelo funcionamento de suas áreas internas, o confronto com o SNIS poderá ser realizado pela soma das informações que compõem o investimento total, ou seja: $FN018 + FN023 + FN024 + FN025 = FN030 + FN031 + FN032 = \text{Valor recalculado pelo parecer}$ Caso o teste c) já indique um desvio acima de 5%, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”, sem a necessidade de seguir para o TS78 ou TS79.
Informações Necessárias	S.15) Balancete de composição e gerencial por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual. S.78) De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS. S.101) Parecer de empresa especializada dos investimentos realizados no ano de certificação (caso aplicável).
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Informação Relacionada

FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços
 FN024 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo prestador de serviços
 FN025 - Outros investimentos realizados pelo prestador de serviços
 FN030 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador de serviços
 FN031 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador de serviços
 FN032 - Investimento com recurso não onerosos realizado pelo prestador de serviços

- Solicitar a base de adições analítica por origem e destino que suportou as informações declaradas ao SNIS.
- Selecionar uma amostra aleatória de adições, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.
- Solicitar a documentação suporte das adições (ex: contrato, documentação do projeto, fatura / nota fiscal, boletim de medição, comprovante de pagamento, estrutura de capital ou qualquer outra documentação que suporte o lançamento contábil).
- Verificar se as adições estão em consonância com a respectiva documentação suporte, considerando:
 - se o(s) município(s) beneficiados estão em consonância com o objeto do projeto / contrato, descrição da fatura / nota fiscal, boletim de medição ou requisição ao estoque.
 - se o destino do investimento está em consonância com o objeto do projeto / contrato, medição ou descrição da fatura / nota fiscal.
 - se a origem do investimento está em consonância com a estrutura de capital do projeto.
- Apurar os diferenças por município e informação, extrapolando os desvios para a informação desagregada.

Exemplo:

Amostra - Base de adições		Origem			Destino		
Adição	Município	Próprio	Oneroso	Não Oneroso	Água	Esgoto	Outros
1.000	Município 1	15%	35%	50%	Sim	Não	Não
2.000	Município 2	100%	0%	0%	Não	Sim	Não

TS78

Recálculo		Origem			Destino		
Município		Próprio	Oneroso	Não Oneroso	Água	Esgoto	Outros
Município 1		20%	30%	50%	Sim	Não	Não
Município 2		95%	5%	0%	Não	Não	Sim

O resultado de cada informação é analisada a nível do município e a média do desvio é calculada:

FN030				
Município	Base Adições	Recálculo	Dif.	Desvio %
Município 1	150	200	50	33,33%
Município 2	2.000	1.900	-100	5,00%
FN030	2.150	2.100	-50	-2,33%

FN023				
Município	Base Adições	Recálculo	Dif.	Desvio %
Município 1	1.000	1.000	0	0,00%
Município 2	0	0	0	0,00%
FN023	1.000	1.000	0	0%

Desta forma, a informação FN030 terá um desvio de 2,33% e exatidão média para o dado desagregado (todos os municípios), enquanto que a FN023 será classificada com exatidão alta para o dado desagregado (todos os municípios):

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

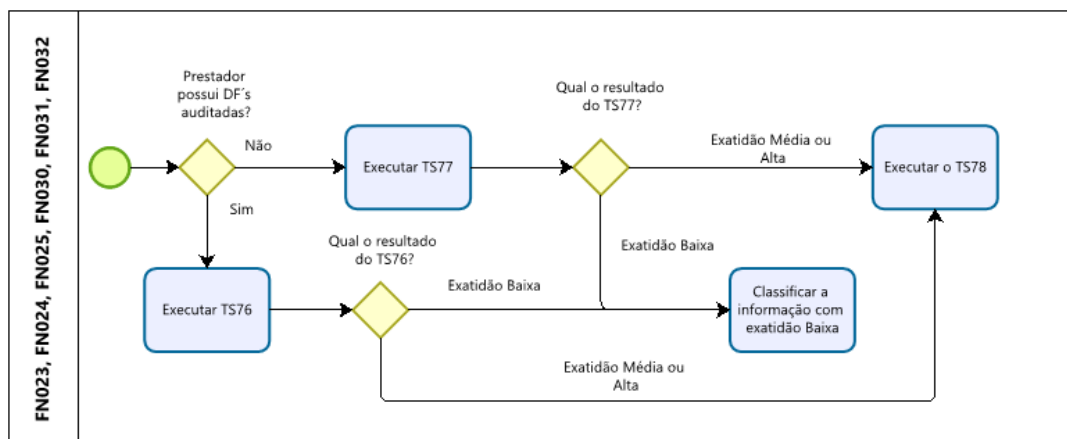
FN030				
Município	SNIS	Recálculo	Desvio %	Classificação
Município 1	80.000	78.140	-2,33%	Média Exatidão
Município 2	120.000	117.209	-2,33%	Média Exatidão

FN023				
Município	SNIS	Recálculo	Desvio %	Classificação
Município 1	400.000	400.000	0,00%	Alta Exatidão
Município 2	150.000	150.000	0,00%	Alta Exatidão

Informações Necessárias S.102) Base de adições analítica ao imobilizado e intangível

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada

FN018 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador de serviços

- Solicitar a base de adições analítica que suportou as informações declaradas ao SNIS.
- Selecionar uma amostra aleatória de adições referentes à capitalizações de áreas internas, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.
- Solicitar a documentação suporte das adições (ex: critério para capitalização, holerite).
- Verificar se as adições estão em consonância com o critério de capitalização e a documentação suporte.
- Apurar os diferenças extrapolando os desvios para a informação desagregada (todos os municípios).

Exemplo:

Base de Adições - Amostra

Município	Base Adições	Recálculo	Desvio %
Município 1	1.500	1.800	20%
Município 2	5.000	4.300	-14%
Município 2	3.000	2.950	-2%

FN018 9.500 9.050 -4,7%

FN018				
Município	SNIS	Recálculo	Dif. %	Classificação
Município 1	60.000	57.158	-4,7%	Média Exatidão
Município 2	180.000	171.474	-4,7%	Média Exatidão

TS79

Informações Necessárias

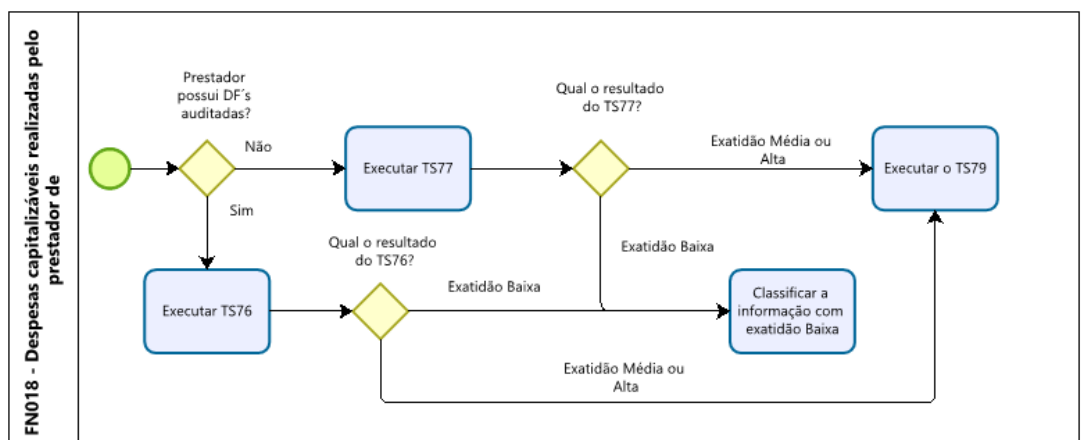
S.102) Base de adições analítica ao imobilizado e intangível

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.02) Caso a informação FN010 tenha sido classificada com “baixa” exatidão, o FN018 também deverá ser classificado com “baixa” exatidão, sem a necessidade de aplicação deste teste substantivo.

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

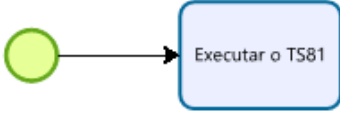
Fluxo de Execução



Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Informação Relacionada	FN041 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo(s) município(s) FN042 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo(s) município(s) FN043 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo(s) município(s) FN044 - Outros investimentos realizados pelo(s) município(s) FN045 - Investimento com recursos próprios realizado pelo(s) município(s) FN046 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo(s) municípios(s) FN047 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo(s) município(s)
TS80	Parcela 1 - Investimentos realizados diretamente pelo município sem incorporação ao imobilizado e intangível do prestador: a) Corroborar os valores declarados pelo prestador como investimentos realizados pelo município através de circularização, consulta à documentos suporte informados pelo próprio município ou prestação de contas públicas. Parcela 2 - Investimentos realizados diretamente pelo município com incorporação ao imobilizado e intangível do prestador: a) Selecionar uma amostra aleatória de adições ao imobilizado ou intangível com contrapartida em receitas com doações de órgãos públicos. b) Solicitar a documentação que suporta a doação do ente público. c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população. Resultado: Parcela 1 + Parcela - O resultado do teste deve ser a soma dos resultados encontrados nos recálculos da parcela 1 e parcela 2 que deve ser confrontada com o valor agregado declarado ao SNIS. O desvio agregado deve ser extrapolado para o nível desagregado.
Informações Necessárias	S.102) Base de adições analítica ao imobilizado e intangível S.103) Cartas de circularização, prestação de contas dos estados e/ou municípios (caso aplicável).
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	CARL.01) O teste deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “<i>Execução</i>” Seção “<i>Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)</i>”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.
Fluxo de Execução	<pre> graph LR Start(()) --> TS80[Executar o TS80] subgraph Box [] direction TB FN041, FN042, FN043, FN044, FN045, FN046, FN047 end </pre>

Avaliação de Exatidão: Informações de Despesas e Investimentos

Informação Relacionada	FN051 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo estado FN052 - Investimento realizado em abastecimento de água realizado pelo estado. FN053 - Investimento realizado em esgotamento sanitário pelo estado FN054 - Outros investimentos realizados pelo estado FN055 - Investimento com recursos próprios realizado pelo estado FN056 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo estado FN057 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo estado
TS81	Parcela 1 - Investimentos realizados diretamente pelo estado sem incorporação ao imobilizado e intangível do prestador: a) Corroborar os valores declarados pelo prestador como investimentos realizados pelo estado através de circularização, consulta à documentos suporte informados pelo próprio estado ou prestação de contas públicas. Parcela 2 -Investimentos realizados diretamente pelo estado com incorporação ao imobilizado e intangível do prestador: a) Selecionar uma amostra aleatória de adições ao imobilizado ou intangível com contrapartida em receitas com doações de órgãos públicos. b) Solicitar a documentação que suporta a doação do ente público. c) Verificar se os lançamentos estão em consonância com a respectiva documentação suporte, atentando para o correto valor de registro e a competência, e confrontar o valor recalculado com o lançamento contábil, extrapolando o desvio para a população. Resultado: Parcela 1 + Parcela - O resultado do teste deve ser a soma dos resultados encontrados nos recálculos da parcela 1 e parcela 2 que deve ser confrontada com o valor agregado declarado ao SNIS. O desvio agregado deve ser extrapolado para o nível desagregado.
Informações Necessárias	S.102) Base de adições analítica ao imobilizado e intangível S.103) Cartas de circularização, prestação de contas dos estados e/ou municípios (caso aplicável).
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	CARL.01) O teste deve ser realizado independente se o prestador possui ou não parecer de auditoria independente. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.
Fluxo de Execução	FN051, FN052, FN053, FN054, FN055, FN056, FN057  <pre> graph LR Start(()) --> TS81[Executar o TS81] </pre>

Informação Relacionada AG001 - População total atendida com abastecimento de água

TS82

De acordo com o glossário do SNIS, o cálculo da população pode ser realizado por meio de estimativa utilizando a taxa média de habitantes por domicílio do último Censo ou contagem do IBGE ou através de um procedimento próprio do prestador. Portanto, dependendo da metodologia que o prestador utilizou para calcular a população, deve-se aplicar o teste 1a ou 1b, descritos abaixo:

1a - Recálculo global da informação, conforme indicado no Glossário do SNIS:

a) Abater da quantidade de economias residenciais ativas de água (AG013), o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente.

b) Multiplicar a quantidade de economias residenciais ativas de água pelas taxas médias de habitantes por domicílio dos municípios atendidos, obtida no último Censo do IBGE, ou de órgão estadual correspondente.

c) Confrontar a informação recalculada com a declarada pelo prestador no SNIS no nível agregado e desagregado.

Ou

2a - Caso o prestador disponha de procedimento próprio para cálculo preciso da informação:

a) Realizar recálculo conforme o procedimento próprio utilizado pelo prestador.

b) Confrontar a informação recalculada com a declarada pelo prestador no SNIS no nível agregado e desagregado.

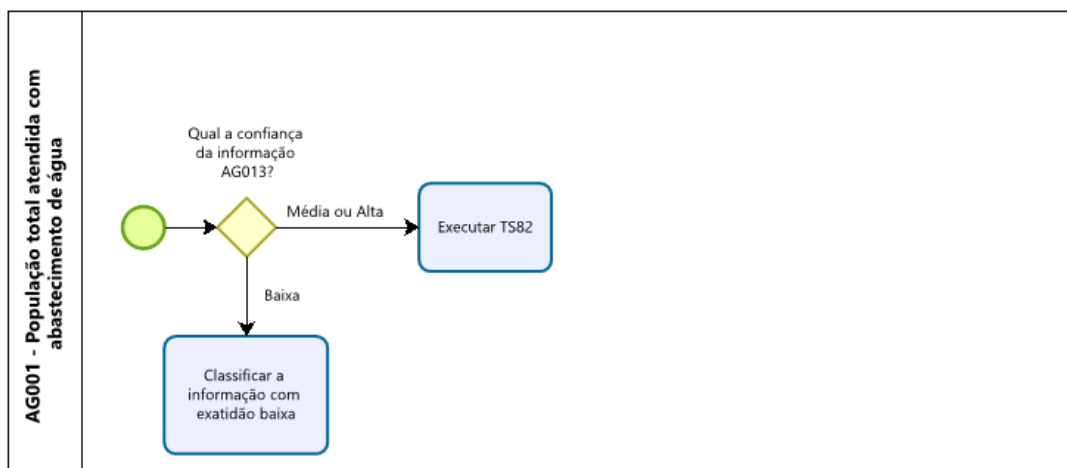
Informações Necessárias S.104) Bases de dados do último Censo do IBGE, contendo as taxas de habitantes por domicílio e de sazonalidade.

**Considerações Adicionais,
Limitações e Restrições**

CARL01) Para calcular a quantidade de economias residenciais ativas de cada município, o certificador deve utilizar o resultado desagregado do teste substantivo da informação AG013. Caso a informação AG013 apresente confiança baixa, a informação de população deve ser classificada automaticamente com exatidão baixa, não sendo necessária a aplicação do presente teste substantivo.

CARL02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES001 - População total atendida com esgotamento sanitário

TS83

De acordo com o glossário do SNIS, o cálculo da população pode ser realizado por meio de estimativa utilizando a taxa média de habitantes por domicílio do último Censo ou contagem do IBGE ou através de um procedimento próprio do prestador. Portanto, dependendo da metodologia que o prestador utilizou para calcular a população, deve-se aplicar o teste 1a ou 1b, descritos abaixo:

1a - Recálculo global da informação, conforme indicado no Glossário do SNIS;

a) Abater da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto, o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Utilizar a base de consumidores na posição de 31/12 para determinar a quantidade de economias residenciais ativas de esgoto.

b) Multiplicar a quantidade de economias residenciais ativas de esgoto pelas taxas médias de habitantes por domicílio dos municípios atendidos, obtida no último Censo do IBGE, ou de órgão estadual correspondente.

c) Confrontar a informação recalculada com a declarada pelo prestador no SNIS no nível agregado e desagregado.

Ou

2a - Caso o prestador disponha de procedimento próprio para cálculo preciso da informação:

a) Realizar recálculo conforme o procedimento próprio utilizado pelo prestador.

b) Confrontar a informação recalculada com a declarada pelo prestador no SNIS no nível agregado e desagregado.

Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), localização (urbana ou rural), quantidade de economias.

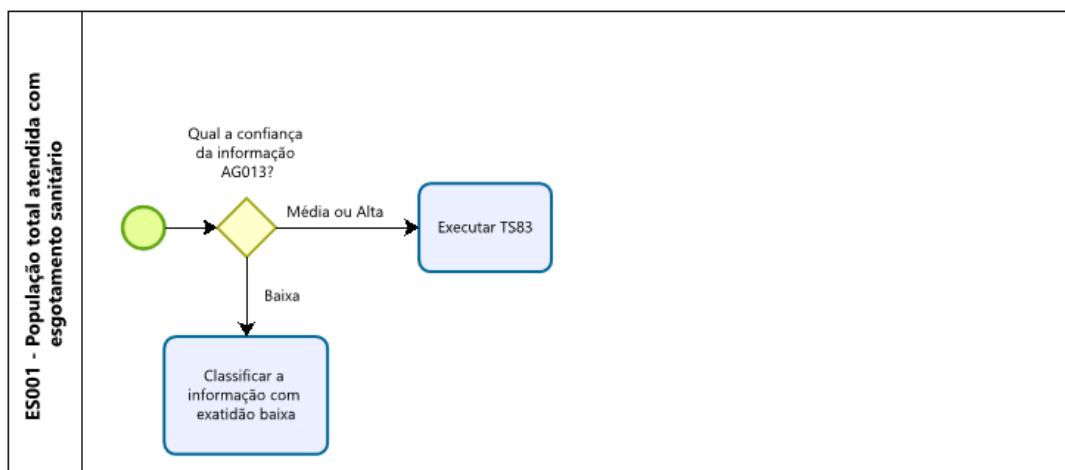
S.104) Bases de dados do último Censo do IBGE, contendo as taxas de habitantes por domicílio e de sazonalidade.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Caso a informação AG013 apresente confiança baixa, a informação de população deve ser classificada automaticamente com exatidão baixa, não sendo necessária a aplicação do presente teste substantivo. Entende-se que se a informação AG013 apresenta baixa confiança, há uma alta probabilidade que a informação ES008 (fora do escopo de certificação do Acertar) também possua a mesma classificação, tendo em vista que ambas as informações estão associadas ao mesmo processo de geração e aos mesmos controles.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG026 - População urbana atendida com abastecimento de água

TS84

De acordo com o glossário do SNIS, o cálculo da população pode ser realizado por meio de estimativa utilizando a taxa média de habitantes por domicílio do último Censo ou contagem do IBGE ou através de um procedimento próprio do prestador. Portanto, dependendo da metodologia que o prestador utilizou para calcular a população, deve-se aplicar o teste 1a ou 1b, descritos abaixo:

1a - Recálculo global da informação, conforme indicado no Glossário do SNIS:

a) Abater da quantidade de economias residenciais ativas de água existentes na zona urbana, o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Utilizar a base de consumidores na posição de 31/12 para determinar a quantidade de economias residenciais ativas de água localizadas em área urbana.

b) Multiplicar as quantidades de economias residenciais ativas de água localizadas em áreas urbanas pelas taxas médias de habitantes por domicílio dos municípios atendidos, obtida no último Censo do IBGE, ou de órgão estadual correspondente.

c) Confrontar a informação recalculada com a declarada pelo prestador no SNIS no nível agregado e desagregado.

Ou

2a - Caso o prestador disponha de procedimento próprio para cálculo preciso da informação:

a) Realizar recálculo conforme o procedimento próprio utilizado pelo prestador.

b) Confrontar a informação recalculada com a declarada pelo prestador no SNIS no nível agregado e desagregado.

Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), localização (urbana ou rural), quantidade de economias.

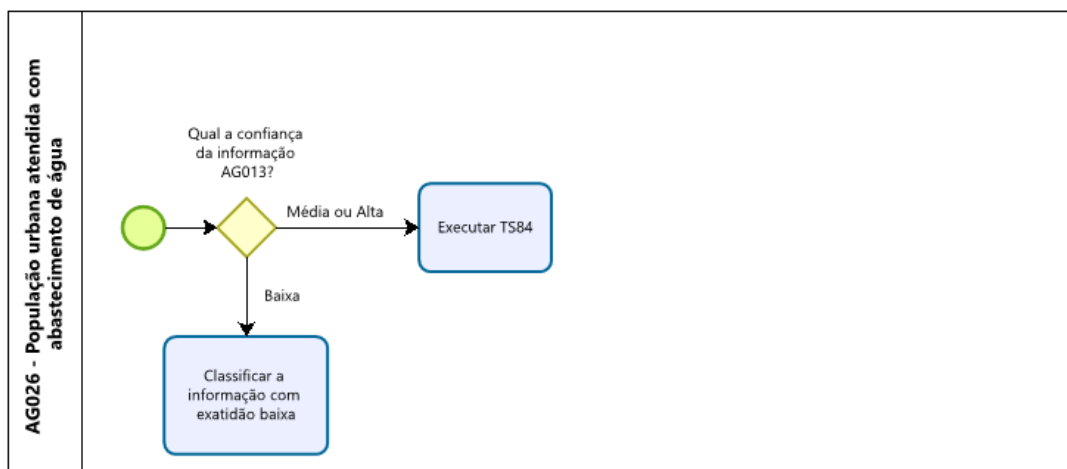
S.104) Bases de dados do último Censo do IBGE, contendo as taxas de habitantes por domicílio e de sazonalidade.

**Considerações Adicionais,
Limitações e Restrições**

CARL.01) Caso a informação AG013 apresente confiança baixa, a informação de população deve ser classificada automaticamente com exatidão baixa, não sendo necessária a aplicação do presente teste substantivo. Entende-se que se a informação AG013 apresenta baixa confiança, há uma alta probabilidade que a informação de quantidade de economias residenciais ativas localizadas em área urbana também possua a mesma classificação, tendo em vista que ambas as informações estão associadas ao mesmo processo de geração e aos mesmos controles.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES026 - População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário

TS85

De acordo com o glossário do SNIS, o cálculo da população pode ser realizado por meio de estimativa utilizando a taxa média de habitantes por domicílio do último Censo ou contagem do IBGE ou através de um procedimento próprio do prestador. Portanto, dependendo da metodologia que o prestador utilizou para calcular a população, deve-se aplicar o teste 1a ou 1b, descritos abaixo:

1a - Recálculo global da informação, conforme indicado no Glossário do SNIS:

a) Abater da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto existentes na zona urbana, o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Utilizar a base de consumidores na posição de 31/12 para determinar a quantidade de economias residenciais ativas de esgoto localizadas em área urbana.

b) Multiplicar as quantidades de economias residenciais ativas de água localizadas em áreas urbanas pelas taxas médias de habitantes por domicílio dos municípios atendidos, obtida no último Censo do IBGE, ou de órgão estadual correspondente.

c) Confrontar a informação recalculada com a declarada pelo prestador no SNIS no nível agregado e desagregado.

Ou

2a - Caso o prestador disponha de procedimento próprio para cálculo preciso da informação:

a) Realizar recálculo conforme o procedimento próprio utilizado pelo prestador.

b) Confrontar a informação recalculada com a declarada pelo prestador no SNIS no nível agregado e desagregado.

Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), localização (urbana ou rural), quantidade de economias.

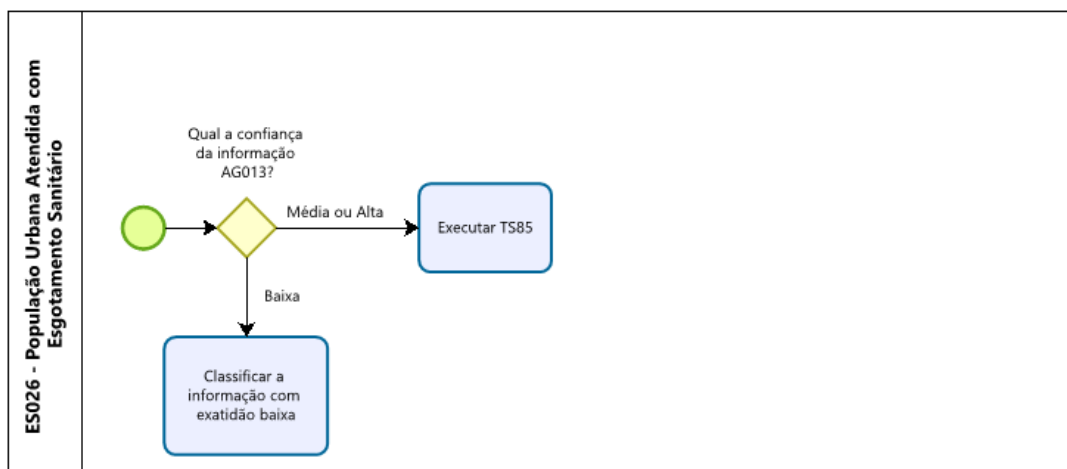
S.104) Bases de dados do último Censo do IBGE, contendo as taxas de habitantes por domicílio e de sazonalidade.

**Considerações Adicionais,
Limitações e Restrições**

CARL.01) Caso a informação AG013 apresente confiança baixa, a informação de população deve ser classificada automaticamente com exatidão baixa, não sendo necessária a aplicação do presente teste substantivo. Entende-se que se a informação AG013 apresenta baixa confiança, há uma alta probabilidade que a informação de quantidade de economias residenciais ativas localizadas em área urbana também possua a mesma classificação, tendo em vista que ambas as informações estão associadas ao mesmo processo de geração e aos mesmos controles.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG002 - Quantidade de ligações ativas de água

TS86

- a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.
- b) Selecionar as ligações ativas de água e calcular o quantitativo.
- c) Confrontar o resultado encontrado com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

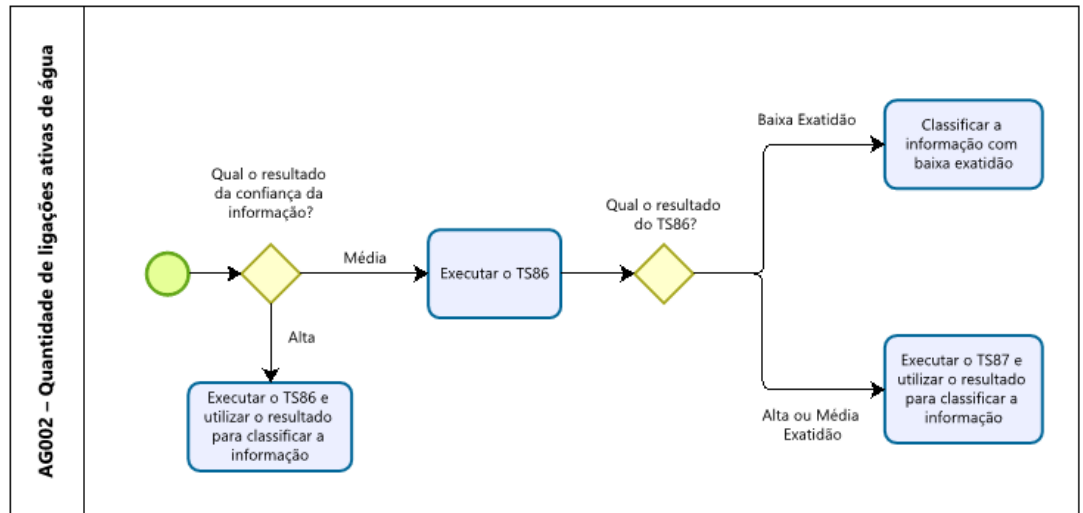
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG002 - Quantidade de ligações ativas de água

TS87

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar uma amostra aleatória de ligações ativas/ inativas de água, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

c) Solicitar relatório detalhando todas as ordens de serviço encerradas para cada ligação selecionada ou evidências que comprovem que a ligação estava ativa ou inativa.

d) Confrontar se o status da ligação (ativa/ inativa) cadastrado no sistema comercial é compatível com o histórico das ordens de serviço ou documentação suporte. O desvio encontrado na amostra deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado.

Ex: Amostra de 45 ligações. O certificador confirmou através da documentação suporte ou base de ordens de serviço que 43 efetivamente estavam consistentes com o cadastro comercial, ou seja, um desvio de 4,4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado, portanto, a informação será classificada com exatidão média para todos os municípios, caso o prestador tenha abrangência estadual ou microregional.

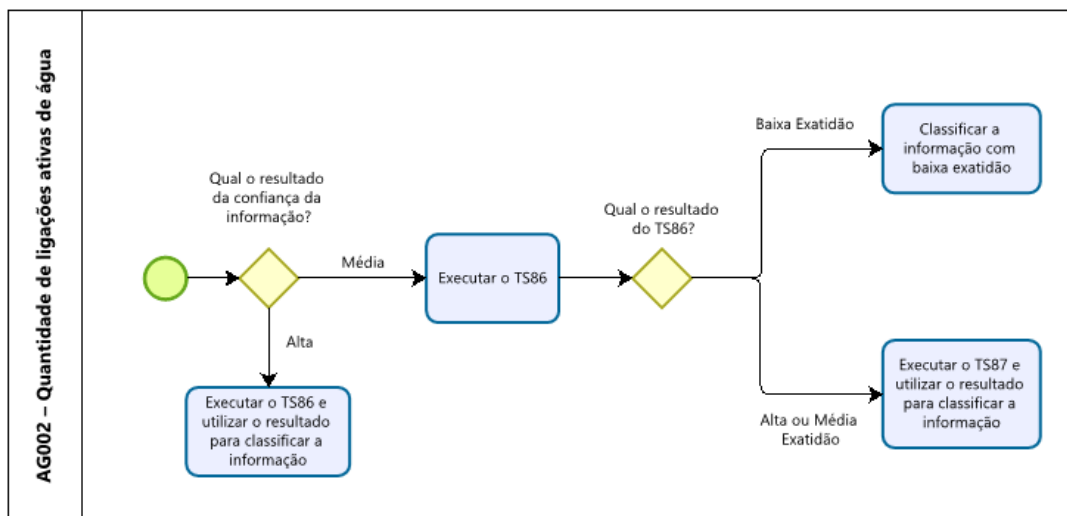
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG021 - Quantidade de ligações totais de água

TS88

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar as ligações de água e calcular o quantitativo.

c) Confrontar o resultado encontrado com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

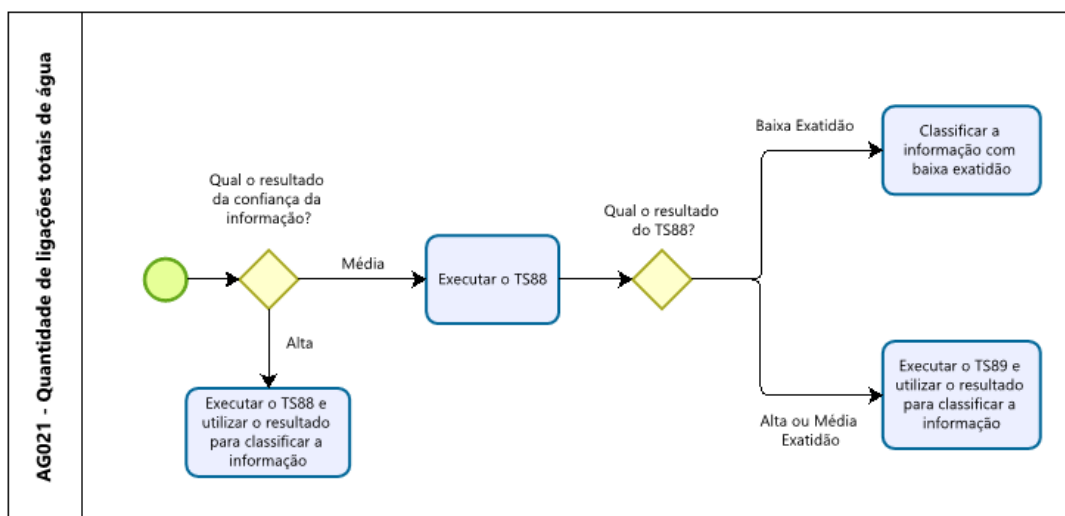
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG021 - Quantidade de ligações totais de água

TS89

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar uma amostra aleatória de ligações ativas/ inativas de água, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

c) Solicitar relatório detalhando todas as ordens de serviço encerradas para cada ligação selecionada ou evidências que comprovem que a ligação estava ativa ou inativa.

d) Confrontar se o status da ligação (ativa/ inativa) cadastrado no sistema comercial é compatível com o histórico das ordens de serviço ou documentação suporte. O desvio encontrado na amostra deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado.

Ex: Amostra de 45 ligações. O certificador confirmou através da documentação suporte ou base de ordens de serviço que 43 efetivamente estavam consistentes com o cadastro comercial, ou seja, um desvio de 4,4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado, portanto, a informação será classificada com exatidão média para todos os municípios, caso o prestador tenha abrangência estadual ou microregional.

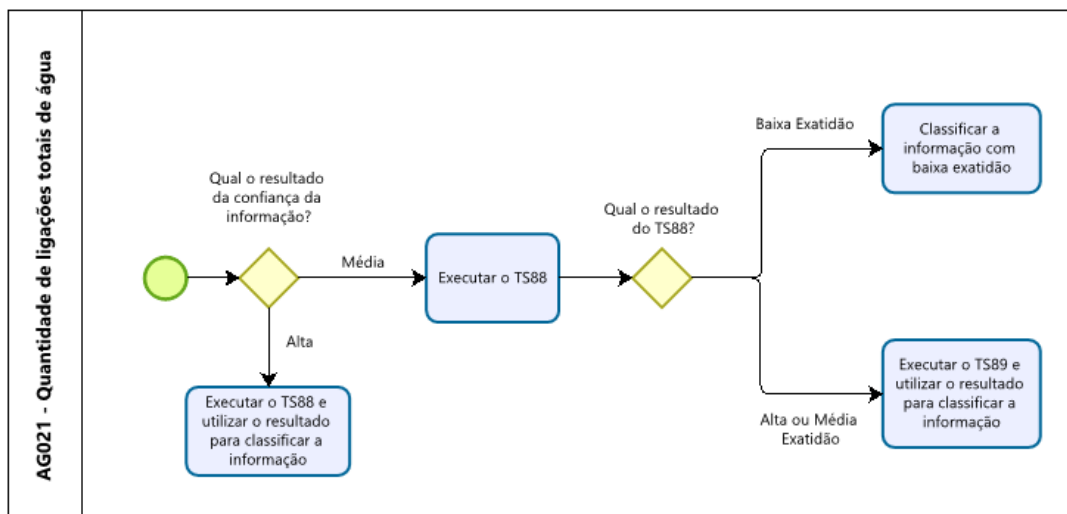
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG003 - Quantidade de economias ativas de água

TS90

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar as economias ativas de água e calcular o quantitativo.

c) Confrontar o resultado encontrado com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

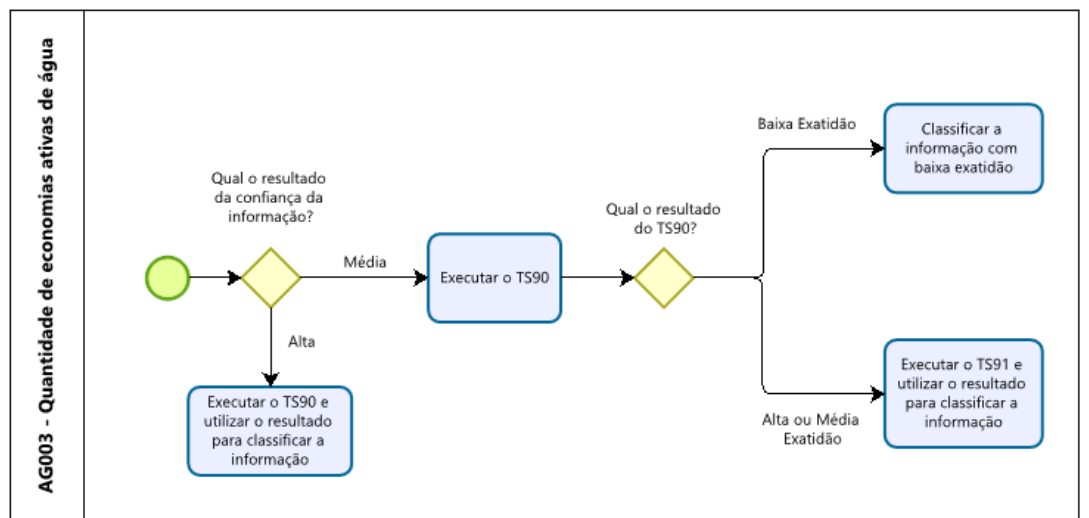
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG003 - Quantidade de economias ativas de água

TS91

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar uma amostra aleatória de economias ativas/ inativas de água, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

c) Solicitar relatório detalhando todas as ordens de serviço encerradas para cada ligação selecionada ou evidências que comprovem que a economia estava ativa ou inativa.

d) Confrontar se o status da economia (ativa/ inativa) cadastrado no sistema comercial é compatível com o histórico das ordens de serviço ou documentação suporte. O desvio encontrado na amostra deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado.

Ex: Amostra de 45 economias. O certificador confirmou através da documentação suporte ou base de ordens de serviço que 43 efetivamente estavam consistentes com o cadastro comercial, ou seja, um desvio de 4,4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado, portanto, a informação será classificada com exatidão média para todos os municípios, caso o prestador tenha abrangência estadual ou microregional.

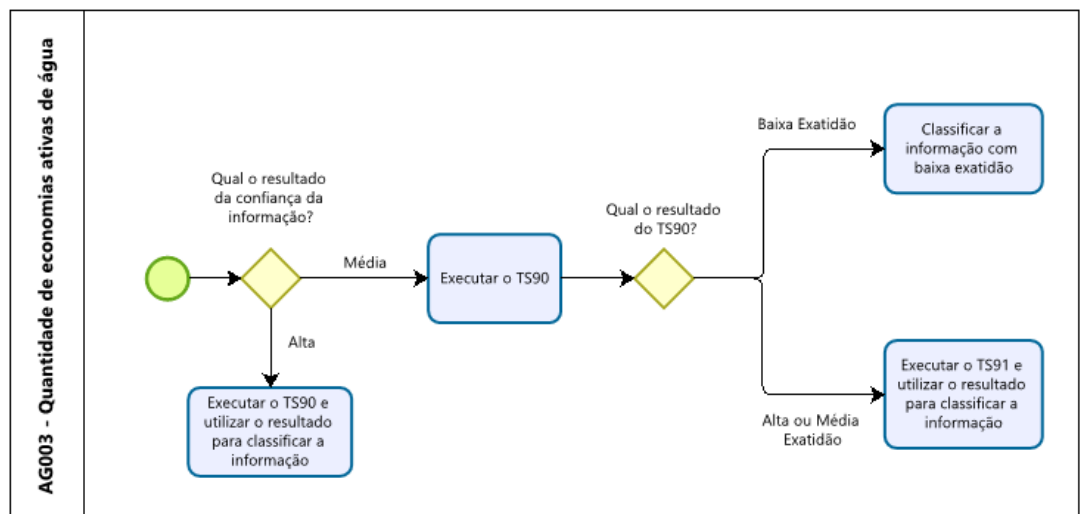
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas

TS92

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Solicitar a base cadastral de hidrômetros extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação.

b) Cruzar a base cadastral de clientes/usuários com a base de hidrômetros e selecionar as ligações ativas de água com hidrômetro instalado e calcular o quantitativo.

c) Confrontar o resultado encontrado com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

Informações Necessárias

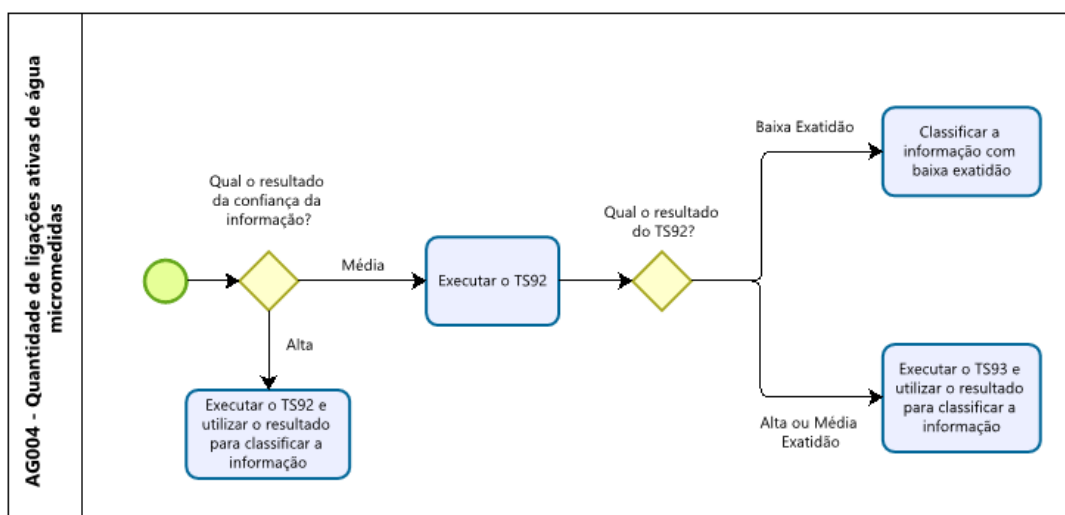
S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

S.10) Base de dados de hidrômetros extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, código do hidrômetro, data de instalação, data de última verificação/aferição.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG004 - Quantidade de ligações ativas de água micromedidas

TS93

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar uma amostra aleatória de ligações micromedidas de água, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

c) Solicitar relatório detalhando todas as ordens de serviço encerradas para cada ligação selecionada (ex: ordem de serviço para instalação do hidrômetro na ligação) ou evidências que comprovem que a ligação estava ativa e hidrometrada (Consulta do histórico de medição da ligação no sistema operacional ou Visita in loco para evidenciar a existência do medidor).

d) Confrontar se o status da ligação (ativa/ inativa) e o tipo de medição (hidrometrada ou por estimativa) cadastrado no sistema comercial é compatível com o histórico das ordens de serviço ou documentação suporte. O desvio encontrado na amostra deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado.

Ex: Amostra de 45 ligações micromedidas. O certificador confirmou através da documentação suporte ou base de ordens de serviço que 43 efetivamente estavam consistentes com o cadastro comercial (estavam ligadas e possuíam hidrômetro instalado), ou seja, um desvio de 4,4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado, portanto, a informação será classificada com exatidão média para todos os municípios, caso o prestador tenha abrangência estadual ou microregional.

Informações Necessárias

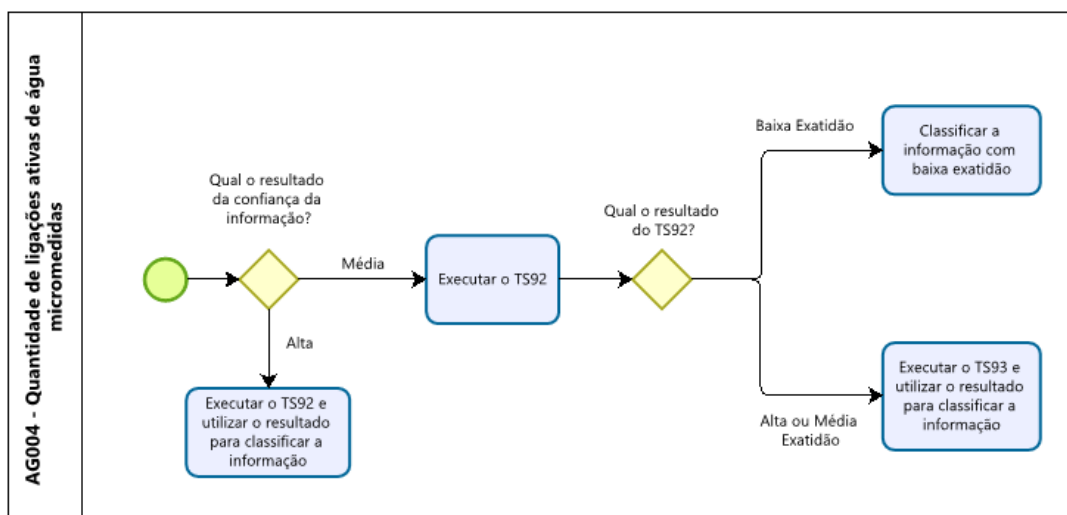
S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

S.10) Base de dados de hidrômetros extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, código do hidrômetro, data de instalação, data de última verificação/ aferição.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água

TS94

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar as economias ativas residenciais ativas de água e calcular o quantitativo.

c) Confrontar o resultado encontrado com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

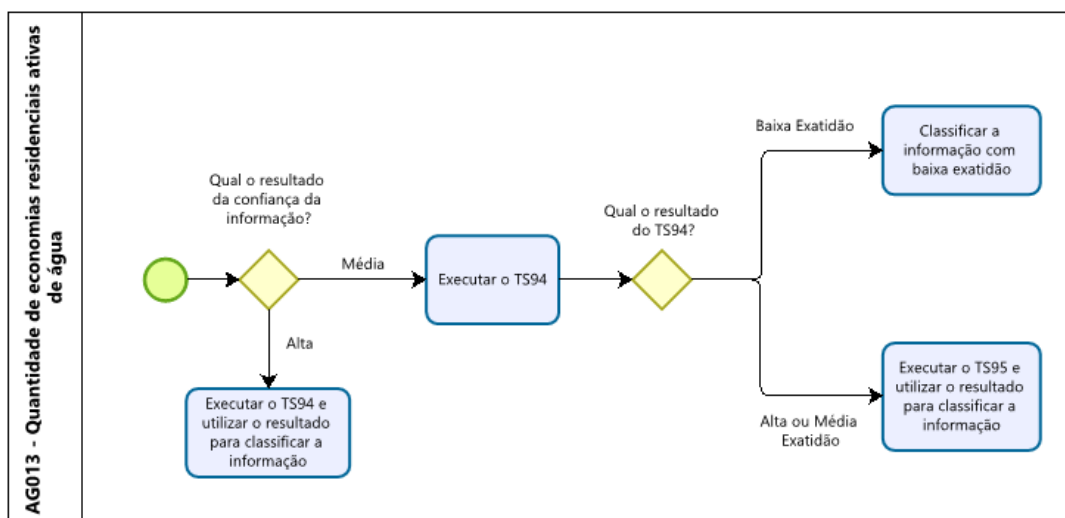
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG013 - Quantidade de economias residenciais ativas de água

TS95

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar uma amostra aleatória de economias residenciais ativas/ inativas de água, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

c) Solicitar relatório detalhando todas as ordens de serviço encerradas para cada ligação selecionada ou evidências que comprovem que a economia estava ativa ou inativa e que a economia é residencial (ex: Consulta ao dossiê de cadastro do cliente ou Visita in loco para evidenciar o tipo de domicílio).

d) Confrontar se o status da economia (ativa/ inativa) e o tipo de domicílio (residencial ou outro) cadastrado no sistema comercial é compatível com o histórico das ordens de serviço ou documentação suporte. O desvio encontrado na amostra deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado.

Ex: Amostra de 45 economias. O certificador confirmou através da documentação suporte ou base de ordens de serviço que 43 efetivamente estavam consistentes com o cadastro comercial, ou seja, um desvio de 4,4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado, portanto, a informação será classificada com exatidão média para todos os municípios, caso o prestador tenha abrangência estadual ou microregional.

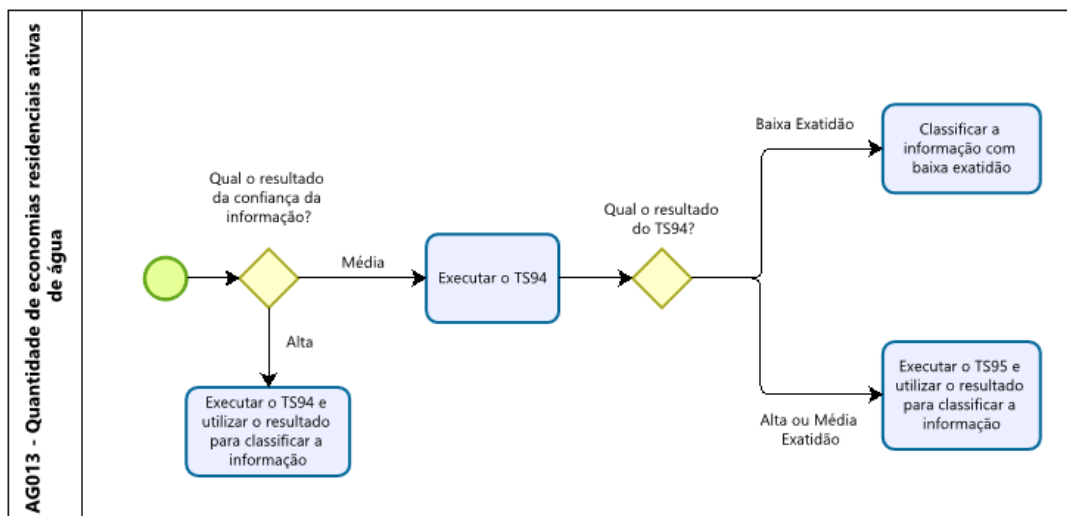
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto

TS96

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar as ligações ativas de esgoto e calcular o quantitativo.

c) Confrontar o resultado encontrado com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

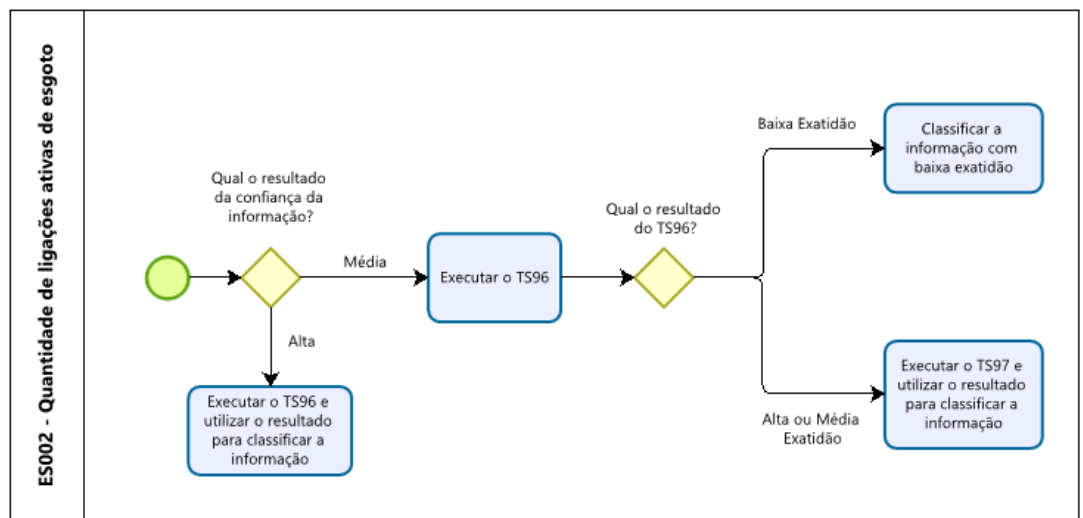
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES002 - Quantidade de ligações ativas de esgoto

TS97

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar uma amostra aleatória de ligações ativas/ inativas de esgoto, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

c) Solicitar relatório detalhando todas as ordens de serviço encerradas para cada ligação selecionada ou evidências que comprovem que a ligação estava ativa ou inativa.

d) Confrontar se o status da ligação (ativa/ inativa) cadastrado no sistema comercial é compatível com o histórico das ordens de serviço ou documentação suporte. O desvio encontrado na amostra deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado.

Ex: Amostra de 45 ligações. O certificador confirmou através da documentação suporte ou base de ordens de serviço que 43 efetivamente estavam consistentes com o cadastro comercial, ou seja, um desvio de 4,4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado, portanto, a informação será classificada com exatidão média para todos os municípios, caso o prestador tenha abrangência estadual ou microregional.

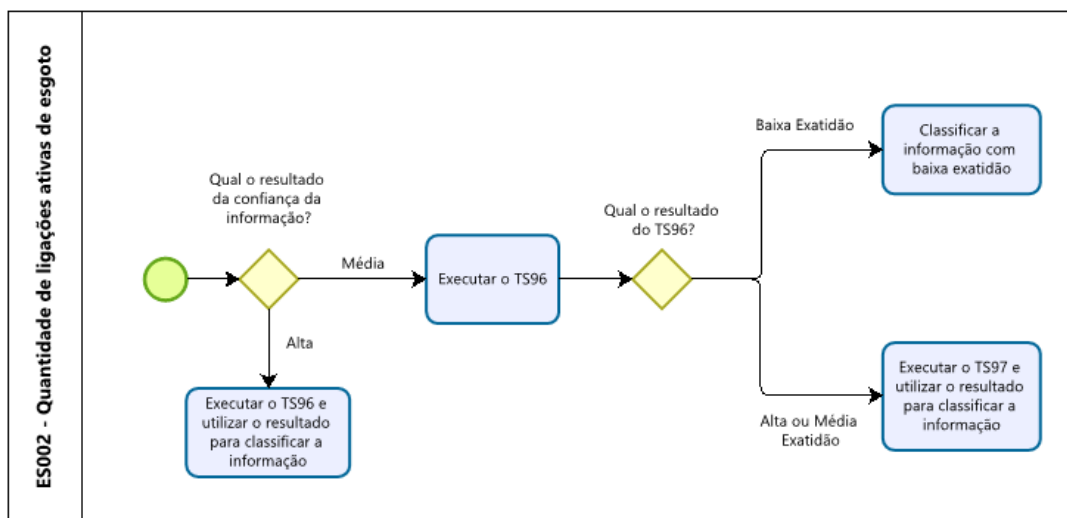
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto

TS98

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar as economias ativas de esgoto e calcular o quantitativo.

c) Confrontar o resultado encontrado com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

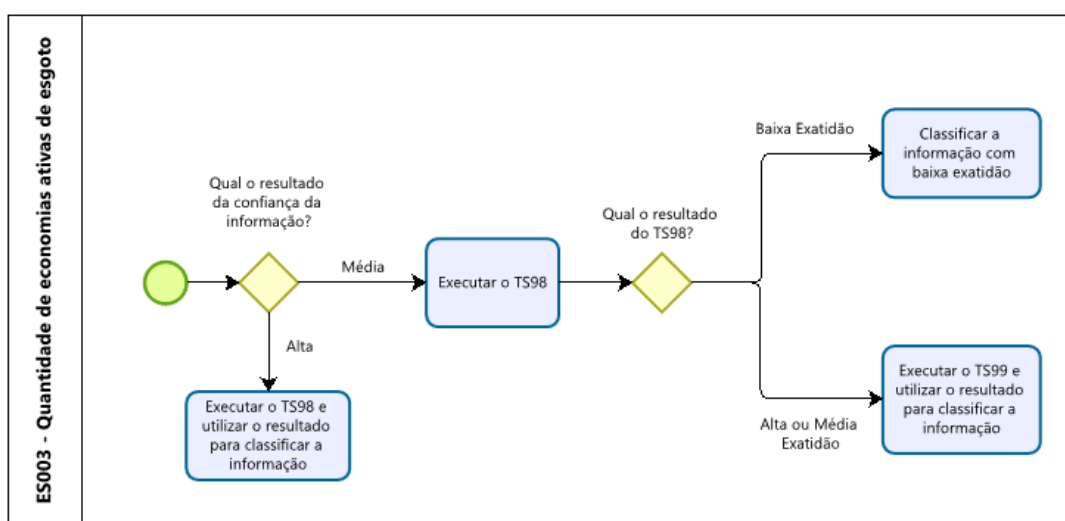
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES003 - Quantidade de economias ativas de esgoto

TS99

a) Solicitar a base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial, retratando a posição do último dia do ano de certificação ou, caso não seja possível extrair a posição do último dia, a base de faturamento no último mês do ano de certificação.

b) Selecionar uma amostra aleatória de economias ativas/ inativas de esgoto, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

c) Solicitar relatório detalhando todas as ordens de serviço encerradas para cada economia selecionada ou evidências que comprovem que a economia estava ativa ou inativa.

d) Confrontar se o status da economia (ativa/ inativa) cadastrado no sistema comercial é compatível com o histórico das ordens de serviço ou documentação suporte. O desvio encontrado na amostra deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado.

Ex: Amostra de 45 economias. O certificador confirmou através da documentação suporte ou base de ordens de serviço que 43 efetivamente estavam consistentes com o cadastro comercial, ou seja, um desvio de 4,4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população no nível agregado e desagregado, portanto, a informação será classificada com exatidão média para todos os municípios, caso o prestador tenha abrangência estadual ou microregional.

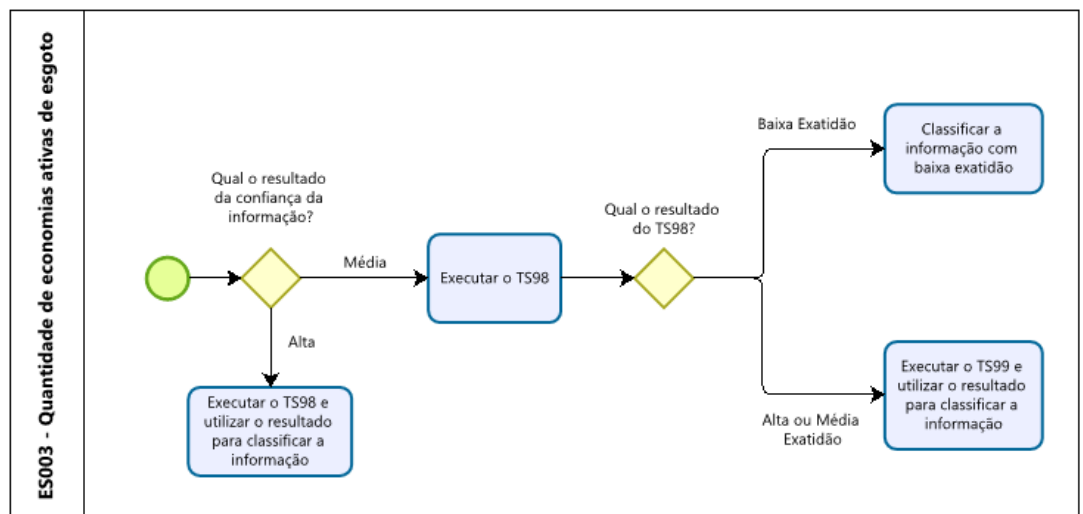
Informações Necessárias

S.09) Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG005 - Extensão da rede de água

TS100

a) Solicitar os cadastros das redes de distribuição e recalcular o comprimento total da malha de distribuição de água, a partir da soma das extensões de rede nas adutoras, sub-adutoras e redes de distribuição, desconsiderando os ramais prediais no cálculo. O recálculo pode ser realizado em tempo real com o prestador, através da consulta ao cadastro de redes no sistema de gestão.

b) Confrontar a informação calculada com a declarada pelo prestador no SNIS nos níveis agregado e desagregado.

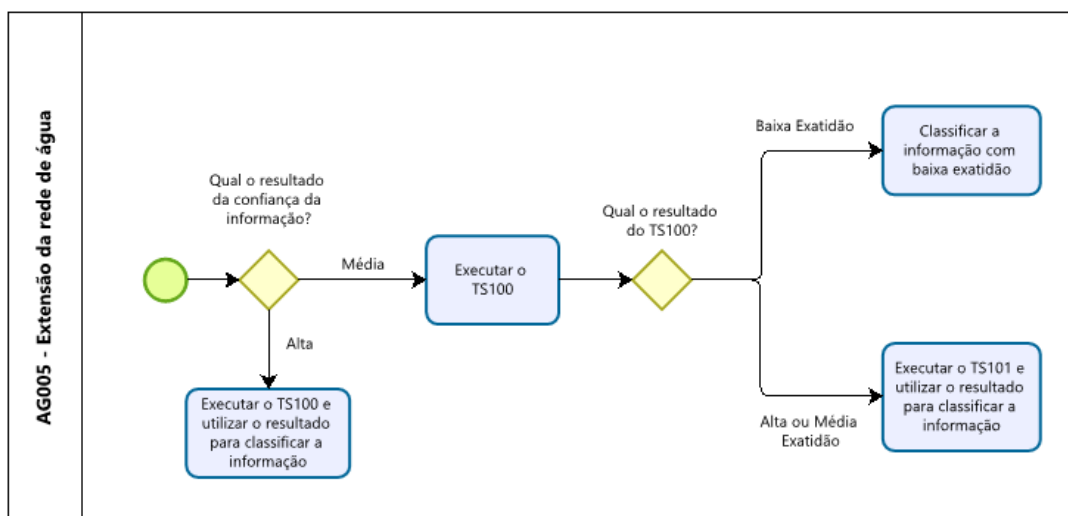
Informações Necessárias

S.105) Cadastro de redes de distribuição de água (extensões das redes de distribuição, adutoras e sub-adutoras) e esgoto extraído do sistema/módulo patrimonial ou sistema de georeferenciamento.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG005 - Extensão da rede de água

a) Selecionar uma amostra de obras de recuperação e expansão da rede de água concluídas no ano de certificação e solicitar o respectivo "as built".

b) Confrontar a informação de extensão de rede do *as built* com a registrada no cadastro de redes, extrapolando o resultado para o nível agregado e desagregado.

Ex: Amostra de 15 obras de expansão, totalizando uma ampliação de 100km de extensão de rede. Com base na documentação suporte (ex: as built) foi recalculado uma ampliação de 150km, ou seja, um desvio de 10%. Esse desvio deve ser extrapolado no nível agregado e desagregado, portanto, a informação será classificada com exatidão "baixa".

TS101

Município	Extensão SNIS (km)	Extensão Recalculada (km)	Desvio %
Município 1	1.200	1320	10%
Município 2	800	880	10%
Município 3	3000	3300	10%

Agregado 5.000 5.500 **10%**

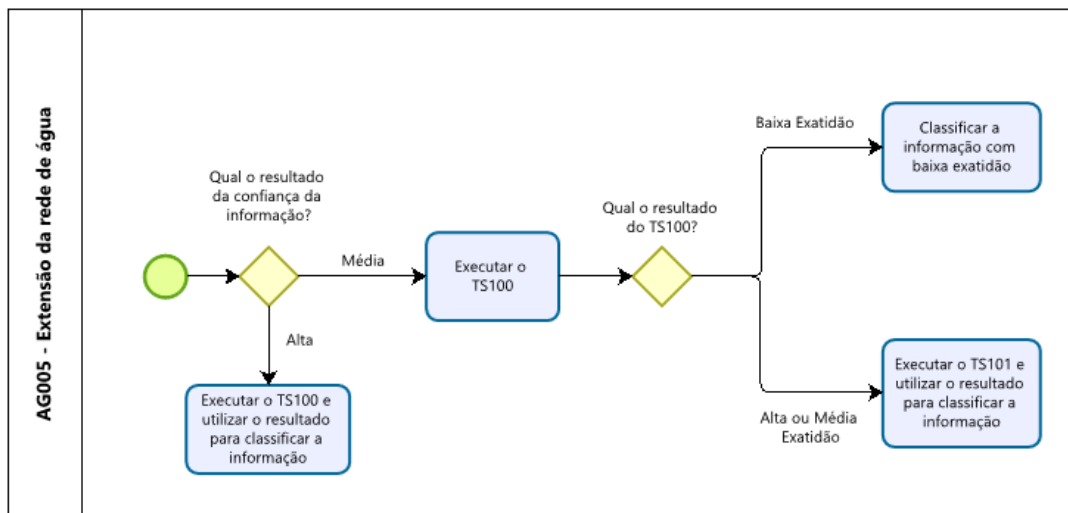
Informações Necessárias

S.106) Relação de obras de recuperação e expansão da rede de água concluídas no ano de certificação, contendo, descrição do projeto, data de conclusão, km ampliado de rede.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES004 - Extensão da rede de esgoto

TS102

a) Solicitar os cadastros das redes de esgoto e recalcular o comprimento total da malha de esgotamento sanitário, a partir da soma das extensões da rede de coleta, coletores tronco e interceptores, desconsiderando os ramais prediais e emissários de recalque no cálculo. O recálculo pode ser realizado em tempo real com o prestador, através da consulta ao cadastro de redes no sistema de gestão.

b) Confrontar a informação calculada com a declarada pelo prestador no SNIS nos níveis agregado e desagregado.

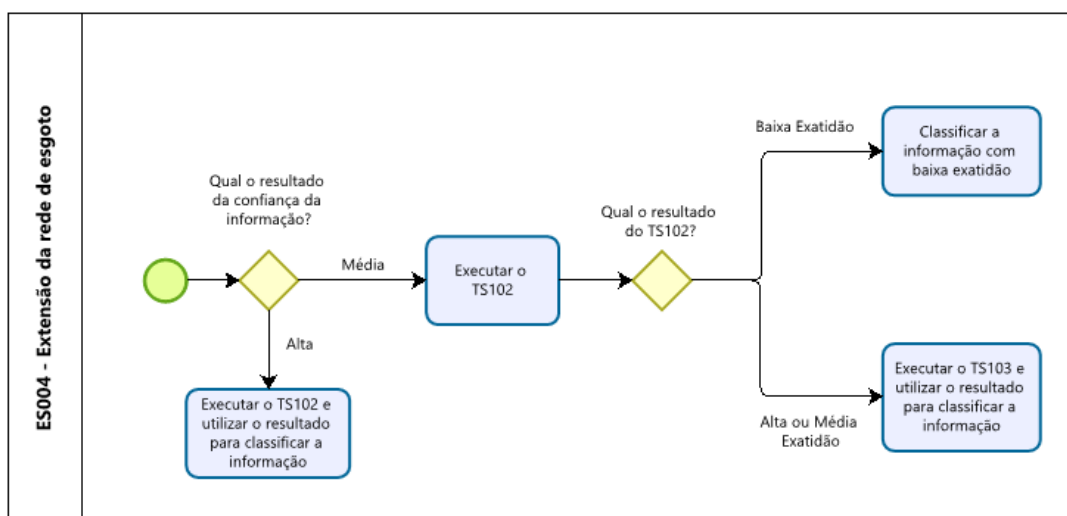
Informações Necessárias

S.105) Cadastro de redes de distribuição de água (extensões das redes de distribuição, adutoras e sub-adutoras) e esgoto (extensões da rede de coleta, coletores tronco e interceptores) extraído do sistema/módulo patrimonial ou sistema de georeferenciamento.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES004 - Extensão da rede de esgoto

a) Selecionar uma amostra de obras de recuperação e expansão da rede de esgoto concluídas no ano de certificação e solicitar o respectivo "as built".

b) Confrontar a informação de extensão de rede do *as built* com a registrada no cadastro de redes, extrapolando o resultado para o nível agregado e desagregado.

Ex: Amostra de 15 obras de expansão, totalizando uma ampliação de 100km de extensão de rede. Com base na documentação suporte (ex: as built), foi recalculado uma ampliação de 150km, ou seja, um desvio de 10%. Esse desvio deve ser extrapolado no nível agregado e desagregado, portanto, a informação será classificada com exatidão "baixa".

TS103

Município	Extensão SNIS (km)	Extensão Recalculada (km)	Desvio %
Município 1	1.200	1320	10%
Município 2	800	880	10%
Município 3	3000	3300	10%

Agregado 5.000 5.500 **10%**

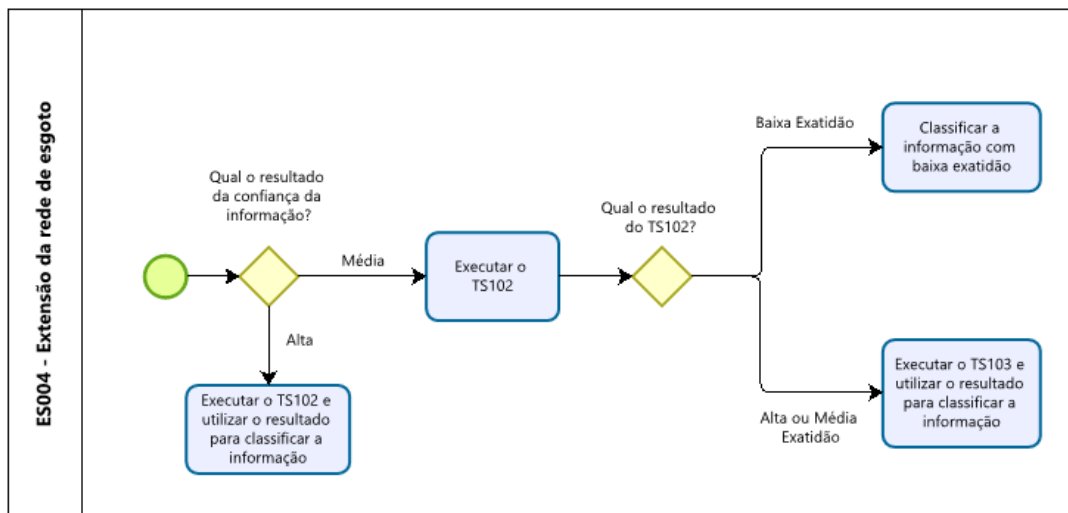
Informações Necessárias

S.107) Relação de obras de recuperação e expansão da rede de esgoto concluídas no ano de certificação, contendo, descrição do projeto, data de conclusão, km ampliado de rede.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG006 - Volume de água produzido

TS104

a) Solicitar relatório do sistema operacional indicando o volume de água produzido (volumes nas saídas das ETA's ou UTS's, bem como nas entradas do sistema de distribuição no caso de água bruta importada disponibilizada para consumo sem tratamento) dentro dos limites de cada município atendido pelo prestador.

b) Confrontar os volumes encontrados no relatório com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

Informações Necessárias

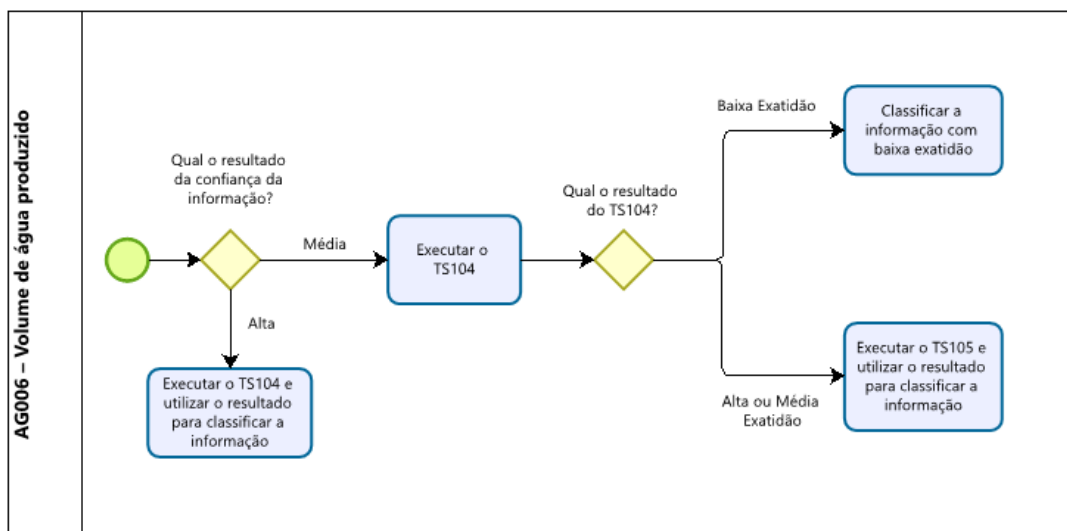
S.63) Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço.

S.64) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG006 - Volume de água produzido

TS105

a) Com base nos mapas / croquis dos sistemas de abastecimento de água, selecionar uma amostra de pontos de medição de volume produzido (saídas ETA's ou UTS's ou entradas no sistema de distribuição de água bruta importada disponibilizada para consumo sem tratamento).

b) Solicitar as fichas de registro manual dos volumes ou evidências que comprovem o volume medido ou estimado (ex: tela do sistema supervisor demonstrando o volume medido no período de certificação, método de estimativa do volume produzido).

c) Recalcular os volumes da amostra, considerando a documentação suporte disponibilizada pelo prestador, e confrontar com os volumes registrados no sistema operacional e utilizados para declaração ao SNIS, extrapolando o desvio para os níveis agregado e desagregado da informação.

Ex: Amostra de 15 pontos de medição, totalizando 50.000 m³/ano. Com base nas fichas de leitura ou outras evidências do volume medido ou estimado disponibilizadas pelo prestador, foi recalculado um valor de 52.000 m³/ano de água produzido, ou seja, um desvio de 4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população (nível agregado) e para o nível desagregado (município), portanto, a informação será classificada com exatidão "média".

Informações Necessárias

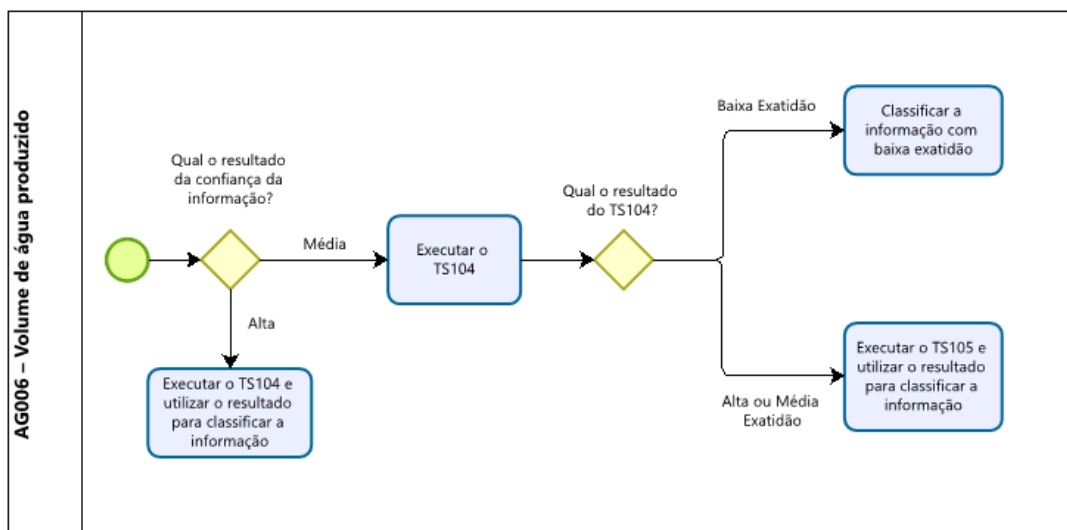
S.63) Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço.

S.64) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG010 - Volume de água consumido

TS106

- a) Solicitar a base de faturamento por ligação / economia contendo os volumes consumidos.
- b) Recalcular o volume de água consumido a partir das informações contidas nas bases de faturamento.
- c) Confrontar a informação calculada com a declarada pelo prestador ao SNIS no nível agregado, e desagregado.

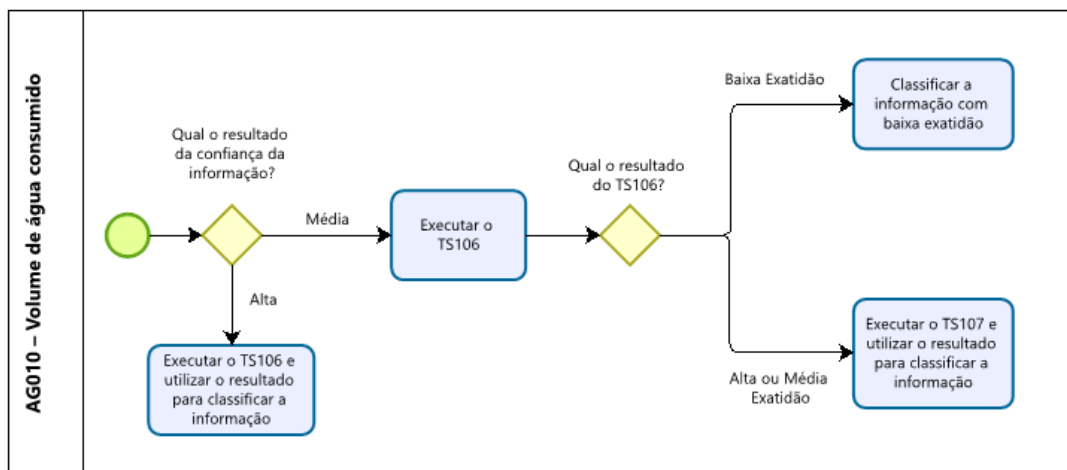
Informações Necessárias

S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG010 - Volume de água consumido

TS107

a) Selecionar uma amostra aleatória de contas faturadas no ano de certificação, utilizando a tabela seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte (ex: conta física, medição) e recalculando o volume consumido.

c) Confrontar o valor recalculado com o volume consumido indicado na base de faturamento e calcular o percentual de desvio da amostra, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 45 contas faturadas no valor total de 1.000 m³ consumidos. O certificador recalculou o volume consumido com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 1.010 m³, ou seja, um desvio de 1%. Esse desvio deve ser extrapolado e considerado como resultado para a informação agregada e desagregada, sendo assim, a informação seria classificada com exatidão "Alta".

Informações Necessárias

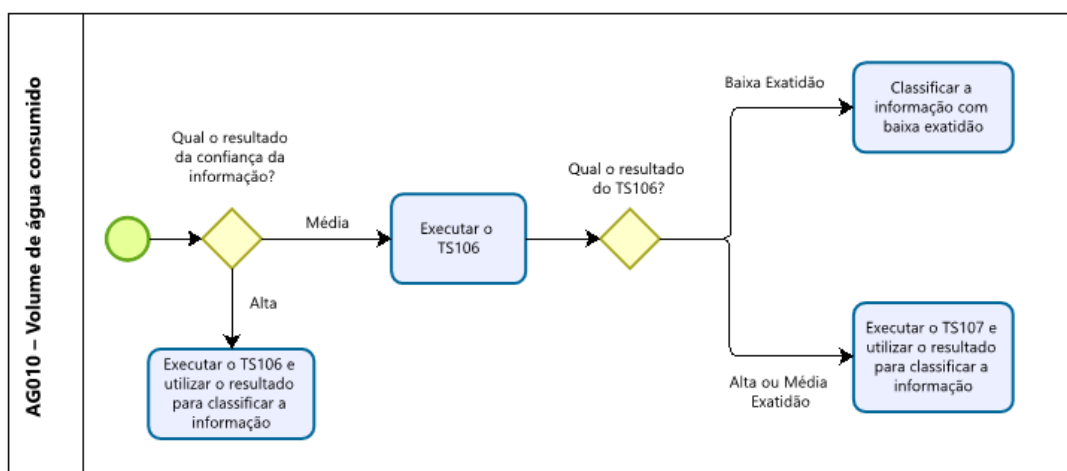
S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O certificador pode utilizar a mesma amostra do TS04 para aplicação deste teste substantivo.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG011 - Volume de água faturado

TS108

- a) Solicitar a base de faturamento por ligação / economia contendo os volumes faturados.
- b) Recalcular o volume de água faturado a partir das informações contidas nas bases de faturamento.
- c) Confrontar a informação calculada com a declarada pelo prestador ao SNIS no nível agregado, e desagregado.

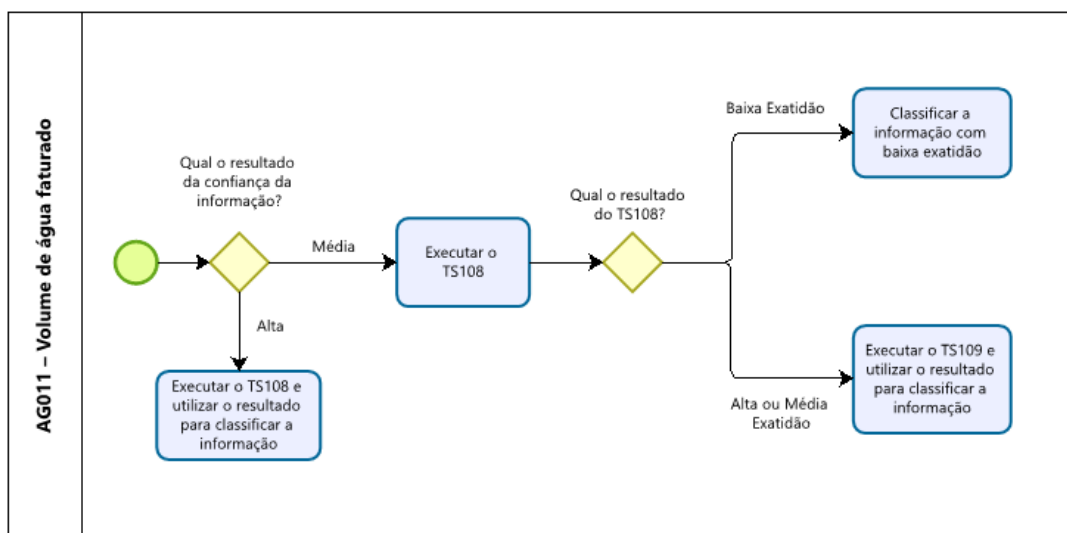
Informações Necessárias

S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG011 - Volume de água faturado

TS109

a) Selecionar uma amostra aleatória de contas faturadas no ano de certificação, utilizando a tabela seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte (ex: conta física, medição) e recalculou o volume faturado.

c) Confrontar o valor recalculado com o volume faturado indicado na base de faturamento e calcular o percentual de desvio da amostra, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 45 contas faturadas no valor total de 1.000 m³ faturados. O certificador recalculou o volume faturado com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 1.010 m³, ou seja, um desvio de 1%. Esse desvio deve ser extrapolado e considerado como resultado para a informação agregada e desagregada, sendo assim, a informação seria classificada com exatidão "Alta".

Informações Necessárias

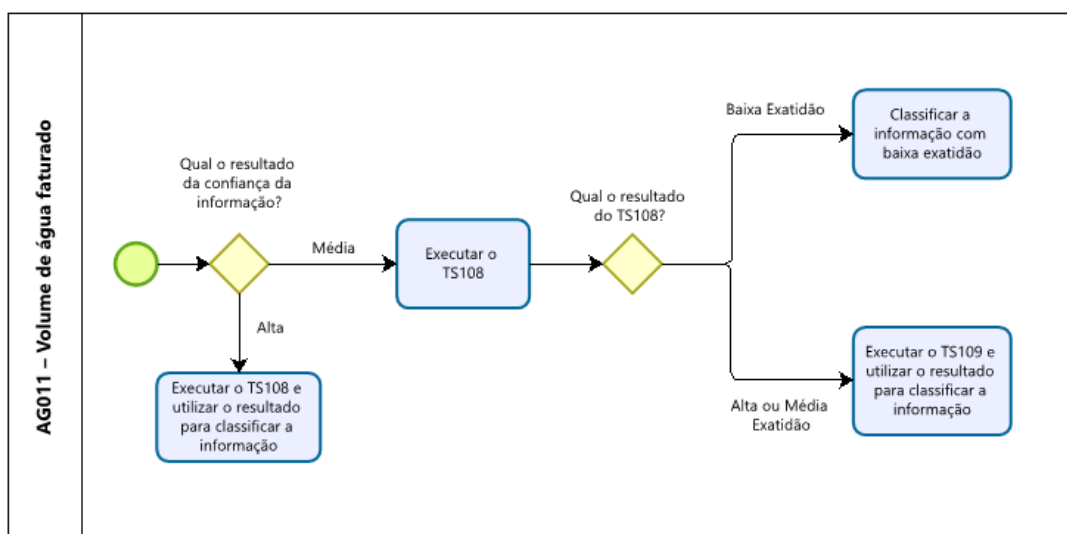
S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O certificador pode utilizar a mesma amostra do TS04 e para aplicação deste teste substantivo.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG012 - Volume de água macromedido

TS110

a) Solicitar relatório do sistema operacional indicando o volume de água macromedido (saídas das ETA's, UTS's, poços, bem como nos pontos de entrada de água tratada importada) dentro dos limites de cada município atendido pelo prestador

b) Confrontar os volumes encontrados no relatório com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

Informações Necessárias

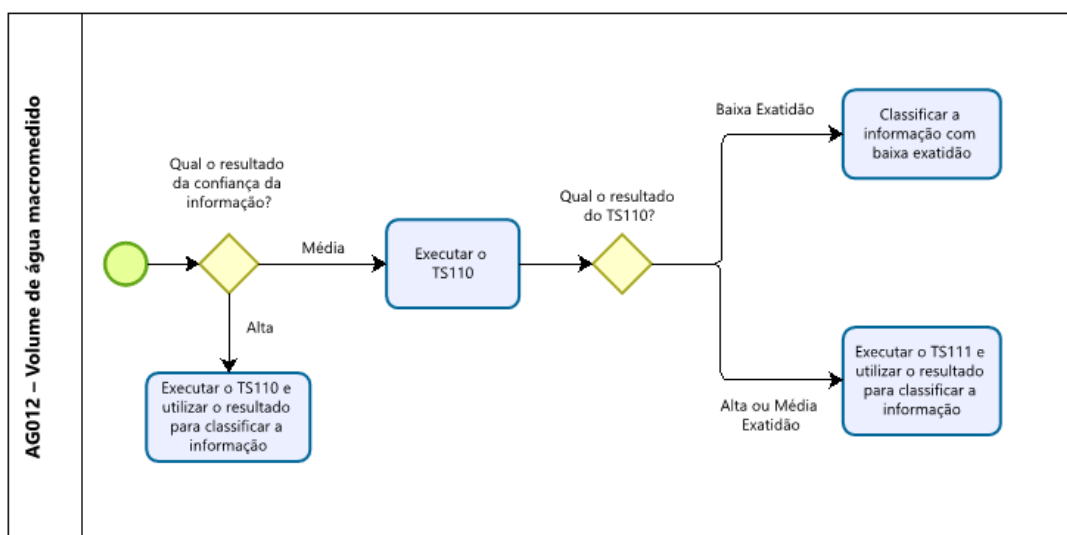
S.63) Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço.

S.64) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG012 - Volume de água macromedido

TS111

- a) Com base nos mapas / croquis dos sistemas de abastecimento de água, selecionar uma amostra de pontos de medição de volume macromedido (saídas ETA's, UTS's, poços ou entradas de água tratada importada).
- b) Solicitar as fichas de registro manual dos volumes ou evidências que comprovem o volume medido (ex: tela do sistema supervisorio demonstrando o volume medido no período de certificação).
- c) Recalcular os volumes da amostra, considerando a documentação suporte disponibilizada pelo prestador, e confrontar com os volumes registrados no sistema operacional e utilizados para declaração ao SNIS, extrapolando o desvio para os níveis agregado e desagregado da informação.

Ex: Amostra de 15 pontos de medição, totalizando 50.000 m³/ano. Com base nas fichas de leitura ou outras evidências do volume medido disponibilizadas pelo prestador, foi recalculado um valor de 52.000 m³/ano de água macromedida, ou seja, um desvio de 4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população (nível agregado) e para o nível desagregado (município), portanto, a informação será classificada com exatidão "média".

Informações Necessárias

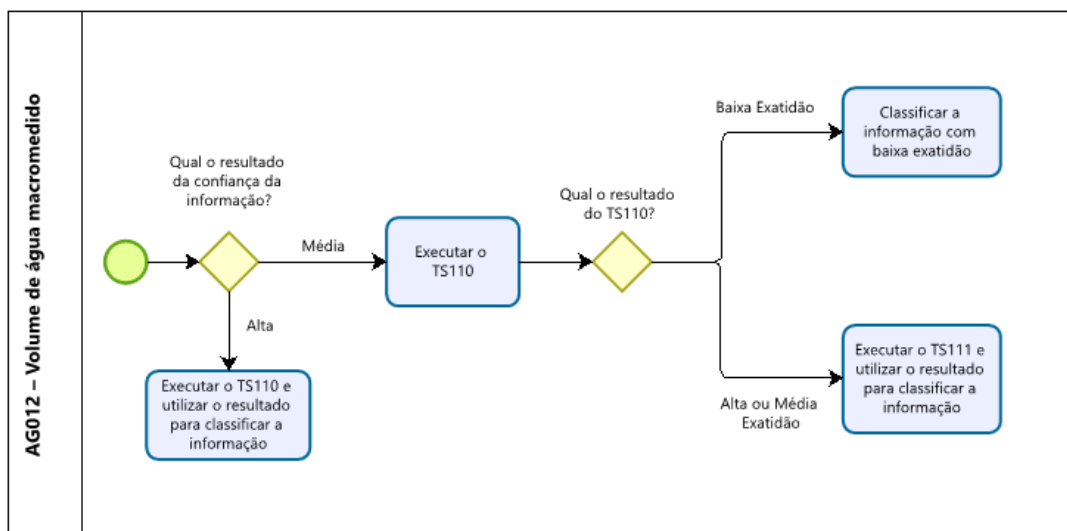
S.63) Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço.

S.64) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG024 - Volume de água de serviço

TS112

a) Solicitar relatórios do sistema operacional indicando os volumes consumidos em atividades operacionais, especiais e volume de água recuperado.

b) Realizar a soma dos volumes que compõem a informação de volume de água de serviço.

c) Confrontar os volumes encontrados nos relatórios com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

Informações Necessárias

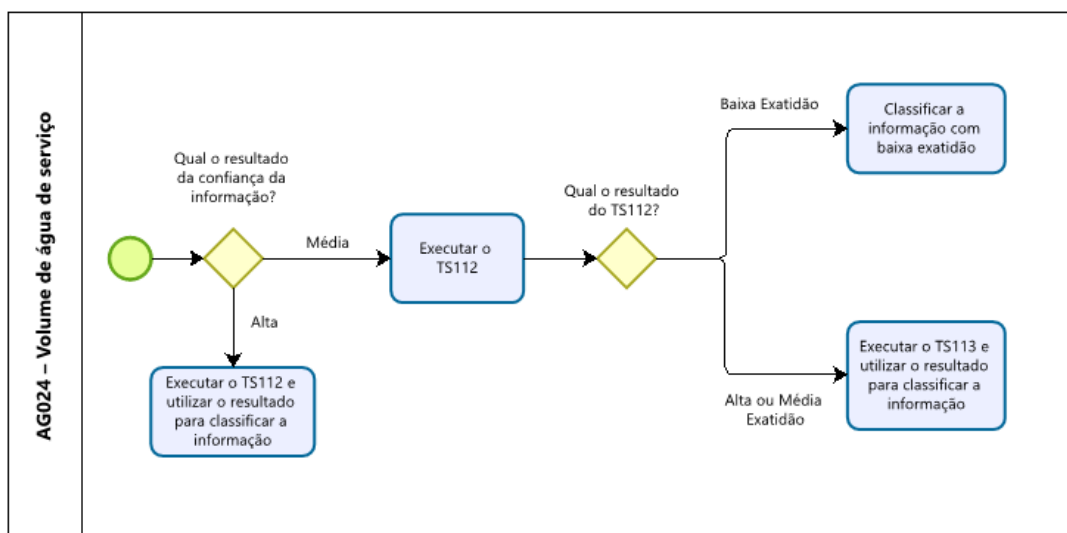
S.68) Relatório contendo os volumes de água de serviço medidos ou estimados no período de certificação, contendo:

- Mês;
- Volume consumido nos prédios próprios do operador;
- Volume transportado por caminhões-pipa;
- Volume consumido pelo corpo de bombeiros;
- Volume de abastecimentos realizados a título de suprimento social (favelas e chafarizes);
- Volume utilizado para lavagem de ruas e rega de espaços verdes públicos;
- Volume fornecido para obras públicas;
- Volume utilizado para desinfecção de adutoras e redes;
- Volume utilizado para testes hidráulicos de estanqueidade;
- Volume utilizado para Limpezas de reservatórios.
- Volume de água recuperado.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG024 - Volume de água de serviço

TS113

a) Solicitar relatórios extraídos do sistema operacional contendo os volumes de água de serviço e selecionar uma amostra de volumes medidos ou estimados em atividades operacionais, especiais e volume de água recuperado.

b) Solicitar a documentação que suporta os volumes medidos ou estimados nas atividades operacionais, especiais e água recuperado (ex: medição do hidrômetro, memória de cálculo do volume estimado).

c) Recalcular os volumes da amostra, considerando a documentação suporte disponibilizada pelo prestador, e confrontar com os volumes registrados no sistema operacional e utilizados para declaração ao SNIS, extrapolando o desvio para os níveis agregado e desagregado da informação.

Informações Necessárias

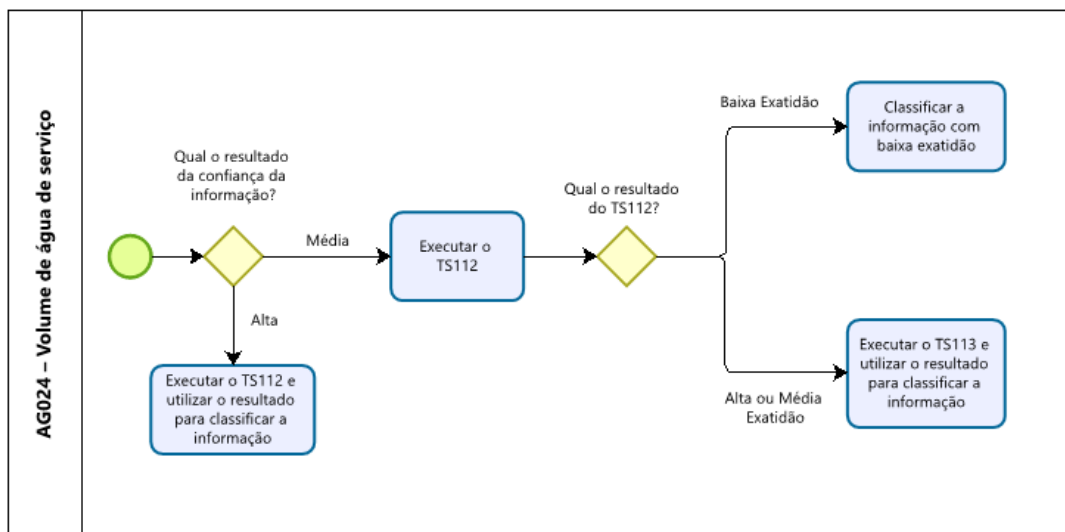
S.68) Relatório contendo os volumes de água de serviço medidos ou estimados no período de certificação, contendo:

- Mês;
- Volume consumido nos prédios próprios do operador;
- Volume transportado por caminhões-pipa;
- Volume consumido pelo corpo de bombeiros;
- Volume de abastecimentos realizados a título de suprimento social (favelas e chafarizes);
- Volume utilizado para lavagem de ruas e rega de espaços verdes públicos;
- Volume fornecido para obras públicas;
- Volume utilizado para desinfecção de adutoras e redes;
- Volume utilizado para testes hidráulicos de estanqueidade;
- Volume utilizado para Limpezas de reservatórios.
- Volume de água recuperado.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG018 - Volume de água tratada importado

TS114

a) Solicitar relatório do sistema operacional indicando o volume de água tratada importado (volumes nos pontos de entrada de água importada) dentro dos limites de cada município atendido pelo prestador.

b) Confrontar os volumes encontrados no relatório com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

Informações Necessárias

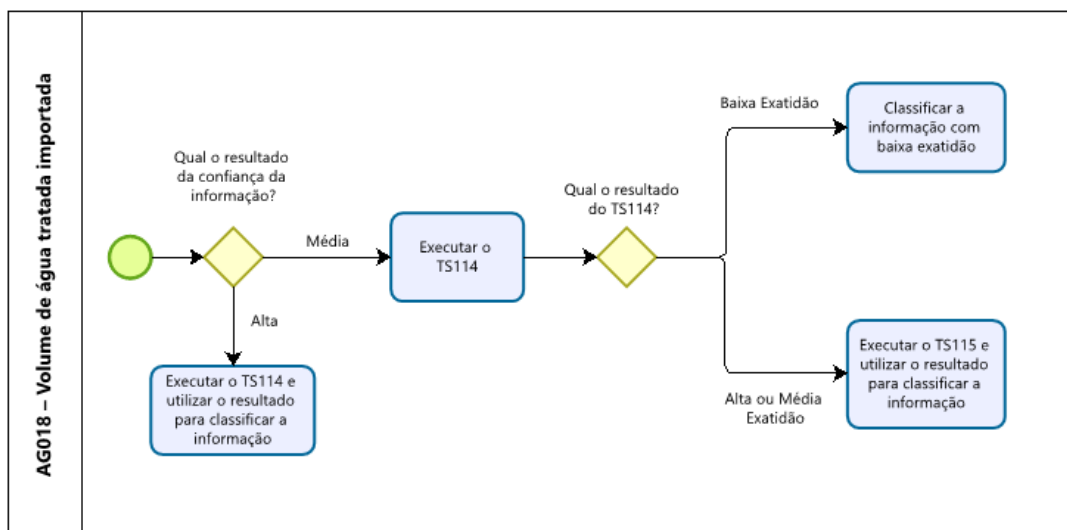
S.63) Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço.

S.64) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG018 - Volume de água tratada importado

TS115

a) Com base nos mapas / croquis dos sistemas de abastecimento de água, selecionar uma amostra de pontos de medição de volume tratado importado (ponto de entrada no sistema de distribuição).

b) Solicitar as fichas de registro manual dos volumes ou evidências que comprovem o volume medido ou estimado (ex: tela do sistema supervisor demonstrando o volume medido no período de certificação, método de estimativa do volume importado).

c) Recalcular os volumes da amostra, considerando a documentação suporte disponibilizada pelo prestador, e confrontar com os volumes registrados no sistema operacional e utilizados para declaração ao SNIS, extrapolando o desvio para os níveis agregado e desagregado da informação.

Ex: Amostra de 15 pontos de medição, totalizando 50.000 m³/ano. Com base nas fichas de leitura ou outras evidências do volume medido ou estimado disponibilizadas pelo prestador, foi recalculado um valor de de 52.000 m³/ano de água tratada importada, ou seja, um desvio de 4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população (nível agregado) e para o nível desagregado (município), portanto, a informação será classificada com exatidão “média”.

Informações Necessárias

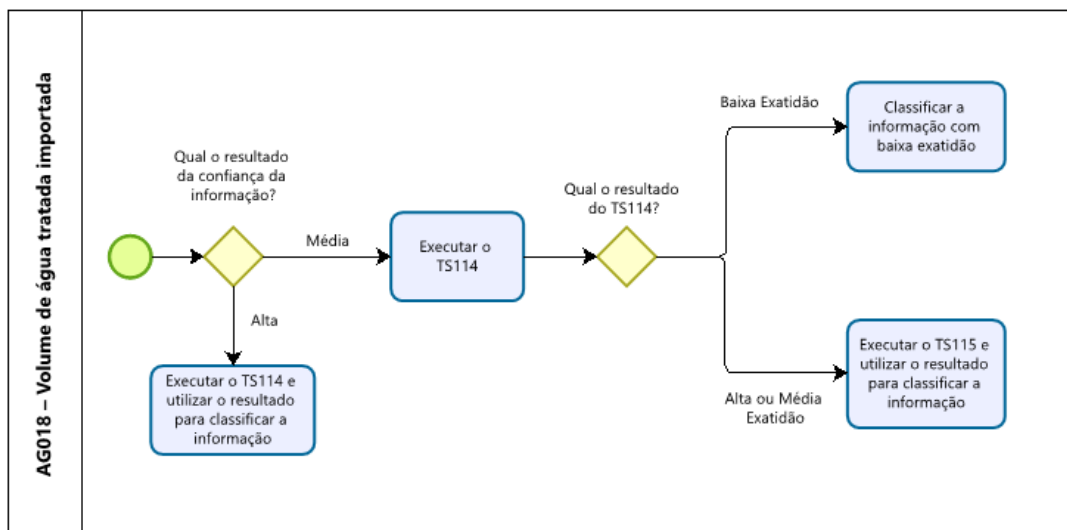
S.63) Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço.

S.64) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG019 - Volume de água tratada exportado

TS116

a) Solicitar relatório do sistema operacional indicando o volume de água tratada exportado (volumes nos pontos de saída de água exportada) dentro dos limites de cada município atendido pelo prestador.

b) Confrontar os volumes encontrados no relatório com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

Informações Necessárias

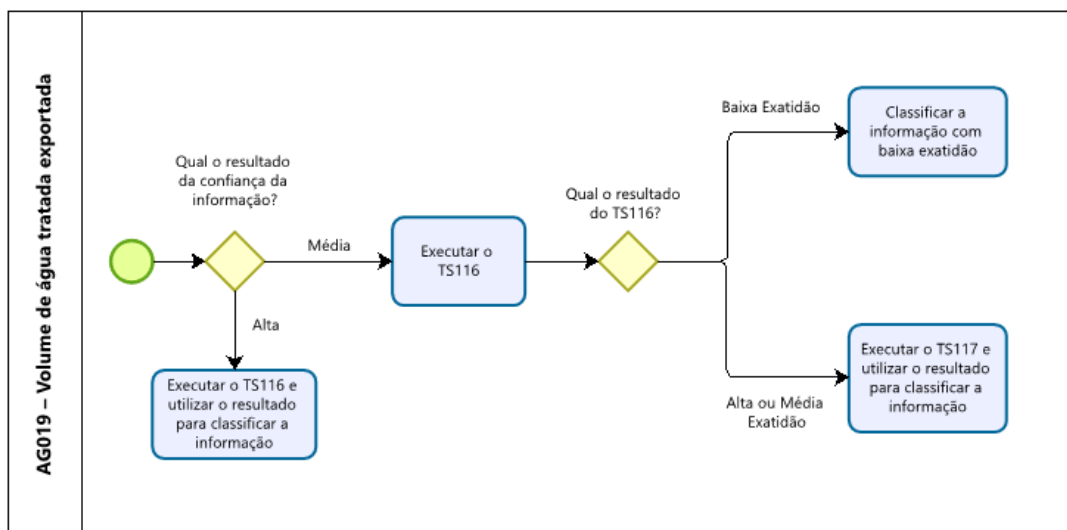
S.63) Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço.

S.64) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG019 - Volume de água tratada exportado

TS117

a) Com base nos mapas / croquis dos sistemas de abastecimento de água, selecionar uma amostra de pontos de medição de volume tratado exportado.

b) Solicitar as fichas de registro manual dos volumes ou evidências que comprovem o volume medido ou estimado (ex: tela do sistema supervisor demonstrando o volume medido no período de certificação, método de estimativa do volume exportado).

c) Recalcular os volumes da amostra, considerando a documentação suporte disponibilizada pelo prestador, e confrontar com os volumes registrados no sistema operacional e utilizados para declaração ao SNIS, extrapolando o desvio para os níveis agregado e desagregado da informação.

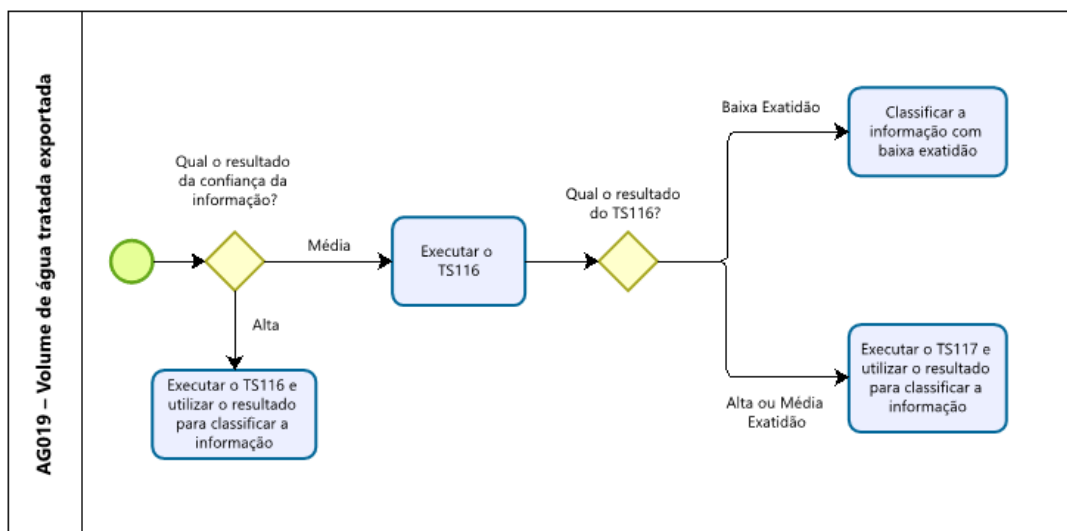
Ex: Amostra de 15 pontos de medição, totalizando 50.000 m³/ano. Com base nas fichas de leitura ou outras evidências do volume medido ou estimado disponibilizadas pelo prestador, foi recalculado um valor de 52.000 m³/ano de água tratada exportada, ou seja, um desvio de 4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população (nível agregado) e para o nível desagregado (município), portanto, a informação será classificada com exatidão “média”.

Informações Necessárias S.64) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES005 - Volume de esgoto coletado

TS118

a) Solicitar a base de faturamento do prestador e recalculer o volume de esgoto coletado, considerando que o volume coletado é aproximadamente 80% a 85% do volume de água consumido.

a) Confrontar a informação recalculada com a declarada pelo prestador ao SNIS nos níveis agregado e desagregado.

Informações Necessárias

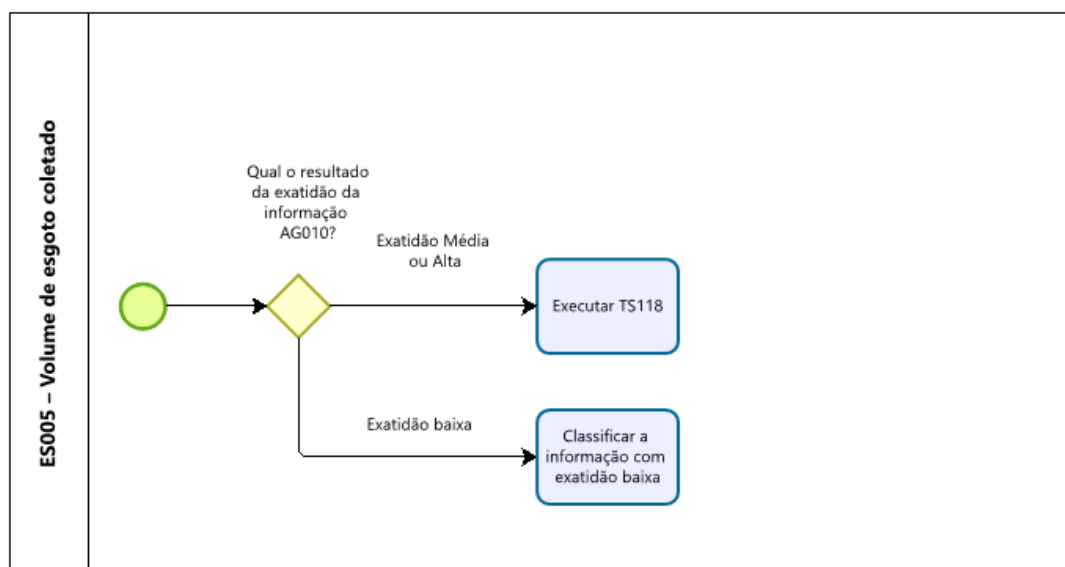
S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O teste substantivo deverá ser realizado somente se a informação AG010 apresentar nível médio ou alto de exatidão.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES006 - Volume de esgoto tratado

TS119

a) Solicitar relatório do sistema operacional indicando o volume de esgoto tratado (volumes nas entradas das ETE's) dentro dos limites de cada município atendido pelo prestador.

b) Confrontar os volumes encontrados no relatório com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

Informações Necessárias

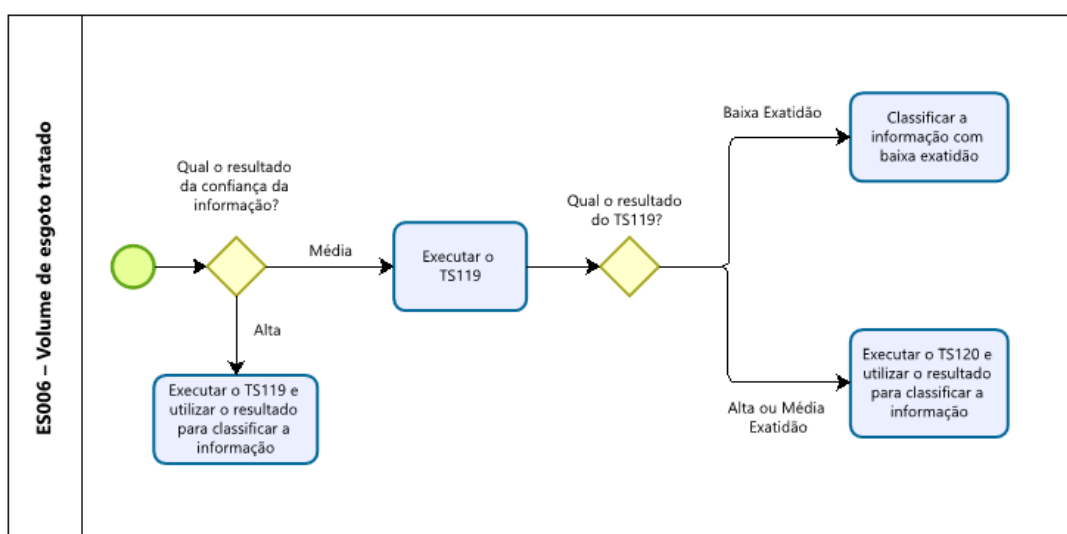
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado (estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido.

S.66) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES006 - Volume de esgoto tratado

TS120

a) Com base nos mapas / croquis dos sistemas de abastecimento de esgoto, selecionar uma amostra de pontos de medição de volume tratado (entrada das ETE's).

b) Solicitar as fichas de registro manual dos volumes ou evidências que comprovem o volume medido ou estimado (ex: tela do sistema supervisor demonstrando o volume medido no período de certificação, método de estimativa do volume tratado).

c) Recalcular os volumes da amostra, considerando a documentação suporte disponibilizada pelo prestador, e confrontar com os volumes registrados no sistema operacional e utilizados para declaração ao SNIS, extrapolando o desvio para os níveis agregado e desagregado da informação.

Ex: Amostra de 15 pontos de medição, totalizando 25.000 m³/ano. Com base nas fichas de leitura ou outras evidências do volume medido ou estimado disponibilizadas pelo prestador, foi recalculado um valor de 25.050 m³/ano de esgoto tratado, ou seja, um desvio de 0,2%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população (nível agregado) e para o nível desagregado (município), portanto, a informação será classificada com exatidão "alta".

Informações Necessárias

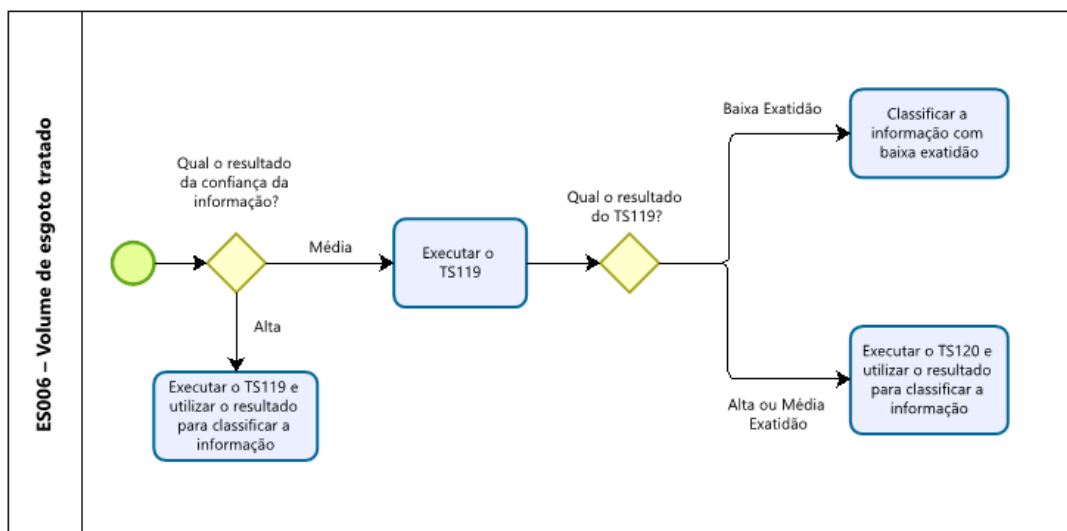
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado (estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido.

S.66) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES007 - Volume de esgoto faturado

TS121

- a) Solicitar a base de faturamento por ligação / economia contendo os volumes faturados.
- b) Recalcular o volume de esgoto faturado a partir das informações contidas nas bases de faturamento.
- c) Confrontar a informação calculada com a declarada pelo prestador ao SNIS no nível agregado, e desagregado.

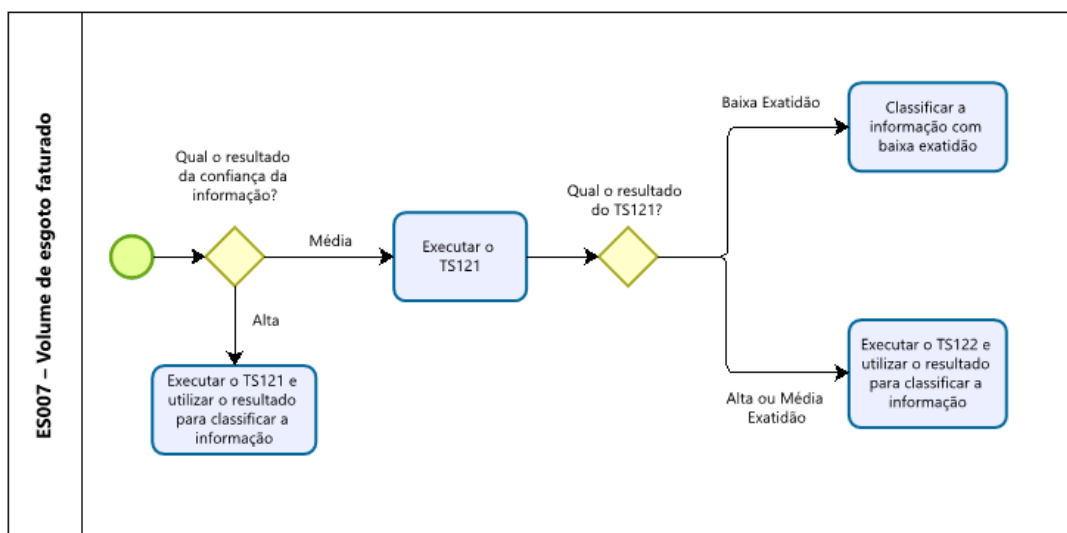
Informações Necessárias

S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES007 - Volume de esgoto faturado

TS122

a) Selecionar uma amostra aleatória de contas faturadas no ano de certificação, utilizando a tabela seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar a documentação suporte (ex: conta física, medição) e recalculer o volume faturado.

c) Confrontar o valor recalculado com o volume faturado indicado na base de faturamento e calcular o percentual de desvio da amostra, extrapolando o desvio para a população.

Ex: Amostra de 45 contas faturadas no valor total de 1.000 m³ faturados. O certificador recalculou o volume faturado com base na documentação suporte e encontrou um valor de R\$ 1.010 m³, ou seja, um desvio de 1%. Esse desvio deve ser extrapolado e considerado como resultado para a informação agregada e desagregada, sendo assim, a informação seria classificada com exatidão "Alta".

Informações Necessárias

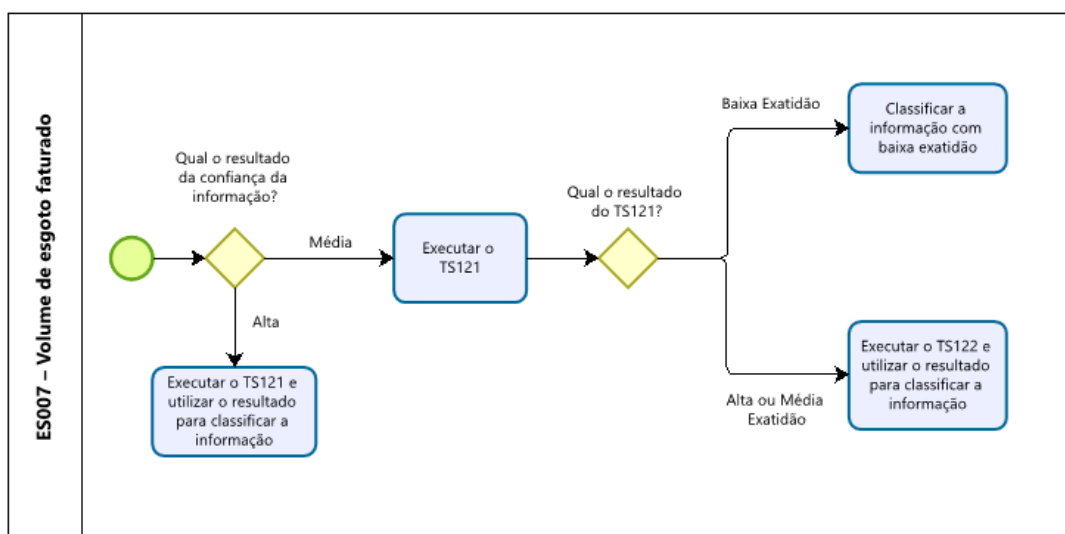
S.13) Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) O certificador pode utilizar a mesma amostra do TS08 para aplicação deste teste substantivo.

CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES013 - Volume de esgoto bruto importado

TS123

a) Solicitar relatório do sistema operacional indicando o volume de esgoto bruto importado (volumes nos pontos de entrada de importação de esgoto) dentro dos limites de cada município atendido pelo prestador.

b) Confrontar os volumes encontrados no relatório com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

Informações Necessárias

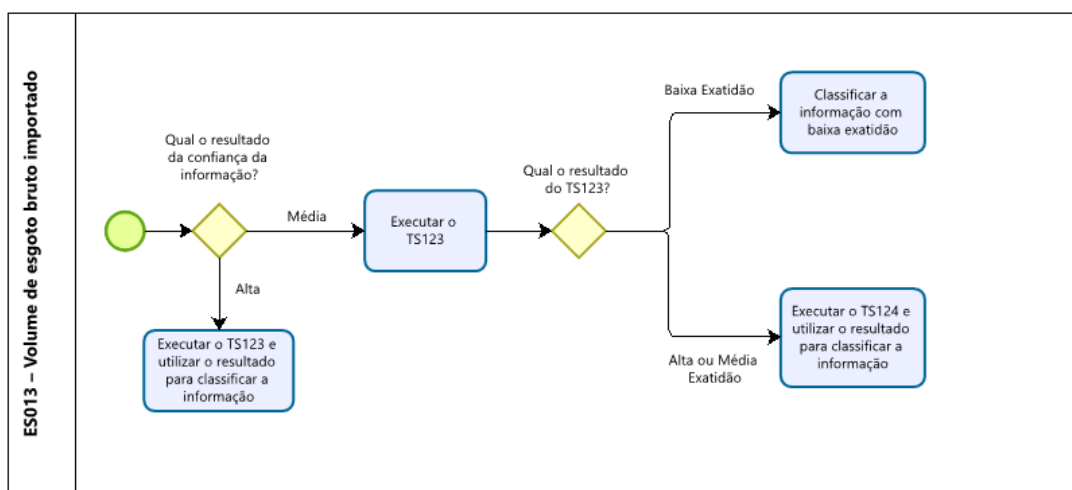
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado (estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido.

S.66) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES013 - Volume de esgoto bruto importado

TS124

a) Com base nos mapas / croquis dos sistemas de esgotamento sanitário, selecionar uma amostra de pontos de medição de volume de esgoto importado (ponto de entrada no sistema de coleta).

b) Solicitar as fichas de registro manual dos volumes ou evidências que comprovem o volume medido ou estimado (ex: tela do sistema supervisorio demonstrando o volume medido no período de certificação, método de estimativa do volume importado).

c) Recalcular os volumes da amostra, considerando a documentação suporte disponibilizada pelo prestador, e confrontar com os volumes registrados no sistema operacional e utilizados para declaração ao SNIS, extrapolando o desvio para os níveis agregado e desagregado da informação.

Ex: Amostra de 15 pontos de medição, totalizando 50.000 m³/ano. Com base nas fichas de leitura ou outras evidências do volume medido ou estimado disponibilizadas pelo prestador, foi recalculado um valor de 52.000 m³/ano de esgoto importado, ou seja, um desvio de 4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população (nível agregado) e para o nível desagregado (município), portanto, a informação será classificada com exatidão "média".

Informações Necessárias

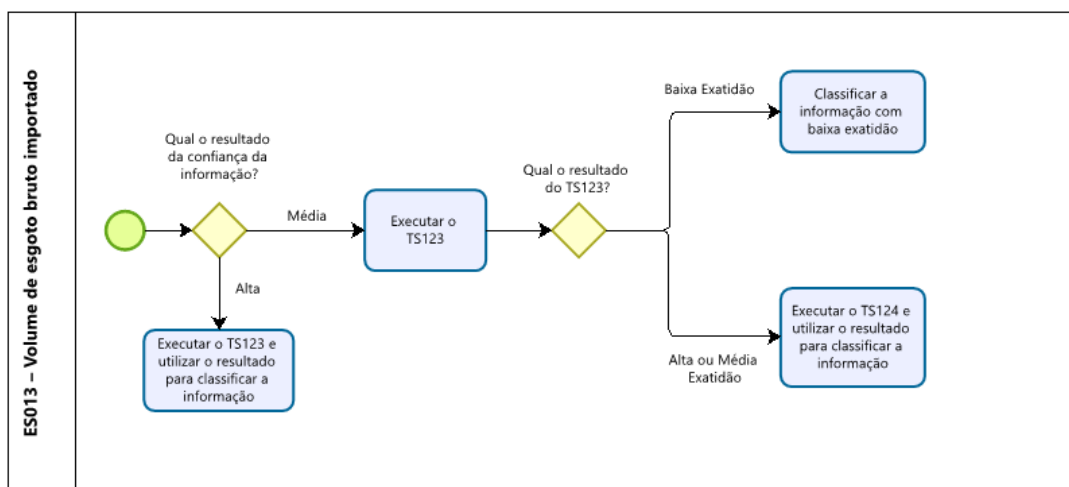
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado (estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido.

S.66) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES014 - Volume de esgoto importado tratado nas instalações do importador

TS125

a) Solicitar relatório do sistema operacional indicando o volume de esgoto importado que foi tratado nas instalações do importador (volumes nas entradas das ETE's) dentro dos limites de cada município atendido pelo prestador.

b) Confrontar os volumes encontrados no relatório com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

Informações Necessárias

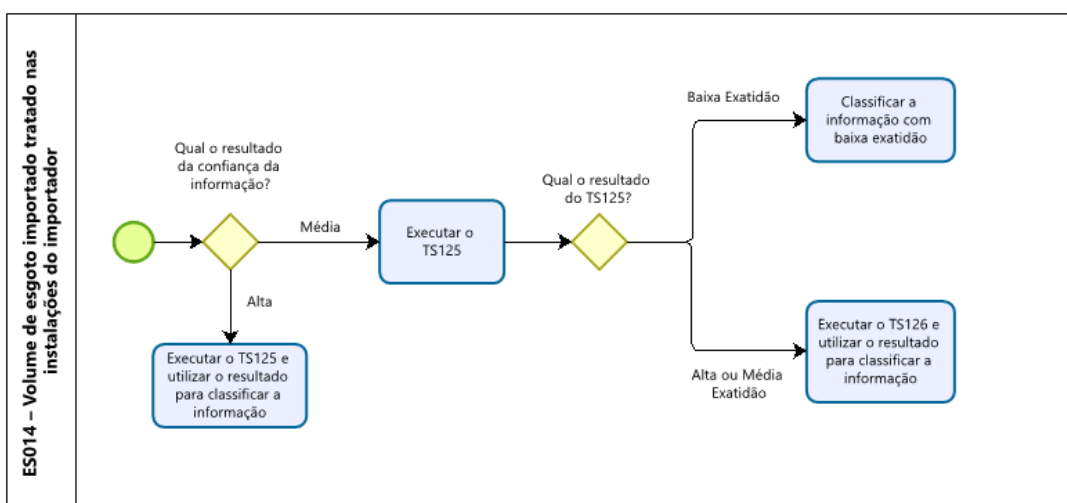
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado (estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido.

S.66) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada

ES014 - Volume de esgoto importado tratado nas instalações do importador

TS126

a) Com base nos mapas / croquis dos sistemas de esgotamento sanitário, selecionar uma amostra de pontos de medição de volume de esgoto importado que foi tratado nas instalações do importador (pontos de entradas nas ETE's).

b) Solicitar as fichas de registro manual dos volumes ou evidências que comprovem o volume medido ou estimado (ex: tela do sistema supervisorio demonstrando o volume medido no período de certificação, método de estimativa do volume importado tratado).

c) Recalcular os volumes da amostra, considerando a documentação suporte disponibilizada pelo prestador, e confrontar com os volumes registrados no sistema operacional e utilizados para declaração ao SNIS, extrapolando o desvio para os níveis agregado e desagregado da informação.

Ex: Amostra de 15 pontos de medição, totalizando 50.000 m³/ano. Com base nas fichas de leitura ou outras evidências do volume medido ou estimado disponibilizadas pelo prestador, foi recalculado um valor de 52.000 m³/ano de esgoto importado tratado, ou seja, um desvio de 4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população (nível agregado) e para o nível desagregado (município), portanto, a informação será classificada com exatidão "média".

Informações Necessárias

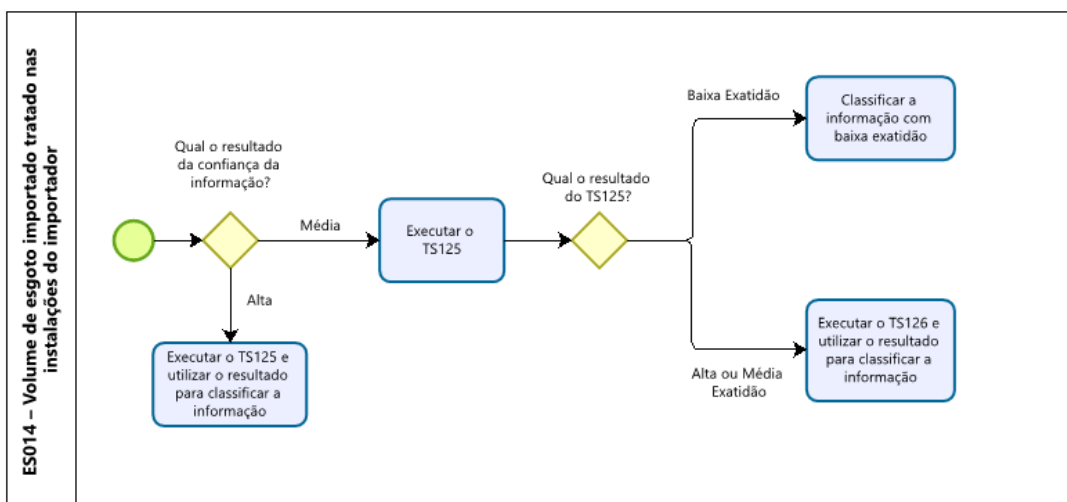
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado (estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido.

S.66) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES015 - Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador

TS127

a) Solicitar relatório do sistema operacional indicando o volume de esgoto exportado que foi tratado nas instalações do importador (volumes nas saídas da rede de coleta) dentro dos limites de cada município atendido pelo prestador.

b) Confrontar os volumes encontrados no relatório com a informação agregada e desagregada declarada pelo prestador ao SNIS.

Informações Necessárias

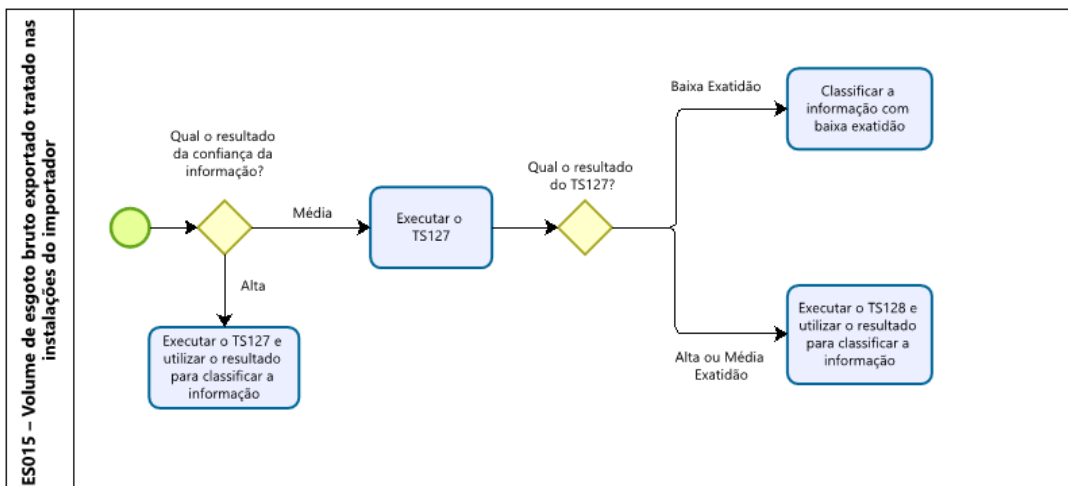
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado(estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido.

S.66) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES015 - Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do importador

TS128

a) Com base nos mapas / croquis dos sistemas de esgotamento sanitário, selecionar uma amostra de pontos de medição de volume de esgoto exportado que foi tratado nas instalações do importador (pontos de saída da rede de coleta).

b) Solicitar as fichas de registro manual dos volumes ou evidências que comprovem o volume medido ou estimado (ex: tela do sistema supervisorio demonstrando o volume medido no período de certificação, método de estimativa do volume importado tratado).

c) Recalcular os volumes da amostra, considerando a documentação suporte disponibilizada pelo prestador, e confrontar com os volumes registrados no sistema operacional e utilizados para declaração ao SNIS, extrapolando o desvio para os níveis agregado e desagregado da informação.

Ex: Amostra de 15 pontos de medição, totalizando 50.000 m³/ano. Com base nas fichas de leitura ou outras evidências do volume medido ou estimado disponibilizadas pelo prestador, foi recalculado um valor de de 52.000 m³/ano de esgoto exportado, ou seja, um desvio de 4%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população (nível agregado) e para o nível desagregado (município), portanto, a informação será classificada com exatidão “média”.

Informações Necessárias

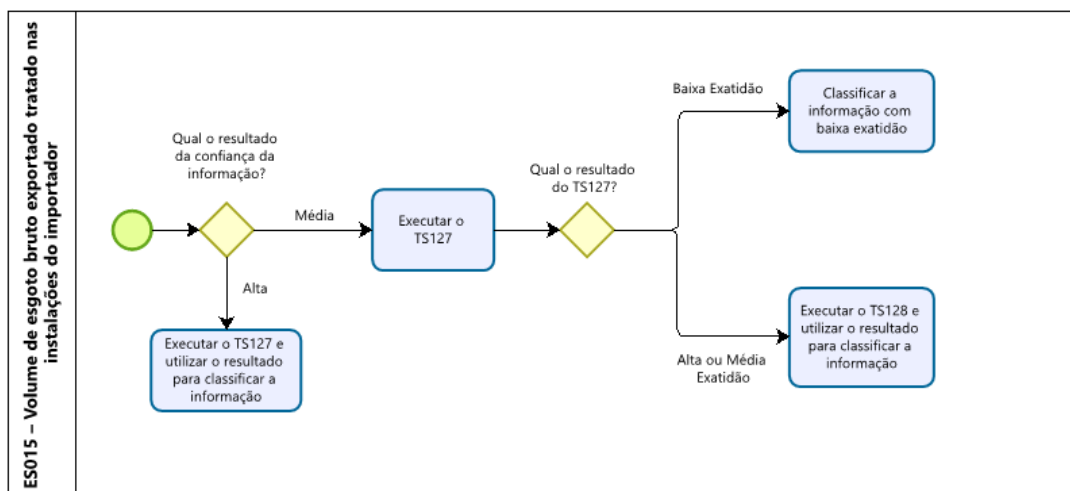
S.65) Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado(estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido.

S.66) Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água

TS129

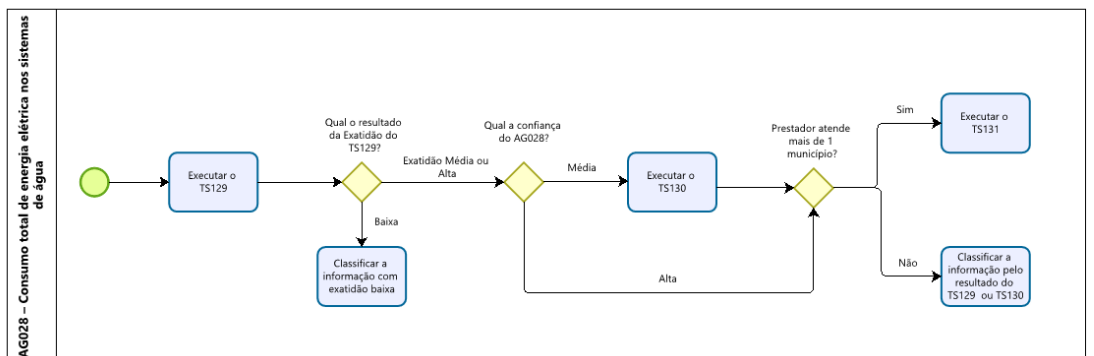
a) Solicitar relatório do sistema de gestão de energia elétrica detalhando os consumos no(s) sistema(s) de abastecimento de água.

b) Recalcular o valor consumido de energia pelo(s) sistema(s) de abastecimento de água e confrontar com a informação agregada declarada ao SNIS.

Informações Necessárias **S.108)** Relatório contendo o consumo de energia elétrica nos sistemas de abastecimento de água no período de certificação, contendo, mês, unidade consumidora, fatura e energia consumida.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições **CARL.01)** Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada AG028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água

TS130

a) Solicitar relatório do sistema de gestão de energia elétrica detalhando os consumos no(s) sistema(s) de abastecimento de água e selecionar uma amostra de faturas de energia elétrica de unidades consumidoras.

b) Confrontar o consumo indicado no documento da fatura com o consumo registrado no relatório extraído do sistema de gestão e utilizado para declaração ao SNIS. O desvio encontrado deve ser extrapolado para a população (agregado).

Ex: Amostra de 25 faturas de energia elétrica, totalizando 15.000 MWh. Com base nas faturas físicas ou eletrônicas disponibilizadas pelo prestador, foi recalculado um valor de de 14.890 MWh, ou seja, um desvio de 0,7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população (nível agregado), portanto, a informação será classificada com exatidão "alta".

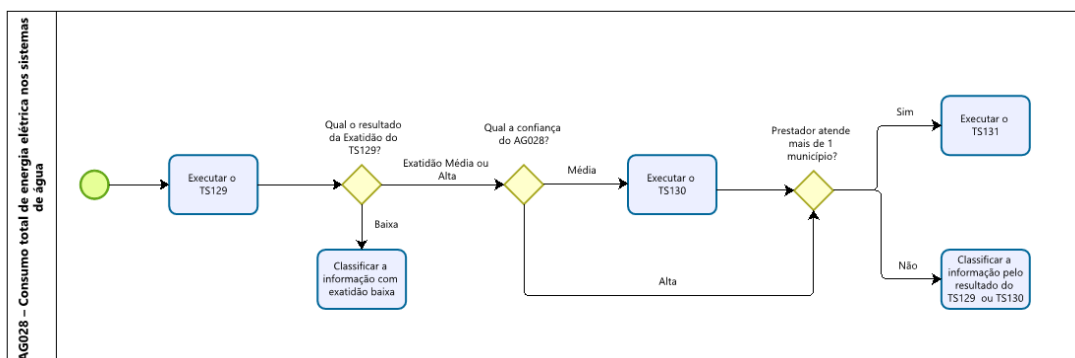
Informações Necessárias

S.108) Relatório contendo o consumo de energia elétrica nos sistemas de abastecimento de água no período de certificação, contendo, mês, unidade consumidora, fatura e energia consumida.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

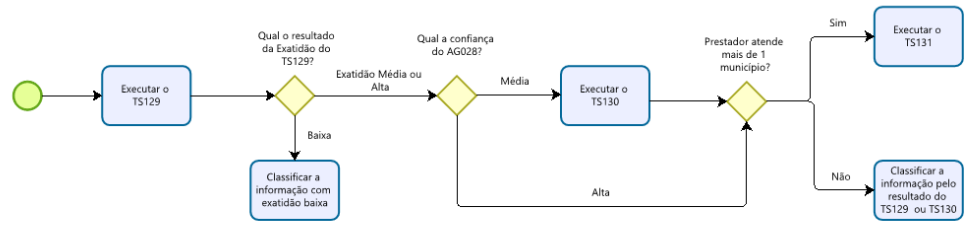
Fluxo de Execução



Informação Relacionada	AG028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água
TS131	O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações. <u>Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:</u> a) Selecionar aleatoriamente 1 município. b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o relatório de consumo por unidade consumidora e os valores do critério de rateio adotado (ex: volume de água consumido). c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais consumos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais sistemas/unidades atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais). d) Ratear os consumos de cada unidade consumidora que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço. e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor declarado ao SNIS para o município. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todos os municípios atendidos pelo prestador. <u>Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:</u> a) Selecionar aleatoriamente uma amostra de municípios, conforme tabela de seleção de amostras para testes de confiança. a) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os municípios selecionados, o relatório de consumo por unidade consumidora e os valores do critério de rateio adotado (ex: volume de água consumido). b) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais consumos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais sistemas/unidades atendem os municípios (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais). c) Ratear os custos de cada unidade consumidora utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço. d) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor declarado ao SNIS. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todos os municípios.
Informações Necessárias	S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático). S.108) Relatório contendo o consumo de energia elétrica nos sistemas de abastecimento de água no período de certificação, contendo, mês, unidade consumidora, fatura e energia consumida. S.109) Memória de Cálculo do rateio para os municípios selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	CARL.01) O certificador deve utilizar o resultado encontrado do teste substantivo desagregado do critério utilizado para rateio como parâmetro para efetuar o rateio. Exemplo: Se o critério para rateio é o número de economias ativas de água, o certificador deve utilizar o resultado desagregado encontrado no teste substantivo da informação AG013 para efetuar o rateio. Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução

AG028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de água



Informação Relacionada ES028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos

TS132

a) Solicitar relatório do sistema de gestão de energia elétrica detalhando os consumos no(s) sistema(s) de esgotamento sanitário.

b) Recalcular o valor consumido de energia pelo(s) sistema(s) de esgotamento sanitário e confrontar com a informação agregada declarada ao SNIS.

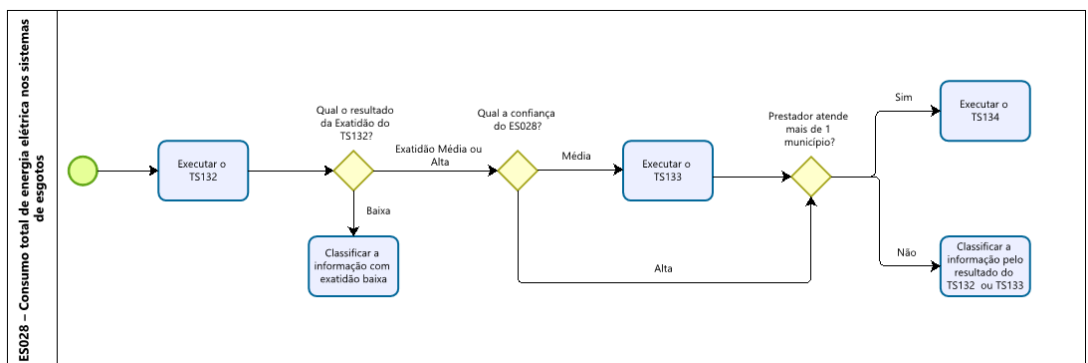
Informações Necessárias

S.110) Relatório contendo o consumo de energia elétrica nos sistemas de esgotamento sanitário no período de certificação, contendo, mês, unidade consumidora, fatura e energia consumida.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada ES028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos

TS133

a) Solicitar relatório do sistema de gestão de energia elétrica detalhando os consumos no(s) sistema(s) de esgotamento sanitário e selecionar uma amostra de faturas de energia elétrica de unidades consumidoras.

b) Confrontar o consumo indicado no documento da fatura com o consumo registrado no relatório extraído do sistema de gestão e utilizado para declaração ao SNIS. O desvio encontrado deve ser extrapolado para a população (agregado).

Ex: Amostra de 25 faturas de energia elétrica, totalizando 15.000 MWh. Com base nas faturas físicas ou eletrônicas disponibilizadas pelo prestador, foi recalculado um valor de de 14.890 MWh, ou seja, um desvio de 0,7%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população (nível agregado), portanto, a informação será classificada com exatidão "alta".

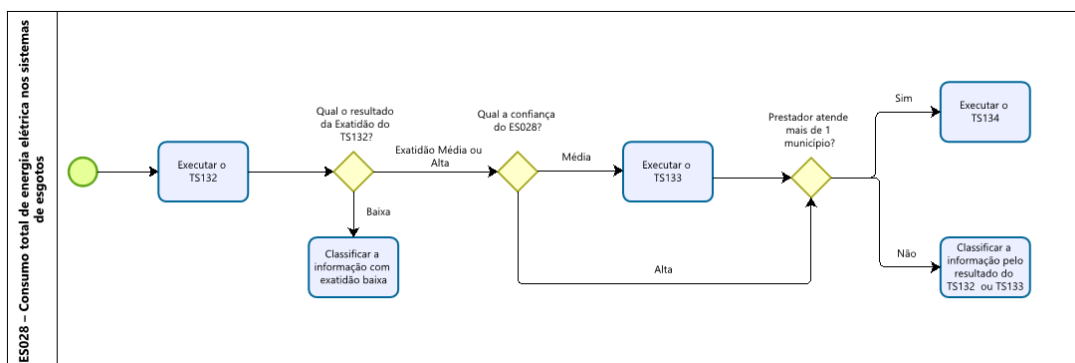
Informações Necessárias

S.110) Relatório contendo o consumo de energia elétrica nos sistemas de esgotamento sanitário no período de certificação, contendo, mês, unidade consumidora, fatura e energia consumida.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

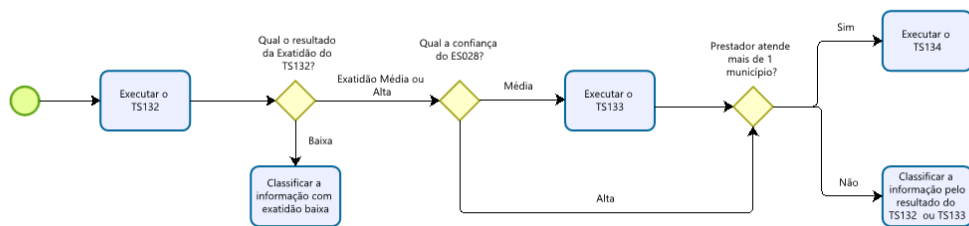
Fluxo de Execução



Informação Relacionada	ES028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos
TS134	O teste de rateio é dividido se o prestador realiza o rateio de forma automática ou se o rateio é realizado de forma manual. A divisão é justificada pois entende-se que um processo automatizado tende a ser repetitivo em todos os meses do período de certificação, portanto, os procedimentos para teste diferem entre as duas situações. <u>Teste 1a - Se o rateio for realizado de forma automática pelo sistema:</u> a) Selecionar aleatoriamente 1 município. b) Solicitar as tabelas e regras de cálculo do rateio parametrizadas no sistema, o relatório de consumo por unidade consumidora e os valores do critério de rateio adotado (ex: volume de água consumido). c) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais consumos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais sistemas/unidades atendem o município (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais). d) Ratear os consumos de cada unidade consumidora que atende o município selecionado utilizando as regras de cálculo do sistema e o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço. e) Confrontar o valor recalculado para o município selecionado após o rateio com o valor declarado ao SNIS para o município. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todos os municípios atendidos pelo prestador. <u>Teste 1b - Se o rateio for realizado de forma manual pelo prestador:</u> a) Selecionar aleatoriamente uma amostra de municípios, conforme tabela de seleção de amostras para testes de confiança. a) Solicitar a memória de cálculo do rateio para os municípios selecionados, o relatório de consumo por unidade consumidora e os valores do critério de rateio adotado (ex: volume de água consumido). b) Entender com o prestador quais os critérios adotados para rateio, quais consumos são alocados diretamente ao município e quais são rateados e quais sistemas/unidades atendem os municípios (ex: sistemas compartilhados, diretorias regionais). c) Ratear os custos de cada unidade consumidora utilizando o critério de rateio estabelecido no presente guia. Enquanto os critérios não forem divulgados no glossário do SNIS, os certificadores devem considerar os critérios atuais utilizados pelos prestadores de serviço. d) Confrontar o valor recalculado após o rateio com o valor declarado ao SNIS. O desvio encontrado deve ser extrapolado para todos os municípios.
Informações Necessárias	S.87) Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático). S.109) Memória de Cálculo do rateio para os municípios selecionados na amostra (caso o rateio seja manual). S.110) Relatório contendo o consumo de energia elétrica nos sistemas de esgotamento sanitário no período de certificação, contendo, mês, unidade consumidora, fatura e energia consumida.
Considerações Adicionais, Limitações e Restrições	CARL.01) O certificador deve utilizar o resultado encontrado do teste substantivo desagregado do critério utilizado para rateio como parâmetro para efetuar o rateio. Exemplo: Se o critério para rateio é o número de economias ativas de água, o certificador deve utilizar o resultado desagregado encontrado no teste substantivo da informação AG013 para efetuar o rateio. Se a informação utilizada como critério de rateio já tiver sido classificada com confiança baixa, o presente teste de rateio deverá ser automaticamente classificado com exatidão baixa. CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução

ES028 - Consumo total de energia elétrica nos sistemas de esgotos



Informação Relacionada QD011 - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados

TS135

- a) Solicitar relação de ordens de serviço emitidas no período de certificação.
- b) Somar a quantidade de ordens de serviço que caracterizam a ocorrência de extravasamentos de esgoto.
- c) Confrontar a informação calculada com a declarada pelo prestador ao SNIS nos níveis agregado e desagregado..

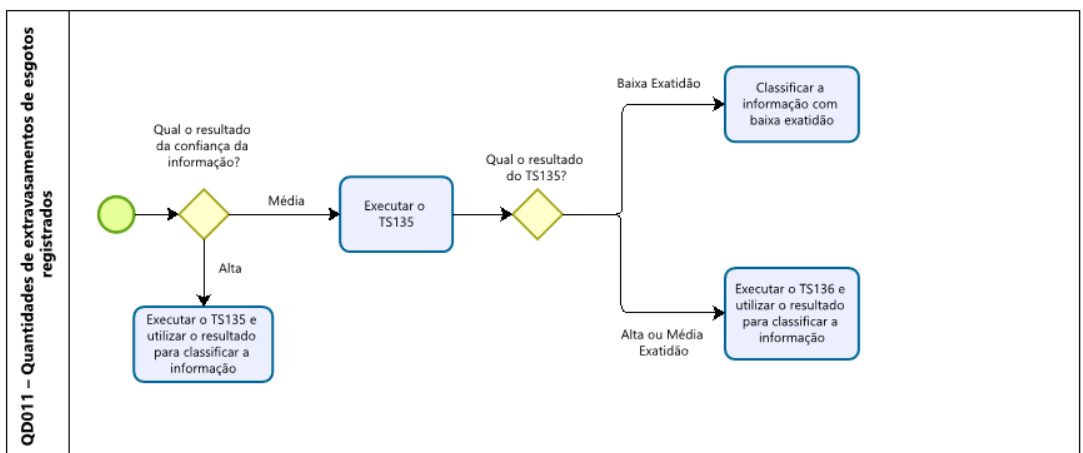
Informações Necessárias

S.72) Relatório com as ordens de serviço emitidas no período de certificação, contendo, nº/código da ordem de serviço, data de emissão, descrição do serviço, classificação/categoria do serviço (ex: corte, religação, manutenção da rede de esgoto), onde seja possível identificar, por exemplo, serviços relacionados a extravasamento de esgoto.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “Execução” Seção “Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada QD011 - Quantidade de extravasamentos de esgotos registrados

TS136

a) Solicitar a relação de ordens de serviço encerradas dos tipos que caracterizam a ocorrência de extravasamentos de esgoto e que foram contabilizadas para declaração ao SNIS.

b) Selecionar uma amostra aleatória de ordens de serviço, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

c) Analisar as ordens de serviços e verificar se a classificação está coerente com o tipo do serviço executado. O desvio encontrado deve ser extrapolado para os níveis agregado e desagregado da informação.

Ex: Amostra de 45 ordens de serviço. Com base nas ordens eletrônicas disponibilizadas pelo prestador, foi constatado que 44 ordens eram efetivamente referentes a extravasamento de esgoto, ou seja, um desvio de 2,2%. Esse desvio deve ser extrapolado para a população (nível agregado) e nível desagregado (município), portanto, a informação será classificada com exatidão "média".

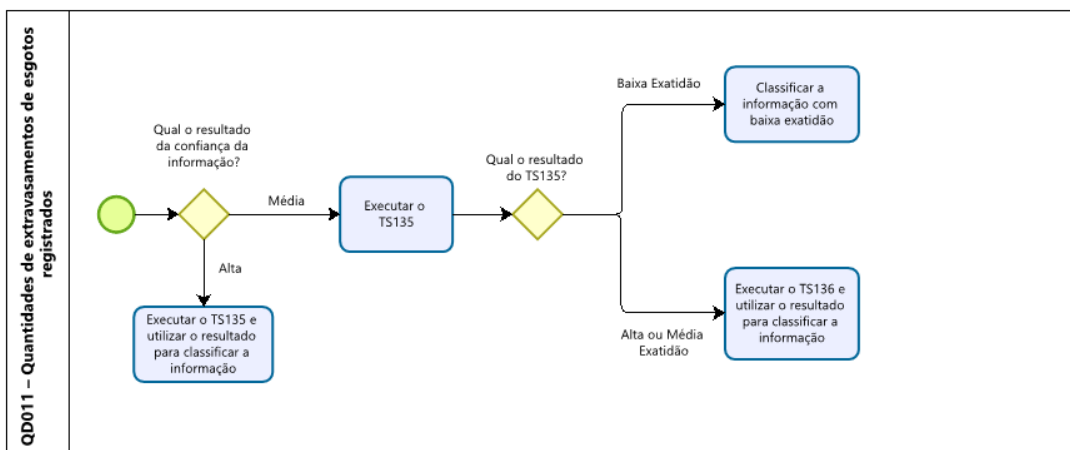
Informações Necessárias

S.72) Relatório com as ordens de serviço emitidas no período de certificação, contendo, nº/código da ordem de serviço, data de emissão, descrição do serviço, classificação/categoria do serviço (ex: corte, religação, manutenção da rede de esgoto), onde seja possível identificar, por exemplo, serviços relacionados a extravasamento de esgoto.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo "Execução" Seção "Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)". Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão "baixa".

Fluxo de Execução



Informação Relacionada QD026 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais

TS137

a) Solicitar os relatórios contendo o detalhamento de todas as análises da qualidade da água para coliformes totais realizadas no ano de certificação.

b) Somar a quantidade de análises realizadas para coliformes totais.

c) Confrontar a informação calculada com a declarada pelo prestador no SNIS nos níveis agregado e desagregado.

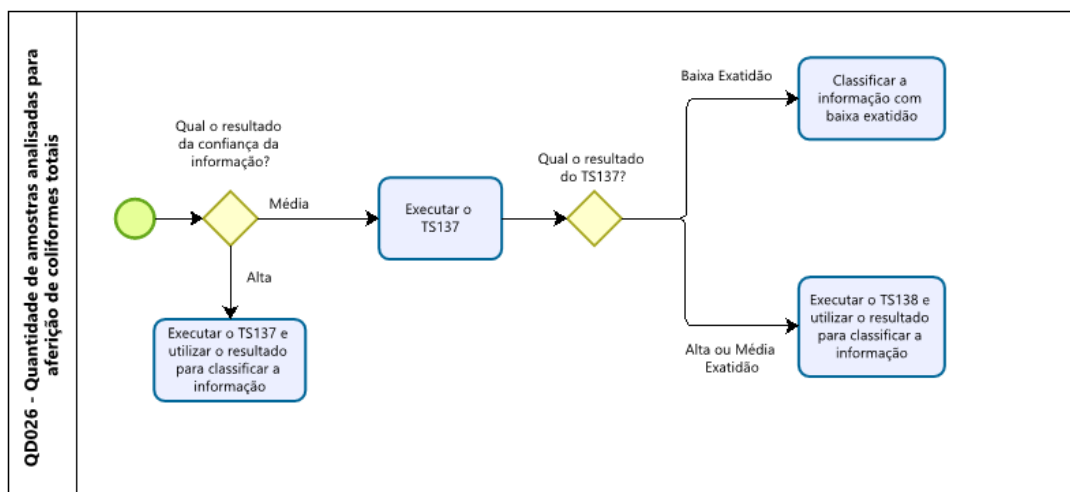
Informações Necessárias

S.111) Relatório contemplando os resultados de qualidade de água para coliformes totais realizados no ano de certificação, contendo, data de coleta, ponto de coleta, código/identificador da análise, resultado (presença ou ausência).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada QD026 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais

TS138

a) Solicitar os relatórios contendo o detalhamento de todas as análises da qualidade da água para coliformes totais realizadas no ano de certificação e selecionar uma amostra de análises para aferição de coliformes totais, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar os laudos ou documentação suporte comprobatória das análises selecionadas na amostra.

c) Verificar se as informações contidas nos laudos solicitados estão de acordo com os registros do prestador no relatório que suportou as informações declaradas ao SNIS. O desvio encontrado deve ser extrapolado para a população (nível agregado) e todos os municípios (nível desagregado).

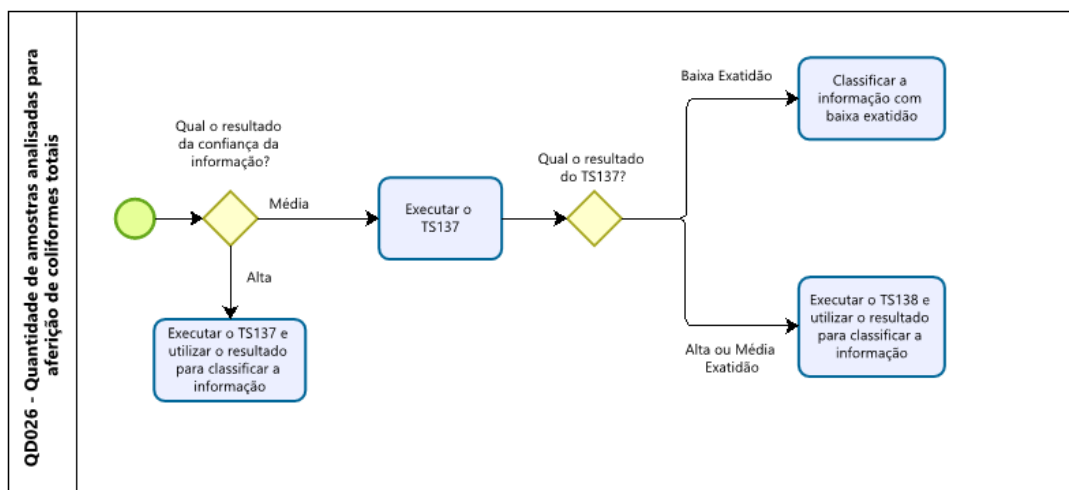
Informações Necessárias

S.111) Relatório contemplando os resultados de qualidade de água para coliformes totais realizados no ano de certificação, contendo, data de coleta, ponto de coleta, código/identificador da análise, resultado (presença ou ausência).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada QD027 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão

TS139

- a) Solicitar os relatórios contendo o detalhamento de todas as análises da qualidade da água para coliformes totais realizadas no ano de certificação.
- b) Somar a quantidade de análises realizadas para coliformes totais com resultado fora do padrão.
- c) Confrontar a informação calculada com a declarada pelo prestador no SNIS nos níveis agregado e desagregado.

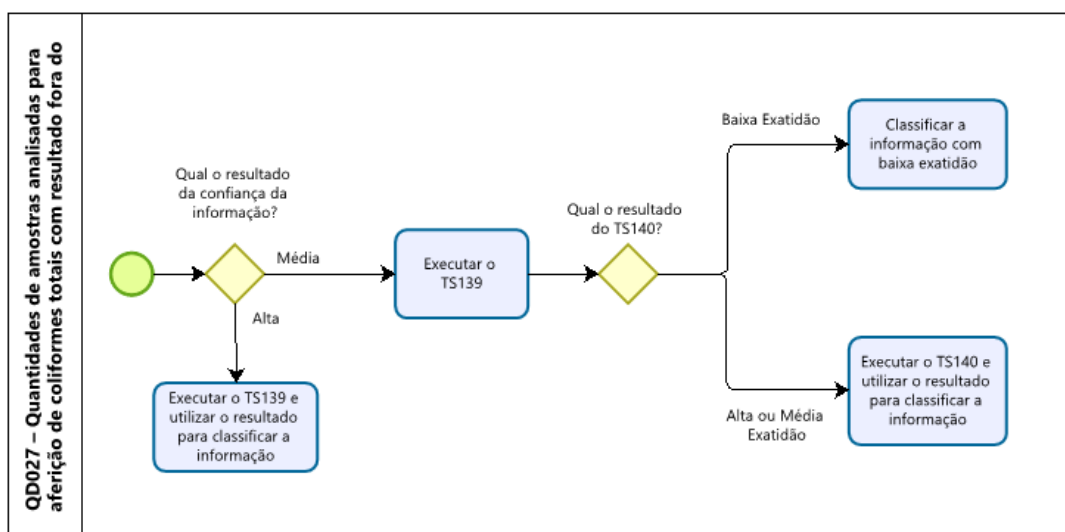
Informações Necessárias

S.111) Relatório contemplando os resultados de qualidade de água para coliformes totais realizados no ano de certificação, contendo, data de coleta, ponto de coleta, código/identificador da análise, resultado (presença ou ausência).

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições

CARL.01) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Informação Relacionada QD027 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de coliformes totais com resultados fora do padrão

TS140

a) Solicitar os relatórios contendo o detalhamento de todas as análises da qualidade da água para coliformes totais realizadas no ano de certificação e selecionar uma amostra de análises para aferição de coliformes totais, conforme tabela de seleção de amostras para testes substantivos.

b) Solicitar os laudos ou documentação suporte comprobatória das análises selecionadas na amostra.

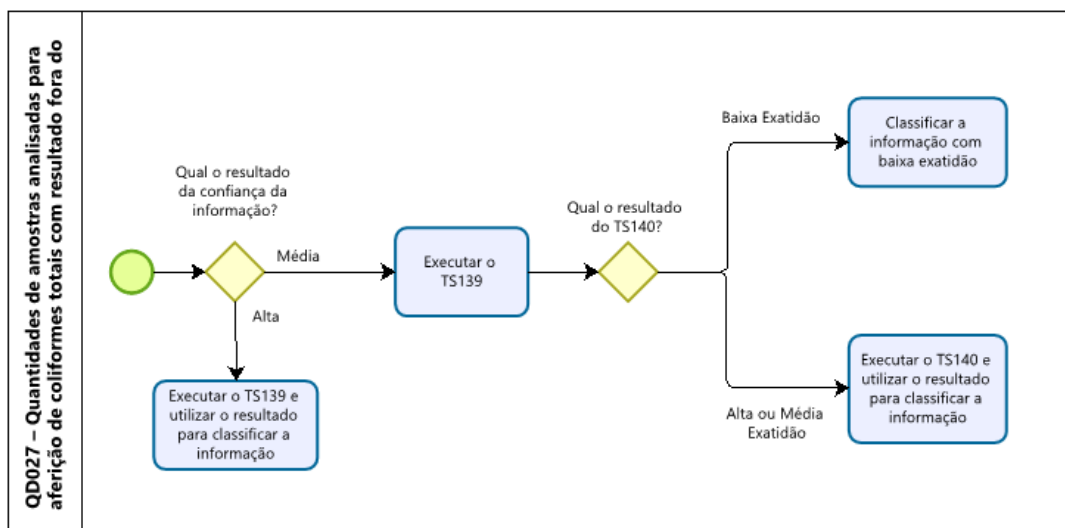
c) Verificar se as informações contidas nos laudos solicitados estão de acordo com os registros do prestador no relatório que suportou as informações declaradas ao SNIS. O desvio encontrado deve ser extrapolado para a população (nível agregado) e todos os municípios (nível desagregado).

Informações Necessárias S.111) Relatório contemplando os resultados de qualidade de água para coliformes totais realizados no ano de certificação, contendo, data de coleta, ponto de coleta, código/identificador da análise, resultado (presença ou ausência).

CARL.01) O certificador pode utilizar a mesma amostra do TS139 para aplicação deste teste substantivo.

Considerações Adicionais, Limitações e Restrições CARL.02) Qualquer base de dados disponibilizada pelo prestador deve contemplar as respectivas evidências de extração dos sistemas de gestão, conforme procedimentos estabelecidos no Capítulo “*Execução*” Seção “*Coleta e Verificação de Informações produzidas pela entidade (IPE)*”. Bases de dados sem IPE não devem ser consideradas pelo certificador, portanto, a informação deverá ser classificada com exatidão “baixa”.

Fluxo de Execução



Anexo X – Solicitações de Informações

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.01	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo comercial de cadastro e classificação de usuários: - Cadastro e classificação de novos usuários; - Cadastro de ligações, economias e imóveis; - Cadastro de usuários com Tarifa Social; - Cadastro de serviços não tarifários; - Cadastro de contratos sob demanda; - Cadastro de hidrômetros.	CT001 CT002	
S.02	Normas, políticas e/ou procedimentos que contemplem as áreas/profissionais responsáveis pelas atividades de Faturamento, Arrecadação, Corte e religação ou, caso necessário, organograma, descrição de cargos, logs ou relatórios de acesso que demonstrem quem executa tais atividades nos sistemas do prestador.	CT002 CT012	
S.03	Política corporativa de gestão de acessos	CT003 CT027 CT038 CT056 CT065 CT089	
S.04	Política e/ou procedimentos de gestão de acessos ao sistema comercial.	CT003	
S.05	Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema comercial ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.	CT004	
S.06	Critérios definidos pela entidade reguladora para concessão do benefício da Tarifa Social.	CT007	
S.07	Norma, política e/ou procedimento contendo às diretrizes, responsáveis, prazos e atividades de monitoramento da base cadastral e Cronograma contendo as atividades previstas de revisão e atualização da base durante o ano.	CT008	
S.08	Evidência/ documento contendo a última revisão da base cadastral, caso aplicável.	CT008	

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.09	Base de dados cadastral dos clientes/usuários (ligações e economias) extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, situação da ligação (ativa/inativa), quantidade de economias.	CT009	TS83 TS84 TS85 TS86 TS87 TS88 TS89 TS90 TS91 TS92 TS93 TS94 TS95 TS96 TS97 TS98 TS99
S.10	Base de dados de hidrômetros extraída do sistema comercial na posição de 31/12 do ano de certificação, contendo, matrícula/inscrição do imóvel/número da ligação, código do hidrômetro, data de instalação, data de última verificação/aferição.	CT009 CT010	TS92 TS93
S.11	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo comercial de leitura e faturamento: - Definição de cronograma de leitura e de meios de carregamento e retorno dos dados; - Leitura de hidrômetros e faturamento por média e consumo mínimo; - Parâmetros para alteração e validação dos dados de leitura e faturamento; - Retificação e cancelamento de faturas; - Registro de tarifas no sistema comercial.	CT011 CT012 CT021	
S.12	Organograma, descrição de cargos, logs ou relatórios de acesso que demonstrem quem executa as atividades nos sistemas do prestador.	CT012 CT021 CT026 CT037 CT056 CT082 CT110	

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.13	Base de faturamento extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), volumes de água e esgoto consumido e faturados, valor faturado, situação da ligação (ativa, inativa), quantidade de economias, tipo de faturamento (indicação se o volume medido foi registrado através de microcoletor ou manualmente), município (caso o prestador atenda mais de 1 município)	CT014 CT019	TS03 TS04 TS07 TS08 TS50 TS106 TS107 TS108 TS109 TS121 TS122
S.14	Relação de faturas pagas em atraso pelos consumidores no ano de certificação, contendo nº da fatura, data de vencimento, data de pagamento, valor da fatura.	CT018	
S.15	Balancete de composição e gerencial mês a mês por município para o ano de certificação, contendo código da conta contábil, descrição da conta contábil, saldo anterior, valor débito, valor crédito, saldo atual.	CT019 CT034 CT062	TS01 TS02 TS05 TS06 TS09 TS10 TS14 TS15 TS21 TS31 TS35 TS39 TS43 TS47 TS50 TS51 TS55 TS59 TS63 TS67 TS71 TS75 TS76 TS77
S.16	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de arrecadação: - Conciliação bancária. - Efetivação de baixas manuais.	CT020 CT021 CT024	
S.17	Documentação suporte demonstrando a conciliação realizada para os dias ou meses selecionados na amostra do controle.	CT024	
S.18	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de folha de pagamento: - Admissão de pessoal; - Gestão do cadastro de colaboradores (inclusões e alterações); - Cadastramento e cálculo de benefícios; - Cálculo de rescisões trabalhistas; - Cálculo das obrigações e encargos trabalhistas e sociais (contribuições sindicais, horas extras, férias, 13º salário, INSS, FGTS); - Fechamento e processamento da folha de pagamentos; - Contabilização dos valores da folha de pagamentos.	CT025 CT026 CT029 CT030 CT032 CT033	

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.19	Política e/ou procedimentos de gestão de acessos ao sistema comercial.	CT027	
S.20	Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema de folha de pagamento ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.	CT028	
S.21	Relação de inclusões (novas admissões) e alterações cadastrais (alterações salariais, cargo e benefícios) dos colaboradores ocorridas no período de certificação, contendo, matrícula, data da inclusão ou alteração, valor antigo e valor novo.	CT028	
S.22	Relação de colaboradores que estão dentro das folhas de pagamento, férias e 13º salário no mês selecionado, contendo a matrícula do colaborador.	CT031	
S.23	Relação de colaboradores desligados no período de certificação, contendo matrícula e data de desligamento.	CT032	
S.24	Folhas de pagamento, férias e 13º salário (sintética por rubrica), contendo rubrica e valor.	CT034	
S.25	Plano de contas gerencial e/ou estrutura de centros de custos.	CT035	
S.26	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de suprimentos/gestão de contratos/compras: - Criação e aprovação de requisições de compra; - Criação e aprovação de pedidos de compra e de títulos/pagamentos não vinculados a pedidos de compra; - Cadastro e gestão de contratos; - Recebimento físico e fiscal; - Ateste da prestação de serviços / aprovação de boletins de medição.	CT036 CT037 CT042 CT043 CT044 CT045 CT049	
S.27	Política e/ou procedimentos de gestão de acessos ao sistema/módulo de compras, suprimentos e gestão de contratos.	CT038	
S.28	Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema/módulo de suprimentos/gestão de contratos/compras ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.	CT039	
S.29	Relação de requisições/solicitações de compras emitidas no período de certificação, contendo, nº da requisição/solicitação de compra, data de emissão, valor.	CT041	
S.30	Relação de pedidos/ordens de compras emitidos no período de certificação, contendo, nº da ordem/pedido de compra, data de emissão e valor.	CT043	
S.31	Relação de notas fiscais de entrada de produtos / materiais emitidas no período de certificação, contendo, nº da nota fiscal, data de emissão, código do fornecedor e valor da nota.	CT044	
S.32	Relação de notas fiscais de entrada de serviços emitidas no período de certificação, contendo, nº da nota fiscal, data de emissão, código do fornecedor e valor da nota.	CT045	
S.33	Relação de títulos/pagamentos não vinculados a pedidos de compra registrados no período de certificação, contendo número/ID do título, data de registro, data de pagamento e valor pago.	CT049	

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.34	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo fiscal / tributário: - Cronograma para apuração dos impostos diretos e indiretos. - Definição dos critérios para composição da base de cálculo dos tributos e para identificação das despesas com relação as quais pode ser apurado crédito para abatimento do valor apurado no período. - Conciliação dos valores apurados dos tributos diretos e indiretos com os registros dos livros fiscais e balancete contábil. - Definição dos responsáveis pela revisão e aprovação da apuração dos tributos indiretos e diretos e guias de pagamento;	CT050 CT052 CT053	
S.35	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas dos processos de gestão de ativos e gestão de investimentos: - Cadastro de ativo imobilizado e intangível e responsabilidades pela manipulação do arquivo mestre. - Diretrizes para a abertura, manutenção e encerramento dos projetos da empresa; - Desembolsos, medições e aquisições vinculadas aos investimentos; - Regras para a contabilização de ativos, considerando: categorias para classificação e registro contábil e Índices de depreciação e amortização por categoria de ativo; - Critérios para encerramento de projetos, capitalização e ativação dos ativos.	CT054 CT055 CT058 CT061	
S.36	Política e/ou procedimentos de gestão de acessos aos módulos/ sistemas de gestão de ativos e gestão de investimentos.	CT056	
S.37	Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema de gestão de ativos e gestão de investimentos ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.	CT057	
S.38	Relação de projetos de investimento em água e esgoto encerrados no ano de certificação, contendo, data de abertura do projeto, descrição do projeto, objetivo do projeto (ex: expansão ou recuperação de redes de água, melhorias de infraestrutura de esgoto), data de encerramento do projeto, indicação da fonte do recurso (estrutura de capital -> recursos onerosos, não onerosos ou próprios), código do ativo e valor do projeto	CT058	
S.39	Relação de ativos / classes de ativos reavaliados ou que sofreram impairment no período de certificação, contendo, nº ou código do ativo / classe do ativo, descrição do ativo / classe do ativo, data de reavaliação ou impairment, valor contábil antigo, valor contábil novo.	CT059	
S.40	Relação de ativos em operação no período de certificação, contendo, nº ou código do ativo, descrição, data de ativação e valor contábil.	CT060	
S.41	Normas, políticas e/ou procedimentos que definam os critérios e atividades de cálculo e constituição da PCLD.	CT062	TS66
S.42	Memória(s) de cálculo da provisão calculada no período de certificação.	CT062	
S.43	Relação de contratos de dívida em andamento no período de certificação, contendo, nº do contrato e instituição financeira.	CT063	

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.44	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo Contábil: - Preparação e manutenção do Plano de Contas da organização. - Conciliações periódicas. - Cronograma formal das atividades necessárias para o fechamento contábil, contendo, no mínimo, os seguintes itens: • Mapeamento das informações necessárias e áreas responsáveis pelo envio; • Mapeamento das contas a serem conciliadas, considerando as fontes e os responsáveis. • Revisão de lançamentos não rotineiros ou usuais. • Revisão de consistência das demonstrações: verificações internas e externas entre os saldos das contas dos demonstrativos contábeis. • Parâmetros / Critérios para consolidação das demonstrações financeiras. - Preparação e emissão de relatórios financeiros. - Elaboração das demonstrações financeiras.	CT064 CT067 CT068 CT070	
S.45	Política e/ou procedimentos de gestão de acessos ao sistema/módulo contábil.	CT065	
S.46	Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema contábil ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.	CT066	
S.47	Relação de lançamentos manuais realizados na contabilidade no período de certificação, contendo, nº do lançamento, data do lançamento, competência, nº da conta da razão, descrição da conta do razão, débito, crédito.	CT067	
S.48	Norma, política e/ou procedimento para realização de inventários dos bens registrados no ativo imobilizado e intangível.	CT071	
S.49	Relatório do último inventário realizado dos bens registrados no ativo imobilizado e intangível.	CT071	
S.50	Relação de projetos de investimento iniciados no período de certificação, contendo, descrição do projeto e data de abertura do projeto	CT073 CT074	
S.51	Critérios definidos ou contas mapeadas que, pela finalidade de sua atuação, devem ser capitalizadas nos projetos de investimentos em andamento.	CT076	
S.52	Organograma interno contendo descrição das funções e atribuições de cada área.	CT076	
S.53	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de Monitoramento dos Índices de Atendimento: - Identificação das fontes de informação para o cálculo / estimativa de população atendida. - Coleta das informações para cálculo/ estimativa de população atendida. - Realização do cálculo/ estimativa de população atendida.	CT077 CT080	
S.54	Memória de cálculo (estimado ou preciso) utilizada para a declaração da informação de população atendida ao SNIS.	CT080	
S.55	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de Manutenção do Cadastro de Redes: - Conferência e aprovação da documentação suporte das obras de ampliação e substituição das redes de água e esgoto. - Arquivamento de plantas as built. - Realização de atualizações no cadastro de redes.	CT081 CT082	

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.56	Relação de obras de ampliação e substituição de redes de água concluídas no ano de certificação, contendo, descrição da obra, data de encerramento e km ampliado	CT083	
S.57	Relação de obras de ampliação e substituição de redes de esgoto concluídas no ano de certificação, contendo, descrição da obra, data de encerramento e km ampliado	CT084	
S.58	Cadastro de redes do sistema de abastecimento de água do prestador na posição do último dia do ano de certificação.	CT085	
S.59	Cadastro de redes do sistema de abastecimento de esgoto do prestador na posição do último dia do ano de certificação.	CT086	
S.60	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo Operacional: - Seleção e instalação de macromedidores. - Manutenção/ Calibração / Verificação de macromedidores dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. - Registro e monitoramento de consumo em atividades especiais e operacionais. - Registro e monitoramento das informações de volumes produzidos/tratados, importados/exportados e macromedidos.	CT088 CT101 CT102	
S.61	Política e/ou procedimentos de gestão de acessos aos módulos/ sistemas operacionais.	CT089	
S.62	Normas, políticas e/ou procedimentos, contendo o(s) responsável(is) e periodicidade de revisão das trilhas de auditoria do sistema operacional ou evidências que comprovem que a revisão é realizada por ferramentas específicas de monitoramento de eventos.	CT090	
S.63	Relatório contendo os volumes de água medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de água produzido (estimado + macromedido), volume de água produzido macromedido, volume de água tratada importado (estimado + macromedido), volume de água tratada importado macromedido, volume de água tratada exportado (estimado + macromedido), volume de água tratada exportado macromedido e volume de água de serviço.	CT091 CT092 CT093 CT099	TS104 TS105 TS110 TS111 TS114 TS115 TS116
S.64	Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de abastecimento de água.	CT091 CT092 CT093	TS104 TS105 TS110 TS114 TS115 TS116 TS117
S.65	Relatório contendo os volumes de esgoto medidos ou estimados no período de certificação, contendo, mês, macromedidor (caso aplicável), volume de esgoto tratado (estimado + macromedido), volume de esgoto tratado macromedido, volume de esgoto importado (estimado + macromedido), volume de esgoto importado macromedido, volume de esgoto exportado (estimado + macromedido), volume de esgoto exportado macromedido.	CT094 CT095 CT096 CT100	TS119 TS120 TS123 TS124 TS125 TS126

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.66	Mapas/Croquis do cadastro georeferenciado dos sistemas de esgotamento sanitário.	CT094 CT095 CT096	TS119 TS120 TS123 TS124 TS125 TS126
S.67	Procedimento de calibração ou verificação periódica dos macromedidores dos sistemas de abastecimento de água e esgoto.	CT097 CT098	
S.68	Relatório contendo os volumes de água de serviço medidos ou estimados no período de certificação, contendo: Mês; Volume consumido nos prédios próprios do operador; Volume transportado por caminhões-pipa; Volume consumido pelo corpo de bombeiros; Volume de abastecimentos realizados a título de suprimento social (favelas e chafarizes); Volume utilizado para lavagem de ruas e rega de espaços verdes públicos; Volume fornecido para obras públicas; Volume utilizado para desinfecção de adutoras e redes; Volume utilizado para testes hidráulicos de estanqueidade; Volume utilizado para Limpezas de reservatórios. -Volume de água recuperado.	CT101 CT102	TS112 TS113
S.69	Procedimento para estimativa do volume de água recuperado e memória de cálculo utilizada para o ano de certificação	CT103	
S.70	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica: - Cadastro das unidades consumidoras; - Recebimento e registro das informações de consumo de energia elétrica; - Análise crítica das informações de consumo de energia elétrica.	CT104 CT108	
S.71	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de Manutenção da rede de Esgoto: - Registro de ocorrências de extravasamentos de esgoto; - Realização de reparos na rede de esgoto; - Abertura e encerramento de ordens de serviço de manutenção na rede de esgoto.	CT109	
S.72	Relatório com as ordens de serviço emitidas no período de certificação, contendo, nº/código da ordem de serviço, data de emissão, descrição do serviço, classificação/categoria do serviço (ex: corte, religação, manutenção da rede de esgoto), onde seja possível identificar, por exemplo, serviços relacionados a extravasamento de esgoto.	CT111	TS135 TS136

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.73	Normas, políticas e/ou procedimentos para as atividades críticas do processo de Controle da Qualidade da Água: - Coleta e preservação de amostras; - Análises laboratoriais, segundo parâmetros e recomendações legais do Ministério da Saúde. - Registro e monitoramento dos resultados das análises de amostras.	CT114 CT119	
S.74	Plano de amostragem indicando os pontos de coleta para os laboratórios que realizam análises de coliformes totais.	CT115	
S.75	Documentação que comprove a qualificação dos profissionais que atuam de forma direta e indireta nas análises de coliformes totais (apenas para os laboratórios que não contam com acreditação NBR ISO/IEC 17025), a exemplo de: - Grade de capacitação e atualização prevista para os profissionais durante o período de certificação. - Cópias dos certificados dos profissionais que participaram de treinamentos durante o período de certificação. - Cópia do material apresentado nos treinamentos. - Cópia de certificados de conclusão de curso. - Cópia da documentação de associação em conselhos profissionais.	CT117	
S.76	Relatório ou planilha eletrônica contendo os resultados das coletas para análise de coliformes totais realizadas no período de certificação, contendo, data da coleta, ponto de coleta, código/identificador da amostra/coleta, resultado (ausência ou presença).	CT118	

S.77	Parecer do auditor independente para o ano fiscal certificado		TS01 TS05 TS09 TS14 TS18 TS28 TS32 TS36 TS40	TS44 TS48 TS52 TS56 TS60 TS64 TS68 TS72 TS76

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.78	De-para entre as contas contábeis do balancete e a informação do SNIS.		TS01
			TS02
			TS05
			TS06
			TS09
			TS10
			TS14
			TS15
			TS18
			TS28
			TS29
			TS32
			TS33
			TS36
			TS37
			TS40
			TS41
			TS44
S.79	Histogramas de faturamento		TS03
			TS07
			TS50
S.80	Estrutura tarifária vigente no período de certificação		TS03
			TS04
			TS07
			TS08
S.81	Base de faturamento dos serviços indiretos extraída do sistema comercial para o ano de certificação, contendo, matrícula do imóvel/código da ligação, categoria (Residencial, Social, Comercial, Industrial ou Público), código/número do serviço, descrição do serviço, data do faturamento, valor faturado e município (caso o prestador atenda mais de 1 município).		TS11
			TS12
			TS50
S.82	Tabela de preços dos serviços indiretos vigente no período de certificação.		TS11
			TS12
S.83	Relatórios de baixas do contas a receber no período de certificação, contendo, código/nº do cliente, data da baixa, descrição do lançamento, valor débito, valor crédito, conta contábil de contrapartida.		TS16
			TS17
S.84	Folhas de pagamento, férias e 13º salário (analítica) contendo matrícula, código da rubrica, descrição da rubrica, valor da rubrica, bases de cálculo de INSS, FGTS e IRRF, valor do INSS, FGTS e IRRF.		TS20
S.85	Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de outras despesas com pessoal no período de certificação (ex: alimentação, plano de saúde, fardamento, transporte).		TS20
S.86	CAGED ou E-Social (CLT) ou declarações à órgãos oficiais/ de controle da administração pública (ex: tribunal de contas para prestadores sob regime jurídico) transmitidos no período de certificação, demonstrando a quantidade de funcionários ativos em cada mês.		TS20
			TS22

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.87	Regras e Tabelas de Rateio do sistema (caso o rateio seja automático).		TS21 TS31 TS35 TS39 TS43 TS47 TS51 TS55 TS59 TS63 TS67 TS71 TS75 TS131 TS134
S.88	Memória de Cálculo do rateio para os meses selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).		TS21 TS23 TS31 TS35 TS39 TS43 TS47 TS51 TS55
S.89	Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de despesa com energia elétrica no período de certificação.		TS30
S.90	Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de despesa com produtos químicos no período de certificação.		TS34
S.91	Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de despesa com serviços de terceiros no período de certificação.		TS38
S.92	Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de despesa com água importada no período de certificação.		TS42
S.93	Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de despesa com esgoto exportado no período de certificação.		TS46

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.94	Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de outras despesas fiscais ou tributárias computadas na Dex no período de certificação.		TS50
S.95	Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de outras despesas de exploração no período de certificação.		TS54
S.96	Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de empréstimos e financiamentos no período de certificação.		TS58 TS62
S.97	Relatório ou base sintética com a movimentação do ativo imobilizado e intangível no período de certificação, contendo, classe do ativo, saldo inicial, adições, baixas, transferências e saldo final.		TS66
S.98	Memória de cálculo da provisão para devedores duvidosos constituída no último mês do ano de certificação.		TS66
S.99	ECF Contábil ou print de tela demonstrando os valores apurados no ano de certificação		TS70
S.100	Razão ou relatório analítico com os lançamentos nas contas de outras despesas com os serviços no período de certificação.		TS74
S.101	Parecer de empresa especializada dos investimentos realizados no ano de certificação (caso aplicável).		TS76 TS77
S.102	Base de adições analítica ao imobilizado e intangível		TS78 TS79 TS80 TS81
S.103	Cartas de circularização, prestação de contas dos estados e/ou municípios (caso aplicável).		TS80 TS81
S.104	Bases de dados do último Censo do IBGE, contendo as taxas de habitantes por domicílio e de sazonalidade		TS82 TS83 TS84 TS85
S.105	Cadastro de redes de distribuição de água (extensões das redes de distribuição, adutoras e sub-adutoras) e esgoto (extensões da rede de coleta, coletores tronco e interceptores) extraído do sistema/módulo patrimonial ou sistema de georeferenciamento.		TS100 TS102
S.106	Relação de obras de recuperação e expansão da rede de água concluídas no ano de certificação, contendo, descrição do projeto, data de conclusão, km ampliado de rede.		TS101
S.107	Relação de obras de recuperação e expansão da rede de esgoto concluídas no ano de certificação, contendo, descrição do projeto, data de conclusão, km ampliado de rede.		TS103
S.108	Relatório contendo o consumo de energia elétrica nos sistemas de abastecimento de água no período de certificação, contendo, mês, unidade consumidora, fatura e energia consumida.		TS129 TS130 TS131
S.109	Memória de Cálculo do rateio para os municípios selecionados na amostra (caso o rateio seja manual).		TS131 TS134

Ref.	Descrição	CT's	TS's
S.110	Relatório contendo o consumo de energia elétrica nos sistemas de esgotamento sanitário no período de certificação, contendo, mês, unidade consumidora, fatura e energia consumida.		TS132 TS133 TS134
S.111	Relatório contemplando os resultados de qualidade de água para coliformes totais realizados no ano de certificação, contendo, data de coleta, ponto de coleta, código/identificador da análise, resultado (presença ou ausência).		TS138 TS139 TS140 TS141



A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 244.400 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.



MINISTÉRIO DAS
CIDADES

